



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira  
02 de Maio de 2022

ANO CXXXII DA IOE  
131º DA REPÚBLICA  
Nº 34.953

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

125 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 27
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 28
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 29
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 29

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 29
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 34
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 34

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 35
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A .....	- PÁG. 41

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 42
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 47
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 48
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 49
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 50

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	- PÁG. 50
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 51
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 51

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 51
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 52
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 53
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 57

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 59
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 63

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 64
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 67
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 69
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 70
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 75
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 75

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 80
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE CULTURA</b> .....	- PÁG. 81
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 83
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 86

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE COMUNICAÇÃO</b> .....	- PÁG. 86
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 86

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 87
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 92

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 95
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 98

### SECRETARIA DE

<b>ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 98
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	- PÁG. 99
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 99

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 99
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 101
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 101
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	- PÁG. 101
AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO .....	- PÁG. 101

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 102
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 103
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 103

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ESPORTE E LAZER</b> .....	- PÁG. 104
---------------------------------	------------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TURISMO</b> .....	- PÁG. 105
-------------------------	------------

### DEFENSORIA PÚBLICA

<b>DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 105
------------------------	------------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 107
---	------------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 108
--	------------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 108
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 109

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	- PÁG. 116
-------------------------	------------

<b>PARTICULARES</b> .....	- PÁG. 124
---------------------------	------------

<b>EMPRESARIAL</b> .....	- PÁG. 124
--------------------------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Aroldo Carneiro**  
Presidente

**Moises Alves De Souza**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3258-9906/9907

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Samuelson Yoiti Igaki  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000



**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 9.551, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Ação Social Católica Beato José de Anchieta.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Ação Social Católica Beato José de Anchieta, CNPJ nº 11.099.945/0001-29, com sede na Cidade de Belém, Alameda Treze, nº 250, Conjunto Maguari, Bairro Coqueiro, CEP: 66.823-076.

§ 1º A Entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

§ 2º A inobservância das disposições legais fará cessar a qualquer tempo a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 9.552, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a organização não governamental denominada Ação Social da Matinha.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a ONG denominada Ação Social da Matinha, com CNPJ: 04.789.897/0001-35, entidade filantrópica com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com atividades na área de defesa dos direitos sociais voltados para o desenvolvimento sustentável, à cultura, às artes e ao esporte dentre outras, no âmbito do amparo social, orientação e apoio logístico às famílias de poucas posses, sobretudo, às crianças, jovens e adultos carentes do Bairro da Matinha, com sede e foro na Cidade de Belém.

Art. 2º A entidade beneficiária da utilidade pública objeto desta Lei, fica submetida ao império da legislação federal e estadual pertinentes, devendo observar e cumprir as disposições constantes da Lei Estadual nº 4.321/70 (Lei das Utilidades Públicas), sob pena de revogação desta Lei concessiva.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO Nº 2.321, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Homologa o Decreto Nº 053 – GAB / PMA, 12 de abril de 2022, editado pela Prefeita Municipal de Almeirim, que declara "situação de emergência", em virtude de chuvas intensas nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto Nº 053 – GAB / PMA, 12 de abril de 2022, editado pela Prefeita Municipal de Almeirim, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas por chuvas intensas; Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020, e Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2022/495162;  
R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto Nº 053 – GAB / PMA, 12 de abril de 2022, editado pela Prefeita Municipal de Almeirim, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO Nº 053 – GAB / PMA, 12 de abril de 2022.**

**PUBLICADO EM: 12.04.2022**  
*D. Almeida nº de P. Santos*

Dispõe sobre Declaração de Situação de emergência nas áreas do Município de Almeirim/PA afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE: 1.3.2.1.4.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita do Município de Almeirim/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO** que em virtude das fortes chuvas, dezenas de comunidades ribeirinhas ficaram vulneráveis à ação de correntezas, ondas e vendavais que danificam os assoalhos, paredes, escolas, postos de saúde, micro sistema de abastecimento de água, grupo geradores, igrejas e barracões comunitários. Na zona urbana uma grande extensão de malha viária está sendo seriamente danificada, e dezenas de famílias que tem suas residências nas encostas do rio amazonas estão temerosas com as intensas chuvas que castigam essa região;

**CONSIDERANDO** que em decorrência do desastre ocorreram os seguintes danos: 10.170 metros de ruas danificadas, com 1.598 (um mil, quinhentos e noventa e oito) famílias diretamente e perfazendo um total de 7.990 (sete mil, novecentos e noventa) pessoas atingidas direta e/ou indiretamente;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Nº 004/2022, de 12 de abril de 2022, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas- COBRADE: 1.3.2.1.4.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo Único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal de Almeirim

### DECRETO Nº 2.322, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Homologa o Decreto nº 55 de 16 de março de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Medicilândia, que declara "situação de emergência", em virtude de chuvas intensas nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 55 de 16 de março de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Medicilândia, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas por enxurradas, erosão, inundação e queda de estrutura civil, causados pelas chuvas intensas;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020; Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2022/444519,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Homologar o Decreto nº 55 de 16 de março de 2022, editado pelo Prefeito Municipal de Medicilândia, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

### DECRETO MUNICIPAL Nº 55 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Em cumprimento ao Art. 108, caput, da Lei Orgânica Municipal, certifica-se que este DECRETO foi PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 16 de março de 2022.



DANIEL SANTOS SOUZA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. Mun. nº 192/2021

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA AFETADAS POR DESASTRES RELACIONADOS A EROSIÃO LAMINAR - COBRADE 1.1.4.3.1, ENXURRADAS - COBRADE 1.2.2.0.0, CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, INUNDAÇÕES - COBRADE 1.2.1.0.0, E QUEDA DE ESTRUTURA CIVIL (OBRAS DE ARTE) COBRADE 2.4.1.0.0, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022-MDR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a competência fixada no inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** o período de chuva em grande intensidade na região do município de Medicilândia/PA e devido às condições precárias das estruturas das pontes e bueiros de parte das vicinais do município, resultando na necessidade de recuperação de parte das obras de artes das vicinais;

**CONSIDERANDO** que em decorrência dos danos verificados em campo pela defesa civil municipal, foram pontes e bueiros danificados devido aos desastres, onde prejudica a trafegabilidade das vicinais atingidas, prejudicando inclusive a situação econômica dessas vicinais em questão devido ao acesso ineficaz;

**CONSIDERANDO** que, conforme apontado no Parecer nº 001/2022 do CONDECA, verificou-se que no decorrer dos dias 10 a 14 de março houve um volume de chuva muito intenso, causando sérios danos as estradas vicinais e as obras de artes, desastres se enquadram, de acordo com a classificação e codificação brasileira de desastres (COBRADE), nas definições de erosão laminar - COBRADE 1.1.4.3.1, enxurradas - COBRADE 1.2.2.0.0, chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, inundações - COBRADE 1.2.1.0.0, e queda de estrutura civil (obras de arte) - COBRADE 2.4.1.0.0.

**CONSIDERANDO** que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre e manifestando-se favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município, em virtude dos desastres classificados e codificados como: desastres relacionados a erosão laminar - COBRADE 1.1.4.3.1, enxurradas - COBRADE 1.2.2.0.0, chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, inundações - COBRADE 1.2.1.0.0, e queda de estrutura civil (obras de arte) - COBRADE 2.4.1.0.0, conforme Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR.

**Parágrafo Único.** A situação de emergência, nos termos do Art. 5, §3º Portaria nº 260/2022-MDR, caracteriza-se em decorrência dos desastres ocorridos no município de Medicilândia, de natureza material e ambiental que acarretaram **prejuízo econômico** vez que inviabiliza o escoamento da produção cacaueteira da zona rural para a cidade, engessando a economia local, assim como acarreta **prejuízos sociais**, vez que os danos também impossibilitam que a população da zona rural sejam atendidas com serviços públicos essenciais como saúde e transporte escolar, e a população de áreas urbanas alagadiças tem seus terrenos e casas invadidos pela elevação da água, necessitando de apoio do poder público para subsistência, com moradia, alimentação, saúde e etc. De acordo com o parecer do COMDECA, estima-se que aproximadamente 318 famílias são atingidas direta ou indiretamente pelos desastres.

**Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação COMDEC.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, **em caso de risco iminente**, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único.** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares **comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre**.

**§ 1º** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2022.

  
JULIO CESAR DO EGITO  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 2315, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Aprova a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o Segundo Quadrimestre de 2022, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 50 da Lei nº. 9.292, de 19 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aprovada a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o segundo quadrimestre do exercício de 2022, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I - Anexo 1 - meta quadrimestral da receita do Estado, com especificação em metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos;

II - Anexo 2 - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento;

III - Anexo 3 - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso II do artigo 1º serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), em observância ao § 3º do artigo 50, da LDO/2022.

Art. 3º - As alterações nas quotas orçamentárias de que trata o inciso II do artigo 1º deste Decreto, serão formalizadas mediante Portaria do titular da SEPLAD, após comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de abril de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado do Pará

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO 1 DO DECRETO Nº 2315 DE 27 DE ABRIL DE 2022						
META QUADRIMESTRAL DA RECEITA DO ESTADO PELA ORIGEM DOS RECURSOS						
2º QUADRIMESTRE - 2022						
Art. 8º da Lei Complementar 101/2000 e § 1º do Art. 50 da LDO/2022						
ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00					
	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	TOTAL
RECEITA CORRENTE	2.691.537.556	2.569.005.461	5.260.543.017	2.493.273.238	2.697.005.268	10.450.821.523
Receita Tributária	1.645.679.375	1.706.274.115	3.351.953.490	1.702.027.200	1.758.934.343	6.812.915.033
Receita de Contribuições	119.144.468	111.430.825	230.575.293	108.073.066	98.308.796	436.957.155
Receita Patrimonial	49.150.085	9.607.082	58.757.167	11.411.784	32.233.838	102.402.789
Transferências Correntes	837.094.010	739.597.000	1.576.691.010	669.861.704	802.462.166	3.049.014.880
Outras Receitas Correntes	40.469.618	2.096.439	42.566.057	1.899.484	5.066.125	49.531.666
RECEITA DE CAPITAL	7.724.182	7.754.441	15.478.623	6.793.208	5.851.901	28.123.732
Operações de Crédito	7.000.000	7.000.000	14.000.000	6.000.000	5.000.000	25.000.000
Alienação de Bens	724.182	754.441	1.478.623	793.208	851.901	3.123.732
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITA VINCULADA DO TESOURO	329.582.214	331.249.504	660.831.718	327.155.770	335.543.748	1.323.531.236
RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	135.910.442	158.916.216	294.826.658	160.430.539	159.898.338	615.155.535
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	141.033.183	115.680.217	256.713.400	114.787.762	119.778.838	491.280.000
TOTAL BRUTO	3.305.787.577	3.182.605.839	6.488.393.416	3.102.440.517	3.318.078.093	12.908.912.026

DEDUÇÃO DA RECEITA	768.915.465	771.696.492	1.540.611.957	757.809.718	803.076.920	3.101.498.594
Dedução FUNDEB - ICMS, IPVA e ITCD	218.419.385	226.426.863	444.846.248	225.621.808	235.043.072	905.511.128
Dedução FUNDEB - FPE e IPI	149.305.191	130.060.980	279.366.171	115.754.133	142.395.850	537.516.154
Dedução TCM - ICMS e IPVA	389.562.761	404.541.979	794.104.740	403.041.897	415.277.915	1.612.424.551
Dedução TCM - IPI e CIDE	11.628.127	10.666.671	22.294.798	13.391.880	10.360.083	46.046.761
TOTAL LÍQUIDO	2.536.872.112	2.410.909.347	4.947.781.459	2.344.630.799	2.515.001.173	9.807.413.432

**ANEXO 2 DO DECRETO Nº 2315, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL		337.767.658,57	343.164.663,21	340.351.130,43	329.808.457,64	1.351.091.909,85
CBM		22.474.095,25	23.506.806,25	23.506.806,25	23.506.806,25	92.994.514,00
Outras Despesas Correntes		5.656.159,00	6.688.870,00	6.688.870,00	6.688.870,00	25.722.769,00
Despesas Ordinárias						
	0101	5.656.159,00	6.688.870,00	6.688.870,00	6.688.870,00	25.722.769,00
Pessoal e Encargos Sociais		16.817.936,25	16.817.936,25	16.817.936,25	16.817.936,25	67.271.745,00
Folha de Pessoal						
	0101	16.817.936,25	16.817.936,25	16.817.936,25	16.817.936,25	67.271.745,00
CPC		14.313.623,60	14.315.612,16	14.315.612,00	14.315.612,00	57.260.459,76
Outras Despesas Correntes		3.613.623,60	3.615.612,16	3.615.612,00	3.615.612,00	14.460.459,76
Contrato Estimativo						
	0101	2.296.015,60	2.319.436,16	2.330.290,00	2.312.550,00	9.258.291,76
Despesas Ordinárias						
	0101	1.317.608,00	1.296.176,00	1.285.322,00	1.303.062,00	5.202.168,00
Pessoal e Encargos Sociais		10.700.000,00	10.700.000,00	10.700.000,00	10.700.000,00	42.800.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	10.700.000,00	10.700.000,00	10.700.000,00	10.700.000,00	42.800.000,00
DETRAN		56.363.357,00	56.147.630,00	53.507.100,00	44.124.738,00	210.142.825,00
Investimentos		18.973.559,00	20.489.630,00	20.349.100,00	10.803.345,00	70.615.634,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	13.000.000,00	16.489.630,00	16.349.100,00	803.345,00	46.642.075,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0261	5.973.559,00	4.000.000,00	4.000.000,00	10.000.000,00	23.973.559,00
Outras Despesas Correntes		27.889.798,00	26.158.000,00	23.658.000,00	23.821.393,00	101.527.191,00
Contrato Estimativo						
	0261	23.831.798,00	21.900.000,00	19.900.000,00	22.100.000,00	87.731.798,00
Despesas Ordinárias						
	0261	4.058.000,00	4.258.000,00	3.758.000,00	1.721.393,00	13.795.393,00
Pessoal e Encargos Sociais		9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	38.000.000,00
Folha de Pessoal						
	0261	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	38.000.000,00
Enc. CBM		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Outras Despesas Correntes		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
FASPM		533.734,00	536.456,00	527.852,00	539.495,00	2.137.537,00
Inversões Financeiras		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Outras Despesas						
	0151	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Investimentos		80.000,00	80.000,00	28.647,00	0,00	188.647,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0151	80.000,00	80.000,00	28.647,00	0,00	188.647,00
Outras Despesas Correntes		373.734,00	376.456,00	419.205,00	459.495,00	1.628.890,00

Contrato Estimativo						
	0151	323.734,00	326.456,00	369.205,00	409.495,00	1.428.890,00
Despesas Ordinárias						
	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
FEBOM		686.772,93	684.485,84	681.168,71	684.355,51	2.736.782,99
Investimentos		387.500,00	387.500,00	387.500,00	387.500,00	1.550.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0191	387.500,00	387.500,00	387.500,00	387.500,00	1.550.000,00
Outras Despesas Correntes		299.272,93	296.985,84	293.668,71	296.855,51	1.186.782,99
Despesas Ordinárias						
	0191	299.272,93	296.985,84	293.668,71	296.855,51	1.186.782,99
FESPDS		1.311.642,71	1.350.770,00	1.365.534,94	1.379.402,35	5.407.350,00
Investimentos		811.642,71	850.770,00	865.534,94	879.402,35	3.407.350,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0177	811.642,71	850.770,00	865.534,94	879.402,35	3.407.350,00
Outras Despesas Correntes		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Contrato Global						
	0177	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
FISP		2.272.931,00	2.267.360,00	2.404.679,00	1.153.004,00	8.097.974,00
Investimentos		1.572.931,00	1.567.360,00	1.704.679,00	553.004,00	5.397.974,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0141	572.931,00	567.360,00	704.679,00	0,00	1.844.970,00
Obras e Instalações						
	0141	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	553.004,00	3.553.004,00
Outras Despesas Correntes		700.000,00	700.000,00	700.000,00	600.000,00	2.700.000,00
Contrato Estimativo						
	0141	700.000,00	700.000,00	700.000,00	600.000,00	2.700.000,00
FUNSAU		925.000,00	925.000,00	725.000,00	725.000,00	3.300.000,00
Investimentos		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0150	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes		825.000,00	825.000,00	725.000,00	725.000,00	3.100.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	0150	720.937,73	720.937,73	620.937,73	620.937,73	2.683.750,92
Contrato Global						
	0150	61.062,27	61.062,27	61.062,27	61.062,27	244.249,08
Despesas Ordinárias						
	0150	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
PMPA		132.113.383,00	136.655.737,00	136.655.737,00	136.655.737,00	542.080.594,00
Outras Despesas Correntes		37.451.397,00	41.993.751,00	41.993.751,00	41.993.751,00	163.432.650,00
Contrato Estimativo						
	0101	8.641.145,84	8.641.145,84	8.641.145,84	8.641.145,84	34.564.583,36
Contrato Global						
	0101	341.125,00	341.125,00	341.125,00	341.125,00	1.364.500,00
Despesas Ordinárias						
	0101	28.469.126,16	33.011.480,16	33.011.480,16	33.011.480,16	127.503.566,64
Pessoal e Encargos Sociais		94.661.986,00	94.661.986,00	94.661.986,00	94.661.986,00	378.647.944,00
Folha de Pessoal						
	0101	94.416.142,00	94.416.142,00	94.416.142,00	94.416.142,00	377.664.568,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAP						
	0101	245.844,00	245.844,00	245.844,00	245.844,00	983.376,00
Polícia Civil		62.190.232,00	62.190.232,00	62.190.232,00	62.190.232,00	248.760.928,00
Outras Despesas Correntes		8.190.232,00	8.190.232,00	8.190.232,00	8.190.232,00	32.760.928,00
Contrato Estimativo						
	0101	4.032.864,00	4.130.122,00	4.130.122,00	4.130.122,00	16.423.230,00
Despesas Ordinárias						
	0101	4.157.368,00	4.060.110,00	4.060.110,00	4.060.110,00	16.337.698,00

Pessoal e Encargos Sociais		54.000.000,00	54.000.000,00	54.000.000,00	54.000.000,00	216.000.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	54.000.000,00	54.000.000,00	54.000.000,00	54.000.000,00	216.000.000,00
SEAP		37.089.134,08	37.090.011,96	36.976.574,53	37.039.254,53	148.194.975,10
Investimentos		119.540,00	127.407,00	329.235,00	313.326,00	889.508,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0162	27.625,00	28.623,00	229.885,00	213.867,00	500.000,00
	0170	91.915,00	98.784,00	99.350,00	99.459,00	389.508,00
Outras Despesas Correntes		16.960.951,61	16.953.962,49	16.717.183,53	16.795.772,53	67.427.870,16
Contrato Estimativo						
	0101	2.045.000,00	2.045.000,00	2.045.000,00	2.045.000,00	8.180.000,00
	0162	300.000,00	300.000,00	100.000,00	178.438,00	878.438,00
Despesas Ordinárias						
	0101	14.566.802,25	14.566.802,25	14.566.802,25	14.566.802,25	58.267.209,00
	0170	5.000,00	0,00	0,00	151,00	5.151,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC						
	0101	7.370,40	5.381,28	5.381,28	5.381,28	23.514,24
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	36.778,96	36.778,96	0,00	0,00	73.557,92
Pessoal e Encargos Sociais		20.008.642,47	20.008.642,47	19.930.156,00	19.930.156,00	79.877.596,94
Folha de Pessoal						
	0101	19.930.156,00	19.930.156,00	19.930.156,00	19.930.156,00	79.720.624,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	78.486,47	78.486,47	0,00	0,00	156.972,94
SEAP-FTP		14.883,00	15.692,00	15.964,00	15.951,00	62.490,00
Investimentos		4.883,00	10.000,00	5.964,00	10.000,00	30.847,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEAP						
	0174	4.883,00	10.000,00	5.964,00	10.000,00	30.847,00
Outras Despesas Correntes		10.000,00	5.692,00	10.000,00	5.951,00	31.643,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEAP						
	0174	10.000,00	5.692,00	10.000,00	5.951,00	31.643,00
SEGUP		7.228.870,00	7.228.870,00	7.228.870,00	7.228.870,00	28.915.480,00
Outras Despesas Correntes		5.928.870,00	5.928.870,00	5.928.870,00	5.928.870,00	23.715.480,00
Contrato Estimativo						
	0101	5.209.024,00	5.143.110,00	5.174.980,00	5.161.980,00	20.689.094,00
Contrato Global						
	0101	177.320,00	177.320,00	177.320,00	177.320,00	709.280,00
Despesas Ordinárias						
	0101	542.526,00	608.440,00	576.570,00	589.570,00	2.317.106,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	5.200.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	5.200.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO		69.083.552,79	66.458.994,49	53.334.905,03	51.544.817,14	240.422.269,45
ADEPARÁ		6.500.099,00	6.522.449,00	6.722.987,00	6.483.382,00	26.228.917,00
Investimentos		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Outras Despesas Correntes		3.047.587,00	3.069.937,00	3.420.475,00	3.180.870,00	12.718.869,00
Contrato Estimativo						
	0261	535.000,00	535.000,00	909.872,00	830.267,00	2.810.139,00
Contrato Global						
	0261	1.289.000,00	1.289.000,00	1.289.000,00	1.289.000,00	5.156.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	1.001.603,00	1.001.603,00	1.001.603,00	1.001.603,00	4.006.412,00
	0261	221.984,00	244.334,00	220.000,00	60.000,00	746.318,00

Pessoal e Encargos Sociais		3.302.512,00	3.302.512,00	3.302.512,00	3.302.512,00	13.210.048,00
Folha de Pessoal						
	0101	3.302.512,00	3.302.512,00	3.302.512,00	3.302.512,00	13.210.048,00
CEASA		1.459.620,25	1.459.620,25	1.367.689,75	1.367.689,75	5.654.620,00
Investimentos		91.930,50	91.930,50	0,00	0,00	183.861,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	91.930,50	91.930,50	0,00	0,00	183.861,00
Outras Despesas Correntes		992.272,75	992.272,75	992.272,75	992.272,75	3.969.091,00
Contrato Estimativo						
	0101	340.495,00	340.495,00	340.495,00	340.495,00	1.361.980,00
	0261	532.298,75	532.298,75	532.298,75	532.298,75	2.129.195,00
Despesas Ordinárias						
	0101	89.479,00	89.479,00	89.479,00	89.479,00	357.916,00
	0261	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		375.417,00	375.417,00	375.417,00	375.417,00	1.501.668,00
Folha de Pessoal						
	0101	375.417,00	375.417,00	375.417,00	375.417,00	1.501.668,00
CODEC		288.092,00	288.092,00	288.092,00	288.092,00	1.152.368,00
Pessoal e Encargos Sociais		288.092,00	288.092,00	288.092,00	288.092,00	1.152.368,00
Folha de Pessoal						
	0101	288.092,00	288.092,00	288.092,00	288.092,00	1.152.368,00
EMATER		11.201.172,00	11.079.670,00	11.099.935,00	11.099.935,00	44.480.712,00
Amortização da Dívida		934.804,00	934.804,00	934.804,00	934.804,00	3.739.216,00
Amortização da Dívida						
	0101	934.804,00	934.804,00	934.804,00	934.804,00	3.739.216,00
Outras Despesas Correntes		1.574.926,00	1.453.424,00	1.473.689,00	1.473.689,00	5.975.728,00
Contrato Estimativo						
	0101	48.570,00	48.570,00	48.570,00	48.570,00	194.280,00
Contrato Global						
	0101	171.400,00	171.400,00	171.400,00	171.400,00	685.600,00
Despesas Ordinárias						
	0101	1.189.957,00	1.233.454,00	1.253.719,00	1.253.719,00	4.930.849,00
	0260	164.999,00	0,00	0,00	0,00	164.999,00
Pessoal e Encargos Sociais		8.691.442,00	8.691.442,00	8.691.442,00	8.691.442,00	34.765.768,00
Folha de Pessoal						
	0101	8.691.442,00	8.691.442,00	8.691.442,00	8.691.442,00	34.765.768,00
EMATER-ALTAMIRA		0,00	0,00	2.633,00	2.633,00	5.266,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.633,00	2.633,00	5.266,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	0,00	2.633,00	2.633,00	5.266,00
EMATER-CAPANEMA		0,00	0,00	4.474,00	4.474,00	8.948,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	4.474,00	4.474,00	8.948,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	0,00	4.474,00	4.474,00	8.948,00
EMATER-CASTANHAL		0,00	75.000,00	5.263,00	5.263,00	85.526,00
Outras Despesas Correntes		0,00	75.000,00	5.263,00	5.263,00	85.526,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	75.000,00	5.263,00	5.263,00	85.526,00
EMATER-CONC. ARAGUAIA		84.500,00	0,00	4.211,00	4.211,00	92.922,00
Outras Despesas Correntes		84.500,00	0,00	4.211,00	4.211,00	92.922,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						

	0101	84.500,00	0,00	4.211,00	4.211,00	92.922,00
EMATER-MARABÁ		0,00	0,00	5.783,00	5.783,00	11.566,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	5.783,00	5.783,00	11.566,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	0,00	5.783,00	5.783,00	11.566,00
EMATER-REG.ILHAS		34.000,00	0,00	3.422,00	3.422,00	40.844,00
Outras Despesas Correntes		34.000,00	0,00	3.422,00	3.422,00	40.844,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	34.000,00	0,00	3.422,00	3.422,00	40.844,00
EMATER-SANTARÉM		0,00	0,00	2.633,00	2.633,00	5.266,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.633,00	2.633,00	5.266,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	0,00	2.633,00	2.633,00	5.266,00
EMATER-SAO M.GUAMA		0,00	0,00	23.422,00	3.422,00	26.844,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	23.422,00	3.422,00	26.844,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	0,00	23.422,00	3.422,00	26.844,00
EMATER-TOCANTINS		0,00	0,00	2.894,00	2.894,00	5.788,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.894,00	2.894,00	5.788,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	0,00	2.894,00	2.894,00	5.788,00
FAPESPA		2.544.587,36	5.281.810,43	5.291.257,43	4.505.538,79	17.623.194,01
Investimentos		96.478,25	99.172,25	108.619,25	48.481,25	352.751,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0260	96.478,25	99.172,25	108.619,25	48.481,25	352.751,00
Outras Despesas Correntes		1.922.848,11	4.657.376,18	4.657.376,18	3.931.795,54	15.169.396,01
Contrato Estimativo						
	0101	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	60.800,00
Despesas Ordinárias						
	0101	1.838.104,36	4.572.632,43	4.572.632,43	3.847.051,79	14.830.421,01
	0260	69.543,75	69.543,75	69.543,75	69.543,75	278.175,00
Pessoal e Encargos Sociais		525.261,00	525.262,00	525.262,00	525.262,00	2.101.047,00
Folha de Pessoal						
	0101	525.261,00	525.262,00	525.262,00	525.262,00	2.101.047,00
FDE		3.222.000,00	3.222.000,00	3.222.000,00	3.222.000,00	12.888.000,00
Inversões Financeiras		615.250,00	615.250,00	615.250,00	615.250,00	2.461.000,00
Outras Despesas						
	0101	615.250,00	615.250,00	615.250,00	615.250,00	2.461.000,00
Investimentos		2.606.750,00	2.606.750,00	2.606.750,00	2.606.750,00	10.427.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	2.606.750,00	2.606.750,00	2.606.750,00	2.606.750,00	10.427.000,00
FEMA		3.669.308,00	3.669.308,00	3.669.308,00	3.169.308,00	14.177.232,00
Investimentos		500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.500.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
Obras e Instalações						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00



Outras Despesas Correntes		3.169.308,00	3.169.308,00	3.169.308,00	3.169.308,00	12.677.232,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	1.971.817,00	1.971.817,00	1.971.817,00	1.971.817,00	7.887.268,00
Contrato Global						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	447.491,00	447.491,00	447.491,00	447.491,00	1.789.964,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
IDEFLOR-Bio		1.512.072,00	1.512.072,00	1.512.072,00	1.512.071,00	6.048.287,00
Outras Despesas Correntes		772.261,00	772.261,00	772.261,00	772.261,00	3.089.044,00
Contrato Estimativo						
	0101	233.750,00	233.750,00	233.750,00	233.750,00	935.000,00
Contrato Global						
	0101	230.750,00	230.750,00	230.750,00	230.750,00	923.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	307.761,00	307.761,00	307.761,00	307.761,00	1.231.044,00
Pessoal e Encargos Sociais		739.811,00	739.811,00	739.811,00	739.810,00	2.959.243,00
Folha de Pessoal						
	0101	739.811,00	739.811,00	739.811,00	739.810,00	2.959.243,00
ITERPA		1.711.044,50	1.711.044,50	1.711.044,50	1.711.047,50	6.844.181,00
Outras Despesas Correntes		339.544,00	339.544,00	339.544,00	339.547,00	1.358.179,00
Despesas Ordinárias						
	0101	339.544,00	339.544,00	339.544,00	339.547,00	1.358.179,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.371.500,50	1.371.500,50	1.371.500,50	1.371.500,50	5.486.002,00
Folha de Pessoal						
	0101	1.371.500,50	1.371.500,50	1.371.500,50	1.371.500,50	5.486.002,00
JUCEPA		2.248.979,00	2.219.183,00	2.162.807,00	2.196.101,00	8.827.070,00
Investimentos		0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes		978.979,00	949.183,00	792.807,00	1.026.101,00	3.747.070,00
Contrato Estimativo						
	0261	666.646,00	638.183,00	490.404,00	742.061,00	2.537.294,00
Despesas Ordinárias						
	0261	312.333,00	311.000,00	302.403,00	284.040,00	1.209.776,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.270.000,00	1.170.000,00	1.270.000,00	1.170.000,00	4.880.000,00
Folha de Pessoal						
	0261	1.270.000,00	1.170.000,00	1.270.000,00	1.170.000,00	4.880.000,00
NEPMV		103.700,00	103.700,00	103.700,00	103.700,00	414.800,00
Outras Despesas Correntes		56.425,00	56.425,00	56.425,00	56.425,00	225.700,00
Contrato Estimativo						
	0101	34.640,00	34.640,00	34.640,00	34.640,00	138.560,00
Despesas Ordinárias						
	0101	21.785,00	21.785,00	21.785,00	21.785,00	87.140,00
Pessoal e Encargos Sociais		47.275,00	47.275,00	47.275,00	47.275,00	189.100,00
Folha de Pessoal						
	0101	47.275,00	47.275,00	47.275,00	47.275,00	189.100,00
NGPMCREDCID		58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.333,00	233.332,00
Outras Despesas Correntes		58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.333,00	233.332,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0101	58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.333,00	233.332,00
NGPMCREDCID-ADM		304.353,00	304.353,00	304.353,00	304.353,00	1.217.412,00
Outras Despesas Correntes		185.033,00	185.033,00	185.033,00	185.033,00	740.132,00
Contrato Estimativo						

	0101	88.610,00	88.610,00	88.610,00	88.610,00	354.440,00
Despesas Ordinárias						
	0101	96.423,00	96.423,00	96.423,00	96.423,00	385.692,00
Pessoal e Encargos Sociais		119.320,00	119.320,00	119.320,00	119.320,00	477.280,00
Folha de Pessoal						
	0101	119.320,00	119.320,00	119.320,00	119.320,00	477.280,00
NGPR		180.479,00	180.479,00	180.479,00	180.479,00	721.916,00
Outras Despesas Correntes		180.479,00	180.479,00	180.479,00	180.479,00	721.916,00
Contrato Estimativo						
	0101	33.282,05	33.282,05	33.282,05	33.282,05	133.128,20
Contrato Global						
	0101	96.769,95	96.769,95	96.769,95	96.769,95	387.079,80
Despesas Ordinárias						
	0101	50.427,00	50.427,00	50.427,00	50.427,00	201.708,00
SECTET		20.637.600,18	15.583.378,81	2.598.290,85	2.055.517,60	40.874.787,44
Investimentos		2.466.560,46	962.400,66	0,00	0,00	3.428.961,12
Equipamentos e Material Permanente						
	0124	2.466.560,46	962.400,66	0,00	0,00	3.428.961,12
Outras Despesas Correntes		17.136.429,22	13.586.367,65	1.563.680,35	1.020.907,10	33.307.384,32
Contrato Global						
	0101	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
	0124	19.203,34	19.203,34	19.203,34	19.203,34	76.813,36
Despesas Ordinárias						
	0101	137.624,00	137.624,00	137.624,00	137.624,00	550.496,00
	0102	1.835.996,00	0,00	0,00	0,00	1.835.996,00
	0124	15.125.605,88	13.411.540,31	1.388.853,01	846.079,76	30.772.078,96
Pessoal e Encargos Sociais		1.034.610,50	1.034.610,50	1.034.610,50	1.034.610,50	4.138.442,00
Folha de Pessoal						
	0101	574.930,50	574.930,50	574.930,50	574.930,50	2.299.722,00
	0102	459.680,00	459.680,00	459.680,00	459.680,00	1.838.720,00
SEDAP		4.609.197,00	4.474.085,00	4.273.405,00	4.538.121,00	17.894.808,00
Investimentos		700.000,00	350.000,00	72.308,00	316.638,00	1.438.946,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0106	300.000,00	250.000,00	72.308,00	216.638,00	838.946,00
	0135	400.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	600.000,00
Outras Despesas Correntes		1.635.310,00	1.850.198,00	1.927.210,00	1.947.596,00	7.360.314,00
Contrato Estimativo						
	0101	167.812,00	167.812,00	167.812,00	167.812,00	671.248,00
	0135	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	116.000,00
Contrato Global						
	0101	311.328,00	314.499,00	311.328,00	311.328,00	1.248.483,00
Despesas Ordinárias						
	0101	728.470,00	725.300,00	723.470,00	733.470,00	2.910.710,00
	0106	97.742,00	20.879,00	0,00	100.000,00	218.621,00
	0135	300.958,00	592.708,00	695.600,00	605.986,00	2.195.252,00
Pessoal e Encargos Sociais		2.273.887,00	2.273.887,00	2.273.887,00	2.273.887,00	9.095.548,00
Folha de Pessoal						
	0101	2.273.887,00	2.273.887,00	2.273.887,00	2.273.887,00	9.095.548,00
SEDEME		1.118.379,00	1.118.379,00	1.118.379,00	1.118.379,00	4.473.516,00
Outras Despesas Correntes		709.030,00	709.030,00	709.030,00	709.030,00	2.836.120,00
Contrato Estimativo						
	0101	68.583,23	72.348,98	67.948,98	65.262,46	274.143,65
Contrato Global						
	0101	464.846,77	458.981,02	458.981,02	461.067,54	1.843.876,35
Despesas Ordinárias						
	0101	175.600,00	177.700,00	182.100,00	182.700,00	718.100,00
Pessoal e Encargos Sociais		409.349,00	409.349,00	409.349,00	409.349,00	1.637.396,00
Folha de Pessoal						
	0101	409.349,00	409.349,00	409.349,00	409.349,00	1.637.396,00
SEMAS		4.895.400,50	4.895.400,50	4.895.400,50	4.895.398,50	19.581.600,00
Outras Despesas Correntes		1.472.494,00	1.472.494,00	1.472.494,00	1.472.492,00	5.889.974,00

Contrato Global						
	0101	675.974,00	675.974,00	675.974,00	675.972,00	2.703.894,00
Despesas Ordinárias						
	0101	796.520,00	796.520,00	796.520,00	796.520,00	3.186.080,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.422.906,50	3.422.906,50	3.422.906,50	3.422.906,50	13.691.626,00
Folha de Pessoal						
	0101	3.422.906,50	3.422.906,50	3.422.906,50	3.422.906,50	13.691.626,00
SETUR		2.700.637,00	2.700.637,00	2.700.637,00	2.700.636,00	10.802.547,00
Outras Despesas Correntes		2.166.335,00	2.166.335,00	2.166.335,00	2.166.335,00	8.665.340,00
Contrato Estimativo						
	0101	242.528,00	242.528,00	242.528,00	242.528,00	970.112,00
Contrato Global						
	0101	1.752.276,00	1.752.276,00	1.752.276,00	1.752.276,00	7.009.104,00
Despesas Ordinárias						
	0101	171.531,00	171.531,00	171.531,00	171.531,00	686.124,00
Pessoal e Encargos Sociais		534.302,00	534.302,00	534.302,00	534.301,00	2.137.207,00
Folha de Pessoal						
	0101	534.302,00	534.302,00	534.302,00	534.301,00	2.137.207,00
GESTÃO		954.175.036,09	805.664.485,02	819.730.456,82	769.121.719,31	3.348.691.697,24
EGPA		900.870,00	900.870,00	900.870,00	900.870,00	3.603.480,00
Outras Despesas Correntes		433.870,00	433.870,00	433.870,00	433.870,00	1.735.480,00
Despesas Ordinárias						
	0101	433.870,00	433.870,00	433.870,00	433.870,00	1.735.480,00
Pessoal e Encargos Sociais		467.000,00	467.000,00	467.000,00	467.000,00	1.868.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	467.000,00	467.000,00	467.000,00	467.000,00	1.868.000,00
Enc. SEFA		249.439.908,12	172.974.115,02	196.432.320,82	205.592.932,31	824.439.276,27
Amortização da Dívida		40.157.320,77	25.736.000,00	55.857.000,00	61.878.000,00	183.628.320,77
Amortização da Dívida						
	0101	40.157.320,77	25.736.000,00	55.857.000,00	61.878.000,00	183.628.320,77
Inversões Financeiras		27.532.440,85	28.591.399,79	26.357.079,74	25.666.048,03	108.146.968,41
Aumento de Capital						
	0101	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	56.000.000,00
	0106	2.543.458,95	3.280.683,78	2.470.646,19	3.866.048,03	12.160.836,95
	0130	7.000.000,00	7.000.000,00	6.000.000,00	5.000.000,00	25.000.000,00
	4101	2.500.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	8.000.000,00
	6101	1.488.981,90	1.810.716,01	1.886.433,55	1.800.000,00	6.986.131,46
Juros e Encargos da Dívida		24.178.573,23	23.356.000,00	24.023.500,00	33.522.000,00	105.080.073,23
Juros e Encargos da Dívida						
	0101	24.178.573,23	23.356.000,00	24.023.500,00	33.522.000,00	105.080.073,23
Outras Despesas Correntes		157.571.573,27	95.290.715,23	90.194.741,08	84.526.884,28	427.583.913,86
Despesas Ordinárias						
	0101	149.512.388,55	87.354.081,64	82.449.244,64	76.389.341,73	395.705.056,56
	0102	4.889.352,72	4.759.615,59	4.574.498,44	5.016.609,55	19.240.076,30
	0124	450.000,00	450.000,00	450.000,00	381.215,00	1.731.215,00
	0125	59.832,00	67.018,00	60.998,00	79.718,00	267.566,00
	0126	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	10.400.000,00
Enc. SEPLAD-AD		120.648.195,00	120.538.195,00	129.371.425,00	120.943.195,00	491.501.010,00
Outras Despesas Correntes		4.490.000,00	4.490.000,00	4.490.000,00	4.490.000,00	17.960.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	4.490.000,00	4.490.000,00	4.490.000,00	4.490.000,00	17.960.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		116.158.195,00	116.048.195,00	124.881.425,00	116.453.195,00	473.541.010,00
DEA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	0102	42.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	153.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	85.222.600,00	85.197.600,00	85.197.600,00	85.197.600,00	340.815.400,00

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	14.467.850,00	14.407.850,00	23.241.080,00	14.812.850,00	66.929.630,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	0102	11.737.745,00	11.737.745,00	11.737.745,00	11.737.745,00	46.950.980,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	0102	4.688.000,00	4.668.000,00	4.668.000,00	4.668.000,00	18.692.000,00
Enc. SEPLAD-PL		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00
Outras Despesas Correntes		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00
Despesas Ordinárias						
	0101	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00
FINANPREV		273.044.006,00	253.044.000,00	253.044.000,00	251.937.726,00	1.031.069.732,00
Outras Despesas Correntes		44.006,00	44.000,00	44.000,00	40.598,00	172.604,00
Despesas Ordinárias						
	0101	19.000,00	19.000,00	19.000,00	15.598,00	72.598,00
	0254	25.006,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.006,00
Pessoal e Encargos Sociais		273.000.000,00	253.000.000,00	253.000.000,00	251.897.128,00	1.030.897.128,00
Folha de Pessoal						
	0101	95.000.000,00	95.000.000,00	95.000.000,00	95.000.000,00	380.000.000,00
	0254	58.000.000,00	58.000.000,00	58.000.000,00	56.897.128,00	230.897.128,00
	0258	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	400.000.000,00
Sentença Jurídica						
	0101	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
FIPAT - SEFA		6.285.365,97	0,00	0,00	0,00	6.285.365,97
Investimentos		485.365,97	0,00	0,00	0,00	485.365,97
Reforma						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	485.365,97	0,00	0,00	0,00	485.365,97
Outras Despesas Correntes		5.800.000,00	0,00	0,00	0,00	5.800.000,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	5.334.700,00	0,00	0,00	0,00	5.334.700,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	465.300,00	0,00	0,00	0,00	465.300,00
Fund.Financ-ALEPA		5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	20.800.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	20.800.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	8.800.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
Fund.Financ-DEFENSORIA		3.750.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	15.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.750.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	3.750.000,00	15.000.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	7.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Fund.Financ-MP		9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	38.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	38.000.000,00
DEA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Folha de Pessoal						

PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
	0254	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
	0258	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
Fund.Financ-MPC		670.000,00	670.000,00	670.000,00	2.680.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		670.000,00	670.000,00	670.000,00	2.680.000,00
Folha de Pessoal					
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
	0101	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
	0254	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
	0258	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Fund.Financ-MPCM		195.000,00	195.000,00	195.000,00	780.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		195.000,00	195.000,00	195.000,00	780.000,00
Folha de Pessoal					
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
	0254	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
	0258	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Fund.Financ-TCE		4.850.000,00	4.850.000,00	4.850.000,00	19.400.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		4.850.000,00	4.850.000,00	4.850.000,00	19.400.000,00
Folha de Pessoal					
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
	0101	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
	0254	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
	0258	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	7.000.000,00
Fund.Financ-TCM		2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	9.400.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		2.350.000,00	2.350.000,00	2.350.000,00	9.400.000,00
Folha de Pessoal					
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
	0101	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
	0254	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
	0258	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
Fund.Financ-TJE		17.000.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00	68.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		17.000.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00	68.000.000,00
DEA					
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
	0258	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Folha de Pessoal					
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
	0254	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	32.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
	0258	8.500.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00	34.000.000,00
Fund.Previd-TJE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Folha de Pessoal					
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FUNPREV					

	0254	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
FUNPREV		13.134.558,00	10.060.000,00	10.060.000,00	10.060.000,00	43.314.558,00
Outras Despesas Correntes		13.089.558,00	10.015.000,00	10.015.000,00	10.015.000,00	43.134.558,00
Despesas Ordinárias						
	0254	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	0287	13.074.558,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	43.074.558,00
Pessoal e Encargos Sociais		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Folha de Pessoal						
	0254	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
IASEP		55.256.869,00	74.460.156,00	55.275.148,00	6.607.444,00	191.599.617,00
Investimentos		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Obras e Instalações						
	0261	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes		54.556.869,00	72.810.156,00	53.825.148,00	5.157.444,00	186.349.617,00
Contrato Estimativo						
	0261	54.125.569,00	72.378.856,00	53.393.848,00	4.726.144,00	184.624.417,00
Despesas Ordinárias						
	0261	431.300,00	431.300,00	431.300,00	431.300,00	1.725.200,00
Pessoal e Encargos Sociais		500.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	4.850.000,00
Folha de Pessoal						
	0261	500.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	4.850.000,00
IGEPREV		8.583.333,00	7.050.000,00	7.050.000,00	5.482.558,00	28.165.891,00
Investimentos		850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.400.000,00
Obras e Instalações						
	0261	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.400.000,00
Outras Despesas Correntes		4.733.333,00	3.200.000,00	3.200.000,00	1.632.558,00	12.765.891,00
Contrato Estimativo						
	0261	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	1.460.000,00
Contrato Global						
	0261	3.585.000,00	2.085.000,00	2.085.000,00	517.558,00	8.272.558,00
Despesas Ordinárias						
	0101	33.333,00	0,00	0,00	0,00	33.333,00
	0261	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
Folha de Pessoal						
	0261	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
IOE		0,00	0,00	959.660,00	959.660,00	1.919.320,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	1.200.000,00
Contrato Estimativo						
	0261	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	320.000,00
Contrato Global						
	0261	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	640.000,00
Despesas Ordinárias						
	0261	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	240.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	359.660,00	359.660,00	719.320,00
Folha de Pessoal						
	0261	0,00	0,00	359.660,00	359.660,00	719.320,00
PRODEPA		4.390.549,00	4.390.547,00	4.390.547,00	4.390.547,00	17.562.190,00
Amortização da Dívida		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
Amortização da Dívida						
	0101	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
Outras Despesas Correntes		267.633,00	267.631,00	267.631,00	267.631,00	1.070.526,00
Contrato Estimativo						
	0101	163.527,00	163.525,00	163.525,00	163.525,00	654.102,00
Despesas Ordinárias						
	0101	104.106,00	104.106,00	104.106,00	104.106,00	416.424,00
Pessoal e Encargos Sociais		4.057.916,00	4.057.916,00	4.057.916,00	4.057.916,00	16.231.664,00
Folha de Pessoal						

	0101	4.057.916,00	4.057.916,00	4.057.916,00	4.057.916,00	16.231.664,00
SEFA		59.796.655,82	59.798.000,82	59.797.884,82	59.798.185,82	239.190.727,28
Investimentos		139.781,00	141.126,00	141.010,00	141.311,00	563.228,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0144	139.781,00	141.126,00	141.010,00	141.311,00	563.228,00
Outras Despesas Correntes		4.172.862,82	4.172.862,82	4.172.862,82	4.172.862,82	16.691.451,28
Contrato Estimativo						
	0101	2.521.805,50	2.521.805,50	2.521.805,50	2.521.805,50	10.087.222,00
Despesas Ordinárias						
	0101	1.651.057,32	1.651.057,32	1.651.057,32	1.651.057,32	6.604.229,28
Pessoal e Encargos Sociais		55.484.012,00	55.484.012,00	55.484.012,00	55.484.012,00	221.936.048,00
Folha de Pessoal						
	0101	55.484.012,00	55.484.012,00	55.484.012,00	55.484.012,00	221.936.048,00
SEPLAD		8.943.558,18	8.926.001,18	8.926.001,18	8.926.001,18	35.721.561,72
Outras Despesas Correntes		4.195.527,18	4.177.970,18	4.177.970,18	4.177.970,18	16.729.437,72
Contrato Estimativo						
	0101	2.674.676,00	2.669.676,00	2.669.676,00	2.669.676,00	10.683.704,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
	0101	38.901,18	38.901,18	38.901,18	38.901,18	155.604,72
Contrato Global						
	0101	698.907,00	703.907,00	703.907,00	703.907,00	2.810.628,00
Despesas Ordinárias						
	0101	765.486,00	765.486,00	765.486,00	765.486,00	3.061.944,00
	0106	17.557,00	0,00	0,00	0,00	17.557,00
Pessoal e Encargos Sociais		4.748.031,00	4.748.031,00	4.748.031,00	4.748.031,00	18.992.124,00
Folha de Pessoal						
	0101	4.748.031,00	4.748.031,00	4.748.031,00	4.748.031,00	18.992.124,00
SPSM/PA		110.230.068,00	50.001.500,00	50.001.500,00	50.001.500,00	260.234.568,00
Outras Despesas Correntes		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		110.228.568,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	260.228.568,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	200.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0290	60.228.568,00	0,00	0,00	0,00	60.228.568,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE		74.504.352,75	75.541.583,75	75.070.306,75	74.227.420,75	299.343.664,00
AGTRAN		154.500,00	154.500,00	154.500,00	154.500,00	618.000,00
Outras Despesas Correntes		49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	198.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Contrato Global						
	0101	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	116.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	78.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
ARCON		1.268.540,00	1.225.928,00	1.249.905,00	1.183.580,00	4.927.953,00
Investimentos		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Outras Despesas Correntes		575.598,00	552.986,00	576.963,00	510.638,00	2.216.185,00
Contrato Estimativo						
	0261	237.760,00	208.718,00	194.270,00	204.200,00	844.948,00

Despesas Ordinárias						
	0101	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	688.000,00
	0261	165.838,00	172.268,00	210.693,00	134.438,00	683.237,00
Pessoal e Encargos Sociais		672.942,00	672.942,00	672.942,00	672.942,00	2.691.768,00
Folha de Pessoal						
	0101	672.942,00	672.942,00	672.942,00	672.942,00	2.691.768,00
COHAB		9.426.249,25	10.530.186,25	9.231.029,25	9.258.370,25	38.445.835,00
Amortização da Dívida		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
Amortização da Dívida						
	0101	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
Investimentos		549.715,00	351.005,00	354.495,00	381.836,00	1.637.051,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Obras e Instalações						
	0101	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	0260	341.715,00	343.005,00	346.495,00	373.836,00	1.405.051,00
Juros e Encargos da Dívida		250,00	250,00	250,00	250,00	1.000,00
Juros e Encargos da Dívida						
	0101	250,00	250,00	250,00	250,00	1.000,00
Outras Despesas Correntes		5.501.284,25	5.510.735,25	5.501.284,25	5.501.284,25	22.014.588,00
Contrato Estimativo						
	0101	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Contrato Global						
	0101	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
	0261	49.034,00	49.034,00	42.434,00	42.434,00	182.936,00
Despesas Ordinárias						
	0101	5.084.492,00	5.093.943,00	5.084.492,00	5.084.492,00	20.347.419,00
	0261	32.327,00	32.327,00	38.927,00	38.927,00	142.508,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAP						
	0101	65.431,25	65.431,25	65.431,25	65.431,25	261.725,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.150.000,00	4.443.196,00	3.150.000,00	3.150.000,00	13.893.196,00
Folha de Pessoal						
	0101	3.150.000,00	4.443.196,00	3.150.000,00	3.150.000,00	13.893.196,00
CPH		2.492.362,00	2.492.363,00	2.492.363,00	2.492.364,00	9.969.452,00
Investimentos		1.856.470,00	1.856.471,00	1.856.471,00	1.856.472,00	7.425.884,00
Obras e Instalações						
	0101	1.856.470,00	1.856.471,00	1.856.471,00	1.856.472,00	7.425.884,00
Outras Despesas Correntes		323.892,00	323.892,00	323.892,00	323.892,00	1.295.568,00
Contrato Estimativo						
	0101	239.475,00	239.475,00	239.475,00	239.475,00	957.900,00
	0261	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	66.917,00	66.917,00	66.917,00	66.917,00	267.668,00
	0261	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	18.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	1.248.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	1.248.000,00
NGTM		483.409,00	459.314,00	459.314,00	459.314,00	1.861.351,00
Investimentos		24.095,00	0,00	0,00	0,00	24.095,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	24.095,00	0,00	0,00	0,00	24.095,00
Outras Despesas Correntes		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	118.677,31	118.677,31	118.677,31	118.677,31	474.709,24
Contrato Global						
	0101	9.322,69	9.322,69	9.322,69	9.322,69	37.290,76
Despesas Ordinárias						
	0101	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		289.314,00	289.314,00	289.314,00	289.314,00	1.157.256,00



Folha de Pessoal						
	0101	289.314,00	289.314,00	289.314,00	289.314,00	1.157.256,00
SEDOP		16.451.095,00	16.451.095,00	16.451.095,00	16.451.095,00	65.804.380,00
Investimentos		15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	60.000.000,00
Obras e Instalações						
	0101	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	60.000.000,00
Outras Despesas Correntes		510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	2.040.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	208.666,00	208.666,00	208.666,00	208.666,00	834.664,00
Despesas Ordinárias						
	0101	301.334,00	301.334,00	301.334,00	301.334,00	1.205.336,00
Pessoal e Encargos Sociais		941.095,00	941.095,00	941.095,00	941.095,00	3.764.380,00
Folha de Pessoal						
	0101	941.095,00	941.095,00	941.095,00	941.095,00	3.764.380,00
SETRAN		44.228.197,50	44.228.197,50	44.228.197,50	44.228.197,50	176.912.790,00
Investimentos		41.753.637,50	41.753.637,50	41.753.637,50	41.753.637,50	167.014.550,00
Obras e Instalações						
	0124	34.278.103,25	34.278.103,25	34.278.103,25	34.278.103,25	137.112.413,00
	0125	5.496.464,75	5.496.464,75	5.496.464,75	5.496.464,75	21.985.859,00
	0126	1.979.069,50	1.979.069,50	1.979.069,50	1.979.069,50	7.916.278,00
Outras Despesas Correntes		904.000,00	904.000,00	904.000,00	904.000,00	3.616.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	227.827,25	227.827,25	227.827,25	227.827,25	911.309,00
Contrato Global						
	0101	236.172,75	236.172,75	236.172,75	236.172,75	944.691,00
Despesas Ordinárias						
	0101	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	1.760.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.570.560,00	1.570.560,00	1.570.560,00	1.570.560,00	6.282.240,00
Folha de Pessoal						
	0101	1.570.560,00	1.570.560,00	1.570.560,00	1.570.560,00	6.282.240,00
SETRAN - CIDE		0,00	0,00	803.903,00	0,00	803.903,00
Investimentos		0,00	0,00	803.903,00	0,00	803.903,00
Obras e Instalações						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SETRAN						
	0157	0,00	0,00	803.903,00	0,00	803.903,00
POLÍTICA SOCIAL		367.001.183,30	364.041.949,04	363.732.741,62	261.512.605,13	1.356.288.479,09
CRS - Altamira		139.800,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	643.800,00
Outras Despesas Correntes		139.800,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	643.800,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	504.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	139.800,00	0,00	0,00	0,00	139.800,00
CRS - Barcarena		143.325,00	24.500,00	24.500,00	0,00	192.325,00
Outras Despesas Correntes		143.325,00	24.500,00	24.500,00	0,00	192.325,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	24.500,00	24.500,00	24.500,00	0,00	73.500,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	118.825,00	0,00	0,00	0,00	118.825,00
CRS - Belém		933.644,46	1.018.754,46	1.018.754,46	1.018.754,46	3.989.907,84
Outras Despesas Correntes		873.644,46	1.018.754,46	1.018.754,46	1.018.754,46	3.929.907,84
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	185.400,00	185.400,00	185.400,00	556.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	765.104,46	765.104,46	765.104,46	765.104,46	3.060.417,84
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

	0149	108.540,00	68.250,00	68.250,00	68.250,00	313.290,00
Pessoal e Encargos Sociais		60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
CRS - Breves		203.095,00	179.164,00	179.164,00	179.164,00	740.587,00
Outras Despesas Correntes		203.095,00	179.164,00	179.164,00	179.164,00	740.587,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	179.164,00	179.164,00	179.164,00	537.492,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	203.095,00	0,00	0,00	0,00	203.095,00
CRS - C. Araguaia		271.615,00	213.000,00	213.000,00	213.000,00	910.615,00
Outras Despesas Correntes		271.615,00	213.000,00	213.000,00	213.000,00	910.615,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	213.000,00	213.000,00	213.000,00	639.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	271.615,00	0,00	0,00	0,00	271.615,00
CRS - Cametá		332.175,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	632.175,00
Outras Despesas Correntes		292.175,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	592.175,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	187.175,00	0,00	0,00	0,00	187.175,00
Pessoal e Encargos Sociais		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
CRS - Capanema		310.100,00	133.500,00	133.500,00	0,00	577.100,00
Outras Despesas Correntes		310.100,00	133.500,00	133.500,00	0,00	577.100,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	133.500,00	133.500,00	133.500,00	0,00	400.500,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	176.600,00	0,00	0,00	0,00	176.600,00
CRS - Castanhal		89.455,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	449.455,00
Outras Despesas Correntes		89.455,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	449.455,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	360.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	89.455,00	0,00	0,00	0,00	89.455,00
CRS - Marabá		115.175,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	290.675,00
Outras Despesas Correntes		115.175,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	290.675,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	175.500,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

	0149	115.175,00	0,00	0,00	0,00	115.175,00
CRS - Região das Ilhas		136.375,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	271.375,00
Outras Despesas Correntes		136.375,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	271.375,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	135.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	136.375,00	0,00	0,00	0,00	136.375,00
CRS - S. M. do Guamá		136.755,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	169.155,00
Outras Despesas Correntes		136.755,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	169.155,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	43.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	125.955,00	0,00	0,00	0,00	125.955,00
CRS - Santa Izabel		84.135,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	519.135,00
Outras Despesas Correntes		84.135,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	519.135,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	435.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	84.135,00	0,00	0,00	0,00	84.135,00
CRS - Santarém		274.685,38	163.110,38	163.110,38	163.110,38	764.016,52
Outras Despesas Correntes		264.685,38	163.110,38	163.110,38	163.110,38	754.016,52
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	110.700,00	110.700,00	110.700,00	332.100,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	44.160,38	44.160,38	44.160,38	44.160,38	176.641,52
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	220.525,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	245.275,00
Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ETSUS		0,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	174.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	174.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	174.000,00
FASEPA		10.135.130,00	10.135.130,00	10.135.130,00	10.135.130,00	40.540.520,00
Outras Despesas Correntes		3.889.860,00	3.889.860,00	3.889.860,00	3.889.860,00	15.559.440,00
Contrato Global						
	0101	1.325.088,65	1.325.088,65	1.325.088,65	1.325.088,65	5.300.354,60
Despesas Ordinárias						
	0101	2.564.771,35	2.564.771,35	2.564.771,35	2.564.771,35	10.259.085,40
Pessoal e Encargos Sociais		6.245.270,00	6.245.270,00	6.245.270,00	6.245.270,00	24.981.080,00
Folha de Pessoal						
	0101	6.245.270,00	6.245.270,00	6.245.270,00	6.245.270,00	24.981.080,00
FEAS		3.479.000,00	3.479.000,00	3.479.000,00	3.478.348,00	13.915.348,00
Outras Despesas Correntes		3.479.000,00	3.479.000,00	3.479.000,00	3.478.348,00	13.915.348,00
Contrato Global						
	0107	1.407.000,00	1.407.000,00	1.407.000,00	1.406.348,00	5.627.348,00

Despesas Ordinárias						
	0107	2.072.000,00	2.072.000,00	2.072.000,00	2.072.000,00	8.288.000,00
FES		32.517.955,00	32.517.955,00	32.517.955,00	32.517.955,00	130.071.820,00
Outras Despesas Correntes		32.517.955,00	32.517.955,00	32.517.955,00	32.517.955,00	130.071.820,00
Despesas Ordinárias						
	0103	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	60.000.000,00
	0149	17.517.955,00	17.517.955,00	17.517.955,00	17.517.955,00	70.071.820,00
FET/PA		416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	1.664.000,00
Outras Despesas Correntes		416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	1.664.000,00
Contrato Global						
	0101	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	664.000,00
FHCGV		23.607.040,00	23.796.921,00	23.527.970,00	23.827.253,00	94.759.184,00
Outras Despesas Correntes		13.307.040,00	13.496.921,00	10.490.799,00	13.527.253,00	50.822.013,00
Contrato Estimativo						
	0269	346.948,00	346.948,00	198.000,00	346.948,00	1.238.844,00
Despesas Ordinárias						
	0269	2.669.292,00	2.859.173,00	2.000,00	2.889.504,00	8.419.969,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	10.285.800,00	10.285.800,00	10.285.799,00	10.285.801,00	41.143.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		10.300.000,00	10.300.000,00	13.037.171,00	10.300.000,00	43.937.171,00
Folha de Pessoal						
	0269	0,00	0,00	2.737.171,00	0,00	2.737.171,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	10.300.000,00	10.300.000,00	10.300.000,00	10.300.000,00	41.200.000,00
Fund. Santa Casa		35.084.307,00	35.113.568,00	34.946.223,00	35.748.644,00	140.892.742,00
Investimentos		125.000,00	125.000,00	0,00	500.000,00	750.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0269	125.000,00	125.000,00	0,00	500.000,00	750.000,00
Outras Despesas Correntes		17.059.307,00	17.088.568,00	13.546.223,00	17.348.644,00	65.042.742,00
Contrato Estimativo						
	0260	50.332,00	53.491,00	55.059,00	40.533,00	199.415,00
	0269	5.835.654,00	5.861.756,00	2.317.843,00	6.134.790,00	20.150.043,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	10.947.581,00	10.947.581,00	10.947.581,00	10.947.581,00	43.790.324,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	225.740,00	225.740,00	225.740,00	225.740,00	902.960,00
Pessoal e Encargos Sociais		17.900.000,00	17.900.000,00	21.400.000,00	17.900.000,00	75.100.000,00
Folha de Pessoal						
	0269	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	17.900.000,00	17.900.000,00	17.900.000,00	17.900.000,00	71.600.000,00
FUNEPI		245.104,00	245.104,00	245.104,00	245.104,00	980.416,00
Outras Despesas Correntes		245.104,00	245.104,00	245.104,00	245.104,00	980.416,00
Contrato Global						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	0166	245.104,00	245.104,00	245.104,00	245.104,00	980.416,00
HEMOPA		8.924.188,00	8.869.319,00	9.183.169,00	8.581.781,00	35.558.457,00
Outras Despesas Correntes		4.834.749,00	4.779.880,00	3.593.730,00	4.492.342,00	17.700.701,00
Contrato Estimativo						
	0269	171.019,00	250.000,00	0,00	198.612,00	619.631,00
Contrato Global						
	0269	750.000,00	706.150,00	0,00	540.000,00	1.996.150,00

Despesas Ordinárias						
	0269	320.000,00	230.000,00	0,00	160.000,00	710.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	3.593.730,00	3.593.730,00	3.593.730,00	3.593.730,00	14.374.920,00
Pessoal e Encargos Sociais		4.089.439,00	4.089.439,00	5.589.439,00	4.089.439,00	17.857.756,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	4.089.439,00	4.089.439,00	4.089.439,00	4.089.439,00	16.357.756,00
Folha Suplementar						
	0269	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
HOL		23.406.637,00	23.072.889,00	23.105.239,00	23.164.432,00	92.749.197,00
Amortização da Dívida		205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
Amortização da Dívida						
	0269	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
Investimentos		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0269	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Outras Despesas Correntes		13.683.370,00	13.358.642,00	9.940.992,00	13.646.185,00	50.629.189,00
Despesas Ordinárias						
	0261	32.198,00	0,00	0,00	0,00	32.198,00
	0269	4.071.186,00	3.778.656,00	361.006,00	4.066.199,00	12.277.047,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	9.523.986,00	9.523.986,00	9.523.986,00	9.523.986,00	38.095.944,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		9.518.267,00	9.464.247,00	13.164.247,00	9.518.247,00	41.665.008,00
Folha de Pessoal						
	0269	54.020,00	0,00	3.700.000,00	54.000,00	3.808.020,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	9.464.247,00	9.464.247,00	9.464.247,00	9.464.247,00	37.856.988,00
HRCA		2.503.200,00	2.495.200,00	2.495.200,00	2.495.200,00	9.988.800,00
Outras Despesas Correntes		2.495.200,00	2.495.200,00	2.495.200,00	2.495.200,00	9.980.800,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	2.359.800,00	2.359.800,00	2.359.800,00	2.359.800,00	9.439.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	434.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	26.900,00	26.900,00	26.900,00	26.900,00	107.600,00
Pessoal e Encargos Sociais		8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
HRCM		505.238,18	500.238,18	500.238,18	500.238,18	2.005.952,72
Outras Despesas Correntes		500.238,18	500.238,18	500.238,18	500.238,18	2.000.952,72
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	419.457,00	419.457,00	419.457,00	419.457,00	1.677.828,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	75.781,18	75.781,18	75.781,18	75.781,18	303.124,72
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
HRS		597.583,00	278.083,00	278.083,00	278.083,00	1.431.832,00
Outras Despesas Correntes		592.583,00	278.083,00	278.083,00	278.083,00	1.426.832,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	278.083,00	278.083,00	278.083,00	278.083,00	1.112.332,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	314.500,00	0,00	0,00	0,00	314.500,00
Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
IMETROPARÁ		758.714,00	644.712,00	644.646,84	435.525,16	2.483.598,00
Outras Despesas Correntes		391.595,00	277.595,00	277.529,84	101.408,16	1.048.128,00
Contrato Estimativo						
	0260	304.000,00	190.000,00	190.255,00	14.293,00	698.548,00
Despesas Ordinárias						
	0101	395,00	395,00	395,00	395,00	1.580,00
	0260	87.200,00	87.200,00	86.879,84	86.720,16	348.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		367.119,00	367.117,00	367.117,00	334.117,00	1.435.470,00
Folha de Pessoal						
	0101	257.117,00	257.117,00	257.117,00	257.117,00	1.028.468,00
Folha Suplementar						
	0260	110.002,00	110.000,00	110.000,00	77.000,00	407.002,00
LACEN		1.636.392,72	566.892,72	566.892,72	566.892,72	3.337.070,88
Outras Despesas Correntes		1.611.392,72	566.892,72	566.892,72	566.892,72	3.312.070,88
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	270.200,00	270.200,00	270.200,00	270.200,00	1.080.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	791.192,72	66.692,72	66.692,72	66.692,72	991.270,88
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	550.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	1.240.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SEASTER		5.969.264,00	5.921.107,00	5.921.107,00	5.921.107,00	23.732.585,00
Outras Despesas Correntes		2.469.164,00	2.421.007,00	2.421.007,00	2.421.007,00	9.732.185,00
Contrato Estimativo						
	0101	787.500,00	787.500,00	787.500,00	787.500,00	3.150.000,00
Contrato Global						
	0101	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	1.083.507,00	1.083.507,00	1.083.507,00	1.083.507,00	4.334.028,00
	0106	48.157,00	0,00	0,00	0,00	48.157,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.500.100,00	3.500.100,00	3.500.100,00	3.500.100,00	14.000.400,00
Folha de Pessoal						
	0101	3.500.100,00	3.500.100,00	3.500.100,00	3.500.100,00	14.000.400,00
SEJUDH		2.174.845,00	2.174.845,00	2.174.844,00	2.174.844,00	8.699.378,00
Outras Despesas Correntes		1.394.445,00	1.394.445,00	1.394.444,00	1.394.444,00	5.577.778,00
Contrato Estimativo						
	0101	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
Contrato Global						

	0101	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	427.745,00	427.745,00	427.745,00	427.745,00	1.710.980,00
	0106	265.368,00	265.368,00	265.367,00	265.367,00	1.061.470,00
	0155	61.332,00	61.332,00	61.332,00	61.332,00	245.328,00
Pessoal e Encargos Sociais		780.400,00	780.400,00	780.400,00	780.400,00	3.121.600,00
Folha de Pessoal						
	0101	780.400,00	780.400,00	780.400,00	780.400,00	3.121.600,00
SESPA		211.870.250,56	211.377.656,30	211.158.611,04	108.746.739,23	743.153.257,13
Outras Despesas Correntes		175.470.070,56	175.437.476,30	175.218.431,04	72.806.559,23	598.932.537,13
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	162.607.995,00	162.607.995,00	162.607.995,00	60.134.450,00	547.958.435,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	12.862.075,56	12.829.481,30	12.610.436,04	12.672.109,23	50.974.102,13
Pessoal e Encargos Sociais		36.400.180,00	35.940.180,00	35.940.180,00	35.940.180,00	144.220.720,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	35.940.180,00	35.940.180,00	35.940.180,00	35.940.180,00	143.760.720,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL		424.029.745,30	443.833.991,25	353.297.405,25	297.442.728,89	1.518.603.870,69
FCG		1.448.119,00	1.536.566,00	1.366.981,00	1.389.181,00	5.740.847,00
Outras Despesas Correntes		719.207,00	807.654,00	638.069,00	660.269,00	2.825.199,00
Despesas Ordinárias						
	0101	719.207,00	807.654,00	638.069,00	660.269,00	2.825.199,00
Pessoal e Encargos Sociais		728.912,00	728.912,00	728.912,00	728.912,00	2.915.648,00
Folha de Pessoal						
	0101	728.912,00	728.912,00	728.912,00	728.912,00	2.915.648,00
FCP		2.913.873,00	3.284.797,00	2.914.221,00	2.915.056,00	12.027.947,00
Investimentos		16.018,00	15.942,00	16.366,00	17.201,00	65.527,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0260	724,00	724,00	724,00	724,00	2.896,00
	0261	15.294,00	15.218,00	15.642,00	16.477,00	62.631,00
Outras Despesas Correntes		1.796.605,00	2.167.605,00	1.796.605,00	1.796.605,00	7.557.420,00
Contrato Estimativo						
	0101	422.954,00	422.954,00	422.954,00	422.954,00	1.691.816,00
Contrato Global						
	0101	757.844,00	757.844,00	757.844,00	757.844,00	3.031.376,00
Despesas Ordinárias						
	0101	615.807,00	986.807,00	615.807,00	615.807,00	2.834.228,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.101.250,00	1.101.250,00	1.101.250,00	1.101.250,00	4.405.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	1.101.250,00	1.101.250,00	1.101.250,00	1.101.250,00	4.405.000,00
FUNDEB - SEDUC		268.903.547,00	291.377.557,00	246.429.534,00	223.955.523,00	1.030.666.161,00
Outras Despesas Correntes		23.430.746,00	23.430.744,00	23.430.744,00	23.430.744,00	93.722.978,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0143	13.430.746,00	13.430.744,00	13.430.744,00	13.430.744,00	53.722.978,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0173	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		245.472.801,00	267.946.813,00	222.998.790,00	200.524.779,00	936.943.183,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0143	151.976.822,00	167.855.586,00	136.098.059,00	120.219.296,00	576.149.763,00

PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0173	93.495.979,00	100.091.227,00	86.900.731,00	80.305.483,00	360.793.420,00
SECULT		4.777.281,00	4.777.501,00	4.780.857,00	4.783.707,00	19.119.346,00
Outras Despesas Correntes		3.469.574,00	3.469.794,00	3.473.150,00	3.476.000,00	13.888.518,00
Contrato Estimativo						
	0101	97.094,00	97.094,00	97.094,00	97.094,00	388.376,00
Contrato Global						
	0101	2.491.971,81	2.491.971,81	2.491.971,81	2.491.971,81	9.967.887,24
Despesas Ordinárias						
	0101	857.296,19	857.296,19	857.296,19	857.296,19	3.429.184,76
	0117	23.212,00	23.432,00	26.788,00	29.638,00	103.070,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.307.707,00	1.307.707,00	1.307.707,00	1.307.707,00	5.230.828,00
Folha de Pessoal						
	0101	1.307.707,00	1.307.707,00	1.307.707,00	1.307.707,00	5.230.828,00
SEDUC		109.892.624,00	109.946.211,00	64.890.559,00	30.757.117,00	315.486.511,00
Inversões Financeiras		0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
Desapropriação						
	0102	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
Investimentos		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0106	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Outras Despesas Correntes		53.363.705,00	53.401.292,00	8.361.640,00	7.132.504,00	122.259.141,00
Contrato Estimativo						
	0102	46.380.074,00	46.374.911,00	1.308.911,00	0,00	94.063.896,00
	0104	4.840.272,00	4.840.274,00	4.840.274,00	4.840.274,00	19.361.094,00
	0106	2.109.671,00	2.152.421,00	2.178.769,00	2.258.544,00	8.699.405,00
	0127	33.688,00	33.686,00	33.686,00	33.686,00	134.746,00
Pessoal e Encargos Sociais		56.527.419,00	56.527.419,00	56.527.419,00	23.623.113,00	193.205.370,00
Folha de Pessoal						
	0102	56.527.419,00	56.527.419,00	56.527.419,00	23.623.113,00	193.205.370,00
SEEL		1.952.228,00	1.957.093,00	1.958.009,00	1.958.708,00	7.826.038,00
Outras Despesas Correntes		1.486.381,00	1.491.246,00	1.492.162,00	1.492.861,00	5.962.650,00
Despesas Ordinárias						
	0101	1.158.400,00	1.158.400,00	1.158.400,00	1.158.400,00	4.633.600,00
	0145	327.981,00	332.846,00	333.762,00	334.461,00	1.329.050,00
Pessoal e Encargos Sociais		465.847,00	465.847,00	465.847,00	465.847,00	1.863.388,00
Folha de Pessoal						
	0101	465.847,00	465.847,00	465.847,00	465.847,00	1.863.388,00
UEPA		34.142.073,30	30.954.266,25	30.957.244,25	31.683.436,89	127.737.020,69
Investimentos		460.000,00	10.000,00	9.500,00	0,00	479.500,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0102	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Obras e Instalações						
	0102	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	0269	10.000,00	10.000,00	9.500,00	0,00	29.500,00
Outras Despesas Correntes		9.182.073,30	6.444.266,25	6.447.744,25	7.183.436,89	29.257.520,69
Contrato Estimativo						
	0102	358.327,00	358.327,00	358.327,00	358.327,00	1.433.308,00
Contrato Global						
	0102	2.300.664,00	2.300.664,00	2.300.664,00	2.300.664,00	9.202.656,00
Despesas Ordinárias						
	0102	3.489.535,25	3.489.535,25	3.489.535,25	3.489.535,25	13.958.141,00
	0269	299.019,00	295.740,00	299.218,00	309.330,00	1.203.307,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0101	2.734.528,05	0,00	0,00	725.580,64	3.460.108,69
Pessoal e Encargos Sociais		24.500.000,00	24.500.000,00	24.500.000,00	24.500.000,00	98.000.000,00
Folha de Pessoal						
	0102	24.500.000,00	24.500.000,00	24.500.000,00	24.500.000,00	98.000.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO		49.650.485,77	48.834.672,41	30.386.320,41	30.372.716,41	159.244.195,00



Auditoria Geral do Estado		514.276,00	514.276,00	514.276,00	514.276,00	2.057.104,00
Outras Despesas Correntes		158.055,00	158.055,00	158.055,00	158.055,00	632.220,00
Contrato Estimativo						
	0101	18.534,74	18.534,74	18.534,74	18.534,74	74.138,96
Contrato Global						
	0101	70.887,29	70.887,29	70.887,29	70.887,29	283.549,16
Despesas Ordinárias						
	0101	68.632,97	68.632,97	68.632,97	68.632,97	274.531,88
Pessoal e Encargos Sociais		356.221,00	356.221,00	356.221,00	356.221,00	1.424.884,00
Folha de Pessoal						
	0101	356.221,00	356.221,00	356.221,00	356.221,00	1.424.884,00
Casa Civil		6.117.000,00	6.042.600,00	5.933.900,00	5.931.000,00	24.024.500,00
Investimentos		5.000,00	6.000,00	2.900,00	0,00	13.900,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	5.000,00	6.000,00	2.900,00	0,00	13.900,00
Outras Despesas Correntes		2.402.115,00	2.326.715,00	2.302.115,00	2.302.115,00	9.333.060,00
Contrato Estimativo						
	0101	947.350,00	871.950,00	847.350,00	847.350,00	3.514.000,00
Contrato Global						
	0101	513.000,00	513.000,00	513.000,00	513.000,00	2.052.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	941.765,00	941.765,00	941.765,00	941.765,00	3.767.060,00
Pessoal e Encargos Sociais		3.709.885,00	3.709.885,00	3.628.885,00	3.628.885,00	14.677.540,00
Folha de Pessoal						
	0101	3.709.885,00	3.709.885,00	3.628.885,00	3.628.885,00	14.677.540,00
Casa Militar		734.950,00	734.950,00	734.950,00	734.950,00	2.939.800,00
Outras Despesas Correntes		400.215,00	400.215,00	400.215,00	400.215,00	1.600.860,00
Contrato Estimativo						
	0101	299.149,18	299.149,18	299.149,18	299.149,18	1.196.596,72
Contrato Global						
	0101	9.069,45	9.069,45	9.069,45	9.069,45	36.277,80
Despesas Ordinárias						
	0101	91.996,37	91.996,37	91.996,37	91.996,37	367.985,48
Pessoal e Encargos Sociais		334.735,00	334.735,00	334.735,00	334.735,00	1.338.940,00
Folha de Pessoal						
	0101	334.735,00	334.735,00	334.735,00	334.735,00	1.338.940,00
Enc. PGE		23.780.086,40	23.116.017,20	8.116.017,20	8.116.017,20	63.128.138,00
Pessoal e Encargos Sociais		23.780.086,40	23.116.017,20	8.116.017,20	8.116.017,20	63.128.138,00
Sentença Jurídica						
	0101	23.780.086,40	23.116.017,20	8.116.017,20	8.116.017,20	63.128.138,00
Fundação ParáPaz		1.232.993,00	1.232.993,00	1.232.993,00	1.232.993,00	4.931.972,00
Outras Despesas Correntes		436.010,00	436.010,00	436.010,00	436.010,00	1.744.040,00
Contrato Estimativo						
	0101	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	116.000,00
Contrato Global						
	0101	157.514,00	157.514,00	157.514,00	157.514,00	630.056,00
Despesas Ordinárias						
	0101	249.496,00	249.496,00	249.496,00	249.496,00	997.984,00
Pessoal e Encargos Sociais		796.983,00	796.983,00	796.983,00	796.983,00	3.187.932,00
Folha de Pessoal						
	0101	796.983,00	796.983,00	796.983,00	796.983,00	3.187.932,00
FUNPGE		172.115,00	200.000,00	90.000,00	80.000,00	542.115,00
Investimentos		96.115,00	100.000,00	0,00	0,00	196.115,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	0140	96.115,00	100.000,00	0,00	0,00	196.115,00
Outras Despesas Correntes		76.000,00	100.000,00	90.000,00	80.000,00	346.000,00
Despesas Ordinárias						

PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	0140	76.000,00	100.000,00	90.000,00	80.000,00	346.000,00
FUNTELPA		2.086.874,00	2.083.174,00	2.304.974,00	2.409.844,00	8.884.866,00
Outras Despesas Correntes		1.319.435,00	1.315.735,00	1.537.535,00	1.642.405,00	5.815.110,00
Contrato Estimativo						
	0101	59.905,00	60.655,00	59.905,00	60.655,00	241.120,00
Contrato Global						
	0101	549.090,00	545.525,00	690.315,00	820.195,00	2.605.125,00
Despesas Ordinárias						
	0101	710.440,00	709.555,00	787.315,00	761.555,00	2.968.865,00
Pessoal e Encargos Sociais		767.439,00	767.439,00	767.439,00	767.439,00	3.069.756,00
Folha de Pessoal						
	0101	727.439,00	727.439,00	727.439,00	727.439,00	2.909.756,00
Sentença Jurídica						
	0101	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Gab. Vice-Governador		199.861,00	199.861,00	199.861,00	199.877,00	799.460,00
Outras Despesas Correntes		68.246,00	68.246,00	68.246,00	68.262,00	273.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Contrato Global						
	0101	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	51.200,00
Despesas Ordinárias						
	0101	43.446,00	43.446,00	43.446,00	43.462,00	173.800,00
Pessoal e Encargos Sociais		131.615,00	131.615,00	131.615,00	131.615,00	526.460,00
Folha de Pessoal						
	0101	131.615,00	131.615,00	131.615,00	131.615,00	526.460,00
PGE		7.800.556,32	7.699.026,56	7.698.026,56	7.598.026,56	30.795.636,00
Outras Despesas Correntes		961.971,32	860.441,56	859.441,56	759.441,56	3.441.296,00
Contrato Estimativo						
	0101	565.184,00	465.184,00	465.184,00	365.184,00	1.860.736,00
Despesas Ordinárias						
	0101	396.787,32	395.257,56	394.257,56	394.257,56	1.580.560,00
Pessoal e Encargos Sociais		6.838.585,00	6.838.585,00	6.838.585,00	6.838.585,00	27.354.340,00
Folha de Pessoal						
	0101	6.838.585,00	6.838.585,00	6.838.585,00	6.838.585,00	27.354.340,00
SEAC		2.721.722,05	2.721.722,65	2.727.312,65	2.721.722,65	10.892.480,00
Outras Despesas Correntes		2.262.538,05	2.262.538,65	2.268.128,65	2.262.538,65	9.055.744,00
Contrato Estimativo						
	0101	2.083.607,26	2.083.607,86	2.089.197,86	2.083.607,86	8.340.020,84
Despesas Ordinárias						
	0101	178.930,79	178.930,79	178.930,79	178.930,79	715.723,16
Pessoal e Encargos Sociais		459.184,00	459.184,00	459.184,00	459.184,00	1.836.736,00
Folha de Pessoal						
	0101	459.184,00	459.184,00	459.184,00	459.184,00	1.836.736,00
SECOM		4.290.052,00	4.290.052,00	834.010,00	834.010,00	10.248.124,00
Outras Despesas Correntes		3.999.975,00	3.999.975,00	543.933,00	543.933,00	9.087.816,00
Contrato Estimativo						
	0101	3.878.283,00	3.878.283,00	422.241,00	422.241,00	8.601.048,00
Despesas Ordinárias						
	0101	121.692,00	121.692,00	121.692,00	121.692,00	486.768,00
Pessoal e Encargos Sociais		290.077,00	290.077,00	290.077,00	290.077,00	1.160.308,00
Folha de Pessoal						
	0101	290.077,00	290.077,00	290.077,00	290.077,00	1.160.308,00
TOTAL		2.276.212.014,57	2.147.540.339,17	2.035.903.266,31	1.814.030.465,27	8.273.686.085,32

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura		3.132.817,00	2.844.885,00	2.630.042,00	2.712.758,00	11.320.502,00
ADEPARÁ						
	0261	443.984,00	466.334,00	442.000,00	282.000,00	1.634.318,00
CEASA						
	0101	320.495,00	320.495,00	320.495,00	320.495,00	1.281.980,00
	0261	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
EMATER						
	0101	283.511,00	320.011,00	347.276,00	340.276,00	1.291.074,00
	0260	164.999,00	0,00	0,00	0,00	164.999,00
EMATER-ALTAMIRA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	0,00	2.633,00	2.633,00	5.266,00
EMATER-CAPA- NEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	0,00	4.474,00	4.474,00	8.948,00
EMATER-CASTA- NHAL						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	75.000,00	5.263,00	5.263,00	85.526,00
EMATER-CONC. ARAGUAIA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	84.500,00	0,00	4.211,00	4.211,00	92.922,00
EMATER-MARABÁ						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	0,00	5.783,00	5.783,00	11.566,00
EMATER-REG. ILHAS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	34.000,00	0,00	3.422,00	3.422,00	40.844,00
EMATER-SAN- TARÉM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	0,00	2.633,00	2.633,00	5.266,00
EMATER-SAO M.GUAMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	0,00	23.422,00	3.422,00	26.844,00
EMATER-TOCAN- TINS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	0,00	2.894,00	2.894,00	5.788,00
NGPR						
	0101	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
SEDAP						
	0101	253.628,00	250.458,00	248.628,00	263.628,00	1.016.342,00
	0106	397.742,00	270.879,00	72.308,00	316.638,00	1.057.567,00
	0135	729.958,00	721.708,00	724.600,00	734.986,00	2.911.252,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		3.928.425,01	3.944.781,01	3.947.705,01	4.008.332,01	15.829.243,04
CRS - Altamira						

DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	680,00	680,00	680,00	2.040,00
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	0103	1.425,00	0,00	0,00	0,00	1.425,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	0103	500,00	389,00	1.780,00	0,00	2.669,00
CRS - Santa Isabel						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	405,00	405,00	405,00	1.215,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	0103	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
PMPA						
	0101	31.958,33	31.958,33	31.958,33	31.958,33	127.833,32
Polícia Civil						
	0101	146.985,00	146.985,00	146.985,00	146.985,00	587.940,00
SEAC						
	0101	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	4.700.000,00
SEAP						
	0101	313.946,50	313.946,50	313.946,50	313.946,50	1.255.786,00
	0162	327.625,00	328.623,00	329.885,00	392.305,00	1.378.438,00
SEAP-FTP						
PROVISÃO RECE- BIDA DO(A) SEAP						
	0174	14.883,00	15.692,00	15.964,00	15.951,00	62.490,00
SEASTER						
	0101	13.308,00	13.308,00	13.308,00	13.308,00	53.232,00
SEJUDH						
	0101	228.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	912.000,00
	0106	265.368,00	265.368,00	265.367,00	265.367,00	1.061.470,00
	0155	61.332,00	61.332,00	61.332,00	61.332,00	245.328,00
SEPLAD						
	0101	1.297.193,00	1.312.193,00	1.312.193,00	1.312.193,00	5.233.772,00
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) SEFA						
	0101	38.901,18	38.901,18	38.901,18	38.901,18	155.604,72
SESPA						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	0103	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		7.808.367,84	7.731.237,42	5.374.739,70	4.046.247,81	24.960.592,77
FAPESPA						
	0101	1.437.355,36	4.171.883,43	4.171.883,43	3.446.302,79	13.227.425,01
	0260	166.022,00	168.716,00	178.163,00	118.025,00	630.926,00
SECTET						
	0124	4.329.720,48	3.390.637,99	1.024.693,27	481.920,02	9.226.971,76
UEPA						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FAPESPA						
	0101	1.875.270,00	0,00	0,00	0,00	1.875.270,00
Cultura		1.615.996,20	2.083.439,20	1.788.020,20	1.529.104,20	7.016.559,80
FCG						
	0101	50.000,00	150.000,00	0,00	0,00	200.000,00
FCP						
	0101	282.747,00	653.747,00	282.747,00	282.747,00	1.501.988,00
	0260	724,00	724,00	724,00	724,00	2.896,00
	0261	15.294,00	15.218,00	15.642,00	16.477,00	62.631,00
FUNTELPA						
	0101	122.889,00	119.188,00	340.989,00	78.388,00	661.454,00
SECULT						
	0101	1.121.130,20	1.121.130,20	1.121.130,20	1.121.130,20	4.484.520,80
	0117	23.212,00	23.432,00	26.788,00	29.638,00	103.070,00

Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		10.972.918,00	10.749.113,00	10.751.296,00	10.782.503,00	43.255.830,00
ARCON						
	0261	8.000,00	7.000,00	5.693,00	9.559,00	30.252,00
COHAB						
	0101	4.951.592,00	4.751.592,00	4.751.592,00	4.751.592,00	19.206.368,00
	0260	341.715,00	343.005,00	346.495,00	373.836,00	1.405.051,00
NGTM						
	0101	24.095,00	0,00	0,00	0,00	24.095,00
SEDOP						
	0101	5.647.516,00	5.647.516,00	5.647.516,00	5.647.516,00	22.590.064,00
Direitos Socioassistenciais		4.841.818,76	4.793.661,76	4.793.661,76	4.793.009,76	19.222.152,04
FASEPA						
	0101	1.007.057,76	1.007.057,76	1.007.057,76	1.007.057,76	4.028.231,04
FEAS						
	0107	3.479.000,00	3.479.000,00	3.479.000,00	3.478.348,00	13.915.348,00
FUNEPI						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	0166	245.104,00	245.104,00	245.104,00	245.104,00	980.416,00
SEASTER						
	0101	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	250.000,00
	0106	48.157,00	0,00	0,00	0,00	48.157,00
Educação Básica FCG		284.351.552,00	306.879.151,00	219.769.138,00	197.374.902,00	1.008.374.743,00
	0101	158.500,00	158.500,00	158.500,00	158.500,00	634.000,00
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0143	141.534.441,00	157.413.205,00	125.655.678,00	109.776.915,00	534.380.239,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0173	93.495.979,00	100.091.227,00	86.900.731,00	80.305.483,00	360.793.420,00
SEDUC						
	0102	42.177.501,00	42.188.338,00	0,00	0,00	84.365.839,00
	0104	4.840.272,00	4.840.274,00	4.840.274,00	4.840.274,00	19.361.094,00
	0106	2.111.171,00	2.153.921,00	2.180.269,00	2.260.044,00	8.705.405,00
	0127	33.688,00	33.686,00	33.686,00	33.686,00	134.746,00
Educação Profissional e Tecnológica EGPA		12.411.309,16	10.351.153,98	158.159,74	161.008,74	23.081.631,62
	0101	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
FCG						
	0101	102.430,00	103.851,00	100.000,00	102.849,00	409.130,00
SECTET						
	0102	1.835.996,00	0,00	0,00	0,00	1.835.996,00
	0124	10.464.883,16	10.239.302,98	50.159,74	50.159,74	20.804.505,62
Educação Superior EGPA		7.439.928,75	3.630.855,00	3.618.099,00	4.363.642,64	19.052.525,39
	0101	18.800,00	18.800,00	18.800,00	18.800,00	75.200,00
FCG						
	0101	101.208,00	88.234,00	72.500,00	91.851,00	353.793,00
SECTET						
	0124	2.537.562,70	54.000,00	54.000,00	54.000,00	2.699.562,70
UEPA						
	0102	3.614.081,00	3.164.081,00	3.164.081,00	3.164.081,00	13.106.324,00
	0269	309.019,00	305.740,00	308.718,00	309.330,00	1.232.807,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0101	859.258,05	0,00	0,00	725.580,64	1.584.838,69
Encargos Especiais		297.010.048,52	199.670.186,22	208.128.392,02	217.289.003,51	922.097.630,27
COHAB						
	0101	225.250,00	225.250,00	225.250,00	225.250,00	901.000,00

EMATER						
	0101	934.804,00	934.804,00	934.804,00	934.804,00	3.739.216,00
Enc. PGE						
	0101	23.780.086,40	23.116.017,20	8.116.017,20	8.116.017,20	63.128.138,00
Enc. SEFA						
	0101	227.848.282,55	150.446.081,64	176.329.744,64	185.789.341,73	740.413.450,56
	0102	4.889.352,72	4.759.615,59	4.574.498,44	5.016.609,55	19.240.076,30
	0106	2.543.458,95	3.280.683,78	2.470.646,19	3.866.048,03	12.160.836,95
	0124	450.000,00	450.000,00	450.000,00	381.215,00	1.731.215,00
	0125	59.832,00	67.018,00	60.998,00	79.718,00	267.566,00
	0126	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	0130	7.000.000,00	7.000.000,00	6.000.000,00	5.000.000,00	25.000.000,00
	4101	2.500.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	8.000.000,00
	6101	1.488.981,90	1.810.716,01	1.886.433,55	1.800.000,00	6.986.131,46
Enc. SEPLAD-AD						
	0101	4.910.000,00	4.905.000,00	4.905.000,00	4.905.000,00	19.625.000,00
FASPM						
	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
FINANPREV						
	0101	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
HOL						
	0269	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
PRODEPA						
	0101	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
Esporte e Lazer		3.514.191,00	3.519.056,00	3.519.972,00	3.888.141,00	14.441.360,00
FUNTELPA						
	0101	36.210,00	36.210,00	36.210,00	403.680,00	512.310,00
SEDOP						
	0101	3.150.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00	12.600.000,00
SEEL						
	0145	327.981,00	332.846,00	333.762,00	334.461,00	1.329.050,00
Governança Pública ADEPARÁ		108.754.405,88	120.712.022,91	95.019.301,91	32.619.732,91	357.105.463,61
	0261	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	1.760.000,00
AGTRAN						
	0101	3.722,97	3.722,97	3.722,97	3.722,97	14.891,88
ARCON						
	0261	41.100,00	41.100,00	41.100,00	36.600,00	159.900,00
Auditoria Geral do Estado						
	0101	34.333,00	34.333,00	34.333,00	34.333,00	137.332,00
Casa Civil						
	0101	227.000,00	152.600,00	43.900,00	41.000,00	464.500,00
Casa Militar						
	0101	3.647,95	3.647,95	3.647,95	3.647,95	14.591,80
CBM						
	0101	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	414.000,00
CEASA						
	0261	14.594,60	14.594,60	14.594,60	14.594,60	58.378,40
COHAB						
	0101	53.683,00	53.683,00	53.683,00	53.683,00	214.732,00
	0261	14.200,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00	56.800,00
CPC						
	0101	185.182,00	182.697,00	182.636,00	182.697,00	733.212,00
CPH						
	0101	12.860,31	12.860,31	12.860,31	12.860,31	51.441,24
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	3.960,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	24.000,00

CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	1.000,00	350,00	1.000,00	2.350,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	1.542,00	1.542,00	1.542,00	4.626,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	6.800,00	1.530,00	2.600,00	2.600,00	13.530,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	890,00	890,00	890,00	2.670,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	27.000,00
DETRAN						
	0261	24.931.798,00	26.489.630,00	24.349.100,00	10.803.345,00	86.573.873,00
EGPA						
	0101	146.948,00	146.948,00	146.948,00	146.948,00	587.792,00
EMATER						
	0101	48.570,00	48.570,00	48.570,00	48.570,00	194.280,00
Enc. SEFA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	10.400.000,00
FAPESPA						
	0101	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	60.800,00
FASEPA						
	0101	60.235,71	60.235,71	60.235,71	60.235,71	240.942,84
FASPM						
	0151	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	6.760,00
FCG						
	0101	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
FCP						
	0101	23.740,00	23.740,00	23.740,00	23.740,00	94.960,00
FDE						
	0101	2.606.750,00	2.606.750,00	2.606.750,00	2.606.750,00	10.427.000,00
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	2.228.929,00	2.228.929,00	2.228.929,00	1.728.929,00	8.415.716,00
FHCGV						
	0269	44.000,00	44.000,00	2.000,00	44.000,00	134.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	74.627,00	74.627,00	74.627,00	74.627,00	298.508,00
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	6.285.365,97	0,00	0,00	0,00	6.285.365,97
Fund. Santa Casa						
	0269	15.000,00	30.000,00	0,00	15.000,00	60.000,00

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	607.213,00	607.213,00	607.213,00	607.213,00	2.428.852,00
Fundação ParáPaz						
	0101	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
FUNPGE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	0140	172.115,00	200.000,00	90.000,00	80.000,00	542.115,00
FUNSAU						
	0150	820,50	820,50	820,50	820,50	3.282,00
FUNTELPA						
	0101	358.733,00	352.847,00	356.608,00	339.847,00	1.408.035,00
Gab. Vice-Governador						
	0101	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
HEMOPA						
	0269	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	210.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00
HOL						
	0261	32.198,00	0,00	0,00	0,00	32.198,00
	0269	0,00	19.167,00	19.167,00	15.000,00	53.334,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	286.690,00	285.303,00	285.303,00	285.303,00	1.142.599,00
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	1.187,00	1.187,00	0,00	0,00	2.374,00
IASEP						
	0261	53.980.603,00	72.233.890,00	53.048.882,00	4.381.178,00	183.644.553,00
IDEFLOR-Bio						
	0101	38.250,00	38.250,00	38.250,00	38.250,00	153.000,00
IGEPREV						
	0261	2.485.000,00	985.000,00	985.000,00	1.217.558,00	5.672.558,00
IOE						
	0261	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	640.000,00
JUCEPA						
	0261	57.547,00	57.447,00	47.399,00	47.247,00	209.640,00
NEPMV						
	0101	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
NGPMCREDCI-D-ADM						
	0101	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
NGPR						
	0101	8.796,18	8.796,18	8.796,18	8.796,18	35.184,72
NGTM						
	0101	9.322,69	9.322,69	9.322,69	9.322,69	37.290,76
PMPA						
	0101	134.895,85	134.895,85	134.895,85	134.895,85	539.583,40
Polícia Civil						
	0101	533.118,00	533.118,00	533.118,00	533.118,00	2.132.472,00
PRODEPA						
	0101	163.527,00	163.525,00	163.525,00	163.525,00	654.102,00
SEAP						
	0101	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
SEASTER						
	0101	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	350.000,00
SECOM						
	0101	3.716.939,00	3.716.939,00	260.897,00	260.897,00	7.955.672,00
SECTET						
	0101	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
	0124	19.203,34	19.203,34	19.203,34	19.203,34	76.813,36
SECULT						



	0101	49.826,00	49.826,00	49.826,00	49.826,00	199.304,00
SEDAP						
	0101	64.578,00	64.578,00	64.578,00	59.578,00	253.312,00
SEDEME						
	0101	31.924,85	31.924,85	31.924,85	31.924,85	127.699,40
SEDOP						
	0101	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	124.000,00
SEDUC						
	0102	864.410,00	864.410,00	0,00	0,00	1.728.820,00
SEFA						
	0101	1.932.952,50	1.932.952,50	1.932.952,50	1.932.952,50	7.731.810,00
	0144	139.781,00	141.126,00	141.010,00	141.311,00	563.228,00
SEGUP						
	0101	206.675,00	206.675,00	206.675,00	206.675,00	826.700,00
SEPLAD						
	0101	1.250.283,00	1.227.283,00	1.227.283,00	1.227.283,00	4.932.132,00
	0106	17.557,00	0,00	0,00	0,00	17.557,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	147.133,33	147.133,33	147.133,33	147.133,33	588.533,32
SETRAN						
	0101	29.419,13	29.419,13	29.419,13	29.419,13	117.676,52
SETUR						
	0101	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	47.200,00
UEPA						
	0102	299.930,00	299.930,00	299.930,00	299.930,00	1.199.720,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		9.356.574,73	9.399.181,24	9.426.316,48	9.413.821,96	37.595.894,41
FDE						
	0101	615.250,00	615.250,00	615.250,00	615.250,00	2.461.000,00
JUCEPA						
	0261	309.699,00	325.150,00	343.075,00	323.267,00	1.301.191,00
SEDEME						
	0101	336.271,73	363.427,24	372.637,48	379.950,96	1.452.287,41
SEDOP						
	0101	6.254.250,00	6.254.250,00	6.254.250,00	6.254.250,00	25.017.000,00
SETUR						
	0101	1.841.104,00	1.841.104,00	1.841.104,00	1.841.104,00	7.364.416,00
Infraestrutura e Logística		45.617.544,79	45.629.175,79	46.472.810,79	45.588.787,79	183.308.319,16
ARCON						
	0261	218.838,00	226.268,00	266.000,00	185.879,00	896.985,00
CPH						
	0101	2.048.759,29	2.052.960,29	2.052.960,29	2.052.961,29	8.207.641,16
	0261	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	70.000,00
SEDEME						
	0101	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	33.000,00
SETRAN						
	0101	1.570.560,00	1.570.560,00	1.570.560,00	1.570.560,00	6.282.240,00
	0124	34.278.103,25	34.278.103,25	34.278.103,25	34.278.103,25	137.112.413,00
	0125	5.496.464,75	5.496.464,75	5.496.464,75	5.496.464,75	21.985.859,00
	0126	1.979.069,50	1.979.069,50	1.979.069,50	1.979.069,50	7.916.278,00
SETRAN - CIDE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SETRAN						
	0157	0,00	0,00	803.903,00	0,00	803.903,00
Manutenção da Gestão		779.265.352,53	787.160.387,41	801.186.567,71	745.787.453,87	3.113.399.761,52
ADEPARÁ						
	0101	4.304.115,00	4.304.115,00	4.304.115,00	4.304.115,00	17.216.460,00
	0261	1.312.000,00	1.312.000,00	1.536.872,00	1.457.267,00	5.618.139,00
AGTRAN						
	0101	150.777,03	150.777,03	150.777,03	150.777,03	603.108,12
ARCON						
	0101	844.942,00	844.942,00	844.942,00	844.942,00	3.379.768,00
	0261	155.660,00	106.618,00	92.170,00	106.600,00	461.048,00

Auditoria Geral do Estado						
	0101	479.943,00	479.943,00	479.943,00	479.943,00	1.919.772,00
Casa Civil						
	0101	5.890.000,00	5.890.000,00	5.890.000,00	5.890.000,00	23.560.000,00
Casa Militar						
	0101	731.302,05	731.302,05	731.302,05	731.302,05	2.925.208,20
CBM						
	0101	21.638.990,50	22.659.101,50	22.659.101,50	22.658.940,93	89.616.134,43
CEASA						
	0101	484.896,00	484.896,00	484.896,00	484.896,00	1.939.584,00
	0261	239.634,65	239.634,65	147.704,15	147.704,15	774.677,60
CODEC						
	0101	288.092,00	288.092,00	288.092,00	288.092,00	1.152.368,00
COHAB						
	0101	3.699.217,00	5.001.864,00	3.699.217,00	3.699.217,00	16.099.515,00
	0261	75.161,00	75.161,00	75.161,00	75.161,00	300.644,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAP						
	0101	65.431,25	65.431,25	65.431,25	65.431,25	261.725,00
CPC						
	0101	13.310.588,00	13.319.505,00	13.345.420,00	13.326.619,00	53.302.132,00
CPH						
	0101	413.242,40	409.042,40	409.042,40	409.042,40	1.640.369,60
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	61.500,00
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	8.000,00	8.930,00	8.500,00	0,00	25.430,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	110.100,00	110.100,00	110.100,00	330.300,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	10.000,00	25.564,00	27.000,00	62.564,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	268.500,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	25.717,00	23.055,00	10.555,00	59.327,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	21.600,00	27.900,00	21.600,00	0,00	71.100,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	35.000,00	34.000,00	35.500,00	104.500,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	35.000,00	30.000,00	30.000,00	95.000,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	21.400,00	21.400,00	21.400,00	64.200,00

CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	750,00	1.000,00	1.000,00	2.750,00
CRS - Santa Isabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	29.710,00	29.710,00	29.710,00	89.130,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	41.100,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DETRAN						
	0261	11.458.000,00	11.458.000,00	11.458.000,00	10.826.000,00	45.200.000,00
EGPA						
	0101	727.122,00	727.122,00	727.122,00	727.122,00	2.908.488,00
EMATER						
	0101	9.769.288,00	9.776.285,00	9.769.285,00	9.776.285,00	39.091.143,00
Enc. SEPLAD-AD						
	0101	84.802.600,00	84.782.600,00	84.782.600,00	84.782.600,00	339.150.400,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	14.467.850,00	14.407.850,00	23.241.080,00	14.812.850,00	66.929.630,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	0102	11.737.745,00	11.737.745,00	11.737.745,00	11.737.745,00	46.950.980,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	0102	4.730.000,00	4.705.000,00	4.705.000,00	4.705.000,00	18.845.000,00
ETSUS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	174.000,00
FAPESPA						
	0101	926.010,00	926.011,00	926.011,00	926.011,00	3.704.043,00
FASEPA						
	0101	9.067.836,53	9.067.836,53	9.067.836,53	9.067.836,53	36.271.346,12
FASPM						
	0151	231.919,50	247.390,50	256.037,50	237.680,50	973.028,00
FCG						
	0101	1.022.981,00	1.022.981,00	1.022.981,00	1.022.981,00	4.091.924,00
FCP						
	0101	2.591.368,00	2.591.368,00	2.591.368,00	2.591.368,00	10.365.472,00
FEBOM						
	0191	103.433,33	103.433,33	103.433,33	103.433,33	413.733,32
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	740.379,00	740.379,00	740.379,00	740.379,00	2.961.516,00
FHCGV						
	0269	346.948,00	346.948,00	2.935.171,00	346.948,00	3.976.015,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	14.312.622,00	14.512.622,00	14.512.622,00	14.512.622,00	57.850.488,00
Fund. Santa Casa						
	0269	2.043.352,70	2.040.587,41	3.500.000,00	582.795,89	8.166.736,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	25.810.161,00	25.810.161,00	25.810.161,00	25.810.161,00	103.240.644,00
Fundação ParáPaz						
	0101	1.204.993,00	1.204.993,00	1.204.993,00	1.204.993,00	4.819.972,00
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						

	0143	23.873.127,00	23.873.125,00	23.873.125,00	23.873.125,00	95.492.502,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0173	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00
FUNSAU						
	0150	37.160,00	137.160,00	37.160,00	37.160,00	248.640,00
FUNTELPA						
	0101	1.569.042,00	1.574.929,00	1.571.167,00	1.587.929,00	6.303.067,00
Gab. Vice-Governador						
	0101	189.861,00	189.861,00	189.861,00	189.877,00	759.460,00
HEMOPA						
	0269	691.019,00	740.000,00	1.500.000,00	668.612,00	3.599.631,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	5.563.499,00	5.563.499,00	5.563.499,00	5.563.499,00	22.253.996,00
HOL						
	0269	153.060,00	86.600,00	3.753.500,00	126.300,00	4.119.460,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	13.168.463,00	13.150.192,00	13.136.692,00	13.150.192,00	52.605.539,00
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	600,00	1.186,96	0,00	0,00	1.786,96
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	45.800,00	23.000,00	23.000,00	38.000,00	129.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
IASEP						
	0261	1.276.266,00	2.226.266,00	2.226.266,00	2.226.266,00	7.955.064,00
IDEFLO-Bio						
	0101	1.291.322,25	1.291.322,25	1.291.322,25	1.291.321,25	5.165.288,00
IGEPREV						
	0101	33.333,00	0,00	0,00	0,00	33.333,00
	0261	6.065.000,00	6.065.000,00	6.065.000,00	4.265.000,00	22.460.000,00
IMETROPARÁ						
	0101	257.512,00	257.512,00	257.512,00	257.512,00	1.030.048,00
	0260	501.202,00	387.200,00	387.134,84	178.013,16	1.453.550,00
IOE						
	0261	0,00	0,00	639.660,00	639.660,00	1.279.320,00
ITERPA						
	0101	1.711.044,50	1.711.044,50	1.711.044,50	1.711.047,50	6.844.181,00
JUCEPA						
	0261	1.881.733,00	1.836.586,00	1.772.333,00	1.825.587,00	7.316.239,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	12.850,00	12.850,00	12.850,00	12.850,00	51.400,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
NEPMV						
	0101	75.700,00	75.700,00	75.700,00	75.700,00	302.800,00
NGPMCREDCI-ADM						
	0101	293.353,00	293.353,00	293.353,00	293.353,00	1.173.412,00

NGPR						
	0101	151.682,82	151.682,82	151.682,82	151.682,82	606.731,28
NGTM						
	0101	449.991,31	449.991,31	449.991,31	449.991,31	1.799.965,24
PGE						
	0101	7.800.556,32	7.699.026,56	7.698.026,56	7.598.026,56	30.795.636,00
PMPA						
	0101	124.592.339,00	129.134.693,00	129.134.693,00	129.134.693,00	511.996.418,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAP						
	0101	245.844,00	245.844,00	245.844,00	245.844,00	983.376,00
Polícia Civil						
	0101	59.516.077,00	59.516.077,00	59.516.077,00	59.516.077,00	238.064.308,00
PRODEPA						
	0101	4.162.022,00	4.162.022,00	4.162.022,00	4.162.022,00	16.648.088,00
SEAC						
	0101	1.546.722,05	1.546.722,65	1.552.312,65	1.546.722,65	6.192.480,00
SEAP						
	0101	27.353.011,75	27.353.011,75	27.353.011,75	27.353.011,75	109.412.047,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CPC						
	0101	7.370,40	5.381,28	5.381,28	5.381,28	23.514,24
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	115.265,43	115.265,43	0,00	0,00	230.530,86
SEASTER						
	0101	5.757.799,00	5.757.799,00	5.757.799,00	5.757.799,00	23.031.196,00
SECOM						
	0101	573.113,00	573.113,00	573.113,00	573.113,00	2.292.452,00
SECTET						
	0101	712.554,50	712.554,50	712.554,50	712.554,50	2.850.218,00
	0102	459.680,00	459.680,00	459.680,00	459.680,00	1.838.720,00
	0124	260.000,00	690.000,00	260.000,00	260.000,00	1.470.000,00
SECULT						
	0101	3.583.112,80	3.583.112,80	3.583.112,80	3.583.112,80	14.332.451,20
SEDAP						
	0101	3.163.291,00	3.166.462,00	3.163.291,00	3.163.291,00	12.656.335,00
SEDEME						
	0101	741.932,42	714.776,91	705.566,67	698.253,19	2.860.529,19
SEDOF						
	0101	1.368.329,00	1.368.329,00	1.368.329,00	1.368.329,00	5.473.316,00
SEDOC						
	0102	59.865.582,00	59.865.582,00	57.836.330,00	23.623.113,00	201.190.607,00
SEEL						
	0101	1.624.247,00	1.624.247,00	1.624.247,00	1.624.247,00	6.496.988,00
SEFA						
	0101	57.723.922,32	57.723.922,32	57.723.922,32	57.723.922,32	230.895.689,28
SEGUP						
	0101	2.911.761,50	2.911.761,50	2.911.761,50	2.911.761,50	11.647.046,00
SEJUDH						
	0101	1.620.145,00	1.620.145,00	1.620.145,00	1.620.145,00	6.480.580,00
SEMAS						
	0101	4.895.400,50	4.895.400,50	4.895.400,50	4.895.398,50	19.581.600,00
SEPLAD						
	0101	6.339.624,00	6.347.624,00	6.347.624,00	6.347.624,00	25.382.496,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	53.183.999,60	53.183.999,60	53.183.999,60	53.180.999,60	212.732.998,40
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
SETRAN						
	0101	874.580,87	874.580,87	874.580,87	874.580,87	3.498.323,48
SETUR						
	0101	847.733,00	847.733,00	847.733,00	847.732,00	3.390.931,00
UEPA						
	0102	27.184.515,25	27.184.515,25	27.184.515,25	27.184.515,25	108.738.061,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		894.499,75	894.499,75	894.499,75	894.499,75	3.577.999,00
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
IDEFLOR-Bio						
	0101	182.499,75	182.499,75	182.499,75	182.499,75	729.999,00
NEPMV						
	0101	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Previdência Estadual						
		419.928.632,00	356.625.500,00	356.625.500,00	355.519.226,00	1.488.698.858,00
FINANPREV						
	0101	95.019.000,00	95.019.000,00	95.019.000,00	95.015.598,00	380.072.598,00
	0254	58.025.006,00	58.025.000,00	58.025.000,00	56.922.128,00	230.997.134,00
	0258	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	400.000.000,00
Fund.Financ-ALEPA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	8.800.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
Fund.Financ-DEFENSORIA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	7.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Fund.Financ-MP						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	22.000.000,00
Fund.Financ-MPC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Fund.Financ-MPCM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Fund.Financ-TCE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						

	0254	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	7.000.000,00
Fund.Financ-TCM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
Fund.Financ-TJE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0254	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	32.000.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0258	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	36.000.000,00
Fund.Previd-TJE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FUNPREV						
	0254	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
FUNPREV						
	0254	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	0287	13.074.558,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	43.074.558,00
SPSM/PA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0101	50.001.500,00	50.001.500,00	50.001.500,00	50.001.500,00	200.006.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	0290	60.228.568,00	0,00	0,00	0,00	60.228.568,00
Saúde		226.179.378,67	223.578.811,74	214.949.575,85	122.798.889,15	787.506.655,41
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	436.500,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	139.800,00	0,00	0,00	0,00	139.800,00
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	15.075,00	15.570,00	16.000,00	0,00	46.645,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	118.825,00	0,00	0,00	0,00	118.825,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	75.300,00	75.300,00	75.300,00	225.900,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	765.104,46	765.104,46	765.104,46	765.104,46	3.060.417,84
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	108.540,00	68.250,00	68.250,00	68.250,00	313.290,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	169.164,00	152.400,00	152.164,00	473.728,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	220.525,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	245.275,00
FES						
	0103	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	60.000.000,00
	0149	203.095,00	0,00	0,00	0,00	203.095,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	115.500,00	115.500,00	115.500,00	346.500,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	271.615,00	0,00	0,00	0,00	271.615,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	73.283,00	76.595,00	88.445,00	238.323,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	187.175,00	0,00	0,00	0,00	187.175,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	109.400,00	103.211,00	108.120,00	0,00	320.731,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	176.600,00	0,00	0,00	0,00	176.600,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	79.000,00	80.000,00	78.500,00	237.500,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	89.455,00	0,00	0,00	0,00	89.455,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	21.958,00	26.958,00	26.958,00	75.874,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	115.175,00	0,00	0,00	0,00	115.175,00
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	61.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	136.375,00	0,00	0,00	0,00	136.375,00
CRS - S. M. do Guamá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	4.000,00	8.520,00	7.200,00	7.200,00	26.920,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	125.955,00	0,00	0,00	0,00	125.955,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	113.995,00	113.995,00	113.995,00	341.985,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	84.135,00	0,00	0,00	0,00	84.135,00
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	264.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	44.160,38	44.160,38	44.160,38	44.160,38	176.641,52
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

	0149	17.517.955,00	17.517.955,00	17.517.955,00	17.517.955,00	70.071.820,00
FHCGV						
	0269	2.625.292,00	2.815.173,00	0,00	2.845.504,00	8.285.969,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	6.198.551,00	5.998.551,00	5.998.550,00	5.998.552,00	24.194.204,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Fund. Santa Casa						
	0260	50.332,00	53.491,00	55.059,00	40.533,00	199.415,00
	0269	3.902.301,30	3.916.168,59	2.317.843,00	6.036.994,11	16.173.307,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	2.420.207,00	2.420.207,00	2.420.207,00	2.420.207,00	9.680.828,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	225.740,00	225.740,00	225.740,00	225.740,00	902.960,00
HEMOPA						
	0269	480.000,00	376.150,00	0,00	160.000,00	1.016.150,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	2.078.670,00	2.078.670,00	2.078.670,00	2.078.670,00	8.314.680,00
HOL						
	0269	3.972.146,00	3.922.889,00	288.339,00	3.978.899,00	12.162.273,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	5.533.080,00	5.552.738,00	5.566.238,00	5.552.738,00	22.204.794,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
HRC A						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	2.237.800,00	2.237.800,00	2.237.800,00	2.237.800,00	8.951.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	434.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	26.900,00	26.900,00	26.900,00	26.900,00	107.600,00
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	418.857,00	418.270,04	419.457,00	419.457,00	1.676.041,04
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	75.781,18	75.781,18	75.781,18	75.781,18	303.124,72
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	231.096,00	253.896,00	255.083,00	240.083,00	980.158,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	314.500,00	0,00	0,00	0,00	314.500,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	257.350,00	257.350,00	257.350,00	257.350,00	1.029.400,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0132	791.192,72	66.692,72	66.692,72	66.692,72	991.270,88
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	550.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	1.240.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	145.215.042,07	145.215.042,07	145.215.042,07	42.744.497,07	478.389.623,28

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	12.862.075,56	12.829.481,30	12.610.436,04	12.672.109,23	50.974.102,13
Segurança Pública						
CBM						
	0101	731.604,75	744.204,75	744.204,75	744.365,32	2.964.379,57
CPC						
	0101	817.853,60	813.410,16	787.556,00	806.296,00	3.225.115,76
DETRAN						
	0261	19.973.559,00	18.200.000,00	17.700.000,00	22.495.393,00	78.368.952,00
Enc. CBM						
	0101	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
FASPM						
	0151	250.124,50	237.375,50	220.124,50	250.124,50	957.749,00
FEBOM						
	0191	583.339,60	581.052,51	577.735,38	580.922,18	2.323.049,67
FESPDS						
	0177	1.311.642,71	1.350.770,00	1.365.534,94	1.379.402,35	5.407.350,00
FISP						
	0141	2.272.931,00	2.267.360,00	2.404.679,00	1.153.004,00	8.097.974,00
FUNSAU						
	0101	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	0150	862.019,50	762.019,50	662.019,50	662.019,50	2.948.078,00
PMPA						
	0101	7.108.345,82	7.108.345,82	7.108.345,82	7.108.345,82	28.433.383,28
Polícia Civil						
	0101	1.994.052,00	1.994.052,00	1.994.052,00	1.994.052,00	7.976.208,00
SEAP						
	0101	8.325.000,00	8.325.000,00	8.325.000,00	8.325.000,00	33.300.000,00
	0170	96.915,00	98.784,00	99.350,00	99.610,00	394.659,00
SEGUP						
	0101	4.110.433,50	4.110.433,50	4.110.433,50	4.110.433,50	16.441.734,00
Trabalho, Emprego e Renda						
Enc. SEPLAD-PL						
	0101	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00
FET/PA						
	0101	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	1.664.000,00
NGPMCREDCID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0101	58.333,00	58.333,00	58.333,00	58.333,00	233.332,00
TOTAL		2.276.212.014,57	2.147.540.339,17	2.035.903.266,31	1.814.030.465,27	8.273.686.085,32

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	986.797.552,98	895.606.382,17	901.303.460,01	910.768.251,10	3.694.475.646,26
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	157.658.792,97	155.228.896,84	109.961.779,69	76.190.673,80	499.040.143,30
0103 - FES - Recursos Ordinários	310.217.148,00	311.539.912,00	320.373.141,00	209.313.368,00	1.151.443.569,00
0104 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	4.840.272,00	4.840.274,00	4.840.274,00	4.840.274,00	19.361.094,00
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	5.383.453,95	5.970.851,78	4.988.590,19	6.708.097,03	23.050.992,95
0107 - Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	3.479.000,00	3.479.000,00	3.479.000,00	3.478.348,00	13.915.348,00
0116 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	3.669.308,00	3.669.308,00	3.669.308,00	3.169.308,00	14.177.232,00
0117 - Recursos Próprios do Fundo Est. de Promoção das Atividades Culturais	23.212,00	23.432,00	26.788,00	29.638,00	103.070,00
0124 - Royaltie Mineral	52.339.472,93	49.121.247,56	36.136.159,60	35.524.601,35	173.121.481,44
0125 - Royaltie Hídrico	5.556.296,75	5.563.482,75	5.557.462,75	5.576.182,75	22.253.425,00
0126 - Royaltie Petróleo	2.039.069,50	2.039.069,50	2.039.069,50	2.039.069,50	8.156.278,00
0127 - Aplicação no Mercado Financeiro Salário Educação	33.688,00	33.686,00	33.686,00	33.686,00	134.746,00



0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	7.000.000,00	7.000.000,00	6.000.000,00	5.000.000,00	25.000.000,00
0132 - SUS / Servicos Produzidos	2.817.238,74	1.060.238,74	1.060.238,74	1.060.238,74	5.997.954,96
0135 - Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacauicultura	729.958,00	721.708,00	724.600,00	734.986,00	2.911.252,00
0140 - Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	172.115,00	200.000,00	90.000,00	80.000,00	542.115,00
0141 - Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	2.272.931,00	2.267.360,00	2.404.679,00	1.153.004,00	8.097.974,00
0143 - Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Retorno	165.407.568,00	181.286.330,00	149.528.803,00	133.650.040,00	629.872.741,00
0144 - Taxas de Servicos Fazendários	139.781,00	141.126,00	141.010,00	141.311,00	563.228,00
0145 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	327.981,00	332.846,00	333.762,00	334.461,00	1.329.050,00
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	33.341.205,99	31.087.841,73	30.753.531,04	30.815.204,23	125.997.782,99
0150 - Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	900.000,00	900.000,00	700.000,00	700.000,00	3.200.000,00
0151 - Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	483.734,00	486.456,00	477.852,00	489.495,00	1.937.537,00
0155 - RECURSOS DO TESOURO VINCULADO AO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER	61.332,00	61.332,00	61.332,00	61.332,00	245.328,00
0157 - Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	0,00	0,00	803.903,00	0,00	803.903,00
0162 - Recursos Provenientes do Labor Prisional	327.625,00	328.623,00	329.885,00	392.305,00	1.378.438,00
0166 - Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	245.104,00	245.104,00	245.104,00	245.104,00	980.416,00
0170 - Repasse Fundo a Fundo - FUNPEP	96.915,00	98.784,00	99.350,00	99.610,00	394.659,00
0173 - Fundo de Manut. Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profis. de Educação - FUNDEB Complementação	103.495.979,00	110.091.227,00	96.900.731,00	90.305.483,00	400.793.420,00
0174 - Fundo de Trabalho Penitenciário	14.883,00	15.692,00	15.964,00	15.951,00	62.490,00
0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	6.285.365,97	0,00	0,00	0,00	6.285.365,97
0177 - FESPD - Fundo a Fundo	1.311.642,71	1.350.770,00	1.365.534,94	1.379.402,35	5.407.350,00
0191 - Fundo dos Bombeiros	686.772,93	684.485,84	681.168,71	684.355,51	2.736.782,99
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	76.015.006,00	76.015.000,00	76.015.000,00	74.912.128,00	302.957.134,00
0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	122.820.000,00	122.820.000,00	122.820.000,00	122.820.000,00	491.280.000,00
0260 - REC.PROVEN. TRANSFERENC.CONVENIOS E OUTROS	1.224.994,00	953.136,00	967.575,84	711.131,16	3.856.837,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	125.847.369,25	143.252.597,25	122.463.351,75	62.574.042,75	454.137.361,00
0269 - SUS / Servicos Produzidos	14.857.138,00	14.713.423,00	14.624.738,00	15.199.383,00	59.394.682,00
0287 - Funprev - Taxa de Administração	13.074.558,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	43.074.558,00
0290 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	60.228.568,00	0,00	0,00	0,00	60.228.568,00
4101 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	2.500.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	8.000.000,00

6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	1.488.981,90	1.810.716,01	1.886.433,55	1.800.000,00	6.986.131,46
TOTAL	2.276.212.014,57	2.147.540.339,17	2.035.903.266,31	1.814.030.465,27	8.273.686.085,32

**ANEXO 3 DO DECRETO Nº 2315, DE 27 DE ABRIL DE 2022  
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS POR GRUPO E FONTE DE FINANCIAMENTO  
2º QUADRIMESTRE - 2022**

ESPECIFICAÇÃO	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Amortização da Dívida	41.587.124,77	26.960.804,00	57.081.804,00	63.102.804,00	188.732.536,77
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
RECURSOS DO TESOURO	41.382.124,77	26.960.804,00	57.081.804,00	63.102.804,00	188.527.536,77
Inversões Financeiras	28.227.690,85	29.302.649,79	27.052.329,74	26.361.298,03	110.943.968,41
RECURSOS DO TESOURO	28.227.690,85	29.302.649,79	27.052.329,74	26.361.298,03	110.943.968,41
Investimentos	90.244.472,39	89.133.601,91	87.848.119,69	76.420.404,10	343.646.598,09
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	20.882.700,75	22.732.679,75	21.788.080,25	12.600.863,25	78.004.324,00
RECURSOS DO TESOURO	69.361.771,64	66.400.922,16	66.060.039,44	63.819.540,85	265.642.274,09
Juros e Encargos da Dívida	24.178.823,23	23.356.250,00	24.023.750,00	33.522.250,00	105.081.073,23
RECURSOS DO TESOURO	24.178.823,23	23.356.250,00	24.023.750,00	33.522.250,00	105.081.073,23
Outras Despesas Correntes	785.507.498,71	729.373.079,05	631.153.952,93	482.305.991,19	2.628.340.521,88
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	119.522.342,50	130.996.476,50	99.180.754,34	60.313.033,66	410.012.607,00
RECURSOS DO TESOURO	665.985.156,21	598.376.602,55	531.973.198,59	421.992.957,53	2.218.327.914,88
Pessoal e Encargos Sociais	1.306.466.404,62	1.249.413.954,42	1.208.743.309,95	1.132.317.717,95	4.896.941.386,94
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	273.457.590,00	214.025.000,00	225.921.831,00	213.302.788,00	926.707.209,00
RECURSOS DO TESOURO	1.033.008.814,62	1.035.388.954,42	982.821.478,95	919.014.929,95	3.970.234.177,94
TOTAL	2.276.212.014,57	2.147.540.339,17	2.035.903.266,31	1.814.030.465,27	8.273.686.085,32

**DECRETO Nº 2319, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 34.736.883,30 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 34.736.883,30 (Trinta e Quatro Milhões, Setecentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Trinta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	1.605.344,12
071011581114997659 - SEDOP	0101	444042	94.508,62
081012781114997659 - SEEL	0101	449051	55.000,00
081012781314998796 - SEEL	0101	335041	3.718.880,00
171022884600009049 - Enc. SEFA	0130	339093	1.344.549,15
281010460814918715 - NGPR	0101	449052	1.545.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0124	444042	7.158.630,86
452012633112978311 - AGTRAN	0101	339046	540,00
901011030215077582 - FES	0103	449051	14.240.612,74
901011030215078877 - FES	0103	445042	4.973.817,81
TOTAL			34.736.883,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0101	449051	1.000.000,00
071011545114897608 - SEDOP	0101	449051	873.880,00
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	400.000,00
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	2.100.000,00
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	1.099.852,74
081012781214998321 - SEEL	0101	339039	50.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	0130	459065	1.344.549,15
181011442215008211 - SEJUDH	0101	339039	300.000,00
181011442215008820 - SEJUDH	0101	339039	50.000,00
261010618115027559 - PMPA	0101	449051	145.000,00
291012678214867429 - SETRAN	0124	449051	7.158.630,86
431010824415058863 - SEASTER	0101	449051	1.000.000,00
452012612815088887 - AGTRAN	0101	339014	540,00
901011030215077582 - FES	0103	449051	4.578.817,81
901011030215078289 - FES	0103	445042	878.320,80
901011030215078289 - FES	0103	449051	13.362.291,94
901011030215078289 - FES	0103	449052	395.000,00
TOTAL			34.736.883,30

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 2320, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 7.020.361,53 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.020.361,53 (Sete Milhões, Vinte Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0306	449093	107.942,34
171022884300009006 - Enc. SEFA	0330	469071	1.231,19
241012212212974668 - SEDEME	0301	339030	100.000,00
401010612212974668 - Polícia Civil	0301	339030	5.000.000,00
901011030215078288 - FES	0386	339039	1.440.000,00
901011030215078878 - FES	0386	335043	371.188,00
TOTAL			7.020.361,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 791987****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 565/2022-CCG, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos 2022/501802 e 2022/512791, R E S O L V E:

autorizar a permanência de HIGO LEONARDO LACERDA DE SOUSA, Secretário Adjunto do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, no município de Altamira, no dia 28 de abril de 2022, e conceder para tanto 1 ( uma ) diária complementar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 566/2022-CCG, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar JEAN DE SOUZA PIMENTEL, Assessor de Especial I, na Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 791986**

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 683/2022-CRG, de 29 de Abril de 2022.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,

CONSIDERANDO o casamento da servidora KARINE TAKANASHI BASEGGIO, ocorrido em 09/04/2022 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora KARINE TAKANASHI BASEGGIO, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Id. Funcional nº. 5920477/4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, a contar de 09/04/2022 a 16/04/2022, conforme certidão de casamento nº. 067934 01 55 2022 2 00211 150 0054466 14, Lv. B-211, Fls. 150.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Abril de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 791728**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021-CCG/PA.****TERMO ADITIVO: 2º TAC**

CONTRATO: 01/2021 - CCG/PA

OBJETO: Revisão no percentual de 35% ao valor do Contrato nº 01/2021- CCG/PA. FUNDAMENTO: Art. 37, inciso XXI da CF/88 e artigo 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022.

VIGÊNCIA: 28/04/2022 a 03/01/2023, com efeito financeiro retroativo a contar de janeiro/2022.

VALOR: R\$ 810.810,00 (Oitocentos e dez mil e oitocentos e dez reais).

EXERCÍCIO: 2022.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função:122; Programa:1297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339039; Ação: 233368. CONTRATADA: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 15.534.401/0001-07

ENDEREÇO: Travessa Dr. Enéas Pinheiro, Nº 2462, Marco, Belém-PA.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria

**Protocolo: 791726**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 681/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/515241, de 28 de abril de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 a 05/05/2022.

Servidor	Objetivo
ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA, CPF 936.914.672-53, matrícula funcional nº 5945970/1, ocupante do cargo de Ouvidor Geral, lotado na Ouvidoria Geral do Estado.	Participar da agenda pública do Governo do Estado, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.1/2 (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de abril de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 682/2022 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os processos nº 2022/460076 e 2022/506877, de 18 e 27 de abril de 2022;

RESOLVE:

CANCELAR a PORTARIA Nº 602/2022- CRG, de 19/04/2022, publicada no DOE nº 34.940, de 20/04/2022, que autorizou o deslocamento e diárias ao servidor JOSEDIR GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5190800/1, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de abril de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 684/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/514220, de 28 de abril de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o Colaborador Eventual abaixo relacionado a se deslocar para o município de PONTA DE PEDRAS/PA, no período de 29/04 a 01/05/2022.

Colaborador	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, CPF 638.321.942-15.	Cooperação técnica a Diretoria do Cerimonial, na agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.1/2 (duas e meia) diárias ao colaborador acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de abril de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 685/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/514152, de 28 de abril de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de PONTA DE PEDRAS/PA, no período de 29/04 a 01/05/2022.

Servidor	Objetivo
GLAYCE KARINA SILVA E SILVA, CPF nº 681.141.842-72, matrícula funcional nº 5960512/1, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.1/2 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de abril de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 791699**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 364/2022 - DI/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Município de Origem: Belém/PA; Destino: Nova Esperança do Piriá/PA; Período: 28 a 29/04/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: 3º SGT PM Diogo Arakem Moura Santana de Oliveira, MF nº 54195422/2, SD PM Jonas Vilhena Cardoso, MF nº 6401646/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 791716**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 365/2022 - DI/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Município de Origem: Belém/PA; Destino: Garrafão do Norte/PA; Período: 27 a 29/04/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: CB BM Francisco Dyame da Conceição, MF nº 57217705/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 791968**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 184/2022-PGE.G., de 29 de Abril de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção/Concessão	Período Gozo
Alda Odília Marques Leite	3082776/1	Nº 518/2021-PGE.G., de 29.10.2021	25.04 a 09.05.2022
Ary Lima Calvacanti	5819997/1	Nº 566/2021-PGE.G., de 06.12.2021	16.05 a 30.05.2022
Daniel Cordeiro Peracchi	55590268/2	Nº 506/2021-PGE.G., de 26.10.2021	10.05 a 24.05.2022
Gustavo Tavares Monteiro	5896362/1	Nº 073/2022-PGE.G., de 11.02.2022	04.05 a 18.05.2022
Idemar Cordeiro Peracchi	5902530/2	Nº 183/2022-PGE.G., de 22.04.2022	16.05 a 04.06.2022
Mahira Guedes Paiva Barros	54196751/1	Nº 472/2021-PGE.G., de 07.10.2021	17.05 a 31.05.2022
Maria Elisa Brito Lopes	54196201/2	Nº 449/2022-PGE.G., de 29.09.2021	02.05 a 16.05.2022
Raquel Fernandes da Silva Leitão	5927312/2	Nº 566/2021-PGE.G., de 06.12.2021	06.06 a 15.06.2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 791895

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 199/2022-PGE.G., 28 de Abril de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora Andrea de Fátima Pinheiro Marques, Id. Funcional nº 54189145/2, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 2ª parcela do triênio 2011/2014, no período de 02.05 a 31.05.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 791414

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 200/2022-PGE.G., 28 de abril de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/502741;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 2 ½ diárias ao Procurador do Estado, Gustavo Tavares Monteiro, identidade funcional nº 5896362/5, para participarem da Reunião do FONACON, no período de 02.05 a 04.05.2022

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Rio de Janeiro/RJ

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 791421

#### PORTARIA Nº 201/2022-PGE.G. Belém, 29 de Abril de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/509403;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias ao servidor Paulo Cícero Barros da Rocha, identidade funcional nº 55589364/1, para fins das atividades inerentes ao Cerimonial do Gabinete do Governo do Estado, no período de 28 a 30.04.2022.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Garrafão do Norte/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 791751

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 198 /2022-PGE.G., de 29 de abril de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
Ana Carla Barroso Queiroz	3084302/1	2021/2022	30.06 a 29.07.2022
Ana Rita Fagundes Ferreira Cardoso	55586805/2	2021/2022	27.06 a 26.07.2022
Artemio Marcos Damasceno Ferreira	5819067/1	2021/2022	13.06 a 12.07.2022

Carla Nazaré Jorge Melém Souza	5707544/2	2021/2022	27.06 a 26.07.2022
Cezar de Souza Casseb	57214677/2	2020/2021	30.06 a 29.07.2022
Cristhiane Lene Santos de Lima	57194179/2	2020/2021	27.06 a 26.07.2022
Diego Leão Sauma Castelo Branco	5902820/2	2020/2021	01.06 a 30.06.2022
Edson da Silva Lima	3153177/1	2021/2022	30.06 a 29.07.2022
Elísio Augusto Velloso Bastos	5712734/1	2019/2020	27.06 a 26.07.2022
Fabrcio Celso Sampaio de Andrade	55589491/2	2020/2021	20.06 a 19.07.2022
Izabela Linhares Sauma Castelo Branco	5930952/1	2020/2021	01.06 a 30.06.2022
Jocivaldo Ferreira da Silva	3158675/1	2020/2021	13.06 a 12.07.2022
Juliana Dias do Rosário Braga	5930730/3	2021/2022	06.06 a 05.07.2022
June Judite Soares Lobato	5859263/1	2020/2021	27.06 a 26.07.2022
Juraci Neri Castro Filho	5139201/1	2021/2022	30.06 a 29.07.2022
Leon James dos Santos	57193742/2	2021/2022	20.06 a 19.07.2022
Lilian Mendes Haber	5859280/1	2021/2022	20.06 a 19.07.2022
Luiza Rosa Mesquita	5939061/1	2021/2022	20.06 a 19.07.2022
Mahira Guedes Paiva Barros	54196751/1	2021/2022	27.06 a 26.07.2022
Nelson Guilherme Vianna Dias	331805/1	2021/2022	03.06 a 02.07.2022
Pablo Santos de Souza	5930961/1	2020/2021	30.06 a 29.07.2022
Paulo de Tarso Dias Klautau Filho	5746299/1	2020/2021	06.06 a 05.07.2022
Raquel Fernandes da Silva Leitão	5927312/2	2021/2022	16.06 a 15.07.2022
Rayra Brito Gomes Janaú	5953606/1	2021/2022	30.06 a 29.07.2022
Rose Mary da Silva Pinheiro	31763/1	2021/2022	06.06 a 05.07.2022
Tatiana Chamon Seligmann Ledo	5634407/2	2021/2022	06.06 a 05.07.2022
Vera Lucia de Souza Estacio	3275043/1	2021/2022	29.06 a 28.07.2022
Washington Matheus Lima Cunha	57194042/1	2021/2022	02.06 a 01.07.2022
Yasmim Santana de Almeida Folha	5926131/2	2020/2021	20.06 a 19.07.2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 791846

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

#### Portaria AGE Nº 041/2022-GAB, de 29 de abril de 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2022/511201.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares ao servidor Adherbal Arias Caetano Correa, matrícula nº 5955887/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Auditoria Geral do Estado, no período de 17/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 791383

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA

#### REPUBLICAÇÃO

#### PORTARIA Nº 330/2022 - DAF/SEPLAD DE 20 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2022/374102, de 29 de 03 de 2022; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.



## RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor JOSILENE CORREA LEO, Funcional nº. 5945699-1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de Fiscal e o servidor ANA PAULA SOUZA SODRÉ, Id. Funcional nº. 57195302-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituído entre as partes do Contrato nº 13/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Republicado nesta data, por ter saído com incorreção no DOE nº 34.944 de 25/04/2022

**Protocolo: 791662**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 0093-GS/SEPLAD, DE 28 DE ABRIL DE 2.022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2022/406581; RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora IVONETE VIEIRA PEREIRA PEIXOTO, matrícula 103640/5 do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, a contar de 01/04/2.022 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 de abril de 2.022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 791522**

**PORTARIA Nº 0089-GS/SEPLAD, DE 28 DE ABRIL DE 2.022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo nº. 2022/440592; RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor FELIPE CABRAL BARBOSA, matrícula nº 54189040/1, do cargo de Administrador, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, a contar de 12/04/2.022 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 de abril de 2.022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 791386**

**ERRATA****ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA COLETIVA Nº 0083 DE 22/04/2.022, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.949 DE 28/04/2.022, O SEGUINTE:**

**ONDE SE LÊ:**

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Cesar Augusto Oliveira Barcelos	57190616/1	Enfermeiro	SESPA	01/04/2022	2022/396486

**LEIA-SE:**

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Cesar Augusto de Oliveira Barcelos	57190616/1	Enfermeiro	SESPA	01/04/2022	2022/396486

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de abril de 2.022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 791511**

**CONTRATO****CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 16/2022 – SEPLAD/DAF**

CONSIGNANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01.

CONSIGNATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL-ADPOL-PA, com sede na Rua Arcipreste Manuel Teodoro, nº. 256. Bairro Batista Campos. CEP: 66.015-240, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.699.987/0001-99.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos Termos do Decreto nº. 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº. 1.208/2008 e 2.147/2010 e na Instrução Normativa nº. 03/2006-SEAD.

VIGÊNCIA: De 28/04/2022 a 27/04/2024, período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável de acordo entre as Partes

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022

ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 791406**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017**

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02. Bairro Santa Lúcia. CEP 93.700-000, Campo Bom - Rio Grande do Sul inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, em caráter excepcional

Dotação Orçamentária:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado

Natureza de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 0101002169

Origem do Recurso – Tesouro Estadual

Valor Estimado Mensal: R\$ 30.687,09 (trinta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e, nove centavos)

Valor Estimado Anual: R\$ 368.245,10 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e, dez centavos)

Vigência: 02/05/2022 a 01/11/2022

Data Assinatura: 27/04/2022

Ordenador: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 791529**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Termo Aditivo: 1º****Convênio FDE nº: 009/2021**

Processo: 305.583/2021

Objeto: Alteração do Valor.

Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$1.454.921,41, sendo como parte do Estado

o valor de R\$1.396.724,55 e a Contrapartida Municipal passa para o valor de R\$58.196,86

Data da Assinatura: 27/04/2022

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Mãe do Rio

Concedente: SEPLAD

Ordenador de Despesa : Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

**Protocolo: 791354**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 082, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022,

RESOLVE:

Designar o servidor DANIEL ABEN ATHAR LOBATO DA SILVA como membro da Comissão de Concursos Públicos C-213, para provimento de cargos de Auditor e Fiscal de Receitas Estaduais da Secretaria de Estado da Fazenda, em substituição a servidora ANNA LAURA FERREIRA DE ARAÚJO MOURÃO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 de abril de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 081, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022,

RESOLVE:

Designar o servidor MATHEUS MARTINS ISMAEL como membro da Comissão de Concursos Públicos C-206 e C-207, para provimento de cargos de Delegado de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista da Polícia Civil do Estado do Pará, em substituição a servidora ANNA LAURA FERREIRA DE ARAÚJO MOURÃO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 de abril de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 791688**

**PORTARIA Nº. 0092/2022 - GS/SEPLAD, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental Nº 1.455, de 9 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.547 de 09.04.2021; e ainda, considerando o disposto no art. 7º da Lei nº 6.872, de 28 de junho de 2006 e no art. 6º do Decreto nº 928, de 18 de dezembro de 2013, que regulamentam a promoção dos ocupantes da Carreira de Consultor Jurídico do Estado e, finalmente, observado o cumprimento da decisão nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0204254-79.2016.814.0301;



## RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação para promoção por merecimento na carreira de Consultor Jurídico do Estado.

Art. 2º - Designar os Consultores Jurídicos do Estado abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação:

I) JOSÉ GORAYEB SANTOS, CJE-II, matrícula funcional nº. 868 (SEPLAD) – Presidente  
II) VALDIR MARTIRES COELHO, CJE-III, matrícula funcional nº. 31470 (SECULT) – Membro Titular

III) ROZENIR JOANA DE ALENCAR MEDEIROS, CJE-III, matrícula funcional nº. 3864 – (SEPLAD) – Membro Titular

IV) HERALDO BERTHOLLET DE AGUIAR GRANA, CJE-II, matrícula funcional nº. 5525 (SEDOP) – Membro Suplente

V) ADSON DOURADO BARBOSA, CJE-II, matrícula funcional nº. 4421 (SEPLAD) – Membro Suplente

Art. 3º - A Comissão de Avaliação funcionará pelo período de 3 (três) anos, podendo seus membros serem reconduzidos por igual período, uma única vez.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 de Abril de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

**Protocolo: 791358**

**PORTARIA Nº 348/2022-DAF/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Processo nº 2022/521030;

## RESOLVE:

FORMALIZAR o afastamento do servidor GILSON OLIVEIRA PENNA, Id. Funcional nº. 5183820/2 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, a contar de 25/04/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de Pessoa da Família.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE ABRIL DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 791979**

**RETIFICAÇÃO Nº 16/2022**

**Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:**

**Portaria nº 104, de 13/04/2022, publicada no D.O.E nº 34.933, de 13/04/2022**

**ONDE SE LÊ:****ANEXO A PORTARIA Nº 104, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SEAP						
Outras Despesas Correntes		53.812,80	0,00	0,00	0,00	53.812,80
Contrato Estimativo						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Fund. Santa Casa						
	0669	53.812,80	0,00	0,00	0,00	53.812,80

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SEAP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Fund. Santa Casa						
	0669	53.812,80	0,00	0,00	0,00	53.812,80

**LEIA-SE:****ANEXO A PORTARIA Nº 104, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		53.812,80	0,00	0,00	0,00	53.812,80

Contrato Estimativo						
	0669	53.812,80	0,00	0,00	0,00	53.812,80

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão		53.812,80	0,00	0,00	0,00	53.812,80
Fund. Santa Casa						
	0669	53.812,80	0,00	0,00	0,00	53.812,80

**PORTARIA Nº 122, DE 29 DE ABRIL DE 2022 - DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2320, de 29/04/2022.

## RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 122, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

ÁREA/UNIDADE DE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Contrato Estimativo						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	33.766,31	33.766,31
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	33.766,31	33.766,31
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.545.000,00	1.545.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.545.000,00	1.545.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	107.942,34	107.942,34
Equipamentos e Material Permanente						
	0306	0,00	0,00	0,00	107.942,34	107.942,34
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	1.231,19	1.231,19
Amortização da Dívida						
	0330	0,00	0,00	0,00	1.231,19	1.231,19
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.344.549,15	1.344.549,15
Despesas Ordinárias						
	0130	0,00	0,00	0,00	1.344.549,15	1.344.549,15
IOE						
Pessoal e Encargos Sociais		63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00

Folha de Pessoal						
	0261	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
AGTRAN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	540,00	540,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	540,00	540,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	357,54	357,54
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	357,54	357,54
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	5.180.572,33	5.180.572,33
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	188.518,68	188.518,68
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	0,00	4.992.053,65	4.992.053,65
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	8.521.491,19	8.521.491,19
Obras e Instalações						
	0124	0,00	0,00	0,00	7.158.630,86	7.158.630,86
	0126	0,00	0,00	0,00	1.362.860,33	1.362.860,33
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	371.188,00	371.188,00
Despesas Ordinárias						
	0386	0,00	0,00	0,00	371.188,00	371.188,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	12.719.383,21	12.719.383,21
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	7.699.382,21	7.699.382,21
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	5.020.001,00	5.020.001,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0386	0,00	0,00	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.080.000,00	6.080.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	6.080.000,00	6.080.000,00
SEEL						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00

Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.718.880,00	3.718.880,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.718.880,00	3.718.880,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	1.652.942,34	1.652.942,34
NGPR						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.545.000,00	1.545.000,00
SEDAP						
	0306	0,00	0,00	0,00	107.942,34	107.942,34
Cultura		0,00	0,00	0,00	6.080.000,00	6.080.000,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	0,00	6.080.000,00	6.080.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	2.607.217,12	2.607.217,12
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.607.217,12	2.607.217,12
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	1.345.780,34	1.345.780,34
Enc. SEFA						
	0130	0,00	0,00	0,00	1.344.549,15	1.344.549,15
	0330	0,00	0,00	0,00	1.231,19	1.231,19
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	4.468.388,62	4.468.388,62
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	694.508,62	694.508,62
SEEL						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.773.880,00	3.773.880,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	1.878.846,59	1.878.846,59
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.878.846,59	1.878.846,59
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	8.521.491,19	8.521.491,19
SETRAN						
	0124	0,00	0,00	0,00	7.158.630,86	7.158.630,86
	0126	0,00	0,00	0,00	1.362.860,33	1.362.860,33
Manutenção da Gestão		63.000,00	0,00	0,00	1.000.897,54	1.063.897,54
AGTRAN						
	0101	0,00	0,00	0,00	897,54	897,54
IOE						
	0261	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Polícia Civil						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	14.564.337,52	14.564.337,52
FES						
	0386	0,00	0,00	0,00	371.188,00	371.188,00
SEGUP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	33.766,31	33.766,31
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	12.719.383,21	12.719.383,21
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0386	0,00	0,00	0,00	1.440.000,00	1.440.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	16.580.349,87	16.580.349,87
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	12.753.149,52	12.753.149,52
0124 - Royalties Mineral	0,00	0,00	0,00	7.158.630,86	7.158.630,86
0126 - Royalties Petróleo	0,00	0,00	0,00	1.362.860,33	1.362.860,33
0130 - OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	1.344.549,15	1.344.549,15
0261 - REC. PROPRIETARIAMENTE ARREC. PELO ORG. ADM. INDIR	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	107.942,34	107.942,34
0330 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	1.231,19	1.231,19
0386 - Saúde/Assistência (SUS/SUAS)	0,00	0,00	0,00	1.811.188,00	1.811.188,00
TOTAL	63.000,00	0,00	0,00	42.119.901,26	42.182.901,26

**PORTARIA Nº 123, DE 29/04/2022 - DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**RESOLVE:**

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 6.187.861,33 (Seis Milhões, Cento e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781314998796 - SEEL	0101	334041	200.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0126	444042	1.362.860,33
901011030215077582 - FES	0103	444042	4.625.001,00
TOTAL			6.187.861,33

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781314998796 - SEEL	0101	335041	200.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0126	449051	1.362.860,33
901011030215077582 - FES	0103	449051	4.625.001,00
TOTAL			6.187.861,33

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 791988**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS**  
**POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.**  
**CONCURSO PÚBLICO C - 207**  
**EDITAL Nº 72/2022-SEPLAD/PCPA, DE 29 DE ABRIL DE 2022**  
**HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CANDIDATOS SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento de decisões judiciais, TORNAM PÚBLICA a homologação da matrícula no Curso de Formação Profissional dos candidatos na condição sub judice, conforme os termos dos Editais nºs 01/2020, 69/2022 e 71/2022, do Concurso Público nº C-207.

**1. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA DE CANDIDATOS SUB JUDICE NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

1.1 Fica divulgado ABAIXO a relação dos candidatos na condição sub judice que tiveram a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional.

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº
CAEL SANTOS FERNANDES	4130018257	0803782-49.2022.8.14.0000

402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL		
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº
DAVID DE ALMEIDA MIRANDA	4140011759	0804392-17.2022.8.14.0000

**2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Belém, 29 de abril de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**  
**CONCURSO PÚBLICO C-210**

**EDITAL Nº 17/SEPLAD/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0804847-49.2022.8.14.0301, em trâmite perante a 3ª Vara da Fazenda de Belém, torna pública a atribuição da pontuação sub judice de 1,0 ponto em razão do título de Mestre para a candidata NAYARA VIANA RIBEIRO, no EDITAL Nº 14 SEPLAD/PA, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS, e, consequentemente, no EDITAL Nº 16 SEPLAD/PA, DE 28 DE JANEIRO DE 2022 - RESULTADO FINAL DEFINITIVO, conforme a seguir especificado:

**1. Fica alterado o EDITAL Nº 14 SEPLAD/PA, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS, da seguinte forma:**  
**CARGO 04: TECNICO EM GESTAO PUBLICA - CIENCIAS ECONOMICAS:**  
 (...) 2779; NAYARA VIANA RIBEIRO; 1,25 (...)

**2. Em razão da alteração constante do item 1, é efetivada a reclassificação dos candidatos para o CARGO 04: TECNICO EM GESTAO PUBLICA - CIENCIAS ECONOMICAS, que passam a ter a sua classificação alterada.**

**3. O Anexo 01:** Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas Efetivas, por cargo e por ordem de classificação, do EDITAL Nº 16 SEPLAD/PA, DE 28 DE JANEIRO DE 2022 - RESULTADO FINAL DEFINITIVO, passa a vigorar com o seguinte teor:

**CARGO 04: TECNICO EM GESTAO PUBLICA - CIENCIAS ECONOMICAS:** 1; 3815; MARIANA NASCIMENTO OLIVEIRA; 1,6; 0,6; 0,2; 0,3; 0,7; 0,8; 3,8; 8; 10; 1; 19 / 2; 2779; NAYARA VIANA RIBEIRO (SUB JUDICE); 1,4; 0,6; 0,2; 0,3; 0,5; 0,8; 3,6; 7,4; 8,75; 1,25; 17,4.

**4. O Anexo 02:** Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas de Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação, do EDITAL Nº 16 SEPLAD/PA, DE 28 DE JANEIRO DE 2022 - RESULTADO FINAL DEFINITIVO, passa a vigorar com o seguinte teor:

**CARGO 04: TECNICO EM GESTAO PUBLICA - CIENCIAS ECONOMICAS:** 3; 3694; FRANCISCO MONTICELI VALIAS NETO; 1,6; 0,6; 0,4; 0,4; 0,5; 1; 3; 7,5; 8,75; 1; 17,25 / 4; 871; JAQUELINE FONTEL DE QUEIROZ; 1,8; 0,8; 0,4; 0,3; 0,5; 0,6; 3; 7,4; 8,75; 1; 17,15 / 5; 2795; JEFFERSON DE ABREU MONTEIRO; 1,6; 0,8; 0,3; 0,3; 0,5; 0,6; 3,2; 7,3; 9,5; 0; 16,8 / 6; 1990; ARTHUR PHILLIP ALBERTH MARQUES DA COSTA; 1,2; 0,8; 0,3; 0,3; 0,6; 0,8; 3,2; 7,2; 8,5; 1; 16,7.

**5. O Anexo 03:** Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas de Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação, do EDITAL Nº 16 SEPLAD/PA, DE 28 DE JANEIRO DE 2022 - RESULTADO FINAL DEFINITIVO, passa a vigorar com o seguinte teor:

**CARGO 04: TECNICO EM GESTAO PUBLICA - CIENCIAS ECONOMICAS:** 7; 2292; LORENA AREDE BARBOSA FERNANDES; 1,4; 0,8; 0,2; 0,5; 1; 0,8; 2,8; 7,5; 9; 0; 16,5 / 8; 1589; JILCENATALIA SILVA PEDROSO; 1,6; 0,6; 0,5; 0,4; 0,9; 0,6; 3; 7,6; 8,25; 0,25; 16,1 / 9; 85; PATRÍCIA

LEAL VELOSO; 1,4; 0,6; 0,3; 0,3; 0,4; 0,6; 3,6; 7,2; 7,75; 1; 15,95 / 10; 2052; MARLISON RAMON GOMES NUNES; 1; 0,4; 0,4; 0,5; 0,8; 1; 3,8; 7,9; 7,5; 0; 15,4.

**6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

Belém/PA, 29 de abril de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM**  
**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**  
**CONCURSO PÚBLICO C-211**

**EDITAL Nº 17/SEPLAD/JUCEPA, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0804644-87.2022.8.14.0301, em trâmite perante a 9ª Vara Cível e Empresarial de Belém, tornam pública a atribuição da pontuação sub iudice de 0,25 pontos em razão do título de Aprovação em Concurso Público para a candidata KARIME MORAES CORRÊA, no EDITAL Nº 14 SEPLAD/PA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS, e, conseqüentemente, no EDITAL Nº 16 SEPLAD/JUCEPA, DE 02 DE MARÇO DE 2022 - RESULTADO FINAL DEFINITIVO, conforme a seguir especificado:

**1. Fica alterado o EDITAL Nº 14 SEPLAD/PA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS, da seguinte forma:**

**CARGO 04: TECNICO DO REGISTRO MERCANTIL NIVEL I CLASSE A - DIREITO:** (...) 7027; KARIME MORAES CORRÊA; 0,25 (...)

**2. Em razão da alteração constante do item 1,** é efetivada a reclassificação dos candidatos para o CARGO 04: TECNICO DO REGISTRO MERCANTIL NIVEL I CLASSE A - DIREITO, que passam a ter a sua classificação alterada.

**3. O Anexo 02 - Resultado Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas de Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação, do EDITAL Nº 16 SEPLAD/JUCEPA, DE 02 DE MARÇO DE 2022 - RESULTADO FINAL DEFINITIVO, passa a vigorar com o seguinte teor:**

**CARGO 04: TECNICO DO REGISTRO MERCANTIL NIVEL I CLASSE A - DIREITO:** 2; 6015; RAFAEL CALVINHO SILVA (CANDIDATO PCD); 1; 0,8; 0,4; 1,1; 2,6; 5,9; 9,75; 0,25; 15,9 / 3; 2095; FABIO EDUARDO PEREIRA MENDES (CANDIDATO PCD); 1,2; 1,2; 0,3; 0,8; 3; 6,5; 9,25; 0; 15,75 / 5; 3685; ROBERTA CAROLINE ALVES SILVA; 1,4; 2; 0,3; 1,3; 3,2; 8,2; 9,5; 0,25; 17,95 / 6; 1294; YASMIN ARAÚJO CURVELO; 1,4; 1,6; 0,5; 1,2; 3,2; 7,9; 9,5; 0,5; 17,9 / 7; 7027; KARIME MORAES CORRÊA (SUB JUDICE); 1,8; 1,6; 0,3; 1,1; 2,8; 7,6; 10; 0,25; 17,85 / 8; 4179; MILA CRISTINA FERRO SILVA DA CUNHA NASCIMENTO; 1,6; 1,8; 0,1; 1,3; 2,8; 7,6; 10; 0,25; 17,85 / 9; 2673; SAMANTHA DE OLIVEIRA FERREIRA; 1,6; 1,6; 0,4; 1,1; 3; 7,7; 9,5; 0,5; 17,7 / 10; 7645; YASMIM BARLETTA BALEIXE; 1,2; 1,8; 0,3; 1,3; 3,2; 7,8; 9,5; 0,25; 17,55 / 11; 2575; LETÍCIA CORRÊA CUNHA; 1,2; 1,8; 0,2; 1,3; 3; 7,5; 9,5; 0,5; 17,5 / 12; 480; LETÍCIA DOS SANTOS COU TO LANDIN; 1,8; 1,8; 0,3; 1,2; 2,4; 7,5; 10; 0; 17,5.

**4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

Belém/PA, 29 de abril de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

**Protocolo: 791980**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**  
**DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA**

**Nº DA PORTARIA: 259/2022, de 20/04/2022.**

**Onde se lê:** PORTARIA 259/2022, de 20/04/2022.

**Leia-se:** PORTARIA 261/2022, de 20/04/2022.

**(Publicada com incorreção no DOE nº 34.942, de 22/04/2022).**

**Protocolo: 791559**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 298 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/473689 (PAE), de 19/04/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Marcos Paulo Sousa Monteiro, matrícula nº 5963007/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 02/05/2022 a 06/05/2022, a fim de realizar visita técnica às Instituições Financeiras credenciadas junto a este Instituto.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 791561**

**PORTARIA Nº 299 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/473664 (PAE), de 19/04/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 02/05/2022 a 06/05/2022, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na referida cidade.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de abril de 2022.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 791564**

**PORTARIA Nº 300 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/473636 (PAE), de 19/04/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Franklin José Neves Contentte, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 02/05/2022 a 06/05/2022, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na referida cidade.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 791577**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 297 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2022/486588, de 22/04/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias.

**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 082 de 29 de abril de 2022.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de abril de 2022.

Resolve:

Excluir, a pedido do servidor VICTOR ABRAHAM BENITEZ, Matrícula nº 5723235/2, o período de gozo de suas férias regulamentares concedidas através da Portaria de nº 058 de 05/04/2022, Publicado no DOE de nº 34.923 de 06.04.2022, Protocolo nº 781378, referente ao período concessivo de 02.05.2022 à 01.06.2022, e período aquisitivo de 2021/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLD CARNEIRO

Presidente

**Protocolo: 791748**



## RESOLVE:

I – FORMALIZAR a transferência do período de gozo de férias da servidora LORENA ALICE CEZAR DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenador, do período de 17/03/2022 a 31/03/2022 para 17/07/2022 a 31/07/2022, concedido através da PORTARIA Nº 918/2021, de 21/12/2021, publicada no DOE nº 34.806, de 22/12/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 791595**

**OUTRAS MATÉRIAS****2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO FISCAL**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25, inciso XII e VII do Regimento Interno do IGEPREV e o Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE de 30/06/2020 e,

Considerando que o Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e de manifestação relativa à gestão administrativa e econômico-financeira do IGEPREV e do FUNPREV, vinculado à Diretoria Executiva;

Considerando que o referido Conselho é composto por 09 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes dos quais 01 (um) representante dos servidores públicos em atividade, 01 (um) representante dos militares em atividade, 01 (um) representante dos servidores públicos aposentados; 01 (um) representante dos militares aposentados e 01 (um) representante dos pensionistas, nos termos dos incisos V, VI, VII, VIII e IX do Art. 5º do Regimento Interno do IGEPREV;

Considerando que o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará dispõe que os membros do Conselho Fiscal serão escolhidos dentre pessoas de reputação ilibada, diplomadas em curso de nível superior e que tenham conhecimentos em assuntos de natureza contábil e econômico-financeira

Considerando que os membros do Conselho Fiscal possuem mandato de 02 (anos) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por igual período; Considerando, ainda, que não há número suficiente de representantes para composição do Conselho Fiscal nos termos dos Art. 4º da Resolução nº 001 de 09 de setembro de 2014, em observância a publicação feita no DOE nº 34.769 de 18 de novembro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º. Convocar novamente os Sindicatos e Associações de Classe representantes dos servidores públicos aposentados e pensionistas do Estado do Pará a apresentarem ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, através de proposição escrita, lista contendo indicações de representantes hábeis a ocuparem as vagas, sendo uma de membro titular e suplente representantes dos servidores públicos aposentados e uma de membro titular e suplente representantes dos pensionistas do Estado do Pará, no Conselho Fiscal.

Art. 2º. O prazo para apresentação da lista, acima exposta, é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. O Sindicato e a Associação de classe deverão estar legalmente constituídos há pelo menos 01 (um) ano da data de publicação deste Edital, e ter, expressamente disposto em seus objetivos sociais a representação de interesses dos segurados, sendo que a comprovação deverá ser efetuada conjuntamente ao envio da lista tríplice ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de abril de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV

**Protocolo: 791900**

**3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25, inciso XII e VII do Regimento Interno do IGEPREV e o Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE de 30/06/2020 e,

Considerando que o Conselho Estadual de Previdência – CEP é um órgão de deliberação colegiada, destinado a auxiliar e fiscalizar as atividades executadas no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, cuja criação está prevista no artigo 61 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002 e suas alterações;

Considerando que a partir da edição da Lei Complementar nº 128/2020, o Conselho passou a ser constituído de 16 (dezesseis) membros titulares e seus respectivos suplentes, os quais reunir-se-ão uma vez por mês, ordinariamente, com a presença da maioria absoluta de seus conselheiros e deliberará por maioria simples;

Considerando, ainda, que não há número suficiente de representantes para composição do Conselho Estadual de Previdência – CEP nos termos dos Art. 6º e 7º da Resolução nº 001 de 17 de março de 2009, em observância a publicação feita no DOE nº 34.784 de 03 de dezembro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º. Convocar novamente os Sindicatos e Associações de Classe representantes dos pensionistas do Estado do Pará a apresentarem ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, através de proposição escrita, lista contendo indicações de representantes hábeis a ocuparem as duas vagas de membro titular e duas vagas de membro suplente no Conselho Estadual de Previdência – CEP.

Art. 2º. O prazo para apresentação da lista, acima exposta, é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. O Sindicato e a Associação de classe deverão estar legalmente constituídos há pelo menos 01 (um) ano da data de publicação deste Edital, e ter, expressamente disposto em seus objetivos sociais a representação de interesses dos segurados, sendo que a comprovação deverá ser efetuada conjuntamente ao envio da lista tríplice ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Art. 4º. Informamos que, em caso de ausência de indicação ou perda de prazo pelos sindicatos e associações, poderá o Governador nomear, por sua livre escolha, servidor da mesma classe para integrar o Conselho Estadual de Previdência – CEP, conforme Parágrafo Único do Art. 62 da Lei Complementar nº 039/02.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de abril de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV

**Protocolo: 791906**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2022330002265, de 28 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CLEISI CRISTIANE PINHEIRO FERREIRA.

CPF: 370.178.293-87.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

CHASSI: 93YRHAMH7MJ446295.

**PORTARIA Nº 2022330002269, de 28 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA DIVINA CARDOSO DA SILVA.

CPF: 188.941.431-04.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED D.

CHASSI: 988675136MCK61257.

**PORTARIA Nº 2022330002270, de 28 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MONIQUE HRABY CARVALHO.

CPF: 028.128.162-95.

MARCA/MODELO: FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C.

CHASSI: 9BFZH55L7L8399405.

**PORTARIA Nº 2022330002268, de 28 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ROMULO BELFORT SOUSA.

CPF: 787.150.753-20.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

CHASSI: 93YRHAMH7KJ377375.

**PORTARIA Nº 2022330002266, de 28 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ROSANGELA LEAL FERREIRA.

CPF: 147.195.922-87.

MARCA/MODELO: FORD/KA SE PLUS AT1.5SDC.

CHASSI: 9BFZH54S5M8080353.

**PORTARIA Nº 2022330002267, de 28 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SWETLANA DE OLIVEIRA KIEDERLE SILVA.

CPF: 743.169.902-68.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT NB.

CHASSI: 9BGEA69H0LG237825.

**Protocolo: 791666**

**ERRATA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de fevereiro de 2019. Anídio Moutinho Da Conceição  
Diretor de Administração



**ERRATA DA PORTARIA Nº 834 de 28 de Abril de 2022, publicada no DOE nº 34.951, de 29/04/2022.**

Servidor: GIDEÃO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA.

**Onde se lê:** 1/2 diária.**Agora leia – se:** 1 e 1/2 diárias.**Protocolo: 791640****GABINETE DO SECRETARIO****ERRATA**

A Instrução Normativa n.º 006, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.921, de 29 de abril de 2022, pág. 13,

Art. 1º [...]

[...]

Art. 55-A. ....

I - [...]

**onde se lê:** "1. a) propor [...]" **leia-se** "a) propor [...]"**onde se lê:** "2. b) supervisionar [...]" **leia-se** "b) supervisionar [...]"**onde se lê:** "3. c) estabelecer [...]" **leia-se** "c) estabelecer [...]"**onde se lê:** "4. d) supervisionar [...]" **leia-se** "d) supervisionar [...]"**onde se lê:** "5. e) centralizar [...]" **leia-se** "e) centralizar [...]"**onde se lê:** "6. f) subsidiar [...]" **leia-se** "f) subsidiar [...]"**onde se lê:** "7. g) desenvolver [...]" **leia-se** "g) desenvolver [...]"**onde se lê:** "8. h) desenvolver [...]" **leia-se** "h) desenvolver [...]"**onde se lê:** "9. i) no campo [...]" **leia-se** "i) no campo [...]"**onde se lê:** "10. j) a situação [...]" **leia-se** "j) a situação [...]"**onde se lê:** "11. k) no campo [...]" **leia-se** "k) no campo [...]"

II - [...]

**onde se lê:** "1. a) efetuar [...]" **leia-se** "a) efetuar [...]"**onde se lê:** "2. b) efetuar [...]" **leia-se** "b) efetuar [...]"**onde se lê:** "3. c) efetuar [...]" **leia-se** "c) efetuar [...]"**onde se lê:** "4. d) efetuar [...]" **leia-se** "d) efetuar [...]"**onde se lê:** "5. e) encaminhar [...]" **leia-se** "e) encaminhar [...]"**onde se lê:** "6. f) orientar [...]" **leia-se** "f) orientar [...]"

III - [...]

**onde se lê:** "1. a) promover [...]" **leia-se** "a) promover [...]"**onde se lê:** "2. b) desenvolver [...]" **leia-se** "b) desenvolver [...]"**onde se lê:** "3. c) propor [...]" **leia-se** "c) propor [...]"**onde se lê:** "4. d) coordenar [...]" **leia-se** "d) coordenar [...]"**onde se lê:** "5. e) propor [...]" **leia-se** "e) propor [...]"**onde se lê:** "6. f) orientar [...]" **leia-se** "f) orientar [...]"**Protocolo: 791558****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA  
1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA****ERRATA AO EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2022 – SEFA**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – SEFA, torna pública a errata ao extrato do edital nº 001/2022, publicado no DOE nº 34.944 de 25/04/2022, para a contratação de profissionais de nível superior, para exercerem funções na Secretaria Adjunta do Tesouro da Fazenda, localizada no Órgão Central desta SEFA-PA.

**ONDE SE LÊ:** As inscrições estarão abertas no período de 00h01min do dia 02/05/2022 até as 23h59min do dia 03/05/2022;**LEIA-SE:** As inscrições estarão abertas no período de 00h01min do dia 02/05/2022 até as 23h59min do dia 04/05/2022.**Protocolo: 791949****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2022/SEFA.****PAE: 2022/197010**

Data: 28/04/2022.

Valor Total: R\$12.844,80

Objeto: Aquisição de:

- 600 UND de álcool etílico hidratado, 70º INPM, frasco com 01 litro;

- 300 UND de álcool em gel, 70º, frasco com 500g

- 40 UND de máscara Cirúrgica, descartável, em polipropileno, filtro N95

- 260 UND de máscara cirúrgica, descartável, confeccionada em TNT, tripla camada, com elástico

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Manifestação Jurídica no 140/2022.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338.

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: 0101.

Nome: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA de CNPJ sob nº 21.581.445/0001-82.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda - SEFA/PA

**Protocolo: 791381****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2022/SEFA**

Considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 140/2022, dos autos 2022/197010 que está fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Aquisição de: 600 unidades de álcool etílico hidratado, 70º INPM, frasco com 01 litro; 300 unidades de álcool em gel, 70º, frasco com 500g; 40 unidades de máscara Cirúrgica, descartável, em polipropileno, filtro N95; 260 unidades de máscara cirúrgica, descartável, confeccionada em TNT, tripla camada, com elástico, sendo CONTRA-

TADA a empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA de CNPJ sob nº 21.581.445/0001-82, no valor total de R\$ 12.844,80 (doze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Belém (PA), 28 de abril de 2022.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda - SEFA/PA

**Protocolo: 791384****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 821,29 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, considerando o processo nº 2022/483134- RESOLVE:

CONCEDER a servidora SILVIA MARIA PRINTEZ GOMES DA SILVEIRA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 514437002, portador do CPF nº 268.613.052-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.400 (mil e quatrocentos reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 300,00 (trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BREVES, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº822, 29 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2022/487609-RESOLVE:

CONCEDER a servidora EDILENA DO AMARAL RODRIGUES, cargo Digitador, Matrícula nº514019601, portadora do CPF nº 12467600297, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a

contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

**PORTARIA Nº823, 29 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e,

considerando ainda o processo nº 2022/491007- RESOLVE:

CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, cargo Datilografa, matrícula nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-PARAGOMINAS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 791606****PORTARIA Nº 829,29 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e,

considerando ainda o processo nº 2022/494685-RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativo, Matrícula nº03247805/1, portadora do CPF nº 189.943422-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá

observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser

aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição  
Diretor Administrativo, em exercício

**PORTARIA Nº830, 29 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e,

considerando processo nº 2022/481406-RESOLVE:

CONCEDER a servidora, NADIEGE SOCORRO ARAÚJO MENDONÇA cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 0202230301, portador do CPF nº 14728915204, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

**PORTARIA Nº831, 29 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e,

considerando o processo nº 2022/498178- RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5225884/1, portadora do CPF nº 281.986.382-53, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (mil reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICO: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

**Protocolo: 791611**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,**

no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 842 de 29 de abril de 2022** Autorizar 1/2 diária a servidora MARGARETE GOMES NEVES, nº 0324780501, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de acompanhar equipe de engenharia na UECOMT São Francisco, no período de 29.04.2022, no trecho Belém - São Francisco - Belém.

**PORTARIA Nº 843 de 29 de abril de 2022** Autorizar 1/2 diária ao servidor RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, nº 0590603604, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar vistoria de obra, no período de 29.04.2022, no trecho Belém - São Francisco - Belém.

**PORTARIA Nº 844 de 29 de abril de 2022** Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor DAUGLISH SALES ALVES, nº 0591514601, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, objetivo de acompanhar o técnico de rede na instalação dos novos computadores destinados à OEAT PACAJÁ, no período de 28.04.2022 à 29.04.2022, no trecho Altamira - Pacajá - Altamira.

**PORTARIA Nº 845 de 29 de abril de 2022** Autorizar 10 e 1/2 diárias ao servidor EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, nº 0005088101, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de operação de fiscalização no município de Tailândia, no período de 03.05.2022 à 13.05.2022, no trecho Belém - Tailândia - Belém.

**PORTARIA Nº 846 de 29 de abril de 2022** Autorizar 10 e 1/2 diárias a servidora ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, nº 0514960601, AUXILIAR TÉCNICO, DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de realizar atividade administrativa na OEAT Tailândia, no período de 03.05.2022 à 13.05.2022, no trecho Belém - Tailândia - Belém.

**PORTARIA Nº 848 de 29 de abril de 2022** Autorizar 4 e 1/2 diárias a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, nº 0512810201, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de trabalho itinerante na CECOMT ARAGUAIA, no período de 01.05.2022 à 05.05.2022, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

**PORTARIA Nº 847 de 29 de abril de 2022** Autorizar 10 e 1/2 diárias ao servidora ALFREDINA DE MIRANDA TEIXEIRA, nº 0003316201, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar atividade administrativa na OEAT Tailândia, no período de 03.05.2022 à 13.05.2022, no trecho Belém - Tailândia - Belém.

**PORTARIA Nº 851 de 29 de abril de 2022** Autorizar 10 e 1/2 diárias ao servidor EDEVALDO BARROSO ESTUMANO, nº 0520873401, MOTORISTA, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DA GRANDE BELÉM, objetivo de conduzir de veículo oficial com servidores na operação de fiscalização no município de Tailândia, no período de 03.05.2022 à 13.05.2022, no trecho Belém - Tailândia - Belém.

**PORTARIA Nº 853 de 29 de abril de 2022** Autorizar 10 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir veículo oficial com os servidores na operação de fiscalização de Tailândia, no período de 03.05.2022 à 13.05.2022, no trecho Belém - Tailândia - Belém.

**PORTARIA Nº 855 de 29 de abril de 2022** Autorizar 10 e 1/2 diárias ao servidor ALCIDES PANTOJA DA SILVA, nº 0514401901, DIGITADOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de realizar atividade administrativa na OEAT - Tailândia, no período de 03.05.2022 à 13.05.2022, no trecho Belém - Tailândia - Belém.

**PORTARIA Nº 859 de 29 de abril de 2022** Autorizar 1 diária ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 29.04.2022, no trecho Belém - Vila Do Conde - Belém.

**PORTARIA Nº 858 de 29 de abril de 2022** Autorizar 10 e 1/2 diárias ao servidor FERNANDO JOSE BENTES DA COSTA NUNES, nº 0553939001, TECNICO EM GESTAO PUBLICA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar atividade administrativa na OEAT Tailândia, no período de 03.05.2022 à 13.05.2022, no trecho Belém - Tailândia - Belém.

**Protocolo: 791706**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE AINF – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 172022510000020-9, ficando INTIMADO na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, combinado com a Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar o crédito tributário correspondente ou impugnar à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do sujeito passivo, sujeitar-se-á à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: PACIFIC CATERING DE MACAE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 10.600.859/0001-95

ÁFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

**Protocolo: 791613**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**ASSUNTO: INTIMAÇÃO**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CE-RAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o AINF nº 352019510005387-2foi JULGADO IMPROCEDENTE e deixando de recorrer de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, com fundamento no artigos 13, 14, 24, 27, 28, 29, parágrafos 1º e 2º e 30, inciso I, da Lei nº 6.182/98. Sujeito passivo: STRATEL AGRI EIRELI, CNPJ: 20.111.388/0001-05. Ilyich Dantas Diniz

Coordenador Fazendário

**Protocolo: 791402**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS**

**FAZENDÁRIOS-TARF**

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 05/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19124, AINF nº 102020510000051-2, contribuinte BARROS E ROCHA LTDA, Insc. Estadual nº. 15355503-3



Em 05/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19474, AINF nº 172017510000041-5, contribuinte DOMESTILAR LTDA, CNPJ nº. 00.310.506/0001-05

Em 05/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19520, AINF nº 032016510003874-4, contribuinte CONSÓRCIO TKL, Insc. Estadual nº. 15435306-0

Em 05/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19308, AINF nº 092018510000316-5, contribuinte POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA, Insc. Estadual nº. 15238378-6

Em 05/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19306, AINF nº 092018510000315-7, contribuinte POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA, Insc. Estadual nº. 15238378-6

Em 05/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19304, AINF nº 092018510000314-9, contribuinte POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA, Insc. Estadual nº. 15238378-6

#### ACÓRDÃOS

##### SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 8323 - 2ª CPJ.RECURSO: Nº 19440 - DE OFÍCIO (AINF N. 032020510000082-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EMBARAÇO À FISCALIZAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Escorreita a decisão de Primeira Instância que decreta a improcedência do AINF, bem como o crédito tributário dele decorrente, quando restar comprovado o não cometimento da infração imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 31/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8322 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 19122 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 012020510001403-4). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. O cerceamento de defesa só se caracteriza, quando restar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. Preliminar Rejeitada por unanimidade. 2. Não deve ser declarada nulidade do AINF, quando o levantamento fiscal para apuração do crédito tributário está de acordo com a ocorrência infringência e a penalidade descrita no auto de infração. 3. Deixar de recolher o ICMS, decorrente de omissão de saídas de mercadorias, apurado de levantamento específico, sujeita o contribuinte às penalidades da lei, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 29/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8321 - 2ª CPJ.RECURSO: Nº 19496 - DE OFÍCIO (AINF N. 012021510000339-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. IMPROCEDÊNCIA. 1. Falhas técnicas e metodologia inadequada na elaboração do levantamento fiscal ensejam a improcedência. 2. Correta a decisão singular que julga improcedente o AINF, quando lastreada em presunção. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 29/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8320 - 2ª CPJ.RECURSO: Nº 17948 - DE OFÍCIO (AINF N. 032016510003533-8). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. TRANSFERÊNCIA DE BENS DE MESMA EMPRESA. 1. Escorreita a decisão singular que julgou improcedente AINF que cobrava ICMS DIFAL quando houve simples deslocamento de bens e produtos destinados ao ativo permanente do mesmo sujeito passivo. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 29/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8319 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 19550 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 012021510000110-0). CONSELHEIRO RELATOR: EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. VÍCIO NA INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO. INOCORRÊNCIA. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Considera-se realizada a notificação ou intimação via Domicílio Eletrônico do Contribuinte -DEC, conforme estabelece o art. 15-A, §1º, II, da Lei 6.182/98. Preliminar de nulidade do AINF rejeitada por unanimidade, por restar claro e inquestionável que o Auto de Infração foi entregue pessoalmente ao sujeito passivo, via Domicílio Eletrônico do Contribuinte. 2. Contribuinte que deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 29/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8318 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 19082 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 262019510001266-2). CONSELHEIRO RELATOR: DIO GONÇALVES CARNEIRO. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. ATIVO NÃO REGULAR. 1. Cabe ao sujeito passivo manter junto à Secretaria do Estado da Fazenda a sua regularidade fiscal. 2. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 29/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8317 - 2ª CPJ.RECURSO Nº 19078 - DE OFÍCIO (AINF N. 012018510000939-3). CONSELHEIRO RELATOR: DIO GONÇALVES CARNEIRO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. IMUNIDADE. IMPROCEDÊNCIA. 1. Não há de se falar na cobrança do diferencial de alíquota do ICMS, quando restar comprovado que o contribuinte goza da imunidade tributária prevista na Constituição Federal no seu art. 150, inciso VI. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 29/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8316 - 2ª CPJ.RECURSO: Nº 19006 - DE OFÍCIO (AINF N. 012020510001342-9). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que declara a improcedência do crédito tributário quando restar comprovado o não cometimento pelo contribuinte da infração legal apontada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 24/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8315 - 2ª CPJ.RECURSO: Nº 18244 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 182020510000061-9). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. CRÉDITO USO E CONSUMO E/OU ATIVO PERMANENTE. CRÉDITO INDEVIDO. 1. Quando o contribuinte optar pela forma de tributação estabelecida no Convênio ICMS 78, de 27 de julho de 2015,

não pode se utilizar de qualquer crédito fiscal conforme preceitua o §1º, inciso I e II, do referido Convênio. 2. Apropriar-se de crédito de uso e consumo fora do estabelecido na legislação configura apropriação de crédito indevido, sujeitando-se o contribuinte às penalidades cabíveis. 3. O contribuinte que considere que houve equívoco no recolhimento do tributo deve solicitar a utilização de crédito acumulado, com autorização do Secretário da Fazenda, conforme art. 73, § 2º, inciso II, do RICMS. 4. Não cabe aos Órgãos de Julgamento desta Secretaria analisar eventual tese de inconstitucionalidade, validade da legislação tributária ou abusividade de multa conforme artigo 42, §3º, da Lei 6.182/98. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 24/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8314 - 2ª CPJ.RECURSO: Nº 18242 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 182020510000060-0). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. CRÉDITO USO E CONSUMO E/OU ATIVO PERMANENTE. CRÉDITO INDEVIDO. 1. Quando o contribuinte optar pela forma de tributação estabelecida no Convênio ICMS 78, de 27 de julho de 2015, não pode se utilizar de qualquer crédito fiscal conforme preceitua o §1º, inciso I e II, do referido Convênio. 2. Apropriar-se de crédito de uso e consumo fora do estabelecido na legislação configura apropriação de crédito indevido, sujeitando-se o contribuinte às penalidades cabíveis. 3. O contribuinte que considere que houve equívoco no recolhimento do tributo deve solicitar a utilização de crédito acumulado, com autorização do Secretário da Fazenda, conforme art. 73, § 2º, inciso II, do RICMS. 4. Não cabe aos Órgãos de Julgamento desta Secretaria, analisar eventual tese de inconstitucionalidade, validade da legislação tributária ou abusividade de multa, conforme artigo 42, §3º, da Lei 6.182/98. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 24/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8313 - 2ª CPJ.RECURSO: Nº 18174 - DE OFÍCIO (AINF N. 182016510000253-8). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIFAL. DECADÊNCIA. 1. Escorreita a decisão que julgou improcedente AINF que cobrava ICMS DIFAL quando ficou caracterizado que se operou a parcial decadência com base no art. 150, § 4º, do CTN. 2. Quando ficar comprovado que a manutenção do AINF não se justifica devido ao crédito restante, em razão de eventuais custos de cobrança, pode-se aplicar o que preceitua o art. 14-A da Lei 6.182/98, c.c. com a Instrução Normativa nº 23/2019. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 24/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8312 - 2ª CPJ.RECURSO: Nº 11240 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 012012510016017-9). CONSELHEIRO RELATOR: EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EFD. AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. RETROATIVIDADE BENÉFICA. 1. Comprovado, após diligência fiscal, que parte da exigência tributária é indevida, o lançamento que a materializa deve ser mantido apenas no valor em que o débito do contribuinte para com a Fazenda Pública ficar efetivamente comprovado. 2. Deixar de escriturar, no livro fiscal registro de entradas, documento fiscal relativo à operação com mercadorias e à prestação de serviços, configura infração à legislação tributária, sujeita à aplicação de penalidade prevista em lei. 3. Deve ser aplicada a retroatividade benéfica, na forma do art. 106, inciso II, alínea "c", do CTN, quando verificado que lei posterior reduziu o valor da multa imputada e que ainda se encontram pendentes de julgamento administrativo definitivo. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 24/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8311 - 2ª CPJ.RECURSO: Nº 19302 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 092018510000313-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. NÃO ESCRITURAÇÃO DIGITAL. EFD. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PROCEDÊNCIA. 1. Deixar de escriturar documentos fiscais EFD a que está obrigado, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 22/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8310 - 2ª CPJ.RECURSO: Nº 18988 - DE OFÍCIO (AINF N. 042016510003726-1). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que após diligência julga improcedente o AINF, quando restar comprovado o não cometimento da infração imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 17/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8309 - 2ª CPJ.RECURSO: Nº 17800 - DE OFÍCIO (AINF N. 022016510005893-8). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que após diligência julga improcedente o AINF, quando restar comprovado o não cometimento da infração imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 17/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8308 - 2ª CPJ.RECURSO: Nº 19206 - DE OFÍCIO (AINF N. 102020510000124-1). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. DECADÊNCIA CONFIGURADA. 1. Nos tributos sujeitos ao regime de lançamento por homologação, havendo pagamento parcial antecipado, a decadência do direito de constituir o crédito tributário rege-se pelo art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional - CTN. 2. Escorreita a decisão singular que excluiu do crédito tributário valor referente ao período alcançado pela decadência. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 17/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8307 - 2ª CPJ.RECURSO: Nº 14684 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 172015510000272-3). CONSELHEIRO RELATOR: EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RECAPITULAÇÃO DE PENALIDADE. 1. Tratando-se de capitulação de penalidade incongruente com a descrição da ocorrência definida no AINF, cabe aos órgãos de julgamento sua recapitulação. 2. A partir da inclusão na Lei n. 6.182/1998 do parágrafo único do artigo 72, não constitui nulidade por cerceamento de defesa a capitulação de penalidade em desacordo com a prova dos autos,

podendo os órgãos de julgamento proceder sua recapitulação desde que não haja a alteração da ocorrência proposta pela autoridade lançadora. 3. Deve ser reformada a decisão singular que conclui pela improcedência da autuação quando fundamentada no fato da penalidade estar em desacordo com a ocorrência descrita no AINF. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 17/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8306 - 2ª CPJ.RECURSO N. 19138 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 01202151000083-9). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: ICMS. EMBARGO À AÇÃO FISCAL. PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO DENTRO DO PRAZO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. NULIDADE DO PROCEDIMENTO FISCAL NÃO CARACTERIZADA. PRELIMINARES REJEITADAS. 1. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando restar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. 2. Contribuinte não entregou a documentação solicitada. O não cumprimento da obrigação por falta de apresentação da documentação solicitada pelo Fisco configura embargo à ação fiscal ficando o sujeito passivo sujeito às cominações legais. 3. Recurso conhecido e Improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 15/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8305 - 2ª CPJ.RECURSO N. 19140 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 01202151000084-7). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: ICMS. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - EFD. PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO DENTRO DO PRAZO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. NULIDADE DO PROCEDIMENTO FISCAL NÃO CARACTERIZADA. REJEITADAS AS PRELIMINARES. 1. A Prorrogação da ORDEM DE SERVIÇO ocorreu dentro do prazo. 2. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando restar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. 3. Contribuinte deixou de escriturar notas fiscais de entrada conforme exige legislação que configura descumprimento de obrigação acessória e infração fiscal. O não cumprimento ao qual estava obrigado fica o contribuinte sujeito à penalidade legal. 4. Recurso conhecido e Improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 15/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8304 - 2ª CPJ.RECURSO N. 18296 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 352018510005621-1). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. USO E CONSUMO. SITUAÇÃO CADASTRAL DE ATIVO NÃO REGULAR. 1. Não há que se falar em redução de multa quando o enquadramento da penalidade se coaduna com a descrição dos fatos. 2. Deixar de recolher o diferencial de alíquota do ICMS no momento da entrada da mercadoria em território paraense, em virtude da situação fiscal de ativo não regular, configura infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte à multa fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 15/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8303 - 2ª CPJ.RECURSO N. 17792 - OFÍCIO (AINF N. 062012510003840-1). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIFAL. FATO GERADOR NÃO COMPROVADO. 1. Escorreita a decisão que julgou parcialmente procedente AINF que cobrava ICMS DIFAL quando não ficou caracterizado que houve a ocorrência do fato gerador. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 15/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8302 - 2ª CPJ.RECURSO N. 19000 - DE OFÍCIO (AINF N. 042016510004406-3). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. IMPROCEDÊNCIA. 1. Escorreita a decisão de primeira instância, que após diligência, declara a improcedência do AINF quando restar comprovado o não cometimento da infração imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 15/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8301 - 2ª CPJ.RECURSO N. 18304 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 032015510002771-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ITCD. NÃO RECOLHIMENTO. EXCLUSÃO DE VALORES INDEVIDOS. PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1. Deve ser excluído do crédito tributário o valor que comprovadamente já houve recolhimento por transmissão causa mortis. 2. Deixar de recolher o Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 3. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 10/02/2022.

ACÓRDÃO N. 8300 - 2ª CPJ.RECURSO N. 19128 - OFÍCIO (AINF N. 032019510000474-4). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIFAL. TRANSFERÊNCIA DE BENS DE MESMA EMPRESA. 1. Escorreita a decisão que julgou improcedente AINF que cobrava ICMS Diferencial de Alíquota quando houve simples deslocamento de bens e produtos destinados ao ativo permanente do mesmo sujeito passivo, conforme decisões de Tribunais Superiores e art. 42, § 3º, da Lei 6.182/98. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 10/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8299 - 2ª CPJ.RECURSO N. 15518 - OFÍCIO (AINF N. 012015510008175-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ITCD. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que declara a improcedência do crédito tributário quando restar comprovado o seu recolhimento. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 10/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8298 - 2ª CPJ.RECURSO N. 18230 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012011510001722-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL. NULIDADE DO PROCEDIMENTO FISCAL NÃO CARACTERIZADA. REMESSA PARA EXPORTAÇÃO NÃO COMPROVADA. AUSÊNCIA DE REGIME ESPECIAL. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF quando comprovadamente sua lavratura cumpre os requisitos legais constante do Art. 12 da Lei n. 6.182/98 e lavrado antes do prazo determinado no Termo de Prorrogação de Fiscalização. 2. As remessas de mercadorias com o fim específico de exportação devem observar a prova da efetiva exportação e o cumprimento das disposições do art. 600 do RICMS, como

condição para a não incidência do imposto. 3. Deixar de recolher ICMS, em razão de emissão de documento relativo à operação tributada, como não tributada, constitui infringência à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 4. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários a apreciação de questionamentos relativos à validade da legislação tributária, salvo nas hipóteses de matérias previstas no art. 42, § 3º da Lei n. 6.182/1998. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 10/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8297 - 2ª CPJ.RECURSO N. 18094 VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252019730000848-3). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA. AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS SUPERIORES A 80% DO INGRESSO DE RECURSOS. EXCLUSÃO. 1. O cerceamento do direito de defesa só se caracteriza quando restar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. Preliminar rejeitada. Decisão unânime. 2. Deve ser mantida a exclusão do contribuinte, optante pelo regime tributário do Simples Nacional, quando constatado que as aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização do exercício foram superiores em 80% (oitenta por cento) do valor total dos ingressos de recursos do mesmo período, nos termos do art. 29, inciso X, da Lei Complementar n. 123/2006. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 10/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8296 - 2ª CPJ.RECURSO N. 19344 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 042015510009676-7). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ECF. USO OBRIGATÓRIO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. DECADÊNCIA PARCIAL CONFIGURADA. 1. Devem ser excluídos do crédito tributário valores alcançados pela decadência, art. 173, I do CTN. 2. O contribuinte obrigado ao uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal e não possuía, sujeita-se às penalidades cominadas na legislação. 3. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 08/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8295 - 2ª CPJ.RECURSO N. 18216 - DE OFÍCIO (AINF N. 092015510001638-9). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. REMESSA DE MERCADORIA PARA DEMONSTRAÇÃO. NÃO DEVOLUÇÃO. 1. Nas saídas internas de mercadorias remetidas para demonstração, bem como os respectivos retornos, reais ou simbólicos, é suspensa a exigência do ICMS. 2. Correta a decisão de 1ª Instância que após diligência declara a improcedência do crédito tributário quando restar comprovado o não cometimento da infração imputada. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 08/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8294 - 2ª CPJ.RECURSO N. 19112 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 042018510000299-3). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. SERVIÇO DE TRANSPORTE. FALTA DE RECOLHIMENTO. 1. O ICMS incide nas prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, por qualquer via, de pessoas, bens, mercadorias ou valores. 2. Deixar de recolher ICMS sobre serviço de transporte configura infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte à multa fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 08/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8294 - 2ª CPJ.RECURSO N. 19112 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 042018510000299-3). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. SERVIÇO DE TRANSPORTE. FALTA DE RECOLHIMENTO. 1. O ICMS incide nas prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, por qualquer via, de pessoas, bens, mercadorias ou valores. 2. Deixar de recolher ICMS sobre serviço de transporte configura infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte à multa fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 08/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8293 - 2ª CPJ.RECURSO N. 19114 - DE OFÍCIO (AINF N. 042018510000299-3). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. AINF. CORREÇÃO DE CÁLCULO. 1. Escorreita decisão que corrigiu erro de digitação do valor de CT-e do levantamento fiscal, que resultou o AINF que gerava distorção no crédito tributário. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 08/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8292 - 2ª CPJ.RECURSO N. 16038 - DE OFÍCIO (AINF N. 262016510001315-2). CONSELHEIRO RELATOR: EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. EMENTA: ICMS. INSCRIÇÃO ESTADUAL SUSPensa. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Correta a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário formalizado para cobrança do ICMS relativo à operação interestadual com diversas mercadorias, quando a inscrição suspensa no cadastro desta Secretaria de Estado da Fazenda não estava em situação cadastral irregular. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 08/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8291 - 2ª CPJ.RECURSO: Nº 18994 - DE OFÍCIO (AINF N. 042016510010226-8). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS - INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. Correta a decisão de primeira Instância que declara a improcedência da acusação de omissão de saídas quando o levantamento fiscal não comprova a infração. 2. Recurso conhecido e Improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/03/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 03/03/2022.

ACÓRDÃO N. 8253 - 2ª CPJ.RECURSO N. 15836 - OFÍCIO (AINF N. 072014510001102-1). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. VÍCIO FORMAL E MATERIAL. 1. Escorreita a decisão singular que declarou improcedente o AINF quando restar caracterizado vícios materiais e formais insanáveis. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 24/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 24/02/2022.

ACÓRDÃO N. 8252 - 2ª CPJ.RECURSO N. 19120 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 102020510000074-1). CONSELHEIRO RELATOR: DIO GONÇALVES CARNEIRO. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO DE ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade



legalmente prevista, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 22/02/2022. ACÓRDÃO N. 8251 - 2ª CPJ.RECURSO N. 19118 - VOLUNTÁRIO (AINF N. 102020510000075-0). CONSELHEIRO RELATOR: DIO GONÇALVES CARNEIRO. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO DE ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 22/02/2022. ACÓRDÃO N. 8250 - 2ª CPJ.RECURSO N. 19116 - DE OFÍCIO (AINF N. 102020510000076-8). CONSELHEIRO RELATOR: DIO GONÇALVES CARNEIRO. EMENTA: ICMS. CESTA BÁSICA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o ICMS sobre as operações com mercadorias de cesta básica estadual, no prazo estabelecido na legislação tributária estadual, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação, independente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 22/02/2022. ACÓRDÃO N. 8249 - 2ª CPJ.RECURSO N. 17988 - DE OFÍCIO (AINF N. 042016510003522-6). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. A prova da materialidade da infração é condição indispensável para constituir o crédito tributário. 2. Escorreita a decisão de 1ª Instância que declarou improcedente a autuação, quando não restar comprovado o cometimento da infração imputada. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 22/02/2022. ACÓRDÃO N. 8248 - 2ª CPJ.RECURSO N. 17646 - OFÍCIO (AINF 072013510005800-4). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO DESIGNADO: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. DECADÊNCIA PARCIAL CONFIGURADA. IMPOSSIBILIDADE DE RETIRADA DE IMPOSTO QUE DECAIU. 1. Nos tributos sujeitos ao regime de lançamento por homologação, havendo pagamento parcial antecipado, a decadência do direito de constituir o crédito tributário se rege pelo art. 150, §4º, do Código Tributário Nacional, isto é, o prazo para esse efeito será de cinco anos a contar da ocorrência do fato gerador. 2. Deve ser reformada a decisão singular que julgou totalmente improcedente o AINF e restabelecer o crédito tributário referente ao período não alcançado pela decadência na regra do art. 150, §4º, do Código Tributário Nacional. 3. Quando não puder ser retirado do cálculo do imposto o período atingido pela decadência, deve ser declarada a improcedência do AINF com base no art. 112, IV, do CTN. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 22/02/2022. ACÓRDÃO N. 8247 - 2ª CPJ.RECURSO N. 17644 - OFÍCIO (AINF 072013510005799-7). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO DESIGNADO: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. DECADÊNCIA PARCIAL CONFIGURADA. IMPOSSIBILIDADE DE RETIRADA DE IMPOSTO QUE DECAIU. 1. Nos tributos sujeitos ao regime de lançamento por homologação, havendo pagamento parcial antecipado, a decadência do direito de constituir o crédito tributário se rege pelo art. 150, §4º, do Código Tributário Nacional, isto é, o prazo para esse efeito será de cinco anos a contar da ocorrência do fato gerador. 2. Deve ser reformada a decisão singular que julgou totalmente improcedente o AINF e restabelecer o crédito tributário referente ao período não alcançado pela decadência na regra do art. 150, §4º, do Código Tributário Nacional. 3. Quando não puder ser retirado do cálculo do imposto o período atingido pela decadência, deve ser declarada a improcedência do AINF com base no art. 112, IV, do CTN. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 22/02/2022. ACÓRDÃO N. 8245 - 2ª CPJ.RECURSO N. 18056 - DE OFÍCIO (AINF N. 032016510000011-9). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DECADÊNCIA CONFIGURADA. DECLARAÇÃO. 1. Escorreita a decisão que julgou a decadência do direito de lançar o crédito tributário por parte do fisco com base no art. 150, §4º, do CTN, devido à declaração em EFD e DIF pelo contribuinte. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/02/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 17/02/2022.

**Protocolo: 791608****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º 022201000473 de 29/04/2022 -****Proc n.º 002022730002525/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jorge Luiz Santana Fonseca – CPF: 593.938.742-04

Marca: VW/GOL 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 022201000475 de 29/04/2022 -****Proc n.º 002022730002324/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcelo Cristo Nunes – CPF: 329.635.132-91

Marca: VW/GOL 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 022201000477 de 29/04/2022 -****Proc n.º 002022730002492/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Gilmar Gustavo Pereira – CPF: 248.515.742-15

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 022201000479 de 29/04/2022 -****Proc n.º 002022730002500/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Vale da Costa – CPF: 396.165.412-34

Marca: VW/GOL 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º 022204001900, de 29/04/2022 -****Proc n.º 0222730002558/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Messias Gonçalves Ramalho – CPF: 614.879.372-53

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT2G2116452

**Portaria n.º 022204001902, de 29/04/2022 -****Proc n.º 0222730002554/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronnie Silva e Silva – CPF: 217.886.852-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG353481

**Portaria n.º 022204001904, de 29/04/2022 -****Proc n.º 0222730002548/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Arthur Euber de Sousa Cavalcante – CPF: 738.158.882-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U2KT113440

**Portaria n.º 022204001906, de 29/04/2022 -****Proc n.º 0222730002545/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosiane de Araujo Vaz – CPF: 304.053.782-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT2F2083323

**Portaria n.º 022204001908, de 29/04/2022 -****Proc n.º 0222730002537/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Luiz Portilho da Mata – CPF: 304.152.332-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG316159

**Portaria n.º 022204001910, de 29/04/2022 -****Proc n.º 0222730002534/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eliezer Cordeiro da Conceição – CPF: 712.419.652-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB69A0LG231418

**Portaria n.º 022204001912, de 29/04/2022 -****Proc n.º 0222730002454/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alonso Cardoso Lobato – CPF: 116.717.932-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.8 LT/Pas/Automovel/9BGJB69Z0FB101835

**Portaria n.º 022204001914, de 29/04/2022 -****Proc n.º 0222730002482/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lindo Jose Botelho Miranda – CPF: 246.268.562-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AE2266057

**Portaria n.º 022204001916, de 29/04/2022 -****Proc n.º 0222730002484/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Cesar Nogueira Muniz – CPF: 170.921.752-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TF3258334

**Portaria n.º 022204001918, de 29/04/2022 -****Proc n.º 0222730002523/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Luiz Santana Fonseca – CPF: 593.938.742-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U3LT020528

**Portaria n.º 022204001920, de 29/04/2022 -****Proc n.º 0222730002526/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rita de Cássia Pojo de Souza – CPF: 330.970.032-15

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/LOGAN EXPR 1016V/Pas/Automovel/93Y4SRD04EJ267378

**Portaria n.º 022204001922, de 29/04/2022 -****Proc n.º 0222730002483/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Carlos Dantas Pessoa – CPF: 062.084.522-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417DH5098738

**Portaria n.º 022204001924, de 29/04/2022 -****Proc n.º 0222730002528/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos Nascimento Tapajos – CPF: 108.895.582-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO WAY 1.0/Pas/Automovel/9BD195162E0568704

**Portaria n.º 022204001926, de 29/04/2022 -****Proc n.º 0222730002493/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aguiinaldo Monteiro Gomes – CPF: 221.923.952-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ9KP504659



**Portaria n.º 202204001928, de 29/04/2022 -****Proc n.º 2022730002430/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Gilberto Sergio da Silva Ramos – CPF: 128.480.772-04

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MF3257146

**Portaria n.º 202204001930, de 29/04/2022 -****Proc n.º 2022730002561/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Orivaldo Lopes Nascimento – CPF: 323.732.282-20

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3375446

**Portaria n.º 202204001932, de 29/04/2022 -****Proc n.º 2022730002531/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Monica Maria do Carmo Albuquerque dos Santos – CPF: 251.977.622-68

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019E2263665

**Portaria n.º 202204001934, de 29/04/2022 -****Proc n.º 2022730002479/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Pedro Paulo da Silva Costa – CPF: 108.334.982-15

Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD X/Pas/Automovel/9BRB29BT2E2042253

**Portaria n.º 202204001936, de 29/04/2022 -****Proc n.º 2022730002481/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jozenilde da Silva Sousa – CPF: 955.357.052-68

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO FIRE/Pas/Automovel/9BD17122ZH7614008

**Portaria n.º 202204001938, de 29/04/2022 -****Proc n.º 2022730002480/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Wilson dos Santos Moraes – CPF: 817.746.802-20

Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/TRACKER T A LT/Pas/Automovel/9BGEB76H0MB231872

**Portaria n.º 202204001940, de 29/04/2022 -****Proc n.º 2022730002409/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Esdras Maria Almeida da Rocha Cunha – CPF: 236.567.192-68

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/ARGO DRIVE 1.0/Pas/Automovel/9BD358A4NLYJ64792

**Portaria n.º 202204001942, de 29/04/2022 -****Proc n.º 42022730001092/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jonas da Pascoa Alves – CPF: 992.825.262-91

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/Automovel/9BD17164LE5875431

**Portaria n.º 202204001944, de 29/04/2022 -****Proc n.º 2022730002559/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marcio de Sousa Nascimento – CPF: 648.181.872-91

Marca/Tipo/Chassi  
HONDA/CITY TOURING/Pas/Automovel/93HGN2690NK111793

**Protocolo: 791626**

Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 36, sala 1012 Bairro: Centro  
CEP: 24.020-074 Cidade: Rio de Janeiro/RJ

Diretor Responsável: Bruno Bitar Morhy – Diretor de Tecnologia

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

**Protocolo: 791694****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e o BANCO SANTANDER S/A, instituição financeira, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42

DO OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento da instituição financeira BANCO SANTANDER S/A como AGENTE ARRECADADOR através de DAE que integrará da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais – RARE, de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual – SIARE.

VALOR GLOBAL: R\$ 191.005,52  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993, c/c o art. 12, § 1º do Regulamento do SIARE.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04. 123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará. FIPAT Função: 04: Administração

Sub-função: 123 – Administração Financeira

Programa: 1508 – Governança Pública Atividade: 8251–Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total Estimado: R\$ 191.005,52

Valor Mensal Estimado: R\$ 15.917,13

Fonte de Recursos: 0176 – Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará – FIPAT.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: René de Oliveira e Sousa Júnior

FORO: Belém, Estado do Pará.

DATA: 18 de Abril de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Fazenda, RESOLVE ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 para credenciamento da instituição financeira BANCO SANTANDER S/A como AGENTE ARRECADADOR através de DAE que integrará da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais – RARE, de acordo com as normas do SISTEMA DE ARRECAÇÃO ESTADUAL – SIARE para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, através do BANCO SANTANDER S/A.

Valor Global: R\$ 191.005,52

Belém (PA), 18 de Abril de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**Protocolo: 791982****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo Sancionatório nº 2021/328232

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADOTA como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório sob o nº 2021/32822 e as recomendações da Consultoria Jurídica contidas na Manifestação nº 130/2022-CONJUR/SEFA, para aplicar à Empresa MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTE EIRELI, CNPJ nº 30.065.789/0001-06, as seguintes sanções pela inexecução total do contrato, em atenção ao artigo 87 da Lei nº 8.666/1993:

Aplicação da sanção prevista no art. 7º, da Lei nº 10.520/02 e no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, que impede a empresa de licitar com o Estado do Pará pelo período de 02 (dois) anos;

Aplicação da sanção prevista no art. 87, incisos II, da Lei nº 8.666/93, de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, valor que corresponde a R\$ 3.339,87 (três mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

E DETERMINO:  
O encaminhamento da cópia digital na íntegra do Processo nº 2021/328232 para a Célula de Gestão de Licitações e Contratos;

A publicação das penalidades no Diário Oficial do Estado e seu registro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF);

A emissão de Documento de Arrecadação Estadual (DAE) no valor de R\$ 3.339,87 (três mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos);

A intimação da Empresa MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTE EIRELI, CNPJ nº 30.065.789/0001-06, mediante A.R., do inteiro teor desta decisão e DAE, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso. Caso não seja efetuado o pagamento voluntário da multa, será dado início à cobrança por via judicial, através da inscrição do débito em dívida ativa.

Belém (PA), 27 de abril de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 791983****PORTARIA Nº 861 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, Identificação Funcional nº 3000/2, Psicóloga e ANA CRISTINA MOURA VIANA, Identificação Funcional nº 5097223/01, Coordenadora Fazendária, para atuarem como Fiscal e Fiscal Substituta, respectivamente, do CONTRATO Nº 027/2022/SEFA, firmado entre a SEFA e a Empresa IOC – CAPACITAÇÃO LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício.

**Protocolo: 791984**

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****CONTRATO Nº: 094/ 2020****TERMO ADITIVO Nº: 01**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para aquisições de subscrição de produtos de software de linha Red Hat Enterprise Linux, JBOSS Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite. Para os serviços de subscrições deverão ocorrer atualização de versões do software, suporte técnico, os quais deverão ser prestados por um período de 36 (trinta e seis) meses. A atualização dos produtos deve fornecer upgrades para novas versões (ou patches) publicados durante o período de contratação da subscrição; treinamento e serviços especializados, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos previstos no Termo de Referência.

Modalidade da Contratação: Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP Nº 020/2019 - P.E. Nº 020/2019 - PRODEPA

Data de Assinatura do Aditivo: 20.04.2022

Vigência do Aditivo: 20.04.2022 a 29.09.2023

Objeto do Aditivo: Acréscimo quantitativo

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 81, inc. II, § 1º e § 2º da Lei nº 13.303/2016.

Valor Global com Acréscimo: R\$ 8.477.943,32 (oito milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos)  
Contratada: PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 93/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 20/2022 e os autos do processo nº 2021/1046919. RESOLVE:

Designar como fiscal titular o servidor Laudinaldo Gonçalves Nunes, matrícula nº 54191385-1 e como suplante o servidor Cândido Amir Gama Bragança, matrícula nº 5146429-1, ambos com lotação no 7º CRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

**Protocolo: 791520**

#### PORTARIA Nº 348 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020; E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/368938.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 25.04.2022, os efeitos na PORTARIA Nº 167 de 23/03/2020, publicada no DOE nº 34.156 de 25/03/2020, que cedeu a servidora ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 57190734/1, cargo BIÓLOGO, lotada no 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM, para a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

#### PORTARIA Nº 348 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020; E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/368938.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 25.04.2022, os efeitos na PORTARIA Nº 167 de 23/03/2020, publicada no DOE nº 34.156 de 25/03/2020, que cedeu a servidora ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 57190734/1, cargo BIÓLOGO, lotada no 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM, para a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.04.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 791888**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: MARIA DE FÁTIMA COELHO DE AZEVEDO

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 02.05.2022/28.10.2022.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 34.448, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES.

#### Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: DEYVID BRIAN CAVALCANTE CARLOS DE CARVALHO

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 02.05.2022/28.10.2022.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 34.448, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES.

**Protocolo: 791830**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 302 DE 27 DE ABRIL DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/251742.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a

servidora ISABEL PAULINO ESTEVES PEREIRA, matrícula nº. 54190142/1, cargo de Psicólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20/04/2011 à 19/04/2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04/07/2022 à 02/08/2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29/04/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 791525**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA COLETIVA Nº 510 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
54192839/1	JOGINETE GOMES DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	29/11/2021 a 03/12/2021	89080 - 21/04/2022
54193824/1	ELIAS PASCOAL MACEDO DA MACENO	AGENTE DE PORTARIA	20/01/2022 a 24/01/2022	87570 - 16/03/2022
5884845/4	ANTONIA DE SOUZA SANTOS	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	26/01/2022 a 30/01/2022	88901 - 16/04/2022
57190719/1	BARBARA DE OLIVEIRA PEREIRA AQUINO	FARMACEUTICO	21/01/2022 a 28/01/2022	89072 - 21/04/2022
57188367/1	ANA MONICA DA SILVA MACAMBIRA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	17/01/2022 a 26/01/2022	89146 - 23/04/2022
5154405/1	AUGUSTO CESAR CONCEICAO DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	18/01/2022 a 18/01/2022	89147 - 23/04/2022
5154405/1	AUGUSTO CESAR CONCEICAO DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	25/01/2022 a 26/01/2022	89208 - 25/04/2022
5181135/1	ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO	31/01/2022 a 14/02/2022	89148 - 23/04/2022
55586194/1	CRISTIANE ARAUJO DE SOUZA AMARO	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/01/2022 a 30/01/2022	89149 - 23/04/2022
5170532/3	RITA DE CASSIA DAMASCENO FERREIRA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	18/01/2022 a 27/01/2022	89150 - 23/04/2022
729183/1	ROSE CRISTINA MONTEIRO CORDEIRO BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO	18/01/2022 a 23/01/2022	89151 - 23/04/2022
5521076/2	ROBERTO LIMA BEZERRA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	24/01/2022 a 28/01/2022	86537 - 23/04/2022
87947/1	MARIZA ROSANA LIMA SERRA	TECNICO DE LABORATORIO	19/01/2022 a 28/01/2022	89144 - 25/04/2022
57193890/1	JOSE ORLANDO BARROS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/01/2022 a 26/01/2022	89164 - 23/04/2022
54188005/2	KLEBER DIAS RIBEIRO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	26/01/2022 a 28/01/2022	89163 - 23/04/2022
57194279/1	CRISTIANE MOTA DA COSTA VILAS BOAS ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/01/2022 a 28/01/2022	89141 - 23/04/2022
5761964/1	SIMONE MARIA MARCELO MORAES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	26/01/2022 a 30/01/2022	89096 - 22/04/2022
5761964/1	SIMONE MARIA MARCELO MORAES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	18/01/2022 a 22/01/2022	89095 - 22/04/2022
57215283/1	ANA RONDINE SKIET DA SILVA MONTEIRO	TECNICO DE LABORATORIO	18/01/2022 a 20/01/2022	89098 - 22/04/2022
57194274/1	ANDREIA DO SOCORRO CARDOSO BATISTA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	24/01/2022 a 27/01/2022	89097 - 22/04/2022
54195921/1	CATIA CILENE ROSARIO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/01/2022 a 27/01/2022	89140 - 23/04/2022
57208396/1	AMANDA SAMPAIO DE MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/02/2022 a 01/03/2022	88897 - 16/04/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29/04/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 791569**

**CONTRATO**

**CONTRATO N.º 33/2022- PROCESSO 2022/203243** - Adesão à Ata de Registro de Preços nº SEI Nº 99/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS UF/GO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23070.027599/2021- 33, da Universidade Federal de Goiás UF/GO.

OBJETO: Prover futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na tabela da descrição do objeto. Com a finalidade de obter equipamentos e produtos para a renovação do parque tecnológico das EAS - Estabelecimentos de Assistência a Saúde do Estado do Pará, por intermédio da SESPA - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC...

Data da Assinatura: 29/04/2022

Vigência a partir da assinatura: 29/04/2022 a 28/04/2023

Valor Total: R\$ 95.220,00 (Noventa e cinco mil duzentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: 8289 / 8877; Elemento de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0301 / 0101 / 0149 / 0349.

Contratada: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, com sede na Rua Hum, 80A - Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa - MG, CEP: 33240-094.

Ordenador de despesa: Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 791567**

**CONTRATO N.º 035/2022- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 - GRUPO DE APOIO DE SÃO PAULO - Processo nº 2022/236223.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes móveis de escritório (mesas, armários, cadeiras, poltronas, longarinas e outros) para Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, conforme Edital, Ata de Adesão de Preço e Termo de Referência que constam no processo 2022/236223.

Data da Assinatura: 20/04/2022

Vigência a partir da assinatura: 20/04/2022 a 19/04/2023.

Valor Total: R\$2.416.100,00(Dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, cem reais)

Dotação Orçamentária: 8338; Elemento de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0103; 0303; 0101; 0301; 0149 e 0349.

Contratada: DONANA COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI com sede à Rua Almirante Protógenes, Nº 289, Jardim, Santo André - SP, CEP: 09.090-760, inscrita no CNPJ sob o nº 13.251.844/0001-57.

Ordenador de despesa: Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 791948**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**6º T.A CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/SESPA/2018 PROCESSO Nº: 2021/1445924**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a repactuação de serviços hospitalares, com inclusão definitiva de serviços assistenciais e metas, na Policlínica Poli Metropolitana, de modo que a CONTRATADA realize a Reestruturação do Ambulatório de Especialidade para a População Transgênero sem Impacto Financeiro conforme descrição no Anexo Técnico deste aditivo, iniciando a partir da assinatura do instrumento ate o final da vigência contratual ou que seja modificada mediante novo termo aditivo.

Data da Assinatura: 28/04/2022

Valor Total: O presente Termo aditivo não acarreta em impacto financeiro ao valor global do Contrato de gestão, permanecendo o valor mensal de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais) ate o final da vigência contratual ou que seja modificada mediante novo termo aditivo. Vigência: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura ate o fim da vigência contratual ou que seja modificada mediante novo Termo Aditivo.

Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA- ISSAA.

Endereço: Dr. Freitas, S/N, Bairro do Marco CEP 66.095-112

CNPJ: 22.176.345/0003-03

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 791719**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/GECOM/SESPA/2022 PROCESSO: 2022/152857**

OBJETO: Aquisição do medicamento Canaquinumabe 150mg solução injetável, demanda judicial para atender a liminar em favor de L. V. M. L.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.

CNPJ: 56.994.502/0026-98

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 248.260,26 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e vinte e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103008809

Belém (PA), 26 de abril de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

**Protocolo: 791544**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/GECOM/SESPA/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação nº 020/GECOM/SESPA/2022, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (PA), 26 de abril de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

**Protocolo: 791547**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO 2021/ 1033381- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

O Diretor do 10º CRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações e ainda observando o Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro (PAE 2021/1033381, sequência 72).

RESOLVE: Homologar o procedimento licitatório sob os autos 2021/1033381, na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022/10ºCRS/SESPA, do tipo menor preço, para contratação de pessoa jurídica, especializada em serviços de manutenção corretiva, por intervenção, de acordo com as necessidades, em equipamentos de informática, rede e periféricos com reposição de peças/componentes, incluindo a configuração e ativação de todos os softwares necessários ao funcionamento para atender as necessidades do 10CRS/SESPA no período 12 meses.

EMPRESA VENCEDORA:

Empresa: SANTOS E BERTELONI LTDA, CNPJ: 11.556.437/0001-22, por ter sido a vencedora pelo critério de menor preço por Lote: grupos G1, G2 e G3 correspondentes ao total global estimado de R\$ R\$ 53.545,75 (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Total Global do Pregão Eletrônico 03/2022: R\$ 53.545,75 (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Altamira-PA, 29 de abril de 2022.

WALDECIR ARANHA MAIA

Ordenador de Despesa

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 791494**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 507 DE 27 DE ABRIL DE 2022 – DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2021/1344908.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810 de 24.01.94, Licença Sem Vencimentos, a servidora SHEYLA CRISTINA FURTADO PEREIRA, matrícula nº. 5900719/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 09/05/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.04.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 791336**

**ESCOLA TÉCNICA DO SUS****SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 004/2022 ETSUS/PA DE 29 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.489/2020 - CCG, publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e CONSIDERANDO o processo nº 2022/499220, de 26/04/2022;

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor PEDRO NAZARENO BARBOSA JUNIOR, CPF: 187.535.662-20, matrícula funcional nº 54190713/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na ETSUS/PA, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), para atender despesas eventuais de serviços de terceiros - pessoa jurídica, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
10122129783380000	0103000000	33903900	4.400,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ESCOLA TÉCNICA DO SUS "Dr. Manuel Ayres", 29 de abril de 2022.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

DIRETORA ETSUS/PA

**Protocolo: 791944**



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
TERMO ADITIVO Nº: 1**

Data da Assinatura: 29/04/2022  
 Valor: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil)  
 Vigência: 29/04/2022 à 29/04/2023  
 Classificação do Objeto: Serviços  
 Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, ao serviço de manutenção de autoclave.  
 Contrato: 08  
 Exercício: 2021  
 Orçamento  
 Programa de Trabalho: 908288  
 Natureza da Despesa: 3390-39  
 Fonte do Recurso: 0132  
 Origem do Recurso: Federal  
 Contratado: FENIX COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA  
 CNPJ: nº 15.375.259/0001-94  
 Endereço: RUA CAFÉ FILHO, Nº 111, BAIRRO URAIM - PARAGOMINAS/PA - CEP:68.626-200  
 TELEFONE: 98010-1411  
 EMATL: fenix.pgm.10@gmail.com  
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
 DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 791747****DIÁRIA****PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 251/2022 – 28/04/2022**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: diárias ao Servidor (es):  
 5105269/1 /RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO (Enfermeira) / 05 meias diárias (deslocamento) / de 09 a 13/05/2022.<br>
 54191797/1 / SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA(Enfermeira) / 05 meias diárias (deslocamento) / de 09 a 13/05/2022.<br>
 57192316/1 / EDICELMA GÓES DA COSTA (Enfermeira) / 05 meias diárias (deslocamento) / de 09 a 13/05/2022.<br>
 57173282/1 /EDINALDO MIRANDA DA SILVA (Motorista) / 05 meias diárias (deslocamento) / de 09 a 13/05/2022.<br>
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s): SANTA BARBARA- PA  
 Objetivo: os quais realizarão Monitoramento do Plano Operacional da Interrupção do Surto de SARAMPO (Dia "S"), c/ realização de busca ativa institucional nos municípios deste 1º CRS. No período: 09 a 13/05/2022.  
 . Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

**Protocolo: 791659****PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 252/2022 – 29/04/2022**

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 05 meias diárias aos Servidor(es):  
 059090201/1/JOSÉ LUIZ PEREIRA CORRÊA (Veterinário) / 05 Meias diária (deslocamento) / de 11 a 13 e 16 a 17/05/2022.<br>
 55586563/1 /MARLUCE DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUSA (Nutricionista) / 05 Meias diária (deslocamento) / de 11 a 13 e 16 a 17/05/2022.<br>
 57194336/1 / FÁTIMA CAROLINA DOS SANTOS CORRÊA (Ag. Administrativo) / 05 Meias diária (deslocamento) / de 11 a 13 e 16 a 17/05/2022.<br>
 54173247/1 / CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (Motorista) / 05 Meias diária (deslocamento) / de 11 a 13 e 16 a 17/05/2022.<br>
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s), ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BARBARA - PA  
 Objetivo: os quais farão Coleta de amostras de alimentos (Açaí), p/ fins de monitoramento da qualidade nos pontos de venda. Nos dias: 11 a 13, 16 a 17/05/2022. Nos referidos municípios.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

**Protocolo: 791930**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**PORTARIA Nº 441 DE DIARIA DE 29/04/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Acompanhar servidores Nível Central ao município de São Domingos do Capim que irão realizar supervisão e monitoramento apoio as ações de prevenção e controle da malária análise e atualização dos Sistemas de Informação de Vigilância Epidemiológica

Origem: Castanhal -Pa

Destino: São Domingos do Capim Período: 02 a 04 /05/2022

Servidor: Jeferson Renan Moreira de Sousa Cargo: Chefe de Divisão CPF—009.113.102.23 mat. 6402921/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 791329****PORTARIA Nº 439 E 440 DE DIARIA DE 29/04/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar plano de ação em atenção as baixas cobertura no município se estendido as zonas rurais e urbanas do município.

Origem: Castanhal -Pa

Destino: Curuçá Período: 02 a 06 /05/2022

Servidores: Ana Patricia da Gama Bittencourt Cargo: Med. Vet. CPF-633.538.062.53 mat. 5861705/3

José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: motorista CPF-134.588.842.20 mat.721220/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 791321****PORTARIA Nº 442 E 443 DE DIARIA DE 29/04/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar instalação do sistema de informação SisPNCD no município de São Francisco do Pará

Origem: Castanhal -Pa

Destino: São Francisco do Pará Período: 29/04/2022

Servidores: Geofran da Costa Pimentel Cargo: Datilografo CPF-320.005.882.01-4 mat. 5144930

Edimilson Alves Cavalcante Cargo: motorista CPF- 218.055.632.20 mat. 0503399

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 791496**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**PORTARIA Nº 090 DE 27/04/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO/ MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E NAS ATIVIDADES DE CAMPO DOS AGENTES DO PROGRAMA DE CONTROLE DAS ARBOVIROSES.

PERÍODO: 02 A 06/05/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA

DESTINO (S): AURORA DO PARÁ - PA, MÃE DO RIO - PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
EDINA ARAÚJO GONÇALVES	57174483/1	MÉDICA VETERINÁRIA
NEY TORRES SOARES	5947398/1	CHEFE DE DIVISÃO
BENEDITO DAMASCENO QUADROS	0498852	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

**Protocolo: 791625****PORTARIA Nº 093 DE 29/04/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUIZIR SERVIDORES REALIZAR SUPERVISÃO/ MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E NAS ATIVIDADES DE CAMPO DOS AGENTES DO PROGRAMA DE CONTROLE DAS ARBOVIROSES.

VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLÔ - QEC 6E63

PERÍODO: 02 A 06/05/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA

DESTINO (S): AURORA DO PARÁ -PA, MÃE DO RIO - PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	57234098/1	MOTORISTA

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

**Protocolo: 791638**



**PORTARIA Nº 076 DE 18/04/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR QUANTIFICAÇÃO DA DISPERSÃO VETORIAL PARA VETORES DAS LEISHMANIOSES, NAS LOCALIDADES DE SANTO ANTONIO DO ARAUAI E CUMARU.

PERÍODO: 02 A 06/05/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA

DESTINO (S): IRITUIA - PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO OLIVEIRA	57206128/1	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
ÁLVARO JÚNIOR DE OLIVEIRA GOMES	90107/1	AGENTE DE SANEAMENTO
NALDIR OLIVEIRA DA CUNHA	5900472/1	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

Protocolo: 791468

**PORTARIA Nº 092 DE 28/04/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR MONITORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO JUNTO AO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, HOSPITAL SÃO FRANCISCO.

VEÍCULO OFICIAL S10 - PLACA RFW 4D40

PERÍODO: 02 A 06/05/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA

DESTINO (S): ULIANOPOLIS - PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	57234080/1	MOTORISTA

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

Protocolo: 791319

**PORTARIA Nº 091 DE 27/04/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO JUNTO AO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, HOSPITAL SÃO FRANCISCO.

PERÍODO: 02 A 06/05/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA

DESTINO (S): ULIANÓPOLIS - PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LUELY MARIA BORGES DA SILVA	5913592/1	AGENTE DE PORTARIA
RONALDO DA SILVA SANTOS	112232/1	MÉDICO VETERINÁRIO
SALOMÃO LIRA DA SILVA	57206131/1	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

Protocolo: 791317

suplentes as servidoras ROSANA SOSINHO FURTADO MARGALHO matrícula nº 54100022/1 e ADRIANA PEREIRA BAIÁ matrícula nº 57210072/1, para apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelo senhor C.R.P, lotado no 6º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 177, I e Art. 178, I, Art. 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94 e fatos conexos as quais se comprovadas, acarretarão a aplicação de uma das penalidades correspondentes ao Art. 183 do mesmo diploma estadual, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por 15 dias, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA)

Cleudson José Souza da Silva

Diretor do 6º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 791609

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 150 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 2.017,73

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 17/05/2022 A 25/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

502499 / MIGUEL SANTOS LOBATO RODRIGUES / 252.674.692-20

OBJETIVO: Levantamento Entomológico, captura de TRIATOMINEO (BARBEIRO) transmissor de doença de chagas e investigação sobre o agravo.

Nas localidades, ILHA SANTAREM, ABACATAL, RIO INAMARÚ E RIO FLEXAL.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 151 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 2.017,73

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 17/05/2022 A 25/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

0502627 / EDSON RIBEIRO DA SILVA / 199.376.522-00

OBJETIVO: Levantamento Entomológico, captura de TRIATOMINEO (BARBEIRO) transmissor de doença de chagas e investigação sobre o agravo.

Nas localidades, ILHA SANTAREM, ABACATAL, RIO INAMARÚ E RIO FLEXAL.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 152 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 2.017,73

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 17/05/2022 A 25/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

54184591 / TAISA DE NAZARÉ VASCONCELOS VILHENA / 639.598.522-15

OBJETIVO: Realizar levantamento entomológico, captura de TRIATOMINEO (BARBEIRO) transmissor de doença de chagas e investigação sobre o agravo.

Nas localidades, ILHA SANTAREM, RIO ABACATAL, RIO INAMARÚ E RIO FLEXAL.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 154 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 16/05/2022 A 20/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

541913851 / LAUDINALDO GONÇALVES NUNES / 608.863.742-00

OBJETIVO: Desenvolver as atividades de apoio técnico, orientação/informação o servidor irá desenvolver o trabalho de vistoria na Central Municipal de Regulação do município de Muaná, capacitar os novos servidores do município que trabalharão com o Sistema municipal de marcação de consultas e exames médicos SISREG, orientar os técnicos do município no cadastro e preenchimento das informações do município no Sistema DIGISUS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 155 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 16/05/2022 A 20/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

571982321 / IVANA MARIA TAVARES DE JESUS / 332.957.272-87

OBJETIVO: Realizar monitoramento DE PENDÊNCIA DE TFD E DEMANDA JUDICIAL.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

**PORTARIA**

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 305 DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O diretor 6º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 9.230 de 24 de março de 2021, Art. 191 §2º do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), sob o rito sumário.

CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR de fls. 32, constante no processo 2017/93325, devidamente homologado através do despacho de fl. 33;

R E S O L V E:

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO (PADS) através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 6º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), composta pelas servidoras ISABEL PAULINO ESTEVES PEREIRA matrícula nº 54190142/1 e NÚBIA CRISTINA GONÇALVES CASALS matrícula nº 8051987/1, sob a presidência da primeira e como

**PORTARIA Nº 158 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 21 diárias e meia VALOR: R\$ 5.103,67

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES

PERÍODO: DE 16/05/2022 A 06/06/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

1087012 / OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO / 166.613.542-91

OBJETIVO: Irá se deslocar ao município de Chaves e Afuá no período de 16/05 a 06/06/2022 em apoio técnico na Ação de prevenção e controle da malária em áreas de alta transmissão (busca ativa, diagnóstico precoce, tratamento imediato dos casos positivos e instalações de MILDS) que será realizada em conjunto com Coordenação Estadual da Malária, 7ºCRS e município de Chaves-Pa, e ainda supervisão nas ações de controle da malária, monitoramento e atualização dos Sistemas de Informação de Vigilância Epidemiológica (SI-VEP-Malária, Vetores-Malária e SIES) no município de Afuá-Pa.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 791715**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 120 DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar acompanhamento, monitoramento e capacitação da rede de atenção Psicossocial local no sistema RAAS, para a realização dos Registros de Dados dos CPS/RAAS, Implantação e Fluxo de Atendimento.

Origem: Santarém/PA- Brasil

Destino: Almeirim/PA – Brasil.

Período: 23/05/2022 a 28/05/2022 / Nº de Diária: 5½ (cinco diárias e meia)

Servidores:

Fabrício Vasconcelos Barbosa

CPF: 830.282.932-34

Mat.: 57194315/1

Cargo: Agente Administrativo

Jacira da Conceição de Aguiar Rego

CPF: 403.387.622-72

Mat.: 57196782/1

Cargo: Enfermeiro

Cristiane Andréa Oliveira da Silva Mesquita

CPF: 496.045.542-04

Matrícula: 57191719/2

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

**Protocolo: 791342**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 0121/2022, DE 22/04/2022**

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir Viatura oficial com servidores para realizar Supervisão e acompanhamento das ações nas localidades Rio das Pedras e Vila Izabel pertencente ao TVR.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): ANAPÚ

Servidor: 0498865/ ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) / 1,5 diárias (completa) de 11/05/2022 a 12/05/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 791656**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 218 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Nome: Whatina Leite de Souza.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57198909-2.

CPF: 380.612.872-34.

Cargo: Enfermeira

Matrícula/Siape: 572105081

CPF: 838.349.742-34

Período: 09 a 13.05.2022.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção

Objetivo: Atender ao disposto da CI nº 007/2022 /SESPA/DAIUE/DDASS, que solicita a realização de supervisões nos componentes da Rede de Urgência e Emergência da Região; Reunião técnica com a equipe da CRR.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

**Protocolo: 791653****PORTARIA Nº 217 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

Nome: Edmar Pereira Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504043.

CPF: 066.486.222-53.

Nome: Edmir Vieira Tavares.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505060.

CPF: 082.847.092-87.

Período: 02 a 06.05.2022

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Bannach, Rio Maria, Xinguara e Sapucaia

Objetivo: Monitorar e supervisionar as ações de controle de Animais Peçonhentos nos municípios.

Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA.

**Protocolo: 791592****PORTARIA Nº 215 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

Nome: Nicolly Mathias Ferreira

Cargo: Enfermeira

Matrícula/Siape: 572105081

CPF: 838.349.742-34

Nome: Whatina Leite de Souza.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57198909-2.

CPF: 380.612.872-34.

Período: 02 a 06.05.2022

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Ourilândia do norte e Tucumã

Objetivo: Atender ao disposto da CI nº 007/2022 /SESPA/DAIUE/DDASS, que solicita a realização de supervisões nos componentes da Rede de Urgência e Emergência da Região; averiguações de inconformidades das adequações na RUE de Tucumã e Ourilândia do Norte; Estudo técnico do projeto de Tomografia em Ourilândia do Norte.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA.

**Protocolo: 791549****PORTARIA Nº 216 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Nome: Odete Ceza dos Santos.

Cargo: Agente de Controle de Endemias.

Matrícula/Siape: 57206664-1.

CPF: 727.734.302-63.

Período: 02 a 06.05.2022.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: que irá realizar monitoramento dos indicadores do Previne Brasil e Auxilio Brasil, Treinamento e atualização do PEC.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS/SESPA.

**Protocolo: 791578****PORTARIA Nº 214 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 54185701-5.

CPF: 245.484.132-00.

Nome: Handressa Karen Araújo Silva.

Cargo: Chefe da DT.

Matrícula: 5948103-1.

CPF: 003.216.412-21.

Período: 02 a 06.05.2022.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: realizar monitoramento de indicadores do Previne Brasil, treinamento e atualização do PEC

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes

**Protocolo: 791560****PORTARIA Nº 214 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 54185701-5.

CPF: 245.484.132-00.

Nome: Handressa Karen Araújo Silva.

Cargo: Chefe da DT.

Matrícula: 5948103-1.

CPF: 003.216.412-21.

Período: 02 a 06.05.2022.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: realizar monitoramento de indicadores do Previne Brasil, treinamento e atualização do PEC

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes

**Protocolo: 791503**

**PORTARIA Nº 219 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.  
Cargo: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: 5832314-2.  
CPF: 375.464.062-34.  
Período: 10 a 11.05.2022.  
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Tucumã.  
Objetivo: participar da Campanha Faça Bonito palestrando sobre o tema Notificação Compulsória  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

**Protocolo: 791661****PORTARIA Nº 220 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.  
Cargo: Enfermeira.  
Matrícula/Siape: 57205107-2.  
CPF: 702.928.332-53.  
Período: 10 a 13.05.2022.  
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
Destino: Tucumã e Ourilândia do Norte.  
Objetivo: Capacitação do sistema de Controle Logístico de insumos laboratoriais SISLOGLAB, para solicitação de testes rápidos de HIV, SIFILIS e EPATITES VIRAIS  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA

**Protocolo: 791678****PORTARIA Nº 207 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Nome: Divino de Sousa Espíndula.  
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.  
Matrícula/Siape: 5960132-1.  
CPF: 246.720.762-53.  
Período: 01 a 07.05.2022.  
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Belém.  
Objetivo: tratar diversos assuntos pertinente a esta divisão e transportar insumos do laboratório.  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP

**Protocolo: 791351****PORTARIA Nº 208 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.  
Cargo: Agente de Saúde Pública.  
Matrícula/Siape: 505060.  
CPF: 260.470.632-68.  
Período: 02 a 06.05.2022.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Santana do Araguaia e Ourilândia do Norte  
Objetivo: Conduzir técnicos da Ouvidoria.  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

**Protocolo: 791367****PORTARIA Nº 209 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.  
Cargo: Motorista Oficial.  
Matrícula/Siape: 502772.  
CPF: 257.067.722-15.  
Período: 01 a 07.05.2022.  
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Belém.  
Objetivo: Conduzir técnicos do RH e Divisão Administrativa.  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

**Protocolo: 791368****PORTARIA Nº 210 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Nome: José Iveraldo Sales da Silva.  
Cargo: Agente de Saúde Pública.  
Matrícula/Siape: 505600.  
CPF: 146.608.142-20.  
Período: 02 a 06.05.2022.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: São Felix do Xingu.  
Objetivo: Conduzir técnicos da Divisão Técnica.  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

**Protocolo: 791371****PORTARIA Nº 211 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Nome: Maria Mariana Fialho da Silva.  
Cargo/Função: Colaborador Eventual.  
Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.  
CPF: 021.333.572-70.  
Período: 01 a 07.05.2022.  
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Belém.  
Objetivo: tratar de assuntos pertinentes ao Setor de transporte deste 12º CRS.  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

**Protocolo: 791373****PORTARIA Nº 212 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

Nome: Célio Santos Cruz.  
Cargo: Agente de Saúde Pública.  
Matrícula/Siape: 504828.  
CPF: 270.785.661-49.  
Período: 02 a 06.05.2022.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Tucumã e Ourilândia do Norte.  
Objetivo: Conduzir técnicos da DOCA.  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

**Protocolo: 791375****PORTARIA Nº 213 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.  
Cargo: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: 5897525-1.  
CPF: 720.712.732-49.  
Período: 02 a 06.05.2022.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: São Felix do Xingu.  
Objetivo: Realizar monitoramento do Sistema de Informação do Câncer e Implantação da guia de atividade física da Academia da Saúde para o educador físico.  
Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

**Protocolo: 791472****HOSPITAL OPHIR LOYOLA****ERRATA**

**No extrato publicado no Diário Oficial nº 34.921 de 05 de abril de 2022,** que trata da PORTARIA Nº 262/2022 – DAF/HOL de 30/03/2022, referente ao Remanejamento de CLAUDIA NAZARE DE SOUZA ALMEIDA TITAN MARTINS.

**ONDE SE LÊ:**

REMANEJAR para fins de regularização a servidora CLAUDIA NAZARE DE SOUZA ALMEIDA TITAN MARTINS, Médico, matrícula nº 5857287/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola – HOL, do Departamento de Ambulatório para a Revisão de Prontuário, deste Hospital.

**LEIA-SE:**

REMANEJAR para fins de regularização a servidora CLAUDIA NAZARE DE SOUZA ALMEIDA TITAN MARTINS, Médico, matrícula nº 5857287/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola – HOL, do Departamento de Ambulatório para o Setor de Registro Hospitalar de Câncer - RHC, deste Hospital.

**Protocolo: 791615**

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº270 DE 10/05/2021 PUBLICADA Nº DOE 34616 DE 21/06/2021,** QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS A SERVIDORA ACYDALIA LUZIA DOS SANTOS BRITO, MAT 57230390/1, O SEGUINTE PERÍODO AQUISITIVO.

**ONDE SE LÊ:** 01/07/2020 a 30/06/2021 02/08/2021 a 31/08/2021**LEIA-SE :** 01/07/2019 a 30/06/2020 02/08/2021 a 31/08/2021**Protocolo: 791760**

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº272 DE 13/10/2021 PUBLICADA Nº DOE 34744 DE 22/10/2021,** QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS A SERVIDORA CINTHIA LUZ LOBO, MAT 57188520/2, O SEGUINTE PERÍODO AQUISITIVO.

**ONDE SE LÊ:** 08/08/2020 a 07/08/2021 06/12/2021 a 04/01/2022**LEIA-SE :** 08/08/2019 a 07/08/2020 06/12/2021 a 04/01/2022**Protocolo: 791761****CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022-HOL**

Objeto: prestação do serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional.

Valor Global: R\$ 616.857,00 (seiscentos e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e sete reais).

Data Assinatura: 02/05/2022

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023.

Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 024/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 - Processo nº 2022/284899

Orgamento: 10.122.1297.4668.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, sediada na na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lucia – CEP: 93.700-000 – Campo Bom/RS, Fone: (51) 3920-2200 Ramal: 8267 / 8273; E-mail: licitacoes@edenred.com

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 781966**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022-HOL**

Objeto: Fornecimento do medicamento quimioterápico BRENTUXIMABE VEDOTINA

Valor Global: R\$ 2.919.408,00 (dois milhões e novecentos e dezenove mil e quatrocentos e oito reais).

Data Assinatura: 20/04/2022

Vigência: 20/04/2022 a 19/04/2023.

Pregão nº 172/2021 por Sistema de Registro de Preços nº 054/2021- Processo nº 2020/1104200

Orçamento: 10.302.1507.8880. 3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: PROFARMA SPECIALTY S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.887.838/0007-36, sediada na Rua José Oswaldo Darwich, nº 239, QD 2, LT 10, Bairro CIVIT I - Serra/ES, CEP: 29168-025 Fone: (11) 3572-3541 / 5054-9199, E-mail: licitacao@profarmaspecialty.com.br.

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 791759**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 412/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº2021/1319006 RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora SIMONE DA SILVA FERNANDES, matrícula: 573779/6, cargo: Enfermeira Generalista, lotada na Gerência de Cirurgia Pediátrica-GCIP/DTAS, telefone (91) 4009 2205, E-mail: simone.fernandes@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 132/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP 009/2022/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.175.735/0001-78, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (DERMATOMO COM EXPANSOR DE PELE).

II - DESIGNAR o servidor RAPHAEL DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula: 57234003/1, cargo: Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Estrutura Física Funcional e Patrimônio-GEFF, telefone (91) 4009-2305, E-mail: raphael.rodriques@santacasa.pa.gov.br, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 27 de abril de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 791505**

#### PORTARIA Nº 414/2022 - CPAD/PRES/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos da Portaria nº 341/2022 - CPAD/PRES/FSCMP, de 04/04/2022, publicada no DOE Nº 34.923, de 06/04/2022, de designação de Comissão de Sindicância Investigativa de protocolo nº 2021/821098; Considerando os termos do MEMO. Nº 114/2022 - CPAD/PRES/FSCMP, que trata de solicitação de prorrogação dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa.

RESOLVE:

PRORROGAR, com fulcro no art. 105, § 3º da Lei nº 8.972/20, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 02/05/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa de protocolo nº 2021/821098.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de abril de 2022 .

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

**Protocolo: 791109**

#### PORTARIA Nº 419/2022 - CPAD/PRES/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 209/2022 - CPAD/PRES/FSCMP, de 08 de março de 2022, publicada no DOE Nº 34.887 de 10 de março de 2022-CPAD/PRES/FSCMP, que trata de designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 2019/375316, para apurar suposto caso de abandono de cargo;

CONSIDERANDO Termo de Revelia lavrado pela Comissão processante, e o teor do Memorando nº 111/2022 - CPAD/PRES/FSCMP;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, Sra. RITA DE CÁSSIA FROTA VIEIRA CALS, Fisioterapeuta, Matrícula nº 5757207/3, lotada na COORDENAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR, para, sem prejuízo de suas demais funções, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado, Sr. MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 57199401/1, Técnico de Enfermagem, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado acima referenciado;

II - Tornar sem efeito a Portaria nº 400/2022, de 20 de abril de 2022, publicada no DOE nº34.944, de 25 de abril de 2022;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de abril de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 791855**

### CONTRATO

#### CONTRATO: 132/2022/FSCMP

Exercício: 2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (DERMATOMO COM EXPANSOR DE PELE).

Valor: R\$ 1.291.508,00

Data de Assinatura: 27/04/2022

Vigência: 27/04/2022 a 27/04/2023

PE SRP 009/2022/FSCMPA - PAE Nº 2021/1319006

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289;

FONTE DE RECURSO: 0101, 0103, 0261, 0269, 0301008850 e seus respectivos superávits;

ELEMENTO DE DESPESA: 449052;

Contratado: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ/MF nº 34.175.735/0001-78

Endereço: Rua Antonio Everdosa, nº632, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-752

Telefone: (91)3349-2455/98513-8348

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 791502**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO

##### Nº 001/2021/FSCMP

##### PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, designada pela PORTARIA Nº 863/2021/GP-FSCMP, torna público que após análise dos documentos de proposta de preços da licitação referente ao Edital de Tomada de Preços nº 001/2021/FSCMP, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços de restauração da Capela, Bloco 22, Prédio Centenário desta Fundação, foram DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas: GM ENGENHARIA LTDA, STUDIO BELÉM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA e TEN TAVARES ENERGIA E CONTRUTORA EIRELI, por descumprirem o item 11.4 do Edital. Fica aberto o prazo recursal previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu art. 109 alínea "a". Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos, a Comissão opta por aplicar o preceito contido no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 que diz: "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo", salientado que o valor da nova proposta, que deverá apresentar consonância com o valor inicialmente estimado e com os Princípios da Economicidade e Moralidade. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Belém/PA, 29 abril de 2022.

Claudine Sarmanho Ferreira

Membro Suplente/CPL/FSCMP

**Protocolo: 791974**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00682

Valor: R\$19.741,50

Data: 27/04/2022

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO, de FITA DE TRANSFERENCIA TERMICA RIBBON PARA IMPRESSÃO, MEDIDA

55MM X 600M - PAE nº 2022/366465 - Dispensa Nº 038/2022/FSCMP

Funcional Programática: 10302150782880000; Fontes de Recursos: 0669008100; Elemento de Despesa: 33903000

CONTRATADA: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA; CNPJ/MF: 10.780.790/0001-29

ENDEREÇO:Rua Humberto Pela, Sl. 01 nº 68, Bairro Leitão, Louveiras/SP, CEP: 13.290-000; TELEFONE: (19) 3878-1036

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 791540**

#### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, torna pública a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021-CINDESP, nos autos do PAE nº 2022/321335, destinado a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO, para um período de 12 (doze) meses, com valor de R\$4.706.350,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), com a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.604.236/0001-62.

Belém/PA, 26 de abril de 2022.

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 791439**



## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 460/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 20 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2022/463897.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Paternidade, ao servidor, Flavio Wanzeler Nascimento de Jesus, Técnico de Patologia Clínica, matrícula nº 5804310/1, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 17 de abril de 2022 a 26 de abril de 2022. Certidão nº 066852 01 55 2022 1 00297 179 0319112 76.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de abril de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 791695**

#### PORTARIA Nº. 470/2022/GEAPE/HEMOPA, 26 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Processo Eletrônico nº 2022/455350, referente a solicitação de remoção da servidora Hilda Cristina de Farias Rego, R E S O L V E:

I – Remover, o (a) servidor (a) Hilda Cristina de Farias Rego, cargo: Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº. 5858259/4, da Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém para o Hemocentro Coordenador, a contar de 23 de maio de 2022.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 26 de abril de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 791693**

#### PORTARIA Nº 493/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;  
Considerando os autos do MEMO nº001/2022; GEAME-HEMOPA – PAE 2022/283246;

Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – CONCEDER Gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 50% (cinquenta), a contar de 01/03/2022, ao servidor abaixo relacionado:

• HIGOR DILAN DOS ANJOS SILVA (matrícula nº 5964366/1).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de abril de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

**Protocolo: 791718**

#### PORTARIA Nº 471/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2014/476752; RESOLVE,

I – EXCLUIR a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Maria de Fatima da Silva Frásão	7000278/1	Servente	CHR-MAB	01/05/2022

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de abril de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 791708**

#### PORTARIA Nº 485/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/378940; RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Sarah Thais Rodrigues Vilhena	54194973/1	Técnico de Laboratório	HEVAL	02/03/2022

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de abril de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 791723**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 222/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;  
Considerando os autos do MEMO nº174/2021; HRCAS-HEMOPA – PAE 2021/1340553;

Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – CONCEDER Gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 60% (sessenta), a contar de 01/11/2021, à servidora abaixo relacionada:

• VANIA LUCIA ANJOS TANGERINO (matrícula nº 5077290/2).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 03 de março de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

**Protocolo: 791696**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 444/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2022/450121 que versa sobre o requerimento de distrato do servidor Allan Roberto Marques Silva;

RESOLVE:

• – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a) Allan Roberto Marques Silva, matrícula nº 57224570/3 do cargo de Médico, lotado (a) na Gerência de Hematologia Clínica desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 13 de abril de 2022

• – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 18 de abril de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 791692**

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022 DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/94278.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: LUCILIO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.499.947/0001-42 com sede na R.Fortaleza, 125- Águas lindas, CEP:66690-730, neste ato

representada por seu representante legal Lucilio Da Silva Carneiro Junior, portador da Cédula de Identidade nº. 253924332 SSP/BA, CPF/MF sob o nº. 518.560.835-15, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, TIPO P-13, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE. DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 5.757,60 (cinco mil setecentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato a servidora Renata Sousa Ferreira, responsável pelo Serviço de Nutrição da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Abril de 2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Lucilio Da Silva Carneiro Junior -LUCILIO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR- ME - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

**Protocolo: 791388**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2021 (REF. PROC. 2022/460976)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: ORBIS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.860.572/0001-22 com sede na Rodovia Augusto Montenegro,3600- COND Park Ville Lote 301- Tenone- Belém/Pará, neste ato representada por seu representante legal WELLINGTON RODRIGO GUIMARÃES SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº. 3765331 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 773.395.922-53, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 061/2021, nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, de 29/04/2022 até 29/07/2022, cujo objeto é (a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, para reforma de prédio em locação, o qual abrigará novo hemocentro Regional de Castanhal, da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, sob regime de execução indireta e empreitada por preço global).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de Abril de 2022.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Wellington Rodrigo Guimarães Sousa - ORBIS ENGENHARIA LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 791398**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

#### LICENÇA MATERNIDADE

**Lauda: 12/2022**

Nome: JOYCE CARMEN ABREU DA SILVA

Matrícula: 59531821

Cargo/Lotação: Médico/FPEHCGV

Período: 16/04/2022 a 12/10/2022

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente/FPEHCGV

**Protocolo: 791749**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**Lauda: 46/22**

Nome: ELAINE MENEZES DA SILVA

Matrícula: 5955510/1

Cargo/ Lotação: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV

Período: 06/04/2022 a 12/04/2022

**Protocolo: 791737**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

**Número: 79/2022**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo envasado, observadas as condições, quantidades e especificações para atender às necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 13/05/2022

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

**Protocolo: 791712**

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 160 DE 29 DE ABRIL DE 2022

OBJETIVO: ATENDER A CONVOCAÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS -DSG/DAS/SESPA, PARA PARTICIPAR DAS PALESTRAS SOBRE: "USO SEGURO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DE ENERGIA ELÉTRICA" E "TROCA DE LÂMPADAS FLUORESCENTES POR LÂMPADAS LED – EQUATORIAL ENERGIA", A SEREM REALIZADAS NO AUDITÓRIO DO PRÉDIO SEDE DA SESP/PA EM BELÉM – PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

DESTINO: BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA – MAT. 5962022-1, DIRETOR

Nº 3.5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 02 À 05/05/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**Protocolo: 791885**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

#### ERRATA

##### ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO

##### ERRATA DE PUBLICADA DO DOE. 34.951 DE 29.04.2022

Onde se lê: Processo nº 2022/368666

Leia-se: Processo nº 2022/368366

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 791798**

#### CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO

##### PROCESSO: 2021/1230204

##### Nº DO CONTRATO: 041/2022

OBJETO: Execução dos serviços de construção e pavimentação da Rodovia PA-242, Trecho: Entr. PA-136 / Entr. PA-320 com extensão de 7,00 Km, na região de integração Guamá, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.

VALOR: R\$ 5.545.809,66 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022.

PRAZO: 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 37/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429,

Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 010100000, Origem do

Recurso: Recursos Tesouro.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: F G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CNPJ: 14.386.371/0001-68.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 791832**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 054/2021 Processo nº: 2021/517791**

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 27/04/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 054/2021 é decorrente da solicitação da conveniente através do Ofício nº 065/2022 - GAB datado em 30 de Março de 2022. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h" e, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 01/05/2022 T. Vig.: 27/10/2022

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 791825****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 047/2021 Processo nº: 2021/681344**

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 27/04/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 047/2021 é decorrente da solicitação da conveniente através do Ofício nº 063/2022 - GAB datado em 30 de Março de 2022. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h" e, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 01/05/2022 T. Vig.: 27/10/2022

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 791814****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 048/2021 Processo nº: 2021/681286**

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 27/04/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 048/2021 é decorrente da solicitação da conveniente através do Ofício nº 064/2022 - GAB datado em 30 de Março de 2022. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h" e, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 01/05/2022 T. Vig.: 27/10/2022

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 791821****COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****NA PUBLICAÇÃO Nº 777091 REFERENTE AO CONTRATO 008/2022-CPH, PUBLICADO NO DOE 34.909 DE 28/03/2022****Onde se lê:**

Funcional Programática: 26.784.1486.7576

**Leia-se:**

Funcional Programática: 26.784.1486.7575

**Protocolo: 791927****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico - Critério de julgamento: menor preço global - Regime de Execução: Empreitada por preço unitário - Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Número: 006/2022-CPH - Processo nº 2021/535934

objeto:

O presente certame tem por escopo a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Construção do Terminal Hidroviário Turístico de Icoaraci, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Entrega do Edital:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>; <https://www.cph.pa.gov.br> e <https://www.compraspara.pa.gov.br>

Responsável pelo certame: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

Data, hora e local de Abertura:

Data da Abertura: 23/05/2022 (segunda-feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Pedidos de Esclarecimentos: CPH, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.055-240 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: (91) 3221-4100/4108/4109 - e-mail: licitacao@cph.pa.gov.br.

Orçamento:

Orçamento oriundo do Convênio nº911133/2021 mantido entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, Governo do Estado do Pará e Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Orçamento Concedente:

Natureza da Despesa: 4.4.30.42

Fonte: 188

Nota de Empenho: 2021NE000205

Orçamento Conveniente:

Programa de Trabalho - 26.784.1486.7575

Natureza da Despesa - 449051

Fonte do Recurso - 006, 6101 e 6301

Valor global estimado: R\$9.405.902,72

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

**Protocolo: 791323****APOSTILAMENTO****CONTRATO Nº 008/2022-CPH 1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Assinatura: 29/04/2022

Empresa: MAAR NAVEGAÇÃO E TERMINAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.792.591/0001-94.

Justificativa: O CONTRATANTE resolve apostilar o contrato nº 008/2022-CPH para alterar em sua Cláusula Terceira - DA DESPESA o projeto/atividade de pagamento:

Projeto/atividade: 26.784.1486.7575

Natureza: 449051

Fonte: 0101 e 0301

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 791945****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 297/2022- ARCON-PA, 29 DE ABRIL 2022.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I - CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5902903/1	Rodrigo Garcia Albuquerque Lima	05/10/2019 - 04/10/2020	16/05/2022 a 30/05/2022
5952239/1	Diego Da Silva Bitencourt	10/12/2020 - 09/12/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
5948106/1	João Carlos Pereira De Souza	05/04/2021 - 04/04/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
5632633/ 2	José Do Socorro Moraes Da Cruz	02/05/2021 - 01/05/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
2029561/1	Paulo Lima Dos Santos	25/01/2021 - 24/01/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
3272397/1	José Castro Fontes	08/11/2020 - 07/11/2021	15/06/2022 a 14/07/2022
5947484/1	André Augusto Pamplona Freire	01/04/2021 - 31/03/2022	20/06/2022 a 19/07/2022
5917188/2	Íslia Lima De Sousa Amorim	30/01/2021 - 29/01/2022	27/06/2022 a 08/07/2022

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE ABRIL DE 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA.

**Protocolo: 791647****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA Nº 95 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/305366

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor Jorge Luiz Coelho Magalhães, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 22764/, como Fiscal do Convênio nº 27/2022 - SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF sob o nº 05.070.404/0001-75;



Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III - Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca..

**Protocolo: 791824**

**PORTARIA Nº 96 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/478915

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor Jorge Luiz Coelho Magalhães, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 22764/, como Fiscal do Convênio nº 29/2022 - SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, CNPJ/MF sob o nº 01.613.338/0001-81;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III - Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca..

**Protocolo: 791915**

**PORTARIA Nº 94 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/187807

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor JURANDIR FERREIRA DE AZARA, matrícula nº 18783/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, como Fiscal do Convênio nº 21/2022 - SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III - Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca..

**Protocolo: 791970**

**ERRATA**

**PORTARIA DE DIÁRIAS 298/2022** BENEFICIÁRIO (A): Lucas Vieira Torres **ONDE SE LÊ:** Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia) **LEIA SE:** Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

ORDENADOR: Marcio Marcelo de Souza Trindade- Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 791812**

**CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 29/2022 - SEDAP**

**Processo nº 2022/478915**

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca  
Objeto: Transferência voluntária de recursos para apoio a realização do Festival do Abacaxi no Município de Floresta do Araguaia - PA, que acontecerá no período de 25 a 28/05/2022.

Representante do Município: MAJORRI CERQUEIRA DA SILVA AQUINO SANTIAGO

Data de assinatura: 29/04/2022

Valor Total: R\$ 601.200,00 (Seiscentos e Um Mil e Duzentos Reais).

Valor da Contrapartida do Município: R\$ 33.100,00 (Trinta e Três Mil e Cem Reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8704, Elemento de Despesa: 334041, Fonte de Recursos: 0301, Função Programática: 20.608.1491.8704  
Prazo de Vigência: 29/04/2022 à 28/08/2022.

Conveniente: MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, CNPJ nº 01.613.338/0001-81.

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1962, Bairro: Centro, CEP 68.543-000, Município de Floresta do Araguaia-Pa.

Ordenador de Despesas: LUCAS VIEIRA TORRES

**Protocolo: 791531**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 319/2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Ana Rosa Ferreira Oliveira CARGO: Chefe de Gabinete/SEDAP MATRÍCULA: 5932325 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia, Santonio do Tauá e São Caetano de Odivelas/PA OBJETIVO: Acompanhamento de reuniões do Programa Território Sustentáveis. PERÍODO: 02 a 03/05/2022 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia) ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 320/2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Renildo Viana Castro CARGO: Assistente Administrativo/SEDAP MATRÍCULA: 55586644 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia, Santonio do Tauá e São Caetano de Odivelas/PA OBJETIVO: Acompanhamento de reuniões do Programa Território Sustentáveis. PERÍODO: 02 a 03/05/2022 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia) ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 321/2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Raimunda de Carvalho Pereira. CARGO: Coordenadora. MATRÍCULA: 5942413/2. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Vigia, Santonio do Tauá e São Caetano de Odivelas/PA OBJETIVO: Acompanhamento de reuniões do Programa Território Sustentáveis. PERÍODO: 02 a 03/05/2022 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia) ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 791951**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**PORTARIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS  
PORTARIA Nº 831, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2021/1310540, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.



## RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo de PERMUTA de direitos sobre o Título nº 084, representativo do Lote 25, Setor "G", do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Cumarú, com 1.080,0161 hectares, localizada Gleba Guajará I, Município de Prainha, em favor de RUBERVAL DOS SANTOS SILVA.  
Belém (PA), 29/04/2022  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

Protocolo: 791691

## ERRATA

## ERRATA DA PORTARIA Nº 707/22 DE 25/03/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34909 DE 28/03/2022.L

ONDE SE LÊ : 10.000,00  
LEIA-SE : 8.000,00

Protocolo: 791912

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 001/2022 - CONTRATO Nº: 029/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90  
CONTRATADO: GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA CNPJ: 13.323.695/0001-94  
END.: Praça Leonardo Venerando Pereira, nº 284- Apto. 101- Bairro: Centro- CEP: 37.200-000- Lavras- MG  
OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ORIGINAL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO II, alínea "d", da LEI 8.666/93, CLÁUSULA SÉTIMA contrato original.  
VIGÊNCIA: 29/04/2021 a 03/12/2022  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.953.905,69 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinco reais e sessenta e nove centavos)  
EXERCÍCIO: 2022 - AÇÃO: 273.664 PROJETO ATIVIDADE: 21.631.1497.8366 - NATUREZA DE DESPESA: 449040  
FONTE: 0623 P.I.: 210.000.8366E  
DATA ASSINATURA: 29/04/2022 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

Protocolo: 791667

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 828/2022 DE 29/04/2022

Objetivo: Para participar do Estande do ITERPA, na feira do MUNDO GEO CONNECT, em São Paulo/SP.  
Períodos: 14 a 20/05/2022 (6,5) e 14 a 19/05/2022 (5,5) Diárias Servidores:  
-80845094/1- Danny Silverio Ferreira Sousa (Técnico-DEAF)  
-57233996/3- Eliene Fátima da Trindade Pinheiro (Gerente Op. Móvel)  
-5960262/1- Yngrid Henrique Tavares Rodrigues Santana (Gerente Op. Móvel)  
-80845074/1- José Hilton da Silva Cunha (Ass. Técnico-DEAF)  
-55589494/5- Soraia de Fátima da Cruz Oliveira (Coord.-CGIR)  
-3170098/1- Luíz Carlos Repila de Miranda (Téc. Agrimensor)  
-5935566/3- Gabriel Ferreira Natário (Assessor)  
-57191750/1-Mariceli Nascimento Moura Flexa (Diretor-DEAF)  
-57233340/2- Susany de Sena Nery (Téc. DEAF)  
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 791671

## TORNAR SEM EFEITO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2020, FIRMADO COM A EMPRESA GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ: 13.323.695/0001-94, QUE TRATA DE SERVIÇO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA APERFEIÇOAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA DO SISTEMA SICARF, PUBLICADO NO DOE Nº 34.919, DE 04/04/2022, PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO Nº 779922, EM FUNÇÃO DA REALIZAÇÃO DE UM NOVO CÁLCULO PARA PAGAMENTO DO CONTRATO, DATA: 29/04/2022 - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- PRESIDENTE DO ITERPA.

Protocolo: 791664

CONSIDERANDO, o PAE 2022461771 e a Certidão de Óbito 067595 01 55 2022 4 00510 064 0190297 11, apresentada a esta GAGP.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) BRUNO DE LIMA SARMENTO, nº 54189085/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado neste Órgão, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 15/04/22 a 22/04/22, decorrente do falecimento do seu genitor.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA  
Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE  
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 791815

## LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2323/2022 - ADEPARÁ, DE 26 DE ABRIL DE 2022  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o art. 77, ix e art. 98, 99 e 100 da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE MAIO.22, DOS SERVIDORES ABAIXO:

PAE	MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
2022459845	54189085/1	BRUNO DE LIMA SARMENTO	2017/2020	30	02/05/22 A 31/05/22
2022376118	791148/1	CLAUDIO RAMON P. BACELAR	2016/2019	30	01/05/22 A 30/05/22
2022385082	5445191/5	FLAVIA BASTOS DE MEDEIRO	2010/2013	30	02/05/22 A 31/05/22
2022256473	54180190/2	MARCIO BRAGA DE NOVOA	2010/2013	30	15/05/22 A 13/06/22
202268882	54186983/1	JOSE GERALDINO DA S.FERREIRA	2007/2010	60	01/05/22 A 29/06/22
2022277759	57223941/1	WILLY TATYANE GOMES CANTO	2010/2013	60	02/05/22 A 30/06/22
			2013/2016	30	01/07/22 A 30/07/22

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA  
GERENTE DE ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo: 791709

PORTARIA Nº 2324/2022 - ADEPARÁ, DE 26 DE ABRIL DE 2022  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o art. 77, ix e art. 98, 99 e 100 da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE ABRIL.22, DO SERVIDOR ABAIXO:

PAE	MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
2022398102	5533945/1	ANDRE LUIZ DE BARROS FIGUEIREDO	2015/2018	60	15/04/22 A 13/06/22

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA  
GERENTE DE ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo: 791753

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2448/ 2022- ADEPARA, DE 29 DE ABRIL DE 2022.  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 a 83, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;

RESOLVE:

CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE e PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidores relacionados abaixo:

Laudos	Matrícula	Nome	Dias	Licença	Período de gozo
88246	54185946	Marcelo Henrique Correa Bentes	60	Saúde	28/02/2022 a 28/04/2022
86478	57188381	Jackebeth de Oliveira Freire	60	Prorrogação	30/01/2022 a 30/03/2022
87338	54180064	Elvira Catariana Valente Colino	90	Prorrogação	10/01/2022 a 09/04/2022

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2325/2022 - ADEPARÁ, DE 26 DE ABRIL DE 2022  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

87611	54193881	Alexandre Gomes Leite	05	Saúde	10/01/2022 a 14/01/2022
318473	5927342	Arthur Santos Costa Barros	160	Saúde	08/10/2021 a 16/03/2022
87993	5214564	Janilene Andrade da Costa Nascimento	120	Prorrogação	03/12/2021 a 01/04/2022
87593	3162613	Luiz Carlos de Melo Vieira	90	Saúde	18/01/2022 a 17/04/2022
88005	5709156	Ada Gloria dos Santos Barbosa	180	Saúde	31/01/2022 a 29/07/2022
86616	5681740	Ana Paula Tadaiesky Rodrigues	90	Saúde	17/09/2021 a 15/12/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA  
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.  
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 791479**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2468/2022:** BENEFICIÁRIO: LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA; Matrícula: 57190342; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência do Programa Estadual de Sanidade Avícola e dos Organismos Aquáticos-GPESAOA. Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791466**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2456/2022:** BENEFICIÁRIO: DEOCLECIANO LOPES DIAS; Matrícula: 57188378; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de serviço de pessoa jurídica para atender as necessidades da Ouvidoria. Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791399**

### DIÁRIA

**Portaria: 2485/2022** Objetivo: Realiza a averiguação e execução de ações administrativas e de campo nos municípios da Gerência Regional de Abaetetuba. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAE- TETUBA/PA Destino: ACARÁ, BUJARU, CONCÓRDIA DO PARÁ, TOMÉ- AÇU /PA Servidor: 5948648/ MANOEL PEREIRA CARDOSO (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 04/05/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791663**

**Portaria: 2486/2022** Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras de bacaxi, em 15 propriedade no município de Floresta do Araguaia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55586116/ WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 06/05/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791665**

**Portaria: 2487/2022** Objetivo: Saneamento de Foco de Anemia Infecciosa Equina. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PACAJÁ/PA Destino: BREU BRANCO/PA Servidor: 5951755/ AMALIN ARERO MELO TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 02/05/2022 a 02/05/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791668**

**Portaria: 2488/2022** Objetivo: Executar atualização e validação cadastral de servidores in loco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAE- TETUBA/PA Servidor: 57224156/ OSVALDIRENE AFONSO QUARESMA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 06/05/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791674**

**Portaria: 2482/2022** Objetivo: Conduzir servidor que irão com o objetivo de realizar visita institucional nas unidades da ADEPARA, bem como iniciar a implantação do serviço de monitoramento da conexão de dados das unidades de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, IRTUÍ, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OURÉM, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 54187223/ OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 07/05/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791654**

**Portaria: 2483/2022** Objetivo: Realizar vacinação assistida/fiscalizada, referente a 1º etapa de vacinação contra febre aftosa maio/2022. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 8400838/ RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 06/05/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791657**

**Portaria: 2484/2022** Objetivo: Dar apoio administrativo no escritório de Mojuí dos Campos, na atualização cadastral dos produtores rurais e na correção das coordenadas das propriedades rurais do Município de Mojuí dos Campos com erros de coordenadas no sistema no Siaepec3, bem como atendimento ao público em geral dos serviços da Adepará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS /PA Servidor: 57176022/ JUAREZ FARIAS PONTES NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 06/05/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791660**

**Portaria: 2453/2022** Objetivo: Conduzir os servidores com objetivo de Reunião técnica com servidores da ADEPARÁ sobre o conselho municipal de desenvolvimento rural. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, IGARAPÉ- AÇU, INHANGAPI, SANTA IZABEL DO PARÁ, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 57223189/ RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 06/05/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791387**

**Portaria: 2455/2022** Objetivo: Participar do encontro da cadeia agroindustrial comercial e de serviços da pecuária paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 51855627/ JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA (DIRETOR (A) DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL) / 5,5 DIÁRIAS / 25/04/2022 a 30/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791396**

**Portaria: 2445/2022** Objetivo: Participar de treinamento relacionado à capacitação dos médicos veterinários, agentes fiscais agropecuários e atendimento à suspeita de doenças vesiculares. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AUGUSTO CORRÊA/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 51855617/ ROBSON DE JESUS PICAÇO DA COSTA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 01/05/2022 a 04/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 791397**

**Portaria: 2443/2022** Objetivo: Realizar Fiscalização Móvel no trânsito de Produtos e subprodutos de origem animal/vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Destino: PALESTINA DO PARÁ/PA Servidor: 54185948/ EUDYS FLAVIO DOS SANTOS LIMA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 22/04/2022 a 22/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 791382**

**Portaria: 2444/2022** Objetivo: Vigilância Epidemiológica em propriedade e atualização cadastral. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54186764/ ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 25/04/2022 a 26/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 791390**

**Portaria: 2454/2022** Objetivo: Reunir com entidades integrantes dos conselhos municipais de desenvolvimento rural e sustentabilidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CHAVES/PA Destino: CACHEIRA DO ARA- RI, SALVATERRA, SOURE/PA Servidor: 5934204 / OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 06/05/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791392**

**Portaria: 2442/2022** Objetivo: Realizar Fiscalização Móvel no trânsito de Produtos e subprodutos de origem animal/vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Destino: PALESTINA DO PARÁ/PA Servidor: 6403559/ ANDRÉIA SILVA DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 22/04/2022 a 22/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 791372**

**Portaria: 2452/2022** Objetivo: Reunião técnica com servidores da ADEPARÁ sobre o conselho municipal de desenvolvimento rural. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, IGARAPÉ- AÇU, INHANGAPI, SANTA IZABEL DO PARÁ, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 55588170/ ADRIANE MORAIS DE FARIAS DA LUZ (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 06/05/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791377**

**Portaria: 2464/2022** Objetivo: Reunir junto as diretorias para tratar de assuntos relacionados a gerência Regional de Tucuruí e aquisição de matérias de expediente para suprir as necessidades de cada unidade durante o período da campanha de vacinação maio/2022 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5905042/ EDISLEY GONÇALVES DE MACEDO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 06/05/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791440**

**Portaria: 2463/2022** Objetivo: Participar de capacitação em Tucumã, da área financeira e contábil, compressão de prestação de contas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: TUCUMÁ/PA Servidor: 5948605/ SAMUEL BEZERRA DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 25/04/2022 a 25/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791432**



**Portaria: 2448/2022** Objetivo: Realizar as supervisões pelo gerente regional referente a ABRIL de 2022.SUPERVISÃO REALIZADA por GERENTE REGIONAL na ULSA/Escritório/Unidade. Será 1/2 diária por dia, pois o servidor não pernoitará no local de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA,MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 5953639/ DENIS GUILHERME SILVA SALDANHA (GERENTE REGIONAL) / 1,0 DIÁRIA / 28/04/2022 e 29/04/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791438**

**Portaria: 2471/2022** Objetivo: Realizar a fiscalização da comercialização de agrotóxicos no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5948605/ SAMUEL BEZERRA DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 27/04/2022 a 28/04/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791424**

**Portaria: 2446/2022** Objetivo: Participar de treinamento relacionado à capacitação dos médicos veterinários, agentes fiscais agropecuários e atendimento à suspeita de doenças vesiculares.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM NOVO/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 5939071/ JAQUELINE MENDES DE MELO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 01/05/2022 a 04/05/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 791405**

**Portaria: 2457/2022** Objetivo: Realizar o cumprimento das metas estipuladas pelo MAPA e ADEPARA referente aos Programas Sanitários de Defesa Animal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 6045674/ FELIPE NORONHA BRAZ (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 25/04/2022 a 29/04/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791404**

**Portaria: 2458/2022** Objetivo: Participar de cerimônia de entrega de entrega de veículos oficial no município de Santarém que será feita pelo Governador.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ITAITUBA/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 80846037/ DOUGLAS MOACIR CAMPOS DA SILVA (GERENTE REGIONAL) / 3,5 DIÁRIAS / 19/04/2022 a 22/04/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791407**

**Portaria: 2447/2022** Objetivo: Implantação do modelo de gestão por resultados para o cumprimento das metas estabelecidas pelo PPA 2022. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA,TUCURUÍ/PA Servidor: 54185784/ ROGERIO FERREIRA LOURENCO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 25/04/2022 a 29/04/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791408**

**Portaria: 2459/2022** Objetivo: Realizar levantamento e detecção em 20 propriedade rurais produtoras de citros, com ênfase para Cancro Cítrico, Pinta Preta e Grening, no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 5942373/ CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS (AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL) / 3,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 05/05/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791411**

**Portaria: 2462/2022** Objetivo: Realizar Levantamento em 20 propriedades de detecção da Praga Monilíase do Cacaueiro (Monilophthora roreri) e Cadastros de Propriedades de Cacau.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: VITÓRIA DO XINGU/PA Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 5888158/ CASSIO POLLA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 25/04/2022 a 28/04/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791422**

**Portaria: 2460/2022** Objetivo: Participar de capacitação em Xinguara, da área financeira e contábil, com prestação de contas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 54187183/ CICERO RAMALHO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 26/04/2022 a 26/04/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791417**

**Portaria: 2461/2022** Objetivo: Participar de capacitação em Xinguara, da área financeira e contábil, com prestação de contas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 57215404/ JULIMAR LIMA DE SOUSA (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 26/04/2022 a 26/04/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791418**

**Portaria: 2470/2022** Objetivo: Reunir com membros da comissão de avaliação de desempenho da regional no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO PROGRESSO/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 54182076/LUCIANO CERVO (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 27/04/2022 a 29/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791419**

**Portaria: 2435/2022** Objetivo: Participar de treinamento relacionado à capacitação dos médicos veterinários, agentes fiscais agropecuários e atendimento à suspeita de doenças vesiculares.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 54187128/NIVALDO VENÍCIUS GOMES DE LIMA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 01/05/2022 a 04/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 791325**

**Portaria: 2436/2022** Objetivo: Dar apoio as atividades de vigilância ativa em propriedades rurais..Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 3254070/ JOÃO DAS GRAÇAS FIGUEIREDO BARBOSA ([SEPLAD] AUXILIAR DE OPERAÇÃO E SEGURANÇA) / 4,5 DIÁRIAS / 25/04/2022 a 29/04/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 791326**

**Portaria: 2433/2022** Objetivo: Dar apoio aos servidores da Gerência de Educação Sanitária, que irão reunir com os integrantes da equipe estadual de educação sanitária, para tratar sobre os conselhos municipais de desenvolvimento rural e sustentabilidade-CMDRS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: ALTAMIRA,ITAITUBA/PA Servidor: 14117/JURANDIR ANTONIO SOUSA CHAGAS (FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL) / 2,5 DIÁRIAS / 28/04/2022 a 30/04/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 791320**

**Portaria: 2434/2022** Objetivo: Vigilância Epidemiológica em propriedade e atualização cadastral.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57216618/ DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 25/04/2022 a 26/04/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 791322**

**Portaria: 2432/2022** Objetivo: Dar apoio à vigilância epidemiológica em propriedades rurais de maior e menor risco para febre aftosa, assim como entregar comunicado de vacinação assistida da etapa maio 2022.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: SALINÓPOLIS,SANTARÉM NOVO,SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 55588830/ SONIA MARIA BRANDAO DO CARMO (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 27/04/2022 a 29/04/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 791315**

**Portaria: 2430/2022** Objetivo: Realizar atividades de vigilância epidemiológica e inspeção de animais em propriedades de risco (PEEFA/PSS) como cumprimento das metas mensais programadas estabelecidas pelo PPA/2022 para o EAC de Mãe do Rio.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: AURORA DO PARÁ/PA Destino: MÃE DO RIO/PA Servidor: 5311841/ HUGO FILIPE RODRIGUES MELO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 24/04/2022 a 25/04/2022 Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 791311**

**Portaria: 2431/2022** Objetivo: Notificar 15 propriedades para realizar vacinação fiscalizada/assistida no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: DOM ELISEU/PA Destino: RONDON DO PARÁ /PA Servidor: 55587389/ BARTO MONTEIRO LOPES (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 4,5 DIÁRIAS / 25/04/2022 a 29/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 791313**

**Portaria: 2429/2022** Objetivo: Participar de treinamento relacionado à capacitação dos médicos veterinários, agentes fiscais agropecuários e atendimento à suspeita de doenças vesiculares.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 57223259/ IVAN FERREIRA DOS SANTOS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 01/05/2022 a 04/05/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 791307**

**Portaria: 2441/2022** Objetivo: Realizar Fiscalização Móvel no trânsito de Produtos e subprodutos de origem animal/vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187758/ VALMIR SIQUEIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 22/04/2022 a 22/04/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 791350**

**Portaria: 2450/2022** Objetivo: Reunião técnica com servidores da ADEPARÁ sobre o conselho municipal de desenvolvimento rural.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, IGARAPÉ-AÇU, INHANGAPI, SANTA IZABEL DO PARÁ, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 55588167/ CLOVIS CESAR DIAS CARNEIRO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 06/05/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791353**

**Portaria: 2451/2022** Objetivo: Reunir com servidores integrantes da equipe estadual de educação sanitária sobre os conselhos municipais de desenvolvimento rural e sustentabilidade-CMDRS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI, SALVATERRA, SOURE/PA Servidor: RG 5906722 / KARINA CARDOSO NUNES (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 06/05/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791365**

**Portaria: 2439/2022** Objetivo: Ministrar capacitação e adequações sanitárias para aquisição do selo artesanal estadual na área de beneficiamento do caranguejo na Associação dos caranguejeiros e caranguejeiras de Soure.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 54196692/ SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 06/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 791338**

**Portaria: 2440/2022** Objetivo: Dar apoio a equipe que irá realizar a capacitação e adequações sanitárias para aquisição do selo artesanal estadual na área de beneficiamento do caranguejo na Associação dos caranguejeiros e caranguejeiras de Soure. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 57191852/WANDO CAMPOS BARRETO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 06/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 791340**

**Portaria: 2437/2022** Objetivo: Realizar atividades de vigilância ativa em propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 589793/ ONEL SOLANO GARCIA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 25/04/2022 a 29/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 791333**

**Portaria: 2438/2022** Objetivo: Dar apoio as atividades de vigilância epidemiológica e inspeção de animais em propriedades de risco (PEEFA/PSS) como cumprimento das metas mensais programadas estabelecidas pelo PPA/2022 para o EAC de Mãe do Rio. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AURORA DO PARÁ/PA Destino: MÃE DO RIO/PA Servidor: 2939328/LEILA MARIA RIBEIRO DA COSTA RODRIGUES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 24/04/2022 a 25/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 791334**

**Portaria: 2474/2022** Objetivo: Realizar fiscalização móvel afim de combater o transporte irregular de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 57216618 / DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 28/04/2022 a 30/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 791474**

**Portaria: 2475/2022** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica. Justifique-se as diárias ao mesmo município por se tratar de localidades distantes 6 horas da sede da adequação no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 57198639/ ALESSANDRO FRANCA ALFAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 28/04/2022 a 29/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 791480**

**Portaria: 2465/2022** Objetivo: Participar de capacitação em Xinguara, da área financeira e contábil, compressão de prestação de contas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 57223484/ JAILSON PALMEIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 26/04/2022 a 26/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791447**

**Portaria: 2466/2022** Objetivo: Realizar atendimento ao público na ULSA do município de Água Azul do Norte. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 6403716/ WILLIAN RODRIGUES SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 26/04/2022 a 26/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791451**

**Portaria: 2472/2022** Objetivo: Ministrando palestra sobre plano estratégico. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 5871115/ MARCIA BATISTA PENNA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 26/04/2022 a 29/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 791452**

**Portaria: 2467/2022** Objetivo: Participar de capacitação em Xinguara, da área financeira e contábil, compressão de prestação de contas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 572220066/ JOELMA MARIANO DA PAIXÃO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 26/04/2022 a 26/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791456**

**Portaria: 2473/2022** Objetivo: Realizar a padronização de arquivos e ambientes administrativos de atendimento ao público e de trabalho. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, MOJU/PA Servidor: 55588821/ FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/05/2022 a 13/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 791461**

**Portaria: 2477/2022** Objetivo: Dar apoio na realização da investigação epidemiológica na propriedade Fazenda Guerobal que participou do inquérito soropidemiológico em estabelecimentos de criação de suíno. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: SAPUCAIA/PA Servidor: 57223484/ JAILSON PALMEIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 10/03/2022 a 10/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 791493**

**Portaria: 2476/2022** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 5962053/ JOÃO BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 28/04/2022 a 29/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 791488**

**Portaria: 2469/2022** Objetivo: Realizar atualização cadastral de propriedades e dar apoio à emissão de gta's na ULSA de chaves. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: AFUÁ/PA Destino: CHAVES/PA Servidor: 5906564/ EDINALDO MACIEL MELO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 25/04/2022 a 29/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 791471**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 2326/2022 ADEPARÁ, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1462 de 12/04/21 que determina o Art.1º e regulamenta o Art 74º da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de MAIO/2022, conforme mapa abaixo.

Protocolo	Matrícula	Nome	Período de Aquisitivo	Período de Gozo	Dias	Lotação
2021/1254887	55588164/1	ALCINDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2021/2022	02.05.22 A 31.05.22	30	SEDE
REQUER.	05861691/3	ANA PAULA DE LIMA S. BEZERRA	2019/2022	15.05.22 A 13.06.22	30	SEDE
2022/389083	55586094/1	CARLOS AUGUSTO R. CARDOSO	2019/2020	16.05.22 A 14.06.22	30	SEDE
2021/135722	80845378/1	ELSON TEMBRA ALEIXO	2021/2022	02.05.22 A 31.05.22	30	CACHOEIRA DO ARARI
2022/94874	54189674/1	JOSE AUGUSTO ARAUJO DOS SANTOS	2021/2022	02.05.22 A 31.05.22	30	SEDE
2022/469408	5438020/3	JOSÉ EDUARDO FREIRE CARDOSO	2019/2020	02.05.22 A 31.05.22	30	SEDE
2021/135722	54197860/1	RAIMUNDO NONATO SILVA	2021/2022	16.05.22 A 14.06.22	30	SEDE
2021/123019	5863619/2	REGINA MARIA PEIREIRA DE OLIVEIRA	2020/2021	02.05.22 A 31.05.22	30	SEDE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA  
Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 791834**

### PORTARIA Nº 2327/2022 ADEPARÁ, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o decreto nº 1462 de 12/04/21 que determina o art.1º e regulamenta o art 74º da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

CONCEDER FÉRIAS regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de ABRIL/2022, aos servidores abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome	Período de Aquisitivo	Período de Gozo	Dias	Lotação
2022384802	5445191/5	FLAVIA BASTOS DE MEDEIROS	2020/2021	11/04/22 A 30/04/22	20	GSIE
2022415018	57194276/1	JOAO PAULO SOUZA GOES	2021/2022	15/04/22 A 14/05/22	30	MARABA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA  
Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 791933**



## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0216/2022 – 29.04.2022

O PRESIDENTE DA EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D M I T I R, a contar de 09/05/2022, – LEILA DIAS RAMOS, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para exercer o emprego de auxiliar de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada na Coordenadoria de Administração e Finanças - COAFI / NA. (PAE/2021/823518). ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Presidente

#### PORTARIA Nº 0217/2022 – 29.04.2022

O PRESIDENTE DA EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D M I T I R, a contar de 09.05.2022– JONES ROBERTO FONSECA PE-REIRA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para exercer o emprego de Auxiliar de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado na Coordenadoria de Administração e finanças - COAFI /SETRA. (PAE/2021/823518). ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Presidente

#### PORTARIA Nº 0219/2022 – 28.04.2022

O PRESIDENTE DA EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/05/2022 a 31/05/2022, a Auxiliar de Administração– MARIA FRANCISCA DE SOUZA RODRIGUES - Matrícula nº 3179486/1, para responder pela Unidade Administrativa do Escritório Regional do Marajó, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/495931). ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Presidente

#### PORTARIA Nº 0220/2022 – 28.04.2022

O PRESIDENTE DA EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação à Auxiliar de Administração – MARIA CRISTINA CARDOSO DE CARVALHO - Matrícula nº 57175849/1, a contar de 02.05.2022:

I - R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0793/2021, que a designou para exercer a Função Gratificada de Secretária da Diretoria Executiva da EMATER-Pará.

II - R E M A N E J A R, da Diretoria Técnica/DITEC, para exercer suas funções na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC.

III - D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Presidente

#### PORTARIA Nº 0221/2022 – 28.04.2022

O PRESIDENTE DA EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação à Auxiliar de Administração – LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES - Matrícula nº 57203691/1, a contar de 02.05.2022:

I - R E M A N E J A R, do Núcleo de Administração de Pessoal/CODES, para exercer suas funções na Diretoria Técnica/DITEC.

II - D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Diretoria Executiva da EMATER-Pará.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Presidente

#### PORTARIA Nº 0222/2022 – 28.04.2022

O PRESIDENTE DA EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar 02/05/2022, os efeitos da Portaria de nº 0237/2011, que designou a Extensionista Rural I, Eng<sup>a</sup> Agrônoma - MARIA DAS MÉR-CES NASCIMENTO MONTEIRO - Matrícula nº 5044227/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Nova Timboteua/Escritório Regional de Capanema.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Presidente

#### PORTARIA Nº 0223/2022 – 28.04.2022

O PRESIDENTE DA EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar 02/05/2022, a Extensionista Rural I, Eng<sup>a</sup> Agrô-noma-PATRICIA SURAMA PARISE MAIA - Matrícula nº 57190046/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Nova Timbo-teua/Escritório Regional de Capanema.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Presidente

#### PORTARIA Nº 0224/2022 – 28.04.2022

O PRESIDENTE DA EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação ao Extensionista Rural II – Técnico em Agropecuária EDELSON OLIVEIRA STORCK - Matrícula nº 54196649/1:

I - R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0209/2017, que o designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Novo Repartimento/Regional de Marabá, a contar de 02/05/2022.

II - C O L O C A R, à disposição da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Sem Ônus para a EMATER-Pará, a contar de 02/05/2022 a 31/12/2023.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Presidente

#### PORTARIA Nº 0225/2022 – 29.04.2022

O PRESIDENTE DA EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, a Auxiliar de Administração – JAIRA MARIA DA SILVA PIMENTEL - (Titular)- Matrícula nº 5069360/1 e a Técnica de Planejamento – VÂNIA LUCIA LEMOS CA-TETE (Suplente)-Matrícula nº 57191162/4, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 004/2022, celebra-do entre a EMATER-PARÁ e EMPRESA REDE EPI- EQUIPAMENTOS DE SE-GURANÇA LTDA, Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de materiais de consumo (EPis), (Lote 01 ao Lote 13), conforme especificações relacionadas no Termo de referência-anexo I do Edital, para atender as necessidades desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA, nos Escritórios Central, Regionais e Locais, de acordo com as normas e diretrizes. PAE (2021/104749).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Presidente

#### PORTARIA Nº 0226/2022 – 29.04.2022

O PRESIDENTE DA EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, a Auxiliar de Administração – JAIRA MARIA DA SILVA PIMENTEL - (Titular)- Matrícula nº 5069360/1 e a Técnica de Planejamento – VÂNIA LUCIA LEMOS CATETE (Suplente)-Matrícula nº 57191162/4, para, na qualidade de Fiscais do Con-trato, acompanhar a execução do contrato nº 005/2022, celebrado entre a EMATER-PARÁ e EMPRESA CME COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA-ME, Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de materiais de consumo (EPis), (Lote 05), conforme especificações na proposta consolidada anexo ao processo, para atender as necessidades desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA, nos Escritórios Central, Regionais e Locais, de acordo com as normas e diretrizes. PAE (2021/104749).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Presidente

#### PORTARIA Nº 0227/2022 – 29.04.2022

O PRESIDENTE DA EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E M A N E J A R, a contar de 02/05/2022, a Auxiliar de Administração – MARIA ROSA JEAN FREITAS - Matrícula nº 3172848/1, do Escritório Local de Belém, para exercer suas Funções no Escritório Regional das Ilhas.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Presidente

#### PORTARIA Nº 0228/2022 – 29.04.2022

O PRESIDENTE DA EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação à Extensionista Rural I, Eng<sup>a</sup>-Agrônoma – INÊS DA SILVA GUAHYBA SANTOS- Matrícula nº 5066182/1, a contar de 02/05/2022:

I - . R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0903/2021, que designou para exercer a Função Gratificada de Supervisora Adjunta do Escritório Regional de Santarém;

II - R E M A N E J A R, do Escritório Regional de Santarém; para exercer suas funções no Escritório Local de Santarém/Regional de Santarém.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Presidente

#### PORTARIA Nº 0229/2022 – 29.04.2022

O PRESIDENTE DA EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/05/2022, o Extensionista Rural I, Eng<sup>o</sup>-Agrônomo JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA - Matrícula nº 3176843/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Adjunto do Escritório Re-gional de Santarém,

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Presidente

#### PORTARIA Nº 0230/2022 – 29.04.2022

O PRESIDENTE DA EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

T R A N S F E R I R, a pedido, a contar de 02/05/2022, o Extensionis-ta Rural I, Eng<sup>o</sup>-Agrônomo-NEWTON DE ARAÚJO FIGUEIRA - Matrícula nº 57175947/1, da Unidade Didática Agroecológica do Nordeste Paraense/COTEC, para exercer suas Funções no Escritório Local de Salinópolis/Escri-tório Regional de Capanema.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – Presidente

**Protocolo: 791940**

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 014/2022

#### PARTES: EMATER-PARÁ E SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a congrega-ção de esforços para a implementação de ações do Programa de Assistên-cia Técnica e Extensão Rural - PROATER, executado pela EMATER-PARÁ, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. A EMATER-PARÁ desenvolverá a ação observada às políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal de comum acordo e participação da PREFEI-TURA, visando à melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais de sua população rural.

VIGÊNCIA: 31/03/2022 à 30/12/2024

FORO: Foro da Comarca de Marituba - PA

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

ASSINATURAS:

PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA

Presidente em exercício da EMATER-PA

MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS

Prefeita Municipal de São João do Araguaia

**Protocolo: 791629**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 028/2022****PARTES: EMATER-PARÁ E COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL**

OBJETO: O presente instrumento de Cooperação Técnica tem como objeto a integração de esforços, visando o desenvolvimento de atividades do Estado, objetivando a valorização da produção agrícola e o fortalecimento das cadeias produtivas das culturas de juta e malva, desta forma o objeto definido terá relação direta com os programas ligados a realização dos campos de produção de sementes e fibras de juta e malva executados pela Companhia Têxtil de Castanha e EMATERPARÁ junto aos municípios assistidos pela EMATER-PARÁ.

VIGÊNCIA: 26/04/2022 à 30/12/2026

FORO: Foro da Comarca de Marituba - PA

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022

ASSINATURAS:

PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA

Presidente em exercício da EMATER-PA

FLÁVIO JUNQUEIRA SMITH

Sócio Diretor da Companhia Têxtil de Castanha

**Protocolo: 791510**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 028/2022;**BENEFICIÁRIO: EDIMILSON MATOS PEREIRA; MATRÍCULA: 57173855; FUNÇÃO: EXT RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE ATER DO SUBPROJETO DO PROATER/2022-EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA CACAUCULTURA DE FORMA RACIONAL E TECNIFICADA ; MUNICÍPIO : PLACAS; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$-850,00; 339039=R\$-300,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS : PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA.

**Protocolo: 791305**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 027/2022;**BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO DELIVAL BATISTA DE SOUZA; MATRÍCULA: 57223709; FUNÇÃO: EXT RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE ATER DO SUBPROJETO DO PROATER/2022-FORTEALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA MANDIOCA; MUNICÍPIO: JACAREACANGA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$-850,00; 339039=R\$-300,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS : PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA.

**Protocolo: 791303**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 029/2022;**BENEFICIÁRIO: MARIA DE NAZARÉ BARRETO DERGAN; MATRÍCULA: 55585945; FUNÇÃO: EXT RURAL I; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE ATER DO SUBPROJETO DO PROATER/2022-DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS; MUNICÍPIO: REG. TAPAJÓS; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$-300,00; 339039=R\$-500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS : PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA.

**Protocolo: 791312**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 030/2022;**BENEFICIÁRIO: MARCELO REIS SILVA; MATRÍCULA: 57174816; FUNÇÃO: EXT RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE ATER DO SUBPROJETO DO PROATER/2022-FORTEALECIMENTO DA ATER NA CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA, PECUÁRIA BOVINA E APICULTURA; MUNICÍPIO: NOVO PROGRESSO; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 =R\$-1.320,00; 339039=R\$-980,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS : PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA.

**Protocolo: 791324**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 033/2022;**BENEFICIÁRIO: JONAS BERTOLDO SOARES JUNIOR; MATRÍCULA: 57200782; FUNÇÃO: EXT RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE ATER DO SUBPROJETO DO PROATER/2022-FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA; MUNICÍPIO: ITAITUBA; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$-850,00; 339039=R\$-300,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS : ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

**Protocolo: 791787**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 031/2022;**BENEFICIÁRIO: MAXWEEL DA SILVA FURTADO; MATRÍCULA: 57210200; FUNÇÃO: EXT RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE ATER DO SUBPROJETO DO PROATER/2022-FORTEALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO CACAU; MUNICÍPIO: RURÓPOLIS; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 0101 ; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 =R\$-530,00; 339039=R\$-620,00; PRAZO DE APLICAÇÃO : 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS : ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

**Protocolo: 791773**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 032/2022;**BENEFICIÁRIO: FÁBIO MATTOS ALMEIDA; MATRÍCULA: 57223914; FUNÇÃO: EXT RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE ATER DO SUBPROJETO DO PROATER/2022-CRIAÇÃO DE PEQUENOS E MÉDIOS ANIMAIS DO ESLOC DE AVEIRO; MUNICÍPIO: AVEIRO; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE : 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$-850,00; 339039=R\$-300,00; PRAZO DE APLICAÇÃO : 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS : ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

**Protocolo: 791780**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 064/2022;**BENEFICIÁRIO: MICHEL RAICK PEREIRA SILVA; MATRÍCULA : 55586565-2; FUNÇÃO: TÊC. EM PLANEJAMENTO(ENGº CIVIL); OBJETIVO: PARA ACOMPANHAR O PRESIDENTE EM REUNIÃO DE TRABALHO COM OS ESCRITÓRIOS, REGIONAIS E LOCAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E REALIZAR VISITA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS EM EXECUÇÃO NA UDCA; Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA); PERÍODO: 04 A 06.05.2022; DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; ORDENADOR DE DESPESA : ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

**Protocolo: 791764**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 0161/2022 – 25.03.2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.913 DE 30.03.2022**

R E M A N E J A R, a contar de 01/04/2022, o Extensionista Rural II, Têc. Agropecuária - CLAUDEAN MARINHO DE SOUSA - Matrícula nº 54196731/1, do Escritório Local de Nova Ipixuna do Pará, para exercer suas Funções no Escritório Local de Curionópolis/ambos vinculados ao Escritório Regional de Marabá.

**Protocolo: 791956**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PARTICIPE**

O Presidente em exercício da EMATER-PA, SR. ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO vem reiterar seu interesse em aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022, REGIME DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2020, realizado pela SEPLAD, neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e declara, ainda, que está ciente de todas as condições para o ingresso e a participação no referido Pregão.

Autorizo a contratação da referida empresa beneficiária da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 012/2020, conforme disposto no Art.18, § IV do Decreto nº 2.121/2018 e demais regras.

Empresa Vencedora:

NR PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI DO CNPJ: 37.170.992/0001-05 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROGRAMA: 1297 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO

AÇÃO: 4120008338 - C - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE: 0101 - TESOURO DO ESTADO

ELEM.DESP: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

MUNICÍPIO: MARITUBA

VALOR (média): R\$-21.900,00.

Autorizo a contratação.

Marituba-PA, 29 de abril de 2022.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA EMATER-PA

**Protocolo: 791486**

**TERMO DE CESSÃO Nº 005/2022****PARTES: EMATER-PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

OBJETO: O bem objeto da presente cessão será utilizado exclusivamente para atender as atividades logísticas de serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, não podendo ter a sua finalidade desviada mesmo que a serviço da CESSIÃO.

Discriminação: FIAT UNO MILLE; CHASSI 9BD15804AB6514823 RENAVALM 252198972, PLACA NSS 0448

VIGÊNCIA: 31/03/2022 à 31/12/2024

FORO: Comarca de Marituba

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2022

ASSINATURAS

PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA

Presidente em exercício da EMATER-PARÁ

MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS

Prefeita municipal de São João do Araguaia

**Protocolo: 791735**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 13/09/2021, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2021/841449-SEMAS, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

PERÍODO: 02/05/2022 A 01/05/2023

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDOR: GIULIA NATALIA GUIMARAES RIBEIRO SOUZA

ORDENADOR DE DESPESA: LILIA MARCIA RAMOS REIS - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 791596**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 0629/2022 - GAB/SEMAS 07 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Participação no Amazonian Leapfrogging Conference na Universidade de Princeton.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Nova York/EUA

Período: 03/05 a 09/05/2022 - 6 e ½ diárias

Servidor:

- 5945727/1 - JOSÉ MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA - Secretário de Estado

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 782636**

#### PORTARIA Nº 0676/2022 - GAB/SEMAS 13 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento conforme Decreto 551/2020.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Itupiranga, Marabá, São Félix Do Xingu, Novo Repartimento E Senador José Porfírio/PA

Período: 18/04 a 27/04/2022 - 09 e ½ diárias.

Servidor:

- 5187990/2 - DURVAL PONTES FERREIRA- (Perito Criminal)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 785260**

#### PORTARIA Nº 0702/2022 - GAB/SEMAS 18 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Vistoria técnica com vistas a analisar o processo de licenciamento e atendimento de condicionantes.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA.

Período: 10/05 a 11/05/2022 - 01 e ½ diárias.

Servidores:

- 5958440/1 - ROMMEL WILSON DINIZ E SILVA - (Assessor)

- 5954990/1- YASMIN EMANUELLE SANTOS PEREIRA DE LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57175329/1 - MARCIO NEWBER NUNES DE LIMA - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)

- 5654807/1 - JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 786457**

#### PORTARIA Nº 0755/2022 - GAB/SEMAS 27 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental no Navio NM Haidar em conjunto com a DLA, bem como fiscalizar documentos e processos pendentes nesta GERAD, além de identificar atividades irregulares ou ilícitas durante o período da fiscalização, Localizado No Município Citado.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA

Período: 27/04 a 28/04/2022 - 01 e ½ Diária.

Servidores:

-5954934/1 - GUSTAVO AIRES SARMANHO - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-57234782/1 - ELINEUZA FARIA DA SILVA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor De Gestão Administrativa E Financeira, Em Exercício / PORTARIA Nº 00657/2022-GAB/SEMAS, DE 12.04.2022

**Protocolo: 790003**

#### PORTARIA Nº 0767/2022 - GAB/SEMAS 27 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Acompanhamento da equipe técnica em vistoria para subsidiar licenciamento de barragens localizadas na Fazenda Santa Marta e Santa Maria das Barreiras - PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Redenção/PA.

Destino: Santa Maria das Barreiras/PA

Período: 04/05/2022 - ½ diária

Servidor:

- 5963822/1 - VICTOR LOPES MOTA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00657/2022-GAB/SEMAS, de 12.04.2022.

**Protocolo: 790559**

#### PORTARIA Nº 0743/2022 - GAB/SEMAS 25 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Participar do Intercâmbio de Formação de Capacidades para Clima, REDD+ e Mercado de Carbono.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 16/05 a 19/05/2022 - 3,0 diárias.

Servidor:

- 5945727/1 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA - (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade)

LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00657/2022 de 12 de abril de 2022, publicada no DOE nº 34.934 do dia 14 de abril de 2022.

**Protocolo: 790604**

#### PORTARIA Nº 0779/2022 - GAB/SEMAS 28 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental no Navio NM Haidar, bem como fiscalizar documentos pendentes, além de identificar atividades irregulares ou ilícitas durante o período da fiscalização.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA

Período: 19/04 a 20/04/2022 - 01 e ½ diária.

Servidores:

- 5954934/1 - GUSTAVO AIRES SARMANHO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 6330953/2 - LILIAN PAULA ALMEIDA DA SILVA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5654815/1 - JOAO MARTINHO CONDE ALEIXO - (Motorista)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00657/2022 de 12 de abril de 2022, publicada no DOE nº 34.934 do dia 14 de abril de 2022.

**Protocolo: 791081**

#### PORTARIA Nº 0784/2022 - GAB/SEMAS 29 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Conduzir veículo oficial

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA

Período: 25/04 a 27/04/2022 - 02 e ½ diárias.

Servidor:

- 57196796/1 - MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 791357**

#### PORTARIA Nº 0787/2022 - GAB/SEMAS 29 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Visita Técnica para seleção de terrenos para construção de centros integrados de meio ambiente e desenvolvimento - CIMADS.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA.

Período: 02/05 a 05/05/2022 - 3 e ½ diárias

Servidores:

- 5903822/2 - ALESSANDRA DANIELE FERREIRA CORDEIRO - Gerente

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 791361**

#### PORTARIA Nº 0788/2022 - GAB/SEMAS 29 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Realizar uma vistoria técnica para acompanhamento dos serviços de refluatuação do Navio Haidar, no Porto de Vila do Conde, Localizado no Município Citado.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA

Período: 03/05 a 04/05/2022 - 01 e ½ Diária.

Servidores:

-57175269/ 1 - LINS SANDRO RESQUE DAMASCENO - (Técnico Em Gestão De Infra-Estrutura)

- 5092663/ 1 - RITA DE CASSIA NASCIMENTO CAVALCANTE- (Engenheiro Químico)

- 54191335/ 2 - IVAN ROBERTO SANTOS ARAÚJO - (Técnico Em Gestão De Infra-Estrutura)

- 5654807/ 1 - JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 791413**

#### PORTARIA Nº 0791/2022 - GAB/SEMAS 29 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Participar de reunião informativa para a inscrição de CAR de 6 territórios quilombolas da região da jambaçu do município de Moju e acompanhamento da inscrição do CAR de 3 territórios que já estão completos para o cadastro.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Mojú/PA.

Período: 03/05 a 07/05/2022 - 4 e ½ diárias

Servidores:

- 5954984/1 - RENATA BALEIRO LOPES - Técnico em Gestão de Meio Ambiente

- 5901157 - LEONARDO NUNES FREITAS - técnico em Gestão de Desenvolvimento ciência e tecnologia

- 5954872/1 - LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA - Técnico em Gestão de Meio Ambiente

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 791443**



**PORTARIA Nº 0803/2022 - GAB/SEMAS 29 DE ABRIL DE 2022.**  
 Objetivo: Vistoria tecnicamente o citado empreendimento para fins de emissão de licença de instalação para a atividade de extração de óleo de palma.  
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: Peixe-Boi/PA.  
 Período: 28/04 a 29/04/2022- 1 e ½ diárias  
 Servidores:  
 - 57214856/1 – ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM – Técnico em Gestão Agropecuária  
 - 5958440/1 – ROMMEL WILSON DINIZ E SILVA – Técnico em Gestão de Meio Ambiente  
 - 54190053/3 – SANDRA PEREIRA PALHETA - Técnico em Gestão de Meio Ambiente  
 - 5796796/1 – MARCELO ANTONIO DE SÁ MEDEIROS – MOTORISTA  
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 791890**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO 156019 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À  
 MATIAS DOS REIS GOMES  
 END: RM DO AÇAIZINHO ,15.  
 CEP: 68.210-000 -CURUÁ - PARÁ  
 Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MATIAS DOS REIS GOMES, CPF: 180.822.112-53, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1319/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-01049/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,35 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL),sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.  
 O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.  
 Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO 156020 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À  
 MAURILIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR  
 END: RUA CASTANHAL, 100, JARDIM PLANALTO.  
 CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO - PARÁ  
 Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MAURILIO M. CRUVINEL JUNIOR, CPF: 009.816.871-13, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 36442/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00705/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 11,17 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL),sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.  
 O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.  
 Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO 156022 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À  
 MAURILIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR  
 END: RUA CASTANHAL, 100, JARDIM PLANALTO.  
 CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO - PARÁ  
 Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MAURILIO M. CRUVINEL JUNIOR, CPF: 009.816.871-13, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 36446/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00731/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 15,20 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL),sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.  
 O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.  
 Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO 156023 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À  
 MAURILIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR  
 END: RUA CASTANHAL, 100, JARDIM PLANALTO.  
 CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO - PARÁ  
 Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MAURILIO M. CRUVINEL JUNIOR, CPF: 009.816.871-13, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 36151/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00782/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por des-

matar 4,54 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL),sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO 156024 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À  
 MAURILIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR  
 END: RUA CASTANHAL, 100, JARDIM PLANALTO.  
 CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO - PARÁ  
 Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MAURILIO M. CRUVINEL JUNIOR, CPF: 009.816.871-13, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 36460/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00777/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,58 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL),sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO 156025 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À  
 MAURILIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR  
 END: RUA CASTANHAL, 100, JARDIM PLANALTO.  
 CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO - PARÁ  
 Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MAURILIO M. CRUVINEL JUNIOR, CPF: 009.816.871-13, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 35512/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00786/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,11 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL),sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO 156027 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À  
 MURIEL PALHA DE ALMEIDA  
 END: AV. ANTÔNIO MARQUES RIBEIRO, Nº 444, SOLAR DAS ÁGUAS.  
 CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ  
 Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MURIEL PALHA DE ALMEIDA, CPF: 073.267.335-62, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 36994/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00555/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 19,11 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL),sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### NOTIFICAÇÃO 156029 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022

À  
 MIZUEL PEREIRA SABINO  
 END: ROD. PA -150 VICINAL DO SETE- COMUNIDADE BOM JESUS  
 CEP: 68.630-000 - GOIANÉSIA DO PARÁ - PARÁ  
 Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MIZUEL PEREIRA SABINO, CPF: 043.727.366-06, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 12726/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/18-08-00050/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por des-



matar 2,48 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 156031 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022**

À  
SERGIO ANTONIO DE LOIOLA  
END: ROD. BR-163, KM 894, MD, GB CURUAÉS, S/N, ADT 15 KM NA VIC. TRAV. DEZ, DIST. CACHOEIRA DA SERRA.  
CEP: 68.379-500 - ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) SÉRGIO ANTÔNIO DE LOIOLA, CPF: 032.699.939-60, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 34983/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00534/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 9,81 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 156033 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022**

À  
SILVANIA DOS SANTOS DA SILVA  
END: ESTRADA CURUÁ APOLINARIO, RAMAL DO FARTURA S/N, ATÉ A COLONIA MUCAMBINHO.  
CEP: 68.210-000 - CURUÁ - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) SILVANIA DOS SANTOS DA SILVA, CPF: 717.001.452-15, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1523/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-01030/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,34 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 156038 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022**

À  
FRANCIVALDO DA SILVA PINHEIRO  
END: RUA MARUPA, 02, AO LADO DO CEDRÃO INDUSTRIAL.  
CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) FRANCIVALDO DA SILVA PINHEIRO, CPF: 687.348.402-49, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 30452/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-05-00441/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 05,35 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 156040 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022**

À  
MARIA ISABEL PORTAL RIBEIRO  
END: RAMAL PRINCIPAL DA BALALAIÁ, C/ ROÇA QUEIMADA-ZONA RURAL  
CEP: 68.637-000 - IPIXUNA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MARIA ISABEL PORTAL RIBEIRO, CPF: 858.524.492-53, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 12692/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-11-00362/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,72 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competen-

te ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 156043 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022**

À  
MARIA NEUZONITA DA CONCEIÇÃO CARDOSO  
END: TRAV. SÃO PEDRO, 253, ENTRANDO NO BAR DO GATO, SÃO FRANCISCO DA VOLTA GRANDE.  
CEP: 68.143-000 - BELTERRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MARIA NEUZONITA DA CONCEIÇÃO CARDOSO, CPF: 625.444.972-20, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 29504/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-05-00377/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,27 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 156044 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022**

À  
MANOEL DO CARMO SILVA  
END: AV. ANTÔNIO MARQUES RIBEIRO Nº 860- CENTRO  
CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MANOEL DO CARMO SILVA, CPF: 743.794.612-20, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1277/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-01020/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,90 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente (APP), sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 156045 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022**

À  
MURIEL PALHA DE ALMEIDA  
END: AV. ANTÔNIO MARQUES RIBEIRO Nº 444- SOLAR DAS ÁGUAS  
CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MURIEL PALHA DE ALMEIDA, CPF: 073.267.335-62, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 36981/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00560/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,29 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente (APP), sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 156046 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022**

À  
MAURILIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR  
END: ROD. BR-316, KM 1121,9 - MD S/N, VIC. STA JÚLIA, KM 53,4 - GLEBA CURUÁ  
CEP: 68.379-200 - ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MAURILIO M. CRUVINEL JUNIOR, CPF: 009.816.871-13, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 37767/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00891/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 32,61 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente (APP), sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal nº

6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 156047 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022**

À  
MAURILIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR  
END: ROD. BR-316, KM 1121,9 - MD S/N, VIC. STA JÚLIA, KM 53,4 - GLEBA CURUÁ  
CEP: 68.379-200 - ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MAURILIO M. CRUVINEL JUNIOR, CPF: 009.816.871-13, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 4176/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00893/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 249,51 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente (APP), sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 156049 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022**

À  
MAURILIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR  
END: ROD. BR-316, KM 1121,9 - MD S/N, VIC. STA JÚLIA, KM 53,4 - GLEBA CURUÁ  
CEP: 68.379-200 - ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MAURILIO M. CRUVINEL JUNIOR, CPF: 009.816.871-13, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 30448/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00562/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 4,23 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente (APP), sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 156054 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022**

À  
MARCELO NORKEY DUARTE PEREIRA  
END: AVENIDA PARÁ Nº 1900 - MUNDIAL.  
CEP: 68.380-00 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MARCELO NORKEY DUARTE PEREIRA, CPF: 033.794.244-71, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 33063/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00717/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,04 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente (APP), sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 156079 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022**

À  
MARCOS DA COSTA LOPES  
END: MD DA BR-316, KM 1140 A 63 KM PELA VC. DIAMANTINO, GB CURUÁ- ZONA RURAL.  
CEP: 68.370-00 - ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MARCOS DA COSTA LOPES, CPF: 968.983.802-49, notificada de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1834/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00883/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 12,14 hectares de vegetação nativa, localizada fora da área de reserva legal (ARL), dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 156080 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022**

À  
MARCELO NORKEY PEREIRA  
END: AVENIDA PARÁ, 1900 - MUNDIAL.  
CEP: 68.380-00 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MARCELO NORKEY DUARTE PEREIRA, CPF: 033.794.244-72, notificada de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 33057/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00883/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 5,55 hectares de vegetação nativa, localizada fora da área de reserva legal (ARL), dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 156082 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022**

À  
MANOEL LUCIVALDO DA SILVA RIBEIRO  
END: AVENIDA PARÁ, 1900 - MUNDIAL.  
CEP: 68.383-00 - VITÓRIA DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MANOEL LUCIVALDO DA SILVA RIBEIRO, CPF: 658.900.512-53, notificada de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 894/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00428/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,42 hectares de vegetação nativa, localizada fora da área de reserva legal (ARL), dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 156084 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022**

À  
MARIA ISABEL PORTAL RIBEIRO  
END: RAMAL PRINC. DA BALALAIÁ, C/ ROÇA QUEIMADA-ZONA RURAL.  
CEP: 68.637-00 - IPIXUNA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MARIA ISABEL PORTAL RIBEIRO, CPF: 858.524.492-53, notificada de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 12695/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-11-00363/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,09 hectares de vegetação nativa, localizada fora da área de reserva legal (ARL), dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 156085 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022**

À  
MANOEL LUCIVALDO DA SILVA RIBEIRO  
END: ROD. ERNESTO ACIOLY, KM 06 - RM DO COCO.  
CEP: 68.383-00 - VITÓRIA DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MANOEL LUCIVALDO DA SILVA RIBEIRO, CPF: 658.900.512-53, notificada de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 2851/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00384/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 9,63 hectares de vegetação nativa, localizada fora da área de reserva legal (ARL), dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.



**NOTIFICAÇÃO 156087 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022**

À  
MURIEL PALHA DE ALMEIDA  
END: AV. ANTONIO MARQUES RIBEIRO, 444 - SOLAR DAS ÁGUAS.  
CEP: 68.380-00 - SÃO FÉLIX DO XINGU- PARÁ  
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MURIEL PALHA DE ALMEIDA, CPF: 073.267.335-62, notificada de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 36984/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00546/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 14,0 hectares de vegetação nativa, localizada fora da área de reserva legal (ARL), dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 156090 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022**

À  
MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA  
END: RUA MADUREIRA, 43, CASA B - BELO MONTE II.  
CEP: 68.383-00 - VITÓRIA DO XINGU- PARÁ  
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA, CPF: 071.248.562-72, notificada de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1964/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00699/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,05 hectares de vegetação nativa, localizada fora da área de reserva legal (ARL), dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 156092 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022**

À  
MAGNOLIA TAVARES DA SILVA  
END: VC. JABÁ, KM 93, S/N - AREA RURAL  
CEP: 68.378-899 - ALTAMIRA - PARÁ  
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) MAGNÓLIA TAVARES DA SILVA, CPF: 471.857.672-53, notificada de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1602/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-01019/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 187,82 hectares de vegetação nativa, localizada fora da área de reserva legal (ARL), dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 156096 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022**

À  
GERALDO SIVIRINO DA CRUZ  
END: AV. PARALELA NORTE S/N, BOUTIQUE ELEGANCIA III - CENTRO.  
CEP: 68.138-000 - PLACAS - PARÁ  
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) GERALDO SIVIRINO DA CRUZ, CPF: 194.232.682-34, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 29033/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00442/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,03 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 156098 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022**

À  
GERALDO SIVIRINO DA CRUZ  
END: AV. PARALELA NORTE S/N, BOUTIQUE ELEGANCIA III - CENTRO.  
CEP: 68.138-000 - PLACAS - PARÁ  
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) GERALDO SIVIRINO DA CRUZ, CPF: 194.232.682-34, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 29032/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-

2-S/20-10-00439/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,87 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente (APP), sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO 156100 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2022**

À  
GERALDO SIVIRINO DA CRUZ  
END: AV. PARALELA NORTE S/N, BOUTIQUE ELEGANCIA III - CENTRO.  
CEP: 68.138-000 - PLACAS - PARÁ  
Pelo presente instrumento, fica o (a) Senhor (a) GERALDO SIVIRINO DA CRUZ, CPF: 194.232.682-34, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 29031/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00438/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 18,07 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção em área considerada de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O (A) autuado (a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 791309**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 255 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Art. 1º - Autorizar o servidor Edimilson Aníbal Pinheiro, matrícula nº 5940995, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 07713977653, Categoria B, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, na área de abrangência da Região Administrativa Calha Norte-3, no período de 01/05 a 31/08/2022.

KARLA LESSA BENGTONSON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 791953****DIÁRIA****PORTARIA Nº 206 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/389246 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí.

Origem: Tucuruí-PA  
Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA  
Período: 11 a 28/04/2022 - 17,5 (dezessete e meia) diárias  
Servidor: 3º SGT PM Zulene Cruz Machado - 57199992  
CB PM Felipe Moacir Oliveira Sidônio - 57232846  
KARLA LESSA BENGTONSON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 230 DE 14 DE ABRIL DE 2022**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/406348 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí.

Origem: Tucuruí-PA  
Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA  
Período: 18 a 28/04/2022 - 10,5 (dez e meia) diárias  
Servidor: 2º SGT PM Rogério Lúcio Fernandes das Chagas - 5705827  
2º SGT PM Valdenil dos Reis Modesto - 55926901  
2º SGT PM Clodivaldo Carvalho de Souza - 53747231  
2º SGT PM Edilton Ramos da Conceição - 55926581  
3º SGT PM Daniel José de Souza Moraes - 571993481  
CB PM Maria Valdinéia Farias de Lima - 57232152  
CB PM Fernando Dutra Barata - 57226064  
CB PM Ramon Kenedy Menezes da Silva - 42203501  
KARLA LESSA BENGTONSON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 791952**



## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### PORTARIA PORTARIA Nº 056/2022.

Dispõe acerca de criação do Comando Integrado de Policiamento e Defesa Social - CIPODS, nas áreas contempladas pela Política de Inclusão Social e Redução da Violência "Territórios Pela Paz".

CONSIDERANDO a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP; CONSIDERANDO que o Art. 6º da Lei nº 7.584/2011, dispõe que o Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados, sendo que na 2ª Reunião Ordinária do CIGESP no ano em curso, precisamente em 15/02, foi apresentada, analisada e aprovada a presente Portaria de Instituição do CIPODS no âmbito do Eixo Segurança Pública dos Territórios Pela Paz; CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 141/2019 institui a Política de Inclusão Social e Redução da Violência - "Territórios pela Paz", no Estado do Pará; CONSIDERANDO que a Portaria Intersecretarial nº 001/2019 - SEAC/SEGUP, publicada no DOE nº 33.889, de 05 de junho de 2019, institui o Gabinete de Gestão Operacional - GGO do Eixo Segurança Pública dos Territórios Pela Paz; CONSIDERANDO finalmente que a Versão 2.0 do Plano de Ação Integrada do Eixo Segurança Pública dos Territórios Pela Paz, que foi devidamente apresentada e aprovada no CIGESP e CONSEP, tem a previsão de aprimorar, formalizar e regulamentar a estrutura de governança da Política Pública Territórios Pela Paz no âmbito do SIEDS, com a criação dos Comandos Integrados de Policiamento e Defesa Social - CIPODS.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídos, no âmbito do Eixo Segurança Pública e Defesa Social da Política de Inclusão Social e Redução da Violência - "Territórios pela Paz", os Comandos Integrados de Policiamento e Defesa Social - CIPODS, como órgãos colegiados de gerenciamento operacional territorial das ações de Segurança Pública e Defesa Social integradas a serem desenvolvidas em cada um dos Territórios Pela Paz, pelos órgãos SIEDS.

• 1º - Cada Comando Integrado de Policiamento e Defesa Social - CIPODS será composto de modo permanente pelo Comandante de Companhia da Polícia Militar, Chefe da Unidade de Polícia Civil, Comandante do Grupamento Bombeiro Militar, e o representante da respectiva Rede Local designado pela Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania - SEAC, de cada um dos Territórios Pela Paz implantados, e contemplados com a instalação de uma Usina da Paz, conforme devidamente especificado no Anexo a presente Portaria.

• 2º - Podem ainda ser convocados para integrar eventualmente o Comando Integrado de Policiamento e Defesa Social - CIPODS, de acordo com necessidades surgidas, o representante da área de Operações do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, representante da Polícia Científica, representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, representante da Guarda Municipal, os quais deverão ser formalmente designados pelos gestores de seus respectivos Órgãos, para que permaneçam em condições de serem acionados.

• 3º - O Comando Integrado de Policiamento e Defesa Social - CIPODS está vinculado diretamente ao Gabinete de Gestão Operacional - GGO, quanto ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação de ações integradas do SIEDS dentro do Eixo Segurança Pública da Política de Inclusão Social e Redução da Violência - "Territórios pela Paz", sem prejuízo dos respectivos fluxos hierárquicos institucionais regulamentares.

• 4º - As mudanças das funções de comando dos representantes do SIEDS nos territórios deverão ser realizadas com um período de transição entre substituto e substituído, de pelo menos 5 (cinco) dias.

• 5º - O Comando Integrado de Policiamento e Defesa Social - CIPODS, deverá funcionar nas instalações das Unidades dos Órgãos do SIEDS, conforme consenso dos seus respectivos integrantes, sendo a coordenação exercida pelo representante do órgão que sediar o funcionamento.

Art. 2º - São atribuições do Comando Integrado de Policiamento e Defesa Social - CIPODS:

I - Gerenciar toda a atuação integrada dos órgãos do SIEDS e Instituições parceiras nas ações e operações de prevenção em segurança pública, repressão qualificada e defesa social para enfrentamento da violência e da criminalidade nas áreas dos Territórios Pela Paz.

II - Estabelecer rotina integrada de planejamento, monitoramento, avaliação das ações SIEDS no território.

III - Desenvolver, controlar e aprimorar todas as ações de polícia de proximidade, em observância à perspectiva doutrina vigente na Polícia Militar do Pará com vistas à atuação sistêmica no âmbito do SIEDS.

IV - Articular com o representante da Rede Local TERPAZ, visando assegurar a participação da sociedade civil junto ao CIPODS, quanto à identificação e priorização de problemas nas comunidades, colhendo sugestões e compartilhando responsabilidades quanto às ações sobre as respectivas causas, bem como quanto à apresentação dos resultados do Eixo Segurança Pública à comunidade.

V - Estabelecer canais e fluxos para comunicação do CIPODS junto à comunidade, promovendo e colaborando no aprimoramento das políticas públicas garantindo e buscando favorecer acesso e atendimento digno por todos os agentes SIEDS no território.

VI - Incentivar a criação de redes de proteção no âmbito das comunidades, objetivando fortalecer e desenvolver princípios de amizade e solidariedade, estimulando ações de defesa social comuns para contribuir na redução dos índices de violência e criminalidade.

VII - Incentivar, apoiar e promover atividades de integração entre os agentes SIEDS no território, tais como seminários, capacitações, palestras, eventos desportivos, etc.

Art. 3º - As ações constantes dos Planos Operacionais de cada uma das Instituições, serão alimentadas pelos respectivos Órgãos responsáveis pelas ações no Sistema de Gestão Operacional a ser disponibilizados pela SEGUP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Belém-PA, 29 de abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

CIPODS TERRITÓRIO TERRA FIRME - BELÉM/PA	
Cmt 4º Cia do 20º BPM	
Chefe Dpol Terra Firme	
1º CBMPA/Belém	
Gerente Rede Local SEAC Terra Firme	
Representante SEAP	
Representante DETRAN	

CIPODS TERRITÓRIO GUAMÁ - BELÉM/PA	
Cmt 3ª Cia do 20º BPM	
Chefe Dpol Guamá	
1º CBMPA/Belém	
Gerente Rede Local SEAC Guamá	
Representante SEAP	
Representante DETRAN	

CIPODS TERRITÓRIO JURUNAS/CONDOR - BELÉM/PA	
Cmt 2ª Cia do 20º BPM	
Chefe Dpol Jurunas/Condor	
1º CBMPA/Belém	
Gerente Rede Local SEAC Jurunas/Condor	
Representante SEAP	
Representante DETRAN	

CIPODS TERRITÓRIO BENGUI - BELÉM/PA	
Cmt 1ª Cia do 24º BPM	
Chefe Dpol Bengui	
Comando Geral do CBMPA	
Gerente Rede Local SEAC Bengui	
Representante SEAP	
Representante DETRAN	

CIPODS TERRITÓRIO CABANAGEM - BELÉM/PA	
Cmt 1ª Cia do 24º BPM	
Chefe Dpol Cabanagem	
Comando Geral do CBMPA	
Gerente Rede Local SEAC Cabanagem	
Representante SEAP	
Representante DETRAN	

CIPODS TERRITÓRIO ICUI - GUAJARÁ - ANANIDEUA/PA	
Cmt 4ª Cia do 6º BPM	
Chefe Dpol Icuí	
3º CBM/ANANIDEUA	
Gerente Rede Local SEAC Icuí	
Representante SEAP	
Representante DETRAN	

CIPODS NOVA UNIÃO-SÃO FRANCISCO - MARITUBA/PA	
Cmt 3ª Cia do 21º BPM	
Chefe Dpol União-São Francisco	
25º CBM/MARITUBA	
Gerente Rede Local SEAC União-São Francisco	
Representante SEAP	
Representante DETRAN	

CIPODS PARAUPEBAS/PA	
Cmt 1º Cia do 23º BPM	
Chefe Dpol Parauapebas	
23º CBM/Parauapebas	
Gerente Rede Local SEAC Parauapebas	
Representante SEAP	
Representante DETRAN	

CIPODS CANAÃ DOS CARAJÁS/PA	
Cmt 17ºPEL do 23º BPM	
Chefe Dpol Canaã dos Carajás	
16º CBM/ Canaã dos Carajás	
Gerente Rede Local SEAC Canaã dos Carajás	
Representante SEAP	
Representante DETRAN	

Protocolo: 791732

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 649/2022-SAGA  
BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/501569, e Mem. Nº 15/2022-CEOF-SEGUP, de 26.04.2022.

CONSIDERANDO: PORTARIANº 372/2022-SAGA, de 07.03.2022, publicada no DOE nº 34.886, de 09.03.2022 que retificou o período de gozo de férias da servidora EDILENA MIRANDA DA SILVA TEIXEIRA, Coordenadora/CEOF, MF 5109493/1, 2021/2022, do período de 05.04 a 04.05.2022, para o período de 02.05 a 31.05.2022.

R E S O L V E:

Designar a servidora SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA, Gerente de Contabilidade e Prestação de Contas, MF 5897891/7, para responder pelo cargo de Coordenador/CEOF, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 791829

**PORTARIA Nº 654/2022-SAGA BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/508363, e Mem. nº 8/2022-DPM-SEGUP, de 27.04.2022.

CONSIDERANDO: PORTARIANº 472/2022-SAGA, de 31.03.2022, publicada no DOE nº 34.919, de 04.04.2022, que concedeu férias ao servidor JOEL DA CUNHA RODRIGUES, Coordenador de Programação Orçamentária, MF 54181470/3, 2021/2022, no período de 02.05.2022 a 31.05.2022.

R E S O L V E: Designar o servidor JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO, Assistente Administrativo, MF 71315/1, para responder pelo cargo de Coordenador de Programação Orçamentária, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 791827

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 625/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar transporte de servidores do CBMPA.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 17 a 18.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA, MF: 5961059-1

DIJONY OLIVEIRA RIBEIRO, MF: 5950449-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 626/2022 -SAGA**

OBJETIVO: Para realizar transporte de vacinas e insumos em apoio à SESPA.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 16 a 17.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1

JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF: 57193016

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 629/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar transporte de vacinas e insumos em apoio a SESPA.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 15.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA, MF: 5961059-1

ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES, MF: 54196044

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 630/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para apoio à Casa Militar, no transporte de Autoridades.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

PERÍODO: 19.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR(ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 631/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para apoio à Casa Militar, no transporte de autoridades.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

PERÍODO: 19 à 20.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR(ES): MAJ PM MARCELO PEREIRA SÁ, MF: 54197044-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 632/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para participar da " OPERAÇÃO SEMANA SANTA ".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ACARA E BARCARENA/PA

PERÍODO: 15.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA, MF: 5811201-1

CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO, MF: 57232347

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 633/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para participar da " OPERAÇÃO SEMANA SANTA ".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ACARA E BARCARENA/PA

PERÍODO: 16.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA, MF: 5811201-1

CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO, MF: 57232347

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 634/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para participar da "OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2022 ".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ACARA E BARCARENA/PA

PERÍODO: 15.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR(ES): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF: 57221105

LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352

DOUGLAS MIRANDA MELLO, MF: 5462983

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 635/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para participar da "OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2022 ".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ACARA E BARCARENA/PA

PERÍODO: 16.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR(ES): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF: 57221105

LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352

DOUGLAS MIRANDA MELLO, MF: 5462983

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 636/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para participar da "OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2022 ".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ACARA E BARCARENA/PA

PERÍODO: 17.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR(ES): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF: 57221105

LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352

DOUGLAS MIRANDA MELLO, MF: 5462983

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 637/2022-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TOCANTINS/TO

PERÍODO: 13.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1  
TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755310-1  
SGT BM FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR, MF: 5826799-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 638/2022-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): JACUNDA, NOVO REPARTIMENTO E TUCURUI/PA  
PERÍODO: 25 à 28.04.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada  
SERVIDOR(ES): SUB TEN PM ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES, MF: 5585791  
3º SGT PM ROSIVALDO DOS SANTOS AMORIM, MF: 5592763-1  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)  
SERVIDOR(ES): ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, MF: 5950944  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 639/2022-SAGA**

OBJETIVO: Apoio a casa militar no transporte de autoridades.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): MARABÁ/PA  
PERÍODO: 18 à 20.04.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada  
SERVIDOR(ES): CEL PM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, MF: 5755425-1  
MAJ PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, MF: 571983331  
SUB TEN PM GEAN CLEDSON NEGRÃO TOBIAS, MF: 5793211-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 640/2022-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): ABAETETUBA, BARCARENA E IGARAPÉ MIRI/PA  
PERÍODO: 26 à 29.04.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada  
SERVIDOR(ES): CB PM GISELY LIMA SILVA, MF: 57231915-1  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)  
SERVIDOR(ES): NILSON NEVES SILVA, MF: 5886724  
PÂMELA SUELEM SANTOS DO AMARAL, MF: 0315737-018  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 641/2022-SAGA**

OBJETIVO: para cumprir escala de serviço extraordinário na BASE DO GRAESP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SANTARÉM/PA  
PERÍODO: 01 à 10.05.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia)  
SERVIDOR(ES): CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA, MF: 5958193-1  
ENZO CORREIA CAPELONI, MF: 59629541  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 642/2022-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): BREVES/PA  
PERÍODO: 20.04 à 01.05.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12(doze) de alimentação e 11(onze) de pousada  
SERVIDOR(ES): SGT PM MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA, MF: 5701414-1  
CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO, MF: 57232347  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 643/2022-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): BREVES/PA  
PERÍODO: 03 à 14.05.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 ½ (onze e meia)  
SERVIDOR(ES): DOUGLAS MIRANDA MELLO, MF: 5462983  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 644/2022-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): BRAGANÇA E ADJACÊNCIAS/PA  
PERÍODO: 03 à 09.05.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)  
SERVIDOR(ES): IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, MF: 700657  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 645/2022-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): BONITO/PA  
PERÍODO: 04 à 08.05.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada  
SERVIDOR(ES): SGT PM MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS, MF: 5729980-1  
SGT PM MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO, MF: 54194872-1  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 646/2022-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): SANTANA DO ARAGUAIA E ADJACÊNCIAS/PA  
PERÍODO: 09 à 17.05.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 ½ (oito e meia)  
SERVIDOR(ES): ALEXANDRE COSTA DE SOUZA, MF: 5891588  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 647/2022-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): NOVA IPIXUNA E ADJACÊNCIAS/PA  
PERÍODO: 12 à 18.05.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)  
SERVIDOR(ES): DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA, MF: 57207614  
KAUÊ JOSÉ PIMENTEL PONTES, MF: 57174586  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 648/2022-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.  
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
DESTINO(S): TAILÂNDIA E ADJACÊNCIAS/PA  
PERÍODO: 06 à 13.05.2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia)  
SERVIDOR(ES): NILSON NEVES SILVA, MF: 5886724  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 791754

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 653/2022-SAGA  
BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2022 da SEGUP.  
R E S O L V E:  
Conceder férias regulamentares no mês de junho de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISI- TIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ANTONIO JOSÉ DE LIMA VARELA	GERENTE NÚCLEOS REGIONAIS	2021/2022	01/06 A 30/06/2022	5616174/2
GILCEVALDO ARAGÃO BELÉM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.	2021/2022	01/06 A 30/06/2022	3153746/1
MARCELO FABRÍCIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR EMBARCAÇÕES	2021/2022	01/06 A 30/06/2022	5817722/3
MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA	GERENTE DE SUPERVISÃO DE ENSINO PROFISSIONAL	2021/2022	01/06 A 30/06/2022	72966/1
MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA	ASSESSOR III	2020/2021	01/06 A 30/06/2022	5808073/4
PEDRO DA SILVA BARROSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021	01/06 A 30/06/2022	3156427/1
RAPHAEL SOUZA MENDONÇA	INSPEÇÃO MECÂNICA DE AERONAVE I	2020/2021	01/06 A 30/06/2022	5953251/1
RODRIGO PATRÍCIO RIBEIRO HAMAD	GERENTE SEGURANÇA INTERNA	2021/2022	01/06 A 30/06/2022	5833213/3
ROSEMARY DA SILVA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2021/2022	06/06 A 05/07/2022	3697/1
ROSANE SOARES MOUTINHO BARBOSA	COORDENADOR CRH	2021/2022	01/06 A 30/06/2022	5917350/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 791819

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.948 DE 27/04/2022**, REFERENTE À DIARIAS DE PORTARIA Nº 613/2022 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 789692.  
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 791785



## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO**  
**DE PRAÇAS-CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 122/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2022**  
 EXCLUSÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE  
 A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0803565-51.2021.8.14.0061, tornam pública a EXCLUSÃO do candidato sub judice MICAEL JOSE CARVALHO RODRIGUES, inscrição nº 272112156, referente ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/ PMPA/2020. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 29 de abril de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 791981**

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 1264/2022 – DGP/SP/SCCMB**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o art. 91, os §§ 2º e 3º do art. 106 c/c art. 106-A, todos da Lei Estadual 5.251/85, alterada pela Lei 8.974/2020; Considerando o Decreto Estadual nº 1.463/2021, de 12 de abril de 2021; Considerando a PORTARIA Nº 178/2021 – Gabinete do Comando, de 30 de junho de 2021, que estabelece os procedimentos de readaptação de policiais militares para permanência ou reversão ao serviço ativo, com emprego na atividade-meio, em processo de reforma ou reformados; Considerando a ATA 003/2022 – JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 007/2022 – JPMSS, publicada no Boletim Geral nº 079, de 27 de abril de 2022, que homologou o parecer diagnóstico da Junta Regular de Saúde sessão ordinária 037/2021 – JRS, de 10/03/2022, que inspecionou o 2º SGT PM RG 24723 WALTER DIAS CUNHA, e o considerou APTO PARA READAPTAÇÃO, permanecendo no serviço ativo da PMPA;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER e READAPTAR, permanecendo no serviço ativo da Polícia Militar do Pará, com o emprego na atividade-meio, o 2º SGT PM RG 24723 WALTER DIAS CUNHA, matrícula funcional nº 56907491, por ter sido inspecionado pela JPMSS/PMPA, e considerado apto para a readaptação ao serviço ativo da PMPA.

Art. 2º CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 24723 WALTER DIAS CUNHA, no 11º BPM/CPR VII (Capanema).

Art. 3º Ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), efetivar o devido controle do cumprimento deste ato, e fazer os devidos ajustes na folha de pagamento do policial militar readaptado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de abril de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 791379**

**PORTARIA Nº 1282/2022 – DGP/SP/SCCMB**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 159/2022-CORGERAL-PMPA, de 25 de abril de 2022, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, em que o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa sobre o Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 008/2018 – CorCPR VIII, transitou em julgado na administração pública militar em 20 de abril de 2022, com a Decisão Governamental publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 075 II, de 20 de abril de 2022, na qual foi CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO ao Recurso Hierárquico interposto pelo SD PM RG 40207 THIAGO GOMES RAMOS, por inexistirem razões para modificação do julgamento, mantendo a punição de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA ao SD PM RG 40207 THIAGO GOMES RAMOS (PAE Nº 2022/494105);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40207 THIAGO GOMES RAMOS, matrícula funcional nº 4220227/1, por Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 008/2018 – CorCPR VIII.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 40207 THIAGO GOMES RAMOS, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 13ª CIPM/CPR VIII, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMD,

publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da 13ª CIPM/CPR VIII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de abril de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 791380**

**PORTARIA Nº 001/2022 – DAL 1 / PMPA**

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas nos art. 103, inc. II e IV, e no art. 115 do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA). Considerando a necessidade de avaliação técnica do protótipo do dicio apresentado pela empresa DEX VEÍCULOS IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, com o fito de aferir se o produto ofertado atende as especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2022 - CPL/PMPA, o qual tem como objetivo a locação de dicios para a PMPA. RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação Técnica composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, realizarem os testes constantes no Edital, com o propósito de verificar a conformidade do produto com as especificações técnicas exigidas no certame licitatório: I - MAJ QOPM RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORREA; II - 1º TEN QOAPM RG 30512 LUIZ CARLOS DA SILVA CAMPOS JUNIOR; III - CB PM RG 36351 JAQUELINE CASTRO BAIA; IV - CB PM RG 38370 AMANDA LOPES MOTA; V- CB PM RG 39065 DEOSMAR BASTISTA DE AQUINO NETO; Art. 2º - Determinar à Comissão que apresente o relatório técnico fundamentado com o resultado da avaliação em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos testes, devendo encaminhá-lo para a Diretoria de Apoio Logístico, a fim de subsidiar a decisão do processo licitatório; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 27 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 27 de abril de 2022. JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO - CEL QOPM RG 26311. Diretor de Apoio Logístico

**Protocolo: 791458**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 087/2022 – CCC.** Objeto: NOMEAR o 1 SGT QPMP RG 26139 DENIS WASHINGTON FERREIRA MENDES, em substituição ao 1º TEN QOPM RG KELVIN RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 038/2011 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª. KARINA KOCHHANN FERNANDES, cujo objeto destina-se a "Locação de imóvel para abrigar a sede do 37º Pelotão Destacado, no Município de Goianésia/PA"; NOMEAR o 1º SGT QPMP RG 28576 OZIEL DE JESUS SANTOS, como fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 038/2011- CCC/PMPA; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 29 de Abril de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Protocolo: 791495**

### CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 027/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO:** 2022; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a Aquisição de equipamentos de Informática para ser empregados no Centro de informática e telecomunicações e nas unidades da PMPA e no Quartel do Comando Geral; no valor total de R\$ 34.601,00 (trinta e quatro mil seiscientos e um reais); Data da Assinatura: 29/04/2022; VIGÊNCIA: 29/04/2022 a 28/04/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1508- Governança Pública; Ação: 26/8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 412008238E; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Próprio); Empresa: DIRVE A INFORMATICA LTDA; CNPJ: 00.677.870/0003-61; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 791820**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 010/2021-PMPA; EXERCÍCIO:** 2021/2022; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o Acréscimo Quantitativo e Prorrogação de execução, no valor de R\$ 1.241.750,00 (um milhão duzentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), o qual passará para o valor global de R\$ 1.551.668,53 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil seiscientos e oitenta e oito reais); O prazo de execução será acrescido mais 180 (cento e oitenta dias); referente a Construção do Prédio do 21º Batalhão de Polícia Militar, no município de Marituba/PA; Data da assinatura: 29/04/2022; Empresa: CONSTRUTORA ENERGEO LTDA.; CNPJ: 11.649.335/0001-51, Inscrição Estadual nº 15.301.013-4, Tv. Segunda de Queduz, nº 144-Loja 01, Canudos, CEP nº 66.070-500; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 791856**

## AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE EDITAL

**Pregão Eletrônico nº 08/2022 – CPL/PMPA.** Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA, com fornecimento por demanda de caráter essencial e contínuo, para os semoventes caninos pertencentes à carga da Polícia Militar do Pará, conforme quantidades e exigências do Edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 13/05/2022, às 09h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspa.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 29 de abril de 2022. LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES – 1º TEN QOAPM RG 24842 - PREGOEIRO

Protocolo: 791539

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022/CPL/PMPA PAE Nº 2021/1006920

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001 - 42, e o contratado: JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, CPF 454.952.036-15.

DO OBJETO: Aquisição de coletâneas de normas (livros), aplicáveis à Polícia Militar do Estado do Pará, intitulado "Vade Mecum" do Militar do Estado do Pará, com organização de José Messias Gomes de Melo, 4ª Edição – São Paulo, editora Nelpa (2021).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. I do art. 25 da Lei 8.666/93, considerando a natureza exclusiva do fornecedor.

VALOR ESTIMADO: R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; PI: 1050008833C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE – GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 26 de abril de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 791796

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022/CPL/PMPA PAE Nº 2022/309168

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001 - 42, e os contratados:

CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP 2022 (POLOS INTERIOR)

POLO ALTAMIRA			
DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	KLEBER QUEIROZ DA SILVA	792.739.042-20	R\$ 3.600,00
POLO BRAGANÇA			
LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	JOSÉ ANTÔNIO DE AZEVEDO PINTO	174.250.852-91	R\$ 4.200,00
POLO BREVES			
INTRODUÇÃO À AUTOPROTEÇÃO	OCIR ADAM LIMA DA SILVA	948.364.262-00	R\$ 1.800,00
POLO SALINÓPOLIS			
SUPERVISOR DE POLO	PEDRO YOSHIOKA DA SILVA	941.370.302-78	R\$ 9.310,00
GERENCIAMENTO DE CRISES E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	JOSEMAR FARIAS MIRANDA	381.450.222-15	R\$ 1.500,00
INTRODUÇÃO À AUTOPROTEÇÃO	ROMARIO DA COSTA BRAGA	020.151.422-23	R\$ 1.800,00
POLO TAILÂNDIA			
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	EDINALDO PONTES DA SILVA	305.400.972-68	R\$ 1.800,00
POLO CAPANEMA			
POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	JOAO HAILTON ARAUJO DE BRITO	847.618.062-49	R\$ 6.000,00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	JOSE ROBSON DA SILVA DIAS	987.411.102-00	R\$ 5.600,00
POLO SANTARÉM			
POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	FRANCISCO FLALBERT DA SILVA SERRA	649.146.742-20	R\$ 4.200,00
POLO MOSQUEIRO			
ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	HELTON DE JESUS PINHEIRO DA SILVA	935.868.682-00	R\$ 4.800,00
POLO SANTA IZABEL			
SUPERVISOR DE POLO	JULIO CESAR DIOGENES ANDRADE	008.042.352-36	R\$ 7.980,00
INTRODUÇÃO AO USO DE ARMA DE FOGO	HELTON DE JESUS PINHEIRO DA SILVA	935.868.682-00	R\$ 300,00
ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	HELTON DE JESUS PINHEIRO DA SILVA	935.868.682-00	R\$ 4.800,00
POLO ABAETETUBA			
GERENCIAMENTO DE CRISES E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	MANOEL JOAO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	925.264.702-34	R\$ 2.100,00
POLO BARCARENA			
DEFESA PESSOAL POLICIAL	EDILSON CARDOSO DA SILVA	605.485.762-20	R\$ 6.000,00
GERENCIAMENTO DE CRISES E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	DENISON CARLOS VIEIRA RIBEIRO	752.938.972-68	R\$ 2.100,00

POLO PARAGOMINAS			
CHEFIA E LIDERANÇA	MARIA AURILENE SOARES DE SOUZA	900.532.812-68	R\$ 1.800,00
POLO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA			
DIREITO CONSTITUCIONAL	WELLYSON SILVA DE SOUSA	943.431.102-06	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL			R\$ 73.890,00
VALOR TOTAL COM PATRONAL			R\$ 88.668,00

DO OBJETO: "Substituição/Contratação de Docentes" para ministrar aula no Curso de Formação de Praças – CFP 2022 – POLOS DO INTERIOR. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25 c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 88.668,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas; PI: 1050008833C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE – GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 29 de abril de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 791955

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO PAE Nº 2021/1006920

O Comandante Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022/CPL/PMPA visando à aquisição de coletâneas de normas (livros), aplicáveis à Polícia Militar do Estado do Pará, intitulado "Vade Mecum" do Militar do Estado do Pará, com organização de José Messias Gomes de Melo, 4ª Edição – São Paulo, editora Nelpa (2021).

Valor: R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais). Belém - PA, 26 de abril de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 791804

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO PAE Nº 2022/309168

O Comandante Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022/CPL/PMPA visando à "Substituição/Contratação de Docentes" para ministrar aula no Curso de Formação de Praças – CFP 2022 – POLOS DO INTERIOR.

Valor: R\$ 88.668,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais). Belém - PA, 29 de abril de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 791957

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1970/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 14/04 a 29/04/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Augusto Teixeira Moura; CPF: 564.247.872-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Márcio Augusto Araújo dos Santos; CPF: 410.284.492-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Amilson Ferreira Lobato; CPF: 396.594.702-82; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Anderson Soeiro da Silva; CPF: 762.104.482-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Wesley Barbosa Leite; CPF: 819.804.423-04; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Higori Antônio Ramos Corrêa; CPF: 526.776.212-15; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1971/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia do Pará-PA; Período: 14/04 a 29/04/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Macedo da Silva; CPF: 379.941.662-53; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Murilo Alberto dos Santos Lira; CPF: 516.971.902-78; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM David Bruno Pereira dos Santos; CPF: 934.965.082-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jamyson Muniz Pinheiro; CPF: 792.425.962-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Hilton Chaves Martins; CPF: 004.554.632-04; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1972/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 14/04 a 29/04/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Amarilson Negrão Lobo; CPF: 449.772.712-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Rafael Lima da Silva; CPF: 758.882.972-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Simplicio de Sousa Amorim;



CPF: 443.614.242-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Jack Luis França Ramos; CPF: 918.102.992-68; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Ronnyel de Sousa Matos; CPF: 014.078.453-57; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Thiago de Araújo Dantas; CPF: 935.068.482-91; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1973/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 14/04 a 29/04/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Lenilson Rodrigues De Araújo; CPF: 488.811.712-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Elizeu Monteiro Marques; CPF: 458.298.532-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Michel Souza da Silva; CPF: 522.779.762-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Aginaldo Hygor Oliveira Matos; CPF: 837.271.592-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Geraldo Vitor Barbalho Ferreira; CPF: 645.513.692-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM William de Sousa Brito; CPF: 838.413.262-34; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1974/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora do Pará-PA; Período: 14/04 a 29/04/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Marcelo Chucru; CPF: 005.077.656-80; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Luis Charles Moraes Lima; CPF: 649.369.612-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Edvan Ribeiro Gomes; CPF: 781.305.492-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Paulo César Serra Nacy; CPF: 629.073.282-04; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Hernan José Silva da Silva; CPF: 912.539.342-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jonatas Alves Silva; CPF: 012.898.892-44; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1975/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Acará-PA; Período: 14/04 a 29/04/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM João Max Souza da Silva; CPF: 331.229.702-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Amilton Brito Coêlho; CPF: 672.094.752-49; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marineide Trindade da Silva Carvalho; CPF: 761.057.332-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Clebyson John Borges Pinheiro; CPF: 961.448.312-15; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Danilo Max Moraes da Silva; CPF: 016.993.782-82; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1976/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 14/04 a 29/04/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Nonato Oliveira da Silva; CPF: 397.039.752-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Teodoro Junior Silva de Souza; CPF: 577.864.292-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos André Fonseca da Cunha; CPF: 577.520.872-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Alvaro Rubson de Lima Braga; CPF: 428.977.772-49; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Isaias Ferreira de Oliveira; CPF: 587.532.902-59; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Leiliane da Costa Silva; CPF: 950.994.502-10; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1977/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santo Antônio do Tauá-PA; Período: 14/04 a 29/04/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Edivan Charles Barros Dias; CPF: 617.325.912-53; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Madson Douglas de Brito Oliveira; CPF: 835.452.712-34; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Roniele Alves de Souza; CPF: 795.723.082-20; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Waldemar Franco de Castro Junior; CPF: 789.133.302-53; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Leandro de Sousa Santos; CPF: 857.253.232-34; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Abraão Moura Lobato; CPF: 004.753.792-25; Valor: R\$ 2.571,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1978/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 14/04 a 29/04/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Alcides Gonçalves de Lima; CPF: 480.101.032-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Celso Cardoso de Sousa; CPF: 575.356.712-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Luiz Costa Santos Junior; CPF: 805.646.742-49; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marcos Bruno Muniz de Sousa; CPF: 732.262.382-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Elan Rosário de Melo; CPF: 841.934.842-20; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcos Vinicius Pereira Cardoso; CPF: 018.183.282-83; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 791576**

**PORTARIA Nº 1995/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Simone Gouvêa de Souza; CPF: 259.478.692-68; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 791590**

## OUTRAS MATÉRIAS

### Termo de Rescisão

Aos 28 dias do mês de Abril de 2022, tendo em referência o teor contido no Ofício nº 011/2022 Império do Papel Comércio de Papéis Ltda., do dia 16/02/2022, informando a descontinuação da produção da Xerox B215D-NI, solicitando a desistência do item 28 do Pregão 47/2021 CPL/PMPA e tendo em vista o contato via e-mail, no dia 03/01/2022 e a Notificação do dia 25/02/2022, sobre o descumprimento do contrato Administrativo nº 126/2021/CCC com prazo de cinco dias a título de defesa prévia da contratada a contar dessa data, portanto, tendo sido adequadamente oportunizado à contratada prazo para ciência e manifestação sobre a Notificação, e obtendo resposta negativa quanto ao cumprimento do referido objeto do contrato, qual seja a "aquisição de Impressora Multifuncional conforme Item 28 do Pregão 47/2021 CPL/PMPA", tendo em vista a impossibilidade de fornecimento do item devido a fabricante não possuir estoque dos modelos Xerox B205, B210, B215, bem como não haver previsão de novas importações, conforme consta no PAE 2021/1436514, anexo/seqüencial: 11, considerando o Ofício Informativo nº 020/2022 da referida empresa, do dia 18/03/2022, informando os modelos de impressoras substitutos para o item 28 terem os valores muito superiores ao acordado em contrato, decido pela Rescisão Contratual por parte desta Corporação, caracterizado o interesse público da continuidade da aquisição do objeto do Contrato nº 0126/2021-CCC, que ora não foi eficientemente prestado, rescindo unilateralmente o contrato supramencionado celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA., CNPJ nº 20.081.724/0001-14, com fulcro na cláusula Décima Primeira das sanções administrativas e Décima Segunda da rescisão, do referido instrumento; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 791538**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA

#### PORTARIA ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2022 – SEC.FAS/PMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 404/2022 – SDCCMO/DGP, publicad EM BG 055/2022 de 22/03/2022 no D. O. E. Nº 34.934 de 14/04/2022, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB.CMDO; Considerando a necessidade de credenciar Pessoas Físicas e Jurídicas na região metropolitana de Belém e interior do Estado, para atender a sede do FASPM e seus associados, a fim fornecer Bens e prestação de serviços diversos, que serão realizados per meio dos serviços reembolsáveis e/ou não reembolsáveis do FASPM ;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar a TEM CEL QCOPM R/R RG 23210 SANDRA DO SOCORRO LEITE, SUB TEN PM R/R RG 10635 RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO e 1º SGT PM R/R RG 14252 CARMEM EUNICE MOURA PALHA DA SILVA para que sob a presidência do primeiro, comporem a comissão Especial de Credenciamento nº 002/2022 – FASPM/PA;

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência desta Portaria, a constar de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 27 de abril de 2022.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA - CEL QOPM R/R RG 21112

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 791756**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 057/2022-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SILVIO MAIA BATISTA, SGT PM RG 22570, CPF 380.601.162-15, MF 5582555, Motorista do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 29 de Abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 791521**



## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 071/2022/Gab. Diretor/FASPM** – Objetivo: Por haver necessidade de realizar a condução de associados e dependentes, a fim de acompanhá-los para exames e consultas. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, no período de 08,12,13,19 e 20 de Abril de 2022; Quantidade de Diárias: 05 diárias de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 791364**

## TORNAR SEM EFEITO

**O DIRETOR DO FASPM DECIDE, TONAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.951 DE 29/04/2022, REFERENTE A PORTARIA Nº 069/2022 – GAB DIRETOR/DIÁRIAS QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 790733. ORDENADOR RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA**

**Protocolo: 791345**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 124/2022-PC/PA**

Pregão Eletrônico nº 11/2022.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e E A ALCANTARA & CIA LTDA, CNPJ nº 20.290.559/0001-00.

Data da Assinatura: 28/04/2022.

Vigência: 12 meses com início na data de sua assinatura.

Valor total: R\$17.347,80

Objeto: Aquisição material de alimentação para atender as necessidades da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará.

Processo nº 2022/130942

Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833.

Elemento de Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: E A Alcantara & Cia LTDA.

Endereço da Contratada: Conj. Guajará I, Térreo TV WE 73 A, nº1992, loja B Trav. WE 03, Cidade Nova I, nº 51, Bairro Coqueiro, CEP 67130-030, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3263-5495/(91) 3263-5281.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 125/2022-PC/PA**

Pregão Eletrônico nº 11/2022.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e R MASTER COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.892.930/0001-90.

Data da Assinatura: 28/04/2022.

Vigência: 12 meses com início na data de sua assinatura.

Valor total: R\$1.248,00

Objeto: Aquisição material de alimentação para atender as necessidades da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará.

Processo nº 2022/130942

Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833.

Elemento de Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: R Master Comércio de Alimentos Eireli.

Endereço da Contratada: Rua Perimetral, anexo galpão A, nº 04, CEP: 67125-119, Ananindeua PA, Telefone: (91) 98582-9870.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 126/2022-PC/PA**

Pregão Eletrônico nº 11/2022.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e AN-DRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 27.934.956/0001-17.

Data da Assinatura: 28/04/2022.

Vigência: 12 meses com início na data de sua assinatura.

Valor total: R\$2.394,00

Objeto: Aquisição material de alimentação para atender as necessidades da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará.

Processo nº 2022/130942

Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833.

Elemento de Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: Andrade Alcantara Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA.

Endereço da Contratada: Conj. Guajará I, Tv: WE 63, nº 1281, anexo A, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67143-390, Telefone: (91) 98603-3160.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**Protocolo: 791680**

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº134/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº23/2022.

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO. CPF nº 282.419.402-20.

Data da Assinatura: 25/04/2022.

Vigência: Da sua assinatura até 24/06/2022.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Objeto: CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS, Categorias: Escrivão, Investigador e Papioscopista de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 413/2021 – CON-SUP, de 21/12/2021, como DOCENTE da disciplina ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO DEFENSIVO, das TURMAS IPC 02 e IPC 10 e da TURMA EPC 02. PROCESSO Nº 2022/305051.

Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

Contratado: Sr. ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO.

Endereço do Contratado: Av. Ricardo Borges, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, e-mail: rogerporf2013@gmail.com

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**Protocolo: 791498**

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº68/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº35/2022.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. BENEDITO JOSÉ ALENCAR GAMBOA, CPF nº 10570233291

Data da Assinatura: 25/04/2022.

Vigência: é a contar da sua assinatura até 24/06/2022.

Valor: R\$=6.300,00

Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAIS CIVIS" Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso C-206/2020-SEPLAD/PC/PA. Processo nº 2022/292091

Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

Contratado: BENEDITO JOSÉ ALENCAR GAMBOA

Endereço do Contratado: Av. 16 de novembro 744, Ed. Amazônia Flat 0109, Cidade Velha, CEP 66023-220, Belém/PA Belém/PA

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº137/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº080/2022.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. ANDERSON DILARIN SOUZA DA SILVA BRITO, CPF nº 934.830.312-00

Data da Assinatura: 25/04/2022.

Vigência: é a contar da sua assinatura até 24/06/2022.

Valor: R\$=2.800,00

Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAIS CIVIS" Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso C-206/2020-SEPLAD/PC/PA. Processo nº 2022/324606

Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

Contratado: ANDERSON DILARIN SOUZA DA SILVA BRITO

Endereço da Contratado: Rod. Augusto Montenegro, nº 4400, Parque Jardins, Torre Saint Remy, Ap. 804, Parque Verde, Belém/PA.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº112/2022-PC/PA.**

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº65/2022.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Sra. ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, CPF nº 455.721.862-87

Data da Assinatura: 25/04/2022.

Vigência: é a contar da sua assinatura até 24/06/2022.

Valor: R\$=4.900,00

Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAIS CIVIS" Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso C-206/2020-SEPLAD/PC/PA. Processo nº 2022/325358

Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

Contratada: ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO

Endereço da Contratada: Passagem Frederico 59, Altos, Bairro Umarizal, Belém/PA.

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**Protocolo: 791742**

## EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato: 79/2022.** Inexigibilidade de Licitação nº 46/2022. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. ANGELA XAVIER BRUCE DE SOUZA. Cpf nº 195.412.952-15. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Categoria: Delegado de Polícia Civil, como supervisora, da Turma DPC 03. Data da Assinatura: 25/04/2022. Vigência: a contar da sua assinatura até 24/06/2022. Valor: R\$ 4.760,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fon-

te de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.0101. Estadual. Proc. nº 2022/291951. Contratada: ANGELA XAVIER BRUCE DE SOUZA. Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral, Bairro: Souza, Cep: 66.613-150, Belém/PA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato: 122/2022.** Inexigibilidade de Licitação nº 75/2022. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CLAUDIO PINHEIRO DA COSTA. Cpf nº 639.734.052-04. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Categorias: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, como docente da disciplina Investigação Financeira no Enfrentamento ao Crime de Lavagem de Dinheiro, turmas IPC 05, 06, 08, 13 e 14 e EPC 03, 06 e 07. Data da Assinatura: 25/04/2022. Vigência: a contar da sua assinatura até 24/06/2022. Valor: R\$ 8.700,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.0101. Estadual. Proc. nº 2022/321920. Contratado: CLAUDIO PINHEIRO DA COSTA. Endereço: Passagem Rui Barbosa, Bairro: Guamã, Cep: 66.075-737, Belém/PA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 791887**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2022– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ROGÉRIO MANOEL MARTINS PORFIRIO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 282.419.402-20.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS, Categorias: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 413/2021 – CONSUP, de 21/12/2021, como DOCENTE da disciplina ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO DEFENSIVO, das TURMAS IPC 02 e IPC 10 e da TURMA EPC 02, com carga horária de 200 (duzentos) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 25/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

**Protocolo: 791507**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2022– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. CLAUDIO PINHEIRO DA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 639.734.052-04.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Categorias: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 413/2021-CONSUP de 21.12.2021, como DOCENTE da disciplina "Investigação Financeira no Enfrentamento ao Crime de Lavagem de Dinheiro", com carga horária de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará

Função Programática: 40101.06.128.1502.8833

Elemento de Despesa: 339036 / 339047

Fonte de Recursos: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 25/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2022– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Srª. ANGELA XAVIER BRUCE DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 195.412.952-15.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Categoria: Delegado de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 412/2021-CONSUP, como SUPERVISORA, da Turma DPC 03, com carga horária de 68 (sessenta e oito) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária:

Função Programática: 40101.06.128.1502.8833

Elemento de Despesa: 339036 / 339047

Fonte de Recursos: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 25/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**Protocolo: 791904**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2022-PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. BENEDITO JOSÉ ALENCAR GAMBBOA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 286.797.252-34

OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PC/PA, como Docente, Disciplina Atividade Física, das turmas de DPC 01, DPC 02 e DPC 05, com carga horária de 90 h/a, no valor unitário de R\$=70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$= 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$= 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 25/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2022-PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sra. ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 45572186287.

OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender o "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Categoria: Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD, como Docente, das turmas IPC 10, IPC 14, iPC 15, e EPC 07, da Disciplina Direito Administrativo Disciplinar, com carga horária de 70/h/a, no valor de R\$=70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$=4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$=4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 25/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2022-PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ANDERSON DILARIN SOUZA DA SILVA BRITO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 934.830.312-00.

OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PC/PA, aprovado pela Resolução nº 412/2021-CONSUP, de 21/12/2021, Processo nº 2022/155775, como DOCENTE, Categorias: Delegado de Polícia Civil da Disciplina Papiloscopia das turmas de DPC 01, DPC 02, DPC 05 e DPC 06, com carga horária total de 40/h/a, no valor de R\$=70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$=2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).



DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$=2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 25/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**Protocolo: 791720**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 77/2022 para contratação da Sr. ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Belém/PA, 25 de abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

**Protocolo: 791514**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 35/2022-PC/PA para contratação de BENEDITO JOSÉ ALENCAR GAMBOA.

Valor: R\$= 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Belém (PA) 25 de abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 65/2022-PC/PA para contratação de ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO.

Valor: R\$=4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Belém (PA) 25 de abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 080/2022-PC/PA para contratação de ANDERSON DILARIN SOUZA DA SILVA BRITO.

Valor: R\$= 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Belém (PA) 25 de abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**Protocolo: 791722**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 75/2022 para contratação de CLAUDIO PINHEIRO DA COSTA. Valor: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Belém/PA, 25 de Abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 46/2022 para contratação de ANGELA XAVIER BRUCE DE SOUZA. Valor: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).

Belém/PA, 25 de Abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**Protocolo: 791916**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO Nº. 2021/1150416**

**PREGÃO Nº. 05/2022**

A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, na PORTARIA Nº. 182/2020- DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 016/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PERÍCIA PAPILOSCÓPICA, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, à empresa abaixo especificada: EMPRESA M. F. PASSAGLI – ME FORENSE

CNPJ: 21.407.647/0001-02

End.: Rua Doutor Jarbas Vidal Gomes, 30, Sala 302, Bairro: Cidade Nova, CEP: 31.270-070, Cidade de Belo Horizonte/MG Tel.: (31) 2573-1313/99970-4272 mail: pasagli@mpforense.com.br

ITEM	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
01	60	R\$267,38 (duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos)	R\$16.042,80 (dezesesseis mil quarenta e dois reais e oitenta centavos)
02	60	R\$610,47 (seiscentos e dez reais e quarenta e sete centavos)	R\$36.628,20 (trinta e seis mil seiscentos e vinte oito reais e vinte centavos)
03	15	R\$259,68 (duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta oito centavos)	R\$3.895,20 (três mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
04	15	R\$313,78 (trezentos e treze reais e setenta e oito centavos)	R\$4.706,70 (quatro mil setecentos e seis reais e setenta centavos)
05	15	R\$313,78 (trezentos e treze reais e setenta e oito centavos)	R\$4.706,70 (quatro mil setecentos e seis reais e setenta centavos)
06	15	R\$248,86 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta seis centavos)	R\$3.732,90 (três mil setecentos e trinta dois reais e noventa centavos)
07	20	R\$569,95 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa cinco centavos)	R\$11.399,00 (onze mil trezentos e noventa e nove reais)
08	13	R\$499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)	R\$6.493,50 (seis mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)
09	18	R\$669,79 (seiscentos e sessenta e nove reais e setenta nove centavos)	R\$12.056,22 (doze mil cinquenta seis reais e vinte e dois centavos)
10	25	R\$776,00 (setecentos e setenta e seis reais)	R\$19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)
11	04	R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)	R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
12	25	R\$663,68 (seiscentos e sessenta e três reais e sessenta oito centavos)	R\$16.592,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa e dois reais)
13	10	R\$990,00 (novecentos e noventa reais)	R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
14	10	R\$800,00 (oitocentos reais)	R\$8.000,00 (oito mil reais)
15	08	R\$216,63 (duzentos e dezesseis reais e sessenta três centavos)	R\$1.733,04 (hum mil setecentos e trinta e três reais e quatro centavos)
16	04	R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)	R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais)
17	15	R\$299,93 (duzentos e noventa nove reais e noventa três centavos)	R\$4.498,95 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)
18	15	R\$219,93 (duzentos e dezenove reais e noventa e três centavos)	R\$3.298,95 (três mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)
19	15	R\$219,93 (duzentos e dezenove reais e noventa e três centavos)	R\$3.298,95 (três mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)
20	15	R\$226,66 (duzentos e vinte seis reais e sessenta e seis centavos)	R\$3.399,90 (três mil trezentos noventa e nove reais e noventa centavos)
21	20	R\$320,00 (trezentos e vinte reais)	R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
22	20	R\$320,00 (trezentos e vinte reais)	R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
23	50	R\$196,54 (cento e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)	R\$9.827,00 (nove mil oitocentos e vinte e sete reais)
24	50	R\$252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)	R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
25	100	R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais)	R\$27.900,00 (vinte e sete mil novecentos reais)
26	100	R\$238,00 (duzentos e trinta e oito reais)	R\$23.800,00 (vinte e três mil oitocentos reais)
27	100	R\$238,00 (duzentos e trinta e oito reais)	R\$23.800,00 (vinte e três mil oitocentos reais)
28	120	R\$400,00 (quatrocentos reais)	R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
29	120	R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)	R\$30.000,00 (trinta mil reais)
30	70	R\$253,89 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta nove centavos)	R\$17.772,30 (dezesete mil setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos)
31	70	R\$273,31 (duzentos e setenta e três reais e trinta um centavos)	R\$19.131,70 (dezenove mil cento e trinta e um reais e setenta centavos)
32	45	R\$252,97 (duzentos e cinquenta e dois reais e noventa sete centavos)	R\$11.383,65 (onze mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)
33	50	R\$275,32 (duzentos e setenta e cinco reais e trinta dois centavos)	R\$13.766,00 (treze mil setecentos e sessenta e seis reais)
34	40	R\$1.875,00 (hum mil oitocentos e setenta e cinco reais)	R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
38	20	R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais)	R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais)
39	15	R\$366,66 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta seis centavos)	R\$5.499,90 (cinco mil quatrocentos noventa e nove reais e noventa centavos)
40	15	R\$207,70 (duzentos e sete reais e setenta centavos)	R\$3.115,50 (três mil cento e quinze reais e cinquenta centavos)
41	20	R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)	R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
42	20	R\$300,00 (trezentos reais)	R\$6.000,00 (seis mil reais)
43	20	R\$260,00 (duzentos e sessenta reais)	R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
44	25	R\$500,00 (quinhentos reais)	R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
46	20	R\$1.000,00 (hum mil reais)	R\$20.000,00 (vinte mil reais)
48	16	R\$2.000,00 (dois mil reais)	R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais)
49	20	R\$12.000,00 (doze mil reais)	R\$12.000,00 (doze mil reais)
50	40	R\$1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais)	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
51	40	R\$887,50 (oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)	R\$35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)
52	05	R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)	R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais)
53	08	R\$8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)	R\$70.000,00 (setenta mil reais)
57	15	R\$2.000,00 (dois mil reais)	R\$30.000,00 (trinta mil reais)
58	15	R\$283,77 (duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos)	R\$4.256,55 (quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL			R\$ 935.935,61 (novecentos e trinta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos)



EMPRESA TECLAB DA AMAZONIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO LTDA  
CNPJ: 06.759.858/0001-10  
End.: Stênio Neves nº. 96, Parque 10 de Novembro, Cidade de Manaus/AM, CEP: 69055-713;  
Tel.: (92) 3611-1313 E-mail: teclabam@teclabam.com.br

ITEM	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
45	20	R\$6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais)	R\$139.000,00 (cento e trinta nove mil reais)
56	13	R\$13.075,00 (treze mil setenta e cinco reais)	R\$169.975,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL			R\$308.975,00 (trezentos e oito mil novecentos setenta e cinco reais)

EMPRESA MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 07.280.674/0001-36  
End.: Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº.3129, Ed. Base Empresarial SI 205, 206 e 305, Bairro: Parque Bela Vista, CEP:41.280-000, Cidade de Salvador/BA Tel.: (71) 2107-9787/98227-4448 E-mail: vendasmarcom01@outlook.com

ITEM	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
36	200	R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)	R\$90.000,00 (noventa mil reais)
37	200	R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)	R\$90.000,00 (noventa mil reais)
47	40	R\$380,00 (trezentos e oitenta reais)	R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)
VALOR TOTAL			R\$195.200,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos reais)

EMPRESA ILMA CHAVES PEREIRA  
CNPJ: 19.026.964/0001-37  
End.: Av. Francisco Negrão de Lima, nº. 503, Bairro: Ceu Azul, CEP. 31.545-000, Cidade de Belo Horizonte/MG  
Tel.: (31) 3491-7359 E-mail: licitacoes.icp@gmail.com

ITEM	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
55	16	R\$434,31( quatrocentos e trinta e quatro reais trinta e um centavos)	R\$6.948,96 (seis mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)
78	18	R\$15,14 ( quinze reais e quatorze centavos)	R\$272,52 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
VALOR TOTAL			R\$7.221,48 (sete mil duzentos e vinte um reais e quarenta e oito centavos)

EMPRESA QUALY COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 11.301.724/0001-91  
End.: Rua Escorpião, nº. 230, Bairro : Serra Verde, CEP:37901-304, Cidade de Passos/MG  
Tel.: (35) 3526-9274 E-mail: licitacao@qualycomercial.com

ITEM	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
59	1500	R\$8,66 (oito reais e sessenta e seis reais)	R\$12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais)
60	1500	R\$9,99 (nove reais e noventa e nove centavos)	R\$14.985,00 (quatorze mil novecentos e oitenta cinco reais)
61	1500	R\$13,99 (treze reais e noventa e nove centavos)	R\$20.985,00 (vinte mil novecentos e oitenta e cinco reais)
62	09	R\$25,38 (vinte cinco reais e trinta e oito centavos)	R\$228,42 (duzentos e vinte oito reais e quarenta e dois centavos)
63	09	R\$13,05 (treze reais e cinco centavos)	R\$117,45 (cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)
64	12	R\$129,91(cento e vinte nove reais e noventa e um centavos)	R\$1.558,92(hum mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)
65	12	R\$131,25(cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)	R\$1.575,00(hum mil quinhentos e setenta e cinco reais)
66	06	R\$91,33(noventa e um reais e trinta e três centavos)	R\$547,98(quinzentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos)
67	06	R\$55,78(cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos)	R\$334,68(trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
69	16	R\$130,43(cento e trinta reais e quarenta e três centavos)	R\$2.086,88(dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
70	16	R\$32,43(trinta e dois reais e quarenta e dois centavos)	R\$518,88(quinzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)
71	06	R\$1.164,66(hum mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)	R\$6.987,96(seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)
74	12	R\$19,16(dezenove reais e dezesseis centavos)	R\$229,92(duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)
75	20	R\$5,00(cinco reais)	R\$100,00(cem reais)
76	06	R\$90,00(noventa reais)	R\$540,00(quinzentos e quarenta reais)
79	18	R\$21,16(vinte e um reais e dezesseis centavos)	R\$380,88(trezentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)
80	18	R\$9,11(nove reais e onze centavos)	R\$163,98(cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)
81	18	R\$6,52(seis reais e cinquenta e dois centavos)	R\$117,36(cento e dezessete reais e trinta e seis centavos)
82	18	R\$13,83(treze reais e oitenta e três centavos)	R\$248,94(duzentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

83	12	R\$95,75(noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)	R\$1.149,00(hum mil cento e quarenta e nove reais)
85	20	R\$13,85(treze reais e oitenta e cinco centavos)	R\$277,00(duzentos e vinte e sete reais)
86	20	R\$7,21(sete reais e vinte e um centavos)	R\$144,20(cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos)
87	20	R\$23,63(vinte e três reais e sessenta e três centavos)	R\$472,60(quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
88	16	R\$21,87(vinte e um reais e oitenta e sete centavos)	R\$349,92(trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)
89	16	R\$27,90(vinte e sete reais e noventa centavos)	R\$446,40(quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
106	06	R\$44,28(quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos)	R\$265,68(duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
VALOR TOTAL			R\$ 67.752,05(sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos)

EMPRESA PLAST GOLDEN COMÉRCIO DE EMBALAGENS FERRAMENTAS LTDA  
CNPJ: 09.382.346/0001-76  
End.: Rua Galatea, nº. 1793, Bairro Carandirú, CEP. 02.068-000, Cidade de São Paulo/SP  
Tel.: (11) 2959-6643/2283-0555 E-mail: reis@plastgolden.com.br

ITEM	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
72	06	R\$103,20 (cento e três reais e vinte centavos)	R\$619,20 (seiscientos e dezenove reais e vinte centavos)
VALOR TOTAL			R\$619,20 (seiscientos e dezenove reais e vinte centavos)

EMPRESA REY-GLASS COMERCIAL LTDA - EPP  
CNPJ: 04.345.762/0001-80  
End.: Rua Jales Rodrigues da Silva, nº. 280, Bairro Vila Ponte Rasa, CEP. 03881-150, Cidade de São Paulo/SP  
Tel.: (11) 2041-1402/ 2041-5721/ 2041-6885 E-mail: reyglass@uol.com.br

ITEM	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
68	16	R\$41,81(quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	R\$668,96(seiscientos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)
73	06	R\$54,16(cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)	R\$324,96(trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)
84	12	R\$10,80(dez reais e oitenta centavos)	R\$129,60(cento e vinte nove reais e sessenta centavos)
90	30	R\$49,96(quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)	R\$1.498,80(hum mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
91	30	R\$24,90(vinte e quatro reais e noventa centavos)	R\$747,00(setecientos e quarenta e sete reais)
95	15	R\$39,78(trinta e nove reais e setenta e oito centavos)	R\$596,70(quinzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
96	15	R\$20,28(vinte reais e vinte e oito centavos)	R\$304,20(trezentos e quatro reais e vinte centavos)
100	15	R\$254,76(duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)	R\$3.821,40(três mil oitocentos e vinte um reais e quarenta centavos)
104	10	R\$89,97(oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)	R\$899,70(oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)
105	16	R\$40,81	R\$652,96
VALOR TOTAL			R\$9.644,28(nove mil seiscientos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

EMPRESA SITE MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 33.762.284/0001-02  
End.: Tv. WE 42, nº. 192 Casa A, Bairro Cidade Nova, CEP. 67.133-250, Cidade de Ananindeua/PA  
Tel.: (91) 98542-7633 E-mail: sitemedica@gmail.com

ITEM	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
111	20	R\$48,15(quarenta e oito reais e quinze centavos)	R\$963,00(novecentos e sessenta e três reais)
112	20	R\$48,15(quarenta e oito reais e quinze centavos)	R\$963,00(novecentos e sessenta e três reais)
113	20	R\$48,15(quarenta e oito reais e quinze centavos)	R\$963,00(novecentos e sessenta e três reais)
115	100	R\$13,99(treze reais e noventa e nove centavos)	R\$1.399,00(hum mil trezentos e noventa e nove centavos)
116	100	R\$2,50(dois reais e cinquenta centavos)	R\$250,00(duzentos e cinquenta reais)
117	100	R\$7,00(sete reais)	R\$700,00(setecentos reais)
VALOR TOTAL			R\$5.238,00(cinco mil duzentos e trinta e oito reais)

EMPRESA TRE3 AVENTAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 41.388.986/0001-04  
End.: Rua Domingos Garcia, nº. 236, Bairro São João Batista, CEP. 31.520-200, Cidade de Belo Horizonte/MG  
Tel.: (31) 99672-4000 E-mail: contato@tre3aventais.com.br

ITEM	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
114	30	R\$52,00	R\$1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais)
VALOR TOTAL			R\$1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais)

EMPRESA MERCAUTIL COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADE LTDA  
CNPJ:34.737.085/0001-07  
End.: Av. Consolação, nº. 1991, Qd. 11, Lt. 17, Bairro Nª. Srª. De Fátima, CEP. 74.420-230, Cidade de Goiânia/GO  
Tel.: (62) 3157-2679/ 98261-3535 E-mail: marceutil.go@gmail.com

ITEM	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
77	03	R\$173,30	R\$519,90 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
VALOR TOTAL			R\$519,90 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Belém, 27 de abril de 2022.

Del. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Ordenadora de Despesa - Port. 182/2020-DG/PC-PA

Protocolo: 791314

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 139/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/04/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e apurar responsabilidades dos policiais civis que teriam, em tese, agido de forma arbitrária e incompatível com a função policial no dia 16/08/2021, durante o atendimento, na SU de Marabá, da Sra. C.S.N. a quando do registro do BOP nº 00184/2021.103785-8, e em virtude disso, a mesma denunciou o fato ao MP, o qual gerou a Notícia Fato nº 0002875-930/2021 e encaminhou o OF. nº 102/2022-MP/3ªPJ/VD-CEAP solicitando a apuração dos fatos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 13/04/2021 e demais conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA - 10ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 140/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/04/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor C.E.M.S., mat. nº 5913871, o qual, em tese, teria desobedecido ordem do superior hierárquico e deixou de apresentar-se à DP de Redenção no dia 09/03/2022, bem como apurar sobre o laudo médico apresentado pelo servidor poucos minutos depois de ter sido identificado de sua nova lotação, conforme Despacho/COINT/CGPC em 22/03/2022 e demais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE - 13ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 141/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/04/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o desaparecimento de peças e acessórios de veículos apreendidos e que estavam acomodados no pátio da DP de Novo Progresso, fatos estes que geraram o BOP nº 00104/2022.000486-4 e a instauração do IPL nº 00104/2022.000088-8, conforme Despacho/COINT/CGPC de 25/03/2022 e demais conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA -

CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJÓS - 15ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 142/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/04/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e remessa das diligências referente aos autos do Processo nº 0800636-10.2021.814.0105 as quais foram encaminhadas em forma de Carta Precatória pela DP de Concórdia do Pará à Superintendência/PC-PA da 3ª RISP, em dezembro de 2021 e não foi respondida, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/03/2022 e demais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 143/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/04/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as denúncias da Sra. E.R., a qual acusa policiais civis de agir com arbitrariedades quando do cumprimento de Mandado de Recaptura de foragido ocorrido no município de Abaetetuba-PA, na data de 06/04/2022 conforme BOP nº 346/2022.100137-2 e demais fatos conexos, conforme PAE nº 2022/436803 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 144/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/04/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do nacional R.P.R., a qual ocorreu durante abordagem policial, consoante o BOP nº 00497/2022.100003-2 (IPL nº 00497/2022.100001-3), fatos ocorridos no município de Eldorado dos Carajás-PA, no dia 09/03/2022, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/03/2022 e demais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA - 10ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 145/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/04/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e responsabilidades na fuga do preso R.S.S. da carceragem da 20ª SU de Parauapebas, fato ocorrido em 09/03/2022 o que gerou o BOP 00071/2022.101876-0 de 21/02/2022 (IPL nº 0071/2022.100269-9), tudo consoante Despacho/COINT/CGPC de 24/03/2022 e demais fatos conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL -

CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA - 10ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 146/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 19/04/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do nacional E.C.F., a qual ocorreu durante o cumprimento de Mandados de prisão por policiais civis e militares, os quais tiveram que repelir injusta agressão durante a execução das prisões, tudo consoante o BOP nº 129/2022.100106-0, fatos ocorridos no município de Anajás/PA no dia 21/03/2022, o que gerou o IPL nº 129/2022.100014-0, conforme Despacho/COINT/CGPC de 12/08/2021 e demais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 147/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 19/04/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor B.A.D., mat. nº 5940403, referente as denúncias feitas pelo representante da Empresa Brasil Bio Fuels Reflorestamento, Indústria e Comércio S/A, concernente a conduta do servidor o qual teria, em tese, omitido-se a realizar o BOP ref. a comunicação do furto do maquinário da empresa e as medidas legais cabíveis desse fato e dos subsequentes incluindo a entrega destes, fato ocorrido no município de Tomé Açu, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 22/03/2022 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 113 DE 29/04/2022-DAF

SERVIDOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 54188030/1  
PERÍODO: 01.05.2022 à 26.11.2022.  
TRIÊNIO: 20.10.2007 à 19.10.2010, 20.10.2010 a 19.10.2013, 20.10.2013 a 19.10.2016 e 20.10.2016 a 19.10.2019

Protocolo: 791543

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 028/2022 – PCP

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na Aquisição de Material Químico, para atender as necessidades da Coordenação de Laboratório desta Polícia Científica do Pará, sede, Unidades Regionais e Núcleo Avançados.  
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022.  
VALOR: R\$ 298.116,64 (Duzentos e noventa e oito mil, cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).  
VIGÊNCIA: 29/04/2022 a 30/04/2023.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2022 – PCP.  
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1050008268C; FONTE: 0101; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339030; AÇÃO: 232423.  
CONTRATADO: A empresa JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.067.722/0001-78, estabelecida à Travessa Pirajá, nº 1373, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.087.490.  
ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 791929

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 357/ 2022

JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE  
MATRÍCULA: 55590287/2  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA  
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 04/03/2022 a 13/03/2022  
OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 791459

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 01/2022- CCCLIN/DG, de 29/04/2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 9.503/97 e nº 8.666/93; Resolução nº 425/12 do CONTRAN e Portaria nº 011/2020 – DG/DETRAN-PA e suas alterações;  
CONSIDERANDO a Resolução 425/2012 do CONTRAN, que no seu art. 15 estabelece que as entidades, públicas ou privadas, serão credenciadas pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.  
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal e o princípio do interesse público do DETRAN/PA em assegurar a qualidade dos serviços prestados aos usuários a segurança no trânsito;  
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura do Credenciamento de de Entidades Médicas e Psicológicas, pessoas jurídicas de direito público e privado que tenham conjugado a prestação de serviços médicos e psicológicos, para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental, de Avaliação Psicológica, aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários penalizados e registro de estrangeiro.  
Parágrafo único. Os procedimentos referentes ao pedido de credenciamento e sua análise seguirão rigorosamente o disposto na Portaria nº 011/2020- DG/DETRAN e suas alterações posteriores, que são parte integrante do presente Edital.

Art. 2º. As Clínicas interessadas deverão apresentar requerimento indicando o local que pretendem instalar-se, assinados pelo responsável legal da entidade e seus responsáveis técnicos das áreas de psicologia e medicina do trânsito e com a Guia de Recolhimento da taxa de Credenciamento original ou cópia autenticada, devidamente paga.

Parágrafo único. Só serão admitidos os requerimentos de clínicas instaladas nos municípios sede indicados no presente Edital. Não é permitida instalação de Clínica nos municípios que compõem a área de abrangência do município sede.

Art. 3º. É proibido o credenciamento de entidades que mantenham, em seu quadro societário, quaisquer servidores desta autarquia e/ou cujos sócios -proprietários possuam grau de parentesco até terceiro grau com sócio de centro de formação de condutores, além dos que sejam sócios-proprietários de outras empresas já credenciadas pelo DETRAN/PARA

Art. 4º. Os prazos para apresentação do pedido de credenciamento, serão: I – O prazo para recebimento dos documentos contidos na Portaria nº 011/2020-DG/DETRAN, será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 09h às 15h, a ser entregue no Protocolo Geral do DETRAN/PA - SEDE e Ciretrans A, e direcionados à Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos – DHCRV, e a referida documentação deverá constar obrigatoriamente em envelope, devidamente identificado, lacrado, com folhas numeradas em ordem crescente e rubricadas.

II – As vistorias predial e tecnológica seguirão o cronograma geral de vistorias para as Clínicas que forem declaradas HABILITADAS nas fases anteriores.

III - A programação das vistorias dependem além da aprovação das FASES I e II, também da aprovação do Projeto Arquitetônico e Tecnológico das Clínicas solicitantes (Fase III) e podem sofrer alteração em suas datas, conforme disponibilidade do DETRAN/PA.

Parágrafo único. Para aprovação do projeto arquitetônico por parte da Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, será necessário atender todas as exigências contidas na Portaria nº. 011/2020 – DG/DETRAN e suas alterações.

Art. 5º. Para aprovação do projeto tecnológico, a Gerência de Infraestrutura e Tecnologia exigirá Memorial contendo as especificações técnicas dos equipamentos constantes na Portaria nº 011/2020- DG/DETRAN e suas alterações posteriores.

Art. 6º. É de competência da Clínica solicitante a leitura integral da Portaria nº 011/2020 – DG/DETRAN e suas alterações, e Resolução nº 425/2012 – CONTRAN certificando-se que preenche todos os requisitos contidos nessas normativas.

Art. 7º. Estabelecer, conforme Estudo de Viabilidade Técnica que os credenciamentos expedidos no presente exercício ficarão adstritos aos seguintes municípios SEDE onde as Clínicas serão instaladas e sua respectiva abrangência territorial:

MUNICÍPIO	MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA
SÃO FELIX DO XINGU	São Félix do Xingu, Tucumã, Água Azul do Norte e Ourilândia
TOME-ACU	Tomé-Açu e Concórdia do Pará

Art. 8º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

#### PORTARIA Nº 1564/2022-DG/CGP, de 29/04/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,  
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 134/2022-GCC, de 27/04/2022, e demais despachos no Processo 2022/505627,  
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 030/2022, firmado entre este Departamento e a Empresa BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

Valdecir Raimundo Corrêa Lopes, matrícula 57188809/1;

SUPLENTE:

Cláudio Pereira da Silva, matrícula 57189942/1.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 791978

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 044/2022 – DG/CCCLIN, 12 de Janeiro de 2022

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente – CLIEMPS- CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS PSICOTÉCNICOS LTDA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.



**R E S O L V E:**

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24(vinte e quatro) meses, a contar de 23/01/2022 a 22/01/2024, da – CLIEMPS - CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICO LTDA – BELEM-PARÁ, CNPJ: 20.817.430/0001-08, localizada na Rua Dezesete de Agosto, nº14, Residencial Carmelândia – Bairro – Mangueirão, CEP 66.640.415, BELÉM-PA sob a Responsabilidade Administrativa de Adriana Noronha, Responsabilidade Técnica Médica de Eliana Nazaré Magalhães Modesto e Responsabilidade Técnica Psicológica de Renan Marcel Rodrigues de Brito.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/ DETRAN-PA

**Protocolo: 791587**

**PORTARIA Nº 041/2022 – DG/CCCLIN, 12 de Janeiro de 2022**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria 011/2020-DG, e que a Requerente – P.H. MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

**R E S O L V E:**

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/02/2022 à 02/02/2024, da P.H. MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME – CNPJ 20.932.054/0002-83, localizada na Trav. Angustura 3098, Marco, Belém-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Pedro Henrique Lacerda Repossi, Responsabilidade Técnica Médica Raimunda Socorro Soares costa de Aguiar e Responsabilidade Técnica Psicológica de Juliana Rodrigues Silva Larrat de Oliveira.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

**Protocolo: 791601**

**PORTARIA Nº 1423/2022 – DG/CCCLIN, 19 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 011/2020-DETRAN, e que a Requerente CMP-CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

**R E S O L V E:**

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05/05/2022 à 04/05/2024, da CMP CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, CNPJ 16.883.543/0012-97, localizada na Tv. Vitor Campos, QD. 108, Lote. 0516, nº 178, Bairro: Comércio, CEP: 68.180-070, Itaituba/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruna Tabosa Arraes, Responsabilidade Técnica Médica de Liliane Ruffeil Tabosa e Responsabilidade Técnica Psicológica de Kátia Alves Fernandes.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

**Protocolo: 791610**

**PORTARIA Nº 1543/2022-DG/CGP, de 28/04/2022.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503/97, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código de Trânsito;

CONSIDERANDO que os servidores constantes desta portaria, nomeados para o Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, através do Concurso Público C-177, do detran/pa, realizaram nos períodos de 03/03 a 09/04/2020 e de 31/08 a 20/11/2020, o Curso de Formação de Agente da Autoridade de Trânsito,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação dos servidores como Agentes da Autoridade de Trânsito do detran/pa, conforme estabelecido na Deliberação 001/2009-CETRAP/PA, utilizada no processo de fiscalização daquilo que lhe compete,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Efetivo de Agente de Fiscalização de Trânsito, para exercerem a função de Agentes da Autoridade de Trânsito deste Departamento.

SERVIDOR	ADMISSÃO	MATRÍCULA
1. José Leandro Cecim Pinto	01/02/2022	5964208/1
1. Jorge Magno Ferreira de Carvalho	01/02/2022	5964196/1
1. Diego Oliveira Lemos	23/02/2022	5964624/1

Art. 2º - As atividades desenvolvidas como Agentes da Autoridade de Trânsito, serão estabelecidas em programação previamente elaborada e exercidas dentro do expediente normal de trabalho, salvo em situações especiais.

Art. 3º - A designação para o exercício das atividades de Agentes da Autoridade de Trânsito, não implicará na percepção de nenhuma vantagem adicional de natureza pecuniária.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/03/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**(Republicada por incorreção no DOE nº 34.951, de 29/04/2022)**

**Protocolo: 791332**

**PORTARIA Nº 045/2022 – DG/CCCLIN, 12 de Janeiro de 2022**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente – HABILITARE LTDA-CASTANHAL comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

**R E S O L V E:**

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24(vinte e quatro) meses, a contar de 05/02/2022 a 04/02/2024, da – HABILITARE – CASTANHAL MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO LTDA – Castanhal-PA, CNPJ 26.460.651/0001-58, localizada na Rua Paz de Carvalho, n.625, Bairro Nova Olinda, CEP 68.743-060, Castanhal/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruno Oliveira Melo, Responsabilidade Técnica Médica de Bruno Oliveira Melo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Michele Lima fontes Pinheiro.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

**Protocolo: 791733**

**PORTARIA Nº 115/2022– DG/CCCLIN, 20 de Janeiro de 2022**

O Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente R B S Clínica Exames Médicos e Psicológicos do Trânsito Eirele – EPP- MEDTRAN comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

**R E S O L V E:**

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 06/02/2022 a 05/02/2024, da R B S Clínica Exames Médicos e Psicológicos do Trânsito Eirele – EPP- MEDTRAN, CNPJ 22.090.593/0001-67, localizada na Rua Cecília Meireles, S/N, Bairro Centro, CEP 68.555-093, Xinguara/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Valquíria Constantino, Responsabilidade Técnica Médica de Geraldo Oliveira Carrijo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Lígia Leão Godói.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

**Protocolo: 791717**

**PORTARIA Nº 042/2022 – DG/CCCLIN, 12 de Janeiro de 2022.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado pela PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN e que a Requerente – P.H. MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/02/2022 à 31/01/2024, da P.H. MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME–CNPJ 20.932.054/0001-00, localizada na Rua Monte Líbano, nº 275-B, Centro, Paragominas-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Pedro Henrique Lacerda Repossi, Responsabilidade Técnica Médica Adriana Araújo Canedo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Daniele Azevedo Melo e Souza

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL – DETRAN/PA

**Protocolo: 791807**

**PORTARIA Nº 114/2022 – DG/CCCLIN, 20 de Janeiro de 2022**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente CEMPS-CENTRO DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06/02/2022 à 05/02/2024, da CEMPS-CENTRO DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA, CNPJ 19.958.419/0002-60, localizada na Rod. Dr. João Miranda, km03-3168, Bairro Bosque, CEP 68.440.000, Abaetetuba-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Edno José Cardoso Lopes, Responsabilidade Técnica Médica de Nelson Raimundo Mesquita Rodrigues e Responsabilidade Técnica Psicológica de Heber Simeí Souza Calandrine.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

**Protocolo: 791946**

**PORTARIA Nº 1365/2022 – DG/CCCLIN, 13 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente CMP-CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05/05/2022 à 04/05/2024, da CMP CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA , CNPJ 16.883.543/0008-00, RUA 1º DE MAIO, nº 2571 Bairro: São Lourenço, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Hugo Cirilo Fernandes, Responsabilidade Técnica Médica de Maria Auxiliadora Rodrigues Martins e Responsabilidade Técnica Psicológica de Diene de Lima Costa.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora-Geral/DETRAN-PA

**Protocolo: 791972**

**PORTARIA Nº 1397/2022 – DG/CCCLIN, 18 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização

de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente CMP-CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05/05/2022 à 04/05/2024, da CMP CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, CNPJ 16.883.543/0007-20, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 810, Bairro: Cristo Redentor, CEP 68.741-000, Castanhal/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Hugo Cirilo Fernandes, Responsabilidade Técnica Médica de Antonio de Padua dos Santos Lima e Responsabilidade Técnica Psicológica de Luiz Roberto Seixas da Ponte Neto.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

**Protocolo: 791960**

**PORTARIA Nº 1130/2022 – DG/CCCLIN, 08 DE ABRIL 2022.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 011/2020-DETRAN, e que a Requerente CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO-ANANINDEUA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/05/2022 à 02/05/2024, da CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO , CNPJ 16.883.543/0002-15, localizada na Cidade nova IV, WE 43, nº 231, Bairro: Coqueiro, CEP 67.133-263, Ananindeua - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Hugo Cirilo Fernandes, Responsabilidade Técnica Médica de Hugo Cirilo Fernandes e Responsabilidade Técnica Psicológica de Luiz Roberto Seixas da Ponte Neto.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

**Protocolo: 791964**

**PORTARIA Nº 1396/2022 – DG/CCCLIN, 18 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente CMP-CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05/05/2022 à 04/05/2024, da CMP CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA , CNPJ 16.883.543/0009-91, localizada na AV. BARÃO DE CAPANEMA, nº 1113, Bairro: Centro, CEP: 68.700-005, Capanema/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Hugo Cirilo Fernandes, Responsabilidade Técnica Médica de Dilson Luiz Cardoso de Freitas e Responsabilidade Técnica Psicológica de Elaine Santos de Paiva.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

**Protocolo: 791966**

**PORTARIA Nº 043/2022 – DG/CCCLIN, 12 de Janeiro de 2022.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante

os preceitos da PORTARIA N.011/2020-DG/DETRAN, e que a Requerente – CLÍNICA PSICOMED LTDA BELÉM comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme despacho da Comissão de Credenciamento de Clínicas.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 26/01/2022 a 25/01/2024, da CLÍNICA PSICOMED LTDA BELÉM CNPJ 00.782.478/0001-10, localizada na Av. Augusto Montenegro nº1800, sala 04 Lote Empresarial – Bairro - Mangueirão CEP 66.640.000 – Belém – Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Adriana Delgado, Responsabilidade Técnica Médica de Pedro Furtado de Souza Filho Responsabilidade Técnica Psicológica de Ieza Caline Moraes Souza Palheta.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL – DETRAN/PA

**Protocolo: 791975**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 1193/2022-DAF/CGP, DE 07/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/383314;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Natallia Cordeiro dos Anjos, matrícula nº 5947622/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais na CIRETRAN do município de Rondon do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 900,00

3339036-R\$-1.000,00

3339039-R\$- 100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 1497/2022-DAF/CGP, DE 22/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/484120;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Valnice Maciel de Almeida, matrícula nº 57188884/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas de pequeno vulto que venham ocorrer no decorrer do deslocamento para o município de Santarém.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339033-R\$- 500,00

3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 15/05 à 13/06/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 1498/2022-DAF/CGP, DE 22/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/466523;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Nelson Jair Costa de Brito, matrícula nº 54191585/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-150,00 (CENTO CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas com transporte no município de Capitão Poço.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-150,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 09/05 à 03/06/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 1519/2022-DAF/CGP, DE 25/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/485581;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Fabio de Paiva, matrícula nº 57174397/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de locomoção na viagem para os municípios de Itaituba; Novo Progresso; Santarém; Alenquer; Uruará; Altamira e Anapu; conforme Processo de Diárias nº 2022/480907

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

3339033-R\$-600,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06 à 28/05/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 1520/2022-DAF/CGP, DE 25/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/484049;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Santos de Moraes, matrícula nº 3280616/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Altamira.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.400,00

3339036-R\$-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 1521/2022-DAF/CGP, DE 25/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/484130;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Orlane Ferreira Nunes, matrícula nº 57227349/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Itaituba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.400,00

3339036-R\$-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 1522/2022-DAF/CGP, DE 25/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/482451;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcos Elionai Marques Garcia de Souza, matrícula nº 5958546/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Paragominas.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$-500,00



Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1523/2022-DAF/CGP, DE 25/04/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/477330;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Brasil Monteiro Filho, matrícula nº 5833833/6.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de Suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Marabá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.400,00

3339036-R\$-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1524/2022-DAF/CGP, DE 25/04/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/489068;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Olinda Maria Vidal de Lima Jatene, matrícula nº 5437687/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento que possam vir a ocorrer no Gabinete.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.500,00

3339039-R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 791588**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1298/2022-DAF/cgp, de 08/04/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/403461;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o município de Viseu no período de 22/04 à 06/05/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento da programação determinada pela DTO, em cumprimento ao Memorando nº 161/2021-CCONTEN/DETRAN- Ação de Civil Pública.

nome	matricula
Bruno Lucas de Freitas	57201366 /1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	57201949 /1
Leandro Oliveira Souza	57201362 /1
Raphael Rocha Mesquita	57201378 /1
Renata Sousa da Silva	57201382 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1384/2022-DAF/cgp, de 14/04/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/428903;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Jacundá para o município de Belém no período de 25/04 à 05/05/2022, fim de resolver processos referente a CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Viviane Mota Ungaratti	5947123/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1413/2022-DAF/cgp, de 18/04/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/460676;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 04 à 18/05/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza pesagem de veículos de carga localizada no KM 0 da Rodovia PA-155, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

nome	matricula
Fernando Antônio Filizola Bentes Filho	54192715 /2
Jefferson Luiz Santos da Silva	57197136 /2
Priscyla Roman Vieira	57200275 /1
Normando Queiroz Borges	57194381 /2
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	57227434 /1
Luciano Batista Santos Braga	57201668 /2
Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira	57230558 /1
Antonio Luiz Rodrigues Neri	54187949 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1418/2022-DAF/cgp, de 19/04/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/454485;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de NOVO (09) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de PARAGOMINAS - 02/05 à 06/05/2022 e 09/05 à 13/05/2022, a fim de realizar Correição Extraordinária na CIRETRAN de Paragominas.

nome	matricula
Francineire Salviano Campos	5888838 /5
Livia Marilha Valéria Souza da Silva	57200240 /1
Vivian Rocha da Silva	55588488 /1
Gildo Carvalho dos Santos	57227769 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1447/2022-DAF/cgp, de 20/04/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/464401;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de DEZOITO E MEIA (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de ITAITUBA - 09/05 à 18/05/2022, URUARA/BELÉM - 19/05 à 27/05/2022, a fim de realizar serviço de levantamento de campo, armazenamento e estoque e as necessidades das CIRETRAN/S dos referidos municípios.

nome	matricula
Paulo Silva dos Santos	57194033 /1
Valdeci Raimundo Corrêa Lopes	57188809 /1
Cláudio Anderson de Souza Wassally	57175313 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1457 /2022-DAF/cgp, de 20/04/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/439084;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Marabá - 02/05/2022, Redenção - 03 à 11/05/2022, Tailândia - 12/05/2022, Salinópolis/Belém - 13 à 19/05/2022, a fim de realizar da implantação viária no município de Redenção, Lote 01 pertencendo a região de integração do Araguaia, referentes ao Contrato Administrativo nº 039/2021 e Salinópolis nas rodovias PA-124 e PA-324, PA-444 lote 07, pertencentes das Regiões de integração do Rio Caet, referente ao Contrato Administrativo nº 042/2021.

nome	matrícula
Raimundo Euclides de Carvalho	3262219 /1
Marcelo Pinto da Costa Mendes	57189949/1
Warlenton Nazareno de Melo Brito	80845570 /1
Ednelson Gomes Ribeiro	57195534 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1468/2022-DAF/cgp, de 20/04/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/461174;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Igarapé-Açu para o município de Jacundá – 02/05 a 27/05/2022, a fim de auxiliar em serviços administrativos no município citado.

nome	matrícula
Fabiola Jatene Ewerton	5948686/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1475/2022-DAF/cgp, de 20/04/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/472185;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Abaetetuba, no período de 04/05 a 23/05/2022, a fim de dar suporte técnico no posto de fiscalização no referido município.

nome	matrícula
Adriano Ferreira Miranda	57196169/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1476/2022-DAF/cgp, de 20/04/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/465164;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Redenção, no período de 19 a 29/04/2022, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículo na CIRETRAN do referido município.

nome	matrícula
Martinho Jorge Rodrigues Leal	55588481/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1477/2022-DAF/cgp, de 20/04/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/449688;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Paragominas no período de 02 a 27/05/2022, a fim de realizar atendimento e e concluir processos de veículos na CIRETRAN do referido município.

nome	matrícula
Pedro Antonio Coimbra Pantoja	55586191 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1479/2022-DAF/cgp, de 20/04/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/435857;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de São Miguel do Guamá no período de 02 a 27/05/2022, a fim de realizar vistoria de veículos na CIRETRAN do referido município.

nome	matrícula
Thalita Deboran Sucupira Ferreira	5812488 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1506/2022-DAF/cgp, de 25/04/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas

pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/481492;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de QUATORZE E MEIA (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SALINÓPOLIS – 04/05 à 18/05/2022, a fim de realizar apoio administrativo em conjunto da equipe de fiscalização no referido município.

nome	matrícula
Edinaldo Oliveira Machado	57175603 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 791586**

**PORTARIA Nº 1553/2022-DAF/CGP, de 29/04/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/515549;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Paragominas – 09/05 à 13/05/2022, Rondon do Pará – 14/05 à 20/05/2022, Dom Eliseu – 21/05 à 27/05/2022, Mãe do Rio/Belém – 28/05 à 03/06/2022, a fim de realizar visita técnica nas CIRETRANS dos referidos municípios.

nome	matrícula
Anderson Ferreira Assunção	54193097/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 791937**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 1143/2022 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 28 DE ABRIL DE 2022.**

Nome: CHARLES ANDRE BARBOSA PEREIRA, Matrícula nº 57202221/1;

Cargo: Assistente de Agropecuária.

Período Aquisitivo: 2017/2020

Período de Gozo: 02/05/2022 a 31/05/2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 791434**

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 116/2022 – CCONV/DLCC/GAB/SEAP/PA  
Belém/PA, 27 de abril de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor ALNECY MELO LOPES, matrícula 5889299, Gerente Administrativo, para atuar como fiscal do Convênio nº 008/2022, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a J. A de Araújo Serviços EIRELI, o qual tem por finalidade a absorção de mão de obra carcerária de 10 (dez) pessoas privadas de liberdade, em cumprimento de regime fechado, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará - Centro de Recuperação Regional de Itaituba, na atividade laborativa de serviços gerais, de acordo com as especificações descritas no Plano de Trabalho.

Art.2º- Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 791672**

**PORTARIA Nº 117/2022 – CCONV/DLCC/GAB/SEAP/PA  
Belém/PA, 27 de abril de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora ADRIANA CRISTINA FRANCO DE SÁ, matrícula 54188474/3, para atuar como fiscal do Termo de Cessão de Uso do Bem

Imóvel, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, o qual tem como objeto a Cessão de Uso de Bem Imóvel, a título gratuito, pertencente à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, situado na Rua dos Tamoiros, nº 1578 (prédio) e nº 1564 (terreno anexo), Batista Campos, CEP: 66.033-172, Belém/PA, em favor da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com a finalidade de alocar diretorias e setores administrativos da SEAP.

Art.2º- Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 791673**

**PORTARIA Nº 114/2022 – CCONV/DLCC/GAB/SEAP/PA  
Belém/PA, 27 de abril de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora RAQUEL DO NASCIMENTO PINTO LIMA, matrícula 5960250, Coordenadora de Trabalho e Produção, para atuar como fiscal do Convênio nº 009/2022, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Executiva Serviços Técnicos Especializados LTDA, o qual tem como proposta alocar mão de obra carcerária de 50 (cinquenta) internos em regime fechado, custodiados nesta Secretaria, na atividade laborativa de serviços de 05 (cinco) mestres de obra, 15 (quinze) pedreiros, 15 (quinze) ajudantes, 03 (três) encanadores, 03 (três) eletricitas, 02 (dois) serralheiros e 07 (sete) pintores, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho.

Art.2º- Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 791670**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 137/2022 – CCONV/DLCC/GAB/SEAP/PA  
Belém/PA, 27 de abril de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora ARIANE DE CÁSSIA REIS DA SILVA, matrícula 57221053, Agente Penitenciário, para atuar como fiscal do Convênio nº 004/2022, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Prefeitura Municipal de Bragança, o qual tem como objeto a absorção, pela Prefeitura Municipal de Bragança, de mão de obra carcerária de 10 (dez) pessoas privadas de liberdade, em cumprimento de regime semiaberto, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para a atividade laborativa de manutenção e limpeza, de acordo com os termos descritos no Plano de Trabalho.

Art.2º- Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 791676**

**ERRATA**

**PORTARIA publicada no Diário Oficial Nº 34.948 de 27 de abril de 2022,**

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº 573/2022

**LEIA-SE:** PORTARIA Nº 166/2022

**Protocolo: 791477**

**PORTARIA publicada no Diário Oficial Nº 34.948 de 27 de abril de 2022,**

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº 149/2022

**LEIA-SE:** PORTARIA Nº 816/2022

**Protocolo: 791478**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2019**

**Termo aditivo: 4**

Data da assinatura: 29/04/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Alteração do Nome Empresarial

Justificativa: Alteração no nome empresarial da empresa EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA para L M MOTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, conforme o Ato de Alteração, certificado em registro no dia 05/04/2022, sob nº 81200000242238.

Contrato: 033/2019

Contratado: L M MOTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 06.336.443/0001-34

Endereço Avenida Alcindo Cacela, 1264, Edifício Empire Center, sala 804, Umarizal, Belém-PA, CEP 66.033-230.

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 791642**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 012/2019**

2º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 012/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCP.

Objeto: Este apostilamento tem por objeto retificar a fonte do recurso do Convênio nº 012/2019, conforme especificado abaixo:

O presente instrumento retifica a fonte do recurso da cláusula quinta do Convênio nº 012/2019, **onde se lê** "Fonte do recurso: 0262", **leia-se** "Fonte do recurso: 0101".

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Convênio nº 012/2019. Belém/PA, 29 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 791757**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIAS DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**

**PORTARIA Nº 1145/2022-DGP/SEAP/PA**

**Belém-PA, 29 de abril de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FABIO ALEXANDRE LOBO GUIMARAES, matrícula funcional nº 57192412/1- ocupante da função de Auxiliar de Informática a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/04/2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 791602**

**PORTARIA Nº 1146/2022 – DGP/SEAP**

**Belém/PA, 29 DE ABRIL DE 2022.**

Nome: MILTON DE OLIVEIRA SOARES, Matrícula nº 57209667/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade.

Período: 22/04/2022 a 11/05/2022. (20) dias

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 791605**

**PORTARIAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

**PORTARIA Nº 1144/2022-DGP/SEAP/PA**

**Belém-PA, 29 de abril de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 96/2022- DGP/SEAP/PA de 27/01/2022, publicada no DOE nº 34.846 de 28/01/2022, MATHEUS MARTINS BELO MARINHO, matrícula nº 5950062/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano II - PEM II, a contar de 30 de abril de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR VALERIO MARCOS DA SILVA BORGES, matrícula nº 5953879/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de maio de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 791697**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 230/22 DE 29.04.2022**

Servidora: Luciana Cristina Akim da Vitória

Cargo: Técnica em Gestão Cultural

Matrícula: 54185767/3

Período de Gozo: 06.05.2022 a 03.09.2022, 120 (cento e vinte) dias

Referente aos Triênios: 24.11.2010 a 23.11.2013 (60 sessenta dias), 24.11.2013 a 23.11.2016 (60 sessenta dias).

**Protocolo: 791669**



**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 235 DE 29.04.2022**

Servidor: LUCAS NASSAR SOUSA

Matrícula: 57188175-4

Cargo: Diretor do Departamento de Música

Objeto: Designado como fiscal da prestação de serviço a ser realizada pelo profissional MARCUS VINÍCIUS GOMES SILVA, contratado para a prestação de serviço de oficina de teatro, no evento "Oficina Terpez/SECULT", que acontecerá no período de 02 a 06 de maio de 2022, no horário de 09:00h às 17:00h, na Usina da Paz, no Bairro do Icuí.

**Protocolo: 791702****PORTARIA Nº 233 DE 29.04.2022**

Servidor: Adriano Barroso dos Santos

Matrícula: 55588186-3

Cargo: Diretor do Departamento de Artes Cênicas

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a ser realizada pela profissional BRUNA JULIANA LOURINHO GAMA, contratada para apresentação de espetáculo de dança, no evento "Dia Internacional da Dança", que acontecerá no dia 30 de abril de 2022, às 18:00h, na Usina da Paz, Marituba-Pa.

**Protocolo: 791700****ERRATA****ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 225 DE 28 DE ABRIL DE 2022**, PUBLICADA NO DOE DE Nº 34951 DE 29.04.2022, SOB O Nº DE PROTOCOLO 791042.

**Onde se lê:** Ana Suelem Andrade Ferreira**Leia-se:** Any Suelem Andrade Ferreira**Protocolo: 791346****DIÁRIA****PORTARIA Nº 231/22, de 29.04.2022**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: Rodolfo Cruz Brito

Cargo: Assessor

Matrícula: 5946489/2

Quantidade de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Cachoeira do Arari/PA

Período: 28 a 29/04/2022

Objetivo: Realizar visita técnica ao Museu do Marajó, no referido município. Ordenadora: Luiz Maria de Jesus Soares Junior /Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

**Protocolo: 791703****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 223 DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Processo nº2022/500624-GOSG/SECULT, de 26.04.2022,

**R E S O L V E:**

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 22.04.2022 a 21.05.2022 para o período de 30.06.2022 a 29.07.2022, 30(trinta) dias de usufruto de férias do servidor LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº57194906/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, concedidas através da portaria coletiva nº022 de 27.01.2022, publicada no DOE de 11.02.2022, referente ao Período Aquisitivo de 28.02.2021 a 27.02.2022. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 27 de abril de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura/SECULT.

**Protocolo: 791950****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00648**

PROCESSO Nº 2022/479015

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 26/04/2022

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços de participação em comissão de seleção do Edital Preamar de Cultura e Arte de 2022. ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO:

258654 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: DESIGNADO NA PORTARIA 052/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONTRATADA TAINAH MAROJA COUTINHO JORGE - CPF Nº: 777.617.402-59 ENDEREÇO: SANTA AMÉLIA, 50, APTO 1312, BLOCO 02, PRAÇA DA BANDEIRA, CEP: 20.260-030, RIO DE JANEIRO-RJ.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 791685****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00654**

PROCESSO Nº 2022/478198

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 26/04/2022

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços de participação em comissão de seleção do Edital Preamar de Cultura e Arte de 2022. ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258654 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: DESIGNADO NA PORTARIA 052/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONTRATADA: LILIA CRISTIANE BARBOSA DE MELO- CPF Nº: 615.129.072-00 ENDEREÇO: : RUA ANGELIM, 14, CONJUNTO FLORA AMAZÔNICA, TERRA FIRME, CEP: 66.077-385, BELÉM-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 791636****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00638**

PROCESSO Nº 2022/477843

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 26/04/2022

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços de participação em comissão de seleção do Edital Preamar de Cultura e Arte de 2022. ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258654 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: DESIGNADO NA PORTARIA 052/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONTRATADO: OTÁVIO SILVA CARDOSO - CPF Nº: 171.919.122-00

ENDEREÇO: RUA DOS TAMOIOS, 1434, 702, JURUNAS, CEP: 66.025-125, BELÉM-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 791444****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00649**

PROCESSO Nº 2022/484152

VALOR: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 26/04/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificada nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para atender à programação do Dia Internacional Da Dança.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 268542 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS, matrícula nº: 54186746-2

CONTRATADA: BRUNA JULIANA LOURINHO GAMA - CPF Nº: 961.682.502-04 ENDEREÇO: AV. MANOEL DE SOUZA, 288, PEDREIRINHA, CEP: 67.200-000, MARITUBA-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 791770****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00650**

PROCESSO Nº 2022/491363

VALOR: 3.000,00 (três mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 26/04/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para prestação de serviço de Oficina de Teatro, nos dias 02 a 06 de maio de 2022, na Usina da Paz/Icuí.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021, CREDENCIAMENTO Nº 005/2021/SECULT.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8928 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158928 PI: 103TPI8928C AÇÃO: 274698 (ANANINDEUA) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8928.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: LUCAS NASSAR SOUSA - Matrícula 57188175-4

CONTRATADO: MARCUS VINICIUS GOMES SILVA - CPF Nº 025.581.212-43 ENDEREÇO: WE 69-NR 1031-CN 6, CEP: 67.140-110, ANANINDEUA, PARÁ.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 791852**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 697 DE 28 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/486179.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURAL MARABÁ", referente à IN 557/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) CARLOS HUMBERTO FERREIRA, matrícula nº 3255417, Cargo: Aux. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: CAO, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 791594**

**PORTARIA Nº 701 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/307089.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ALEGRIA MUSICAL", referente à IN 558/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) HUGO BISPO SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 791687**

**PORTARIA Nº 694 DE 28 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/380689.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CAFÉ MUSICAL", referente à IN 553/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 791349**

**PORTARIA Nº 695 DE 28 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/ 307296.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LOUVOR NA REDE", referente à IN 554/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 791355**

**PORTARIA Nº 696 DE 28 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/316045.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "COMPAR-TILHANDO CULTURA NOS BAIROS DE TUCURUÍ XV", referente à IN 556/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 791359**

**PORTARIA Nº 703 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/307404.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "AMOR, MÚSICA E VIDA", referente à IN 559/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) HUGO BISPO SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 791704**

**PORTARIA Nº 702 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/380778.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MÚSICA COM CHEIRO DO PARÁ", referente à IN 560/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES ALMEIDA, matrícula nº: 5903311, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 791710**

## ERRATA

**ERRATA DO PROTOCOLO - 776930**

Publicado no D.O.E nº 34.909 em 28/03/2022

**Onde se lê:** "[...] no qual os artistas SAMY LOURINHO, CHYCO SALLES, NEGA LORA, TROPA DO FORRÓ, TEDDY MARKS, HUGO SANTOS, CABRA NO FORRÓ, JORGINHO E BANDA, FORRÓ DO BACANA, GEMILLY, TRILOGIA KIDS, O PEQUENO, que se apresentarão em formato digital - LIVE. [...]"

**Leia-se:** "[...] no qual os artistas SAMY LOURINHO, CHYCO SALLES, NEGA LORA, TROPA DO FORRÓ, TEDDY MARKS, HUGO SANTOS, CABRA NO FORRÓ, JORGINHO E BANDA, FORRÓ DO BACANA, GEMILLY, TRILOGIA KIDS, O PEQUENO PRINCEPE E A LENDA DA ESPADA DE PRATA, JORGINHO GOMES, MARCELO AGUIAR, que se apresentarão em formato digital - LIVE [...]"

**ERRATA DO PROTOCOLO - 776930**

Publicado no D.O.E nº 34.909 em 28/03/2022

**Onde se lê:** "[...] Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 215217; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663. [...]"

**Leia-se:** "[...] Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 2022NE00515; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663. [...]"

**Protocolo: 791744**

**ERRATA DO PROTOCOLO - 778445**

Publicado no D.O.E nº 34.913 em 30/03/2022

**Onde se lê:** "[...] no qual os artistas CATARINA DRAGO, JP TUBARÃO, ACORDALICE, IVANNA E KASSIO, BANDA HITS, GROOVE BOM, RECORDA SOM, ALVARO DRAGO, RAYSSA ABRAHÃO, DIOGO OLIVEIRA, se apresentarão em formato digital - LIVE [...]"

**Leia-se:** “[...] no qual os CANTO DO NORTE, DIEGO DO CAVACO, FAROFA BLACK, TOM WEIS, MANDALA SOUNDS, que se apresentarão em formato digital – LIVE[...]”

**Protocolo: 791942**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 558/2022

PAE: 2022/307089

Objeto: PROJETO “ALEGRIA MUSICAL” no qual os artistas: ACORDALICE, IVANNA E KÁSSIO, CATARINA DRAGO, BANDA HITS, GROOVE BOM, RAYSA ABRAHÃO, GEOROCKS, ROGÉRIO ALMEIDA, DARLY VALENTE, RECORDA SOM, ÁLVARO DRAGO, se apresentarão em formato digital – LIVE no dia 07/05/2022, das 10h às 21h, no município de Belém/PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 575/2022 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 418702; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: CHAF PRODUÇÕES DE EVENTOS, inscrita no CNPJ 30.169.217/0001-90

Valor Total: R\$ 123.000,00

Data: 29/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 558/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 558/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

**Protocolo: 791689**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 557/2022

PAE: 2022/486179

Objeto: PROJETO “BANZEIRO CULTURAL MARABÁ” no qual os artistas: TOP 3, CABRA NO FORRÓ, NEGA LORA, FORRÓ DO BACANA, JORGINHO E BANDA, DANIEL DO ACORDEON, se apresentarão em 01/05/2022, das 16h às 23h, no município de Marabá/PA, na Rua São José s/n, São Felix 1.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 572/2022 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8421; Plano Interno: EMENDA 00041; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 233267.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARASHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 35.234.544/0001-00

Valor Total: R\$ 110.000,00

Data: 29/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 557/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 557/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

**Protocolo: 791599**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 554/2022

PAE: 2022/307296

Objeto: PROJETO “LOUVOR NA REDE” no qual os artistas: AMOES JUNIOR, EZIEL NEVES, BANDA SAMBA LOUVOR, BANDA TR3, CARINE SOUZA, KIMBERLY GUIMARÃES, LÉO NEGROOVE, SUZI SILVA, RUTH LIMA, CINTHIA ROCHA E CARLA MACEDO se apresentarão em formato digital – LIVE, no município de Belém/PA, em 05/05/2022, das 09h às 20h na plataforma virtual Youtube e Instagram da própria produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 545/2022 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 418706; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARASHOWS, inscrita no CNPJ 27.830.860/0001-09

Valor Total: R\$ 122.000,00

Data: 28/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 554/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 554/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 28/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

**Protocolo: 791356**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 553/2022

PAE: 2022/380689

Objeto: PROJETO “CAFÉ MUSICAL” no qual os artistas: PATRICK LEÃO, GIL MARTINS, LU SOUSA, GEYZON BARBOSA, FABIULA FREITAS, JUNIOR GONÇALVES, ANDREZINHO SAUDADE, WAGNER RIBEIRO, DANY BLACK, JOSY OLIVEIRA se apresentarão em formato digital – LIVE, no município de Belém/PA, em 05/05/2022, no canal oficial do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 557/2022 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00136; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: ANY PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 23.900.937/0001-19

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 28/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 553/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 553/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 28/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

**Protocolo: 791352**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 556/2022

PAE: 2022/316045

Objeto: PROJETO “COMPARTILHANDO CULTURA NOS BAIRROS DE TUCURUÍ” no qual os artistas: VANESSA CANTÃO, CÉLIO COSTA, DANNE SANCHES, JAMES VIANA, RAMON PORTILHO, THIAGO CASTRO, THOM GLEYTON, DENISE SERRÃO, MIKAELLA HORARA, THAUANA MELLONIO, THE BREGAS, NEW GROOVE, LOS BARROSOS, BONDE DO BREGAÇÕse apresentarão no município de Tucuruí/PA, nas Escadarias da Santo Antônio, na Avenida Santo Antônio, em 01/05/2022, no horário de 09h às 23h.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 568/2022 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 326083; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARÁ PRIME, inscrita no CNPJ 35.432.286/0001-69

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 28/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 556/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 556/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 28/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

**Protocolo: 791376**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 559/2022

PAE: 2022/307404

Objeto: PROJETO “AMOR, MÚSICA E VIDA” no qual os artistas: MELYSSA ALBUQUERQUE, GLAICE CRAVA, SABLINA BEZZY, DÉBORA VASCONCELOS, VITÓRIA LOPES, CASSIO LOBATO, CHEFÕES DA PISADINHA, GRUPO MERCENA, BIG LOIRA, BANDA ZAZU se apresentarão em formato digital – LIVE, no município de Belém/PA, em 05/05/2022, das 10h às 20h, no canal oficial do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 574/2022 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 418710; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: 3 A PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 33.561.737/0001-32

Valor Total: R\$ 114.000,00

Data: 29/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 559/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 559/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D’ Oliveira

**Protocolo: 791707**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 560/2022

PAE: 2022/380778

Objeto: PROJETO “MÚSICA COM CHEIRO DO PARÁ” no qual os artistas: THAIS D’SOUZA, GIL MARTINS, LUU SOUSA, JESIEL DIAS, MATHEUS TAYLOR, JOSEANE CORREA, DENILSON CUNHA, FELIPE ROSA, NANDINHO PRESSÃO, MILLE PAMPLONA se apresentarão em formato digital – LIVE, no município de Belém/PA, em 07/05/2022, das 13h às 23h, no canal oficial do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 562/2022 – PROJUR/FCP.



Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00137; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA  
 Favorecido: ANY PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 23.900.937/0001-19  
 Valor Total: R\$ 100.000,00  
 Data: 29/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 560/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 560/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 791713**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 699 - CGP/FCP DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/508352-DIC/FCP, datado de 27/04/2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o Projeto Banzeiro Maraba – atendendo ao Processo 2022/486179. no município de Marabá/PA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
CARLOS HUMBERTO FERREIRA	3255417/1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01 a 02/05/2022	1,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 791591**

#### PORTARIA Nº 700 - CGP/FCP DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/508585-DIC/FCP, datado de 27/04/2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o Projeto Banzeiro BENEVIDES I – atendendo ao Processo 2022/484290, município de BENEVIDES/PA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
JAIR NAZARENO RODRIGUES LIMA	5960437/1	COORDENADOR	01/05/2022	½
JULIO CESAR DA SILVA MELO	57203419/1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 791604**

#### PORTARIA Nº 664 - CGP/DAF/FCP DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021. Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/499407- DLI/FCP, datado de 26/04/2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos colaboradores eventuais abaixo mencionados, que ministrarão oficinas e workshop para criação e implementação dos Sistemas Municipais de Cultura, município de Salvaterra.

NOME	CPF	PERÍODO	DIÁRIA
Alberdan da Silva Batista	048.086.492-68	01 a 04/05/2022	3 ½
Tatiana do Socorro Calandrini Fernandes	728.459.962-68		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 791553**

#### PORTARIA Nº 707 - CGP/FCP DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015,

e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/508352-DIC/FCP, datado de 27/04/2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, com a finalidade de conduzir servidor para fiscalizar o Projeto Banzeiro Maraba – atendendo ao Processo 2022/486179. no município de Marabá/PA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
JOAO LUIZ CORREA	57195493/1	MOTORISTA	01 a 02/05/2022	1,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 791926**

#### PORTARIA Nº 626 - CGP/FCP DE 25 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/483536 – GAPRE, datado de 22/04/2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que se deslocarão ao Município de CAMETÁ/PA, com a finalidade de acompanhar e coordenar o PROJETO CIRCUITO CULTURA EM MOVIMENTO, no qual será ministrada a Oficina de Braille para qualificar agentes públicos e patrocinar iniciativas culturais para os mais diversos segmentos.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
DAILTON HELDER DA SILVA CONCEIÇÃO	57207821/1	Assistente Administrativo	08 a 14/05/2022	6,5
CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE	5892252/1	Motorista		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 791959**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 669 de 27 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015; e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, CONSIDERANDO o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 003/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 o qual rege o "PRÊMIO BRANCO DE MELO - Apoio à Produção Artística" – que exige a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL da SELEÇÃO do concurso constantes no subitem 12.13

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado final da seleção do EDITAL 003/2022 "PRÊMIO BRANCO DE MELO- APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA", que será divulgado no Diário Oficial do Estado, em consonância com o instrumento editalício supracitado, e fazendo constar os nomes dos candidatos selecionados, o título do projeto e a cidade de origem:

Nome do Candidato	Título do Projeto	Cidade origem	Pontuação
Eduardo Otávio Ferreira Vasconcelos	Desnudo	Belém - PA	100
Igor Felipe Santos de Oliveira	Casas Flutuantes: Estéticas da Arquitetura Popular	Belém - PA	100
Elisa Arruda Kunz	Gravuras montáveis, espaços desmontáveis	Belém - PA	100
Maria Madalena Felinto Pinho Ramos	GERALDO RAMOS - O REGISTRO ALÉM DO FOTÓGRAFO	Belém - PA	95
João Paulo Baliscei	Saber de Cor: existências outras para além do azul e rosa	Maringá, Paraná	95
Ana Carolina Sant'Anna de Almeida	Vazios Incompletos	Salvador - BA	95
Jean Carlos Foicinha Ribeiro	"20 ANOS"	Bacuri, MA	95
Evna Mara Moura Gutierrez	Olhares Ilhados	Belém - PA	95
Felipe Samir Tavares Damasceno	POSSÍVEIS PAISAGENS DE UM LUGAR COMUM	Ananindeua-PA	95
Victor de La Rocque Bevilacqua Adriao	Camisa Social para Pessoas com Dificuldade de identificar a Esquerda da Direita	São Paulo - SP	95
Camila do Nascimento Fialho	Linhas em Movimento	Belém - PA	95
Anderson José Favacho dos Santos	Odivelismo	São Caetano de Odivelas -PA	92

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Guilherme Relvas D'Oliveira

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

**Protocolo: 791711**

**PORTARIA Nº 706/2022**  
**EXTRATO DO EDITAL**

A Fundação Cultural do Estado do Pará, instituída pela Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015, CNPJ nº 14.662.886/001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, Belém, Pará, CEP 66.035-340, torna público o processo seletivo regulado pelo Edital do "PAUTA LIVRE - APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2022", o qual obedecerá às normas presentes no próprio instrumento convocatório, da lei federal 8666 de 1993 e demais legislações pertinentes.

**1. DO OBJETO.**

o Constitui objeto do presente Edital a premiação de até vinte (20) propostas de atividades artístico-culturais, na forma de espetáculos, shows, performances, artes integradas, dentre outras, apresentadas por artistas, para acesso à pauta dos espaços culturais da FCP, sem ônus para o premiado, sendo disponibilizadas nesta edição do concurso:

1. a) Oito (08) pautas para o Teatro Margarida Schivasappa (TMS);
  2. b) Oito (08) pautas para a Praça do Artista;
  3. c) Duas (02) pautas para o Teatro Margarida Schivasappa (TMS) – Projetos de Políticas Inclusivas;
  4. d) Duas (02) pautas para a Praça do Artista – Projetos de Políticas Inclusivas;
- 1.2 O objetivo central deste edital é o de assegurar de forma ampla e em igualdade de condições, o acesso de artistas aos espaços da Fundação Cultural do Pará mediante normas e condições estabelecidas publicamente, bem como o de fomentar a produção artística em suas várias linguagens propiciando sua apresentação por meio de apoio financeiro e de infraestrutura concedido às propostas selecionadas.

**2. DAS INSCRIÇÕES E DEFINIÇÕES GERAIS.**

2.1 As inscrições serão realizadas através de formulário de inscrição <https://forms.gle/LZXUgf2JCDWhUUcd9> que será disponibilizada no site da Fundação Cultural do Pará no período de 02/05 a 15/06/2022, das 09h00 às 23h59.

A íntegra deste edital com os respectivos anexos estará disponível no endereço eletrônico da FCP ([fcp.pa.gov.br](http://fcp.pa.gov.br)), a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Guilherme Relvas

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

**Protocolo: 791880**

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 373 de 28 de Abril de 2022.**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 08 de 11 de Março de 2021, publicada no DOE nº 34.516 de 12 de março de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionada, para a função de Fiscal Titular e Suplente de Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
005/2019	Prestação de serviço de agendamento de viagens	Norte Turismo LTDA -EPP	Giovanna Cristina Cardoso de Almeida Lima (TITULAR) Rita de Cássia Nunes Câmara (SUPLENTE)	5965093/1 5954412/2

Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lucia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 791331**

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 085/2022 - FCG de 29.04.2022**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no DOE nº. 33.781 de 15.01.2019;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos dos Processos nº. 2022/393803 e 2022/392294.

**RESOLVE:**

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os fatos relatados nos processos nº. 2022/393803 e 2022/392294.

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ADRIANE ANDRADE ZEFERINO DE CARVALHO - IF: nº. 54192861/4, ILZA MELO DA SILVA PARENTE - IF: nº. 54190729/4 e GILCILEA FARIAS DA CUNHA MONTEIRO - IF: nº. 5906326/1, para, sob a presidência da primeira, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da FCG

**Protocolo: 791750**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022/FCG**

OBJETO: Aquisição de Equipamento servidor storag.

CONSULTA DO EDITAL: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=0](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e <http://www.fcg.pa.gov.br/content/editais>

ABERTURA: 12/05/2022, as 9:00h, horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>;

UASG: 925800.

PROCESSO nº 2022/81286

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, superintendente da FCG.

**Protocolo: 791793**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****ERRATA****Diário Oficial Nº 34.932, pág. 107**

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Publicação (Protocolo): 784589

**CONTRATO**

PROCESSO Nº 2022/50832

CONTRATO MÍDIA N.º 002/2022

**ONDE SE LÊ:** CNPJ: 36.781.582/0001-26

**LEIA-SE:** CNPJ: 39.781.582/0001-26

**Protocolo: 791327**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 003-2022**

PROCESSO Nº 2022/398593

Com autorização da Presidência desta Fundação e Parecer Jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, é DISPENSÁVEL a Licitação para a contratação abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento legal no Art. 24, inciso VIII, do mesmo Diploma Legal.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3 – CARTÃO E LEITORA - PADRÃO ICP-BRASIL, E 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 – SOMENTE CERTIFICADO/RENOVAÇÃO - PADRÃO ICP-BRASIL.

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA

CNPJ: 04.835.476/0001-01

End.: Tv. do Chaco, 2271, Marco – CEP: 66.630-505 – Belém/PA.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 65.201.24.126.1508.8238

Elemento: 33.91.40

Fonte: 0101

PI: 412.000.8238C

Ação Nº: 232.185

Belém (PA), 28 de abril de 2022.

Benedito Ivo Santos Silva

Presidente da CPL

PORTARIA Nº 013/2022-FUNTELPA

**Protocolo: 791649**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 003-2022**

PROCESSO Nº 2022/398593

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, CNPJ: 04.835.476/0001-01, para aquisição pela FUNTELPA de 01(UM) CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3 – CARTÃO E LEITORA - PADRÃO ICP-BRASIL, E 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 – SOMENTE CERTIFICADO/RENOVAÇÃO - PADRÃO ICP-BRASIL, com o valor global de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

CONDICIONO, ao cumprimento das exigências legais aplicáveis à matéria. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Belém (PA), 28 de abril de 2022.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 791650****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022****PROCESSO Nº 2022/90771**

O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00, inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Art. 13, VI do Decreto Federal 10.024/2019, Art. 13, V do Decreto Estadual e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2022/90771, resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2022, que objetiva a Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, à seguinte empresa: Empresa: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 21.496.459/0001-06; Valor Global: R\$ 23.376,65 (vinte e três mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 29 de abril de 2022.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 791958****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022****PROCESSO Nº 2021/1238101**

O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Art. 45 do Decreto Estadual 534/2020, Art. 45 do Decreto Federal 10.024/2019 e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 2021/1238101. Resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 001/2022, processo nº 2021/1238101, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS TRÊS GRUPOS GERADORES PERTENCENTES À FUNTELPA, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa MB DA CRUZ SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI - ME, CNPJ 16.979.315/0001-62, pelo valor global para 12 (doze) meses de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Belém, 29 de abril de 2022.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 791961****DIÁRIA****PORTARIA Nº 109/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 40/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 28/04/2022, contidos nos autos do Processo nº 2022/512996, de 28/04/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, Matrícula funcional nº 54197248/4, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Mocajuba e Baião, no período de 05 a 07/05/2022, com o

objetivo de realizar retirada do equipamento de retransmissão e trazer para a sede da FUNTELPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 791652****PORTARIA Nº 110/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 39/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 28/04/2022, contidos nos autos do Processo nº 2022/512918, de 28/04/2022;

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec Est Repet. Retr. de Tv, Matrícula funcional nº 3179974/1, para custear despesas com viagem ao (s) Município (s) de Baião e Mocajuba no período de 06 à 07/05/2022, com o objetivo de realizar manutenção no transmissor que se encontra com baixa resistência e retirada de Equipamento retransmissão da TV Cultura que se encontra em abrigo de terceiros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 791651****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Ato: CONTRATO Nº 110/2022-ANANINDEUA**

Nome: SHEILA DO SOCORRO TEIXEIRA GEMAQUE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/04/2022 a 28/04/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 111/2022-BELÉM**

Nome: LIONETE SILVA DA COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/04/2022 a 28/04/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 112/2022-BELÉM**

Nome: MATEUS OLIVEIRA TEIXEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Protocolo: 791802****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**COTAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo principal N.º 2022/138346

Cotação Eletrônica: 001/2022-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A

Objeto: Prestação de serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar vidas de 500 (quinhentos) estagiários remunerados da Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC/PA, com a empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A- Sob o CNPJ: 03.608.308/0001-73 Valor total: R\$ R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais).Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Data da Autorização: 28/04/2022

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Cotação Eletrônica: 001/2022-NLIC/SEDUC

Processo principal N.º 2022/138346

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº. 549/2022 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 28/04/2022

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 791498**



## DIÁRIA

**PORTARIA DE DIARIAS No. 53058/2022**

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DOS SEGUINTE MATERIAIS PERMANENTES, NA ESCLA NOVACOM 12 SALAS DE AULANO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE. CONJUNTO ALUNO/MAQUIMOVEIS, CONJUNTO PROFESSOR / MAQUIMÓVEIS, CONJUNTO REFEITÓRIO/MAQUIMÓVEIS, COMPUTADOR COMPLETO, KIT COZINHA, NOBREAK, ARQUIVO EM AÇO, MESA REDONDA E ESTANTE EM AÇO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / GARRAFAO DO NORTE / 27/04/2022 - 28/04/2022 Nº Diárias: 1

GARRAFAO DO NORTE / BELEM / 28/04/2022 - 28/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: CRISTIANA TAVARES SILVEIRA

MATRÍCULA: 5958848

CPF: 83454675200

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 791646**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 53048/2022**

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA CONSTATAR A NECESSIDADE DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA EEEF MARIA ANTONIA MORAES DO NASCIMENTO NO MUNICÍPIO DE QUATIPURU.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / QUATIPURU / 28/04/2022 - 29/04/2022 Nº Diárias: 1

QUATIPURU / BELEM / 29/04/2022 - 29/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: REGINALDO TAVARES SARMANHO

MATRÍCULA: 5120314

CPF: 37934180225

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 791425**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 53062/2022**

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR ENTREGA DOS SEGUINTE MATERIAIS PERMANENTES, NA ESCLA NOVACOM 12 SALAS DE AULANO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE. CONJUNTO ALUNO/MAQUIMOVEIS, CONJUNTO PROFESSOR / MAQUIMÓVEIS, CONJUNTO REFEITÓRIO/MAQUIMÓVEIS, COMPUTADOR COMPLETO, KIT COZINHA, NOBREAK, ARQUIVO EM AÇO, MESA REDONDA E ESTANTE EM AÇO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / GARRAFAO DO NORTE / 27/04/2022 - 28/04/2022 Nº Diárias: 1

GARRAFAO DO NORTE / BELEM / 28/04/2022 - 28/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: DELTON DA ROSA BORGES

MATRÍCULA: 57216733

CPF: 68026129253

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 791427**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 53049/2022**

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DOS SEGUINTE MATERIAIS PERMANENTES, NA ESCLA NOVACOM 12 SALAS DE AULANO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE. CONJUNTO ALUNO/MAQUIMOVEIS, CONJUNTO PROFESSOR / MAQUIMÓVEIS, CONJUNTO REFEITÓRIO/MAQUIMÓVEIS, COMPUTADOR COMPLETO, KIT COZINHA, NOBREAK, ARQUIVO EM AÇO, MESA REDONDA E ESTANTE EM AÇO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / GARRAFAO DO NORTE / 27/04/2022 - 28/04/2022 Nº Diárias: 1

GARRAFAO DO NORTE / BELEM / 28/04/2022 - 28/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 349984

CPF: 16648463287

CARGO/FUNÇÃO:

AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 791429**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 53061/2022**

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DOS SEGUINTE MATERIAIS PERMANENTES, NA ESCLA NOVACOM 12 SALAS DE AULANO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE. CONJUNTO ALUNO/MAQUIMOVEIS, CONJUNTO PROFESSOR / MAQUIMÓVEIS, CONJUNTO REFEITÓRIO/MAQUIMÓVEIS, COMPUTADOR COMPLETO, KIT COZINHA, NOBREAK, ARQUIVO EM AÇO, MESA REDONDA E ESTANTE EM AÇO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / GARRAFAO DO NORTE / 27/04/2022 - 28/04/2022 Nº Diárias: 1

GARRAFAO DO NORTE / BELEM / 28/04/2022 - 28/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: CLAUDIO NASCIMENTO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 6333699

CPF: 30628997272

CARGO/FUNÇÃO:

VIGIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 791431**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 53074/2022**

OBJETIVO: Conduzir os técnicos para realizarem levantamento para orçamento nas EE Luciola Brasil, EE Norma Guilhon e EE Barão do Guajará, localizadas no Município de Colares.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / COLARES / 28/04/2022 - 28/04/2022 Nº Diárias: 0

COLARES / BELEM / 28/04/2022 - 29/04/2022 Nº Diárias: 1.5

NOME: THIAGO BARBOSA PINHEIRO

MATRÍCULA: 57217208

CPF: 75969882291

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 791423**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 53107/2022**

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DEMANDAS DE TECNOLOGIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE INTERNET, NOS MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, MÃE DO RIO, IPIXUNA E IRTIUIA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAGOMINAS / 02/05/2022 - 03/05/2022 Nº Diárias: 1

PARAGOMINAS / MAE DO RIO / 03/05/2022 - 04/05/2022 Nº Diárias: 1

MAE DO RIO / IPIXUNA DO PARA / 04/05/2022 - 05/05/2022 Nº Diárias: 1

IPIXUNA DO PARA / IRTIUIA / 05/05/2022 - 06/05/2022 Nº Diárias: 1

IRTIUIA / BELEM / 06/05/2022 - 06/05/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: THAISSA RODRIGUES GEMAQUE

MATRÍCULA: 5896630

CPF: 77723791291

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 791878**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 53131/2022**

OBJETIVO: Serviços de inspeção de CHECK LIST na EEEIF Conego Batista Campos, localizada no Município de Barcarena.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BARCARENA / 03/05/2022 - 03/05/2022 Nº Diárias: 0

BARCARENA / BELEM / 03/05/2022 - 03/05/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ISRAEL SOUZA CARMONA

MATRÍCULA: 5958681

CPF: 89356101272

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR / DIRECAO

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 791880**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**TERMO DE ULTIMAÇÃO DE INSTRUÇÃO E INDICAÇÃO**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria Nº 392/2018-GAB/PAD, de 28/11/2018, DOE nº 33.749 de 29/11/2018 com o objetivo de apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 1184714/2017- SEDUC, em desfavor do servidor JEYMILSON RAFAEL BRITO DE CASTRO MAT.57212093-1, ocupante do cargo de Servente por cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts 178, IV C/C 190, II § 2º de nº5.810/94RJU.

A Comissão Processante instalou preliminarmente seus trabalhos na sede da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, tendo notificado o imputado através de três tentativas para que este tomasse ciência de todos os atos processuais praticados, assegurando-lhe o Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, tendo sido notificado o imputado em jornal de grande circulação no dia,

DOE. 34.873 de 23/02/2022, não tendo comparecido perante à Comissão, bem como, estiveram presentes em todos os atos as servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, MAT. 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, mat. 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat.301973-1, respectivamente Presidente e Membros, tendo sido nomeado como defensor dativo a servidora Raimunda do Socorro Machado Mota, mat. 5618789-1 com fundamento na legislação pertinente, formaliza o presente DESPACHO DE INDICIAMENTO da servidor imputado, consoante ter se ausentado de suas atividades sem o devido respaldo legal, deixando de comparecer ao serviço por mais de 30 dias, acham-se os autos em condições de obter vistas da servidora ora indiciada, o qual será citada para, no prazo legal de 15 (quinza) dias apresentar Defesa Escrita, devendo ser remetida para NDE-SEDUC- Rodovia Augusto Montenegro km 10 s/nº- Icoaraci :CEP. 6682000 Tenoné em nome da Comissão.

Maria José Silva do Nascimento

Presidente da Comissão

Georgina Tavares Sarmanho

Membro

Dayse Ruth Tavares da Silva.

Membro

**Protocolo: 791360**

**TERMO DE ULTIMAÇÃO DE INSTRUÇÃO E INDICAÇÃO**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria Nº 213/2018-GAB/PAD, de 20/08/2018, DOE nº 33.683 de 21/08/2018 com o objetivo de apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 1253068/2018- SEDUC, em desfavor do servidor ROSANA RODRIGUES ALEIXO E SILVA MAT.54190469-1, ocupante do cargo de Servente por cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts 178, IV C/C 190, II § 2º de nº5.810/94RJU. A Comissão Processante instalou p Belém, (PA), 28/04/2022

preliminarmente seus trabalhos na sede da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, tendo notificado o imputado através de três tentati-

vas para que este tomasse ciência de todos os atos processuais praticados, assegurando-lhe o Princípio da Ampla Defesa, tendo sido notificado e imputado em jornal de grande circulação no dia, DOE. 34.873 de 23/02/2022, não tendo comparecido perante a Comissão, bem como, estiveram presentes em todos os atos as servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, MAT. 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, mat. 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat.301973-1, respectivamente Presidente e Membros, tendo sido nomeado como defensor dativo a servidora Raimunda do Socorro Machado Mota, mat. 5618789-1 com fundamento na legislação pertinente, formaliza o presente DESPACHO DE INDICIAMENTO da servidora imputado, consoante ter se ausentado de suas atividades sem o devido respaldo legal, deixando de comparecer ao serviço por Belém, (PA), 28/04/2022

mais de 30 dias, acham-se os autos em condições de obter vistas da servidora ora indicada, o qual será citada para, no prazo legal de 15 (quinza) dias apresentar Defesa Escrita, devendo ser remetida para NDE-SEDUC- Rodovia Augusto Montenegro km 10 s/nº- Icoaraci :CEP. 6682000 Tenoné em nome da Comissão.

Maria José Silva do Nascimento  
Presidente da Comissão  
Georgina Tavares Sarmanho  
Membro  
Dayse Ruth Tavares da Silva.  
Membro

**Protocolo: 791366**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022-SEDUC

RDC Nº 004/2021-NLIC/SEDUC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2021/229466

PROCESSO PAE Nº 2022/425569

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PADRÃO SEDUC EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento

Data de Assinatura: 29/04/2022

Vigência: 29/04/2022 A 29/04/2023

0. Empresa vencedora: DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI

1. CNPJ: 03.832.803/0001-09

2. Endereço: Estrada do Caixa Pará, nº 65, CEP: 67.015-520, Levilândia, Ananindeua/PA.

3. Tel.: (91) 3235-7433

4. e-mail: ditron@oi.com.br

5. Representante legal: Sr. MARCELO FERREIRA DE ALENCAR, titular, portador da Carteira de Identidade nº 2332477-SSP/PA e CPF Nº 431.633.192-20.

LOTE/ REGIÃO PRE- DOMINANTE	QUANTIDADE EDIFICAÇÕES MUNICÍPIOS	ITEM	MUNICÍPIOS	Nº DE CRE- CHES	VALOR POR UNIDADE	VALOR GLOBAL
LOTE 14 GUAMÁ	6	59	CASTANHAL	1	R\$ 2.592.331,00	R\$ 2.592.331,00
		60	INHANGAPÍ	1	R\$ 2.592.331,00	R\$ 2.592.331,00
		61	SANTA MARIA DO PARÁ	1	R\$ 2.592.331,00	R\$ 2.592.331,00
		62	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	1	R\$ 2.592.331,00	R\$ 2.592.331,00
		63	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	1	R\$ 2.592.331,00	R\$ 2.592.331,00
		64	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	1	R\$ 2.592.331,00	R\$ 2.592.331,00
TOTAL DO LOTE 14						R\$ 15.553.986,00
LOTE 20 RIO CAETÉ	5	91	PRIMAVERA	1	R\$ 2.592.331,55	R\$ 2.592.331,55
		92	QUATIPURU	1	R\$ 2.592.331,55	R\$ 2.592.331,55
		93	SALINOPOLIS	1	R\$ 2.592.331,55	R\$ 2.592.331,55
		94	SANTARÉM NOVO	1	R\$ 2.592.331,55	R\$ 2.592.331,55
		95	SÃO JÓÃO DE PIRABAS	1	R\$ 2.592.331,55	R\$ 2.592.331,55
TOTAL DO LOTE 20						R\$ 12.961.657,75
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					R\$ 28.515.643,75	

Foro: Belém/PA

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/  
Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 791752**

#### DESIGNAR

##### PORTARIA Nº.:3387/2022 de 25/04/2022

De acordo com o Processo Nº 451771/2022

Designar MARIA ZENAIDE OLIVEIRA FARIAS, Matrícula nº 57212463/1, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EEEF Pinto Marques/Belém, a contar de 02/05/2022.

##### PORTARIA Nº.:3403/2022 de 25/04/2022

De acordo com o Processo nº 442907/2022

Designar ALIAN ALMEIDA MAGALHAES, Matrícula nº 57217521/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-1) da EEEF Geny Gabriel Amaral/Icoaraci/Belém, a contar de 27/04/2022.

##### PORTARIA Nº.:3506/2022 de 27/04/2022

De acordo com o Processo nº 409280/2022

Designar IVANETE PRAIA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 57218317/1, Servente, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EEEM Profº Gerson Peres-Anexo I/Breves, a contar de 02/05/2022 .

##### PORTARIA Nº.:3505/2022 de 27/04/2022

De acordo com o Processo Nº 195170/2022

Designar MARIA APARECIDA ALVES GRISMINO, Matrícula nº 57209540/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM DR Gaspar Vianna/Maraba, a contar de 02/05/2022

##### PORTARIA Nº.:3563/2022 de 28/04/2022

De acordo com o Processo nº 468732/2022

Designar FABRICIO BORGES SANTA BRIGIDA, Matrícula nº 57208543/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Emiliana Sarmento Ferreira/Belém, a contar de 02/05/2022.

##### PORTARIA Nº.:3495/2022 de 26/04/2022

De acordo com o Processo nº 317644/2022

Designar JUZENILDE CARVALHO CHAVITO CARDOSO, Matrícula nº 57190017/1, Professor, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EEEM Walkise da Silveira Vianna/Maraba, a contar de 28/04/2022.

##### PORTARIA Nº.:3562/2022 de 28/04/2022

De acordo com o Processo nº 468427/2022

Designar ERCILIA PATRICIA VILHENA PEREIRA, Matrícula nº 57176263/3, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM. Eunice Weaver/Belém. a contar de 02/05/2022

##### PORTARIA Nº.:2561/2022 de 28/04/2022

De acordo com o Processo nº 446804/2022

Designar JUCILEIDE BARROS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 5900156/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. Padre Vitaliano Maria Vari/Sede/Capitão Poço, a contar de 02/05/2022

#### DISPENSA DE FUNÇÃO

##### PORTARIA Nº.: 3385/2022 de 25/04/2022

De acordo com o Processo nº 451771/2022

Dispensar RENATO BRAGA TEIXEIRA SANTOS, Matrícula nº 57211576/1, Assistente Administrativo, da função de Secretário (GED-1) da EEEF Pinto Marques/Belém, a contar de 01/05/2022.

##### PORTARIA Nº.: 3560/2022 de 28/04/2022

De acordo com o Processo nº 468732/2022

Dispensar FABRICIO BORGES SANTA BRIGIDA, Matrícula nº 57208543/1, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Emiliana Sarmento Ferreira/Belém, a contar de 02/05/2022.

##### PORTARIA Nº.: 3388/2022 de 25/04/2022

De acordo com o Processo nº 442907/2022

Dispensar ALIAN ALMEIDA MAGALHAES, Matrícula nº 57217521/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Geny Gabriel Amaral/Icoaraci/Belém, a contar de 27/04/2022.

##### PORTARIA Nº.: 3494/2022 de 26/04/2022

De acordo com o Processo nº 317644/2022

Dispensar, a pedido, MARCOS ANTONIO LEAL ALVES, Matrícula nº 5821681/2, Professor, da função de Secretário (GED-1) da EEEM Walkise da Silveira Vianna/Maraba, a contar de 28/04/2022.

#### APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

##### PORTARIA Nº.:148/2022 de 20/04/2022

Nome: DELMIRA SANTOS DA SILVA

Matrícula:443875/1 Período:01/07/22 à 30/07/22 Exercício:2022

Unidade:EE Prof Izabel Maracaípe/Itupiranga

##### PORTARIA Nº.:3526/2022 de 28/04/2022

Nome: CLAUDIA NAZARE MARTINS DA COSTA

Matrícula:57214088/2 Período:02/05/22 à 31/05/22Exercício:2021

Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

##### PORTARIA Nº.:3412/2022 de 25/04/2022

Nome: MIGUEL LIMA FILHO

Matrícula:5941459/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022

Unidade:EEEF Joao Carlos Batista/Ananindeua

##### PORTARIA Nº.:3413/2022 de 25/04/2022

Nome: SIDNEIA DO SOCORRO MARQUES BARRA

Matrícula:57209144/1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2021

Unidade:EEEF Joao Carlos Batista/Ananindeua

##### PORTARIA Nº.:3414/2022 de 25/04/2022

Nome:MARIA CLAUDIA DA SILVA GONÇALVES

Matrícula:5943172/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022

Unidade:EEEF Joao Carlos Batista/Ananindeua

##### PORTARIA Nº.:3415/2022 de 25/04/2022

Nome: RAIMUNDA HLENA FERNANDES PIRES CRUZ

Matrícula:5889717/1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022

Unidade:EEEF Joao Carlos Batista/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:3416/2022 de 25/04/2022**

Nome: JOANA PEREIRA COSTA  
Matrícula:6332315/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF Carlos Drummond de Andrade/Belém

**PORTARIA Nº.:3417/2022 de 25/04/2022**

Nome: FERNANDO PEREIRA NASCIMENTO  
Matrícula:531987/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF Carlos Drummond de Andrade/Belém

**PORTARIA Nº.:3418/2022 de 25/04/2022**

Nome: RUTH DAMASCENO PESSOA  
Matrícula:6316395/2 Período:04/07/22 à 17/08/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:3419/2022 de 25/04/2022**

Nome: LUZINETE DA CONCEIÇÃO BELEM ANDRADE NORONHA  
Matrícula:5899542/1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM Madre Celeste/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:3421/2022 de 25/04/2022**

Nome: EUFROSINA DA CRUZ BEZERRA  
Matrícula:195790/2 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2021  
Unidade:Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém

**PORTARIA Nº.:3422/2022 de 25/04/2022**

Nome: TERESA DE MORAES GONZAGA  
Matrícula:57196079/2 Período:16/07/22 à 29/08/22Exercício:2021  
Unidade:EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:3424/2022 de 25/04/2022**

Nome: LUCIANA DO SOCORRO MAIA PONTES REIS  
Matrícula:5799902/1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2021  
Unidade:EE Pedro Amazonas Pedrosa/Belém

**PORTARIA Nº.:3126/2022 de 14/04/2022**

Nome: MARIA IZABEL FREIRE CASTRO  
Matrícula:457639/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EE Prof Jose Assis Ribeiro /Ananindeua

**PORTARIA Nº.:3127/2022 de 14/04/2022**

Nome: ELIZETE DO SOCORRO RAMOS PEREIRA  
Matrícula:5395780/2 Período:15/07/22 à 28/08/22Exercício:2022  
Unidade:EE Prof Jose Assis Ribeiro /Ananindeua

**PORTARIA Nº.:3128/2022 de 14/04/2022**

Nome: JOAO RAIMUNDO SILVA SOUSA  
Matrícula:627178/2 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM Cidade de Emaus/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:3129/2022 de 14/04/2022**

Nome: VILMA FERREIRA CARNEIRO  
Matrícula:744875/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM Cidade de Emaus/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:3130/2022 de 14/04/2022**

Nome: AZENILDE DE FATIMA MARTINS DO MONTE  
Matrícula:57224545/2 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM Cidade de Emaus/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:3131/2022 de 14/04/2022**

Nome: ROSIMARY NAZARE PINHEIRO FERREIRA  
Matrícula:57217892/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM Cidade de Emaus/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:3132/2022 de 14/04/2022**

Nome: JOSE MARIA SOUTO CAVALCANTE  
Matrícula:562750/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM Nair ZahluthAnanindeua

**PORTARIA Nº.:270/2022 de 27/04/2022**

Nome: TATIANA REGINA LOURINHO DE CASTRO  
Matrícula:5735890/2 Período:08/07/22 à 21/08/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM Elza Maia/Santa Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.:87/2022 de 28/04/2022**

Nome: MARIA DO CARMO DOS SANTOS FERREIRA  
Matrícula:57212966/1Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2021  
Unidade:EEEM.Severo Alves/Breu Branco

**PORTARIA Nº.:24/2022 de 28/04/2022**

Nome: MARIA ROSINETE CORREA GUEDES  
Matrícula:202428/2Período:16/06/22 à 30/06/22Exercício:2021  
Unidade:EEEM.Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

**PORTARIA Nº.:3113/2022 de 14/04/2022**

Nome: SUELY GUIMARÃES DE SOUZA  
Matrícula:57220563/2Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022  
Unidade:EE.Ruth Passarinho/Belém

**PORTARIA Nº.:3114/2022 de 14/04/2022**

Nome: GLAUCI DAYSE DA SILVA SOUSA  
Matrícula:5693330/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EE.Ruth Passarinho/Belém

**PORTARIA Nº.:3115/2022 de 14/04/2022**

Nome: ROSANA MARIA SAMPAIO COSTA DE ALMEIDA  
Matrícula:5942349/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EE.Ruth Passarinho/Belém

**PORTARIA Nº.:3116/2022 de 14/04/2022**

Nome: REGIANE ALBUQUERQUER OLIVEIRA GADELHA  
Matrícula:5941884/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EE.Ruth Passarinho/Belém

**PORTARIA Nº.:3117/2022 de 14/04/2022**

Nome: REJANE RODRIGUES VALENTE  
Matrícula:5087090/1Período:04/07/22 à 02/08/22Exercício:2021  
Unidade:EE.Ruth Passarinho/Belém

**PORTARIA Nº.:3118/2022 de 14/04/2022**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO ENVANGELISTA  
Matrícula:448060/1Período:04/07/22 à 02/08/22Exercício:2022  
Unidade:EE.Ruth Passarinho/Belém

**PORTARIA Nº.:3119/2022 de 14/04/2022**

Nome: CONSUELO GAMA SANTA MARIA SILVA  
Matrícula:5448255/2Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2021  
Unidade:EE.Ruth Passarinho/Belém

**PORTARIA Nº.:3120/2022 de 14/04/2022**

Nome: IRLANA LUCIA GARCIA DE LIMA  
Matrícula:57208571/1Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2021  
Unidade:EE.Ruth Passarinho/Belém

**PORTARIA Nº.:3121/2022 de 14/04/2022**

Nome: SULAMITA OLIVEIRA DA SILVA  
Matrícula:5890704/1Período:20/07/22 à 18/08/22Exercício:2022  
Unidade:EE. Prof. José Assis Ribeiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:3122/2022 de 14/04/2022**

Nome: JOSÉ ANTONIO MESQUITA DOS SANTOS  
Matrícula:490571/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EE. Prof. José Assis Ribeiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:3123/2022 de 14/04/2022**

Nome: OSMARINA MATOS DE SOUSA  
Matrícula:291145/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EE. Prof. José Assis Ribeiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:3124/2022 de 14/04/2022**

Nome: MARIA ZULEIDE LOPES DA SILVA  
Matrícula:732273/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EE. Prof. José Assis Ribeiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:3125/2022 de 14/04/2022**

Nome: SUELY DE MARIA FERREIRA DOS SANTOS  
Matrícula:591773/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EE. Prof. José Assis Ribeiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:048/2022 de 22/04/2022**

Nome: DELGINA VIEIRA PENHA  
Matrícula:6019099/2 Período:04/07 à 17/08/22Exercício:2021  
Unidade:7ª URE/Óbidos

**PORTARIA Nº.:49/2022 de 24/04/2022**

Nome: GENEY LIRA MOREIRA DA SILVA  
Matrícula:5890155/1 Período:13/06 à 27/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF. Nossa Senhora da Saúde/Jurutí

**PORTARIA Nº.:050/2022 de 27/04/2022**

Nome: LUCILEDE GOMES DOS SANTOS  
Matrícula:5494346/3 Período:01/06 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF. Nossa Senhora da Saúde/Jurutí

**PORTARIA Nº.:052/2022 de 27/04/2022**

Nome: HORÁCIO SILVA DE AZEVEDO  
Matrícula:57201816/2 Período:01/06 à 15/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM.Prof Maurício Hamoy/Óbidos

**PORTARIA Nº.:1716/2022 de 15/03/2022**

Nome: ROSEANE DE ALCANTARA MENDES FORMIGOSA  
Matrícula:5902582/1 Período:04/07 à 02/08/22Exercício:2021  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

**PORTARIA Nº.:1710/2022 de 15/03/2022**

Nome: ELZA MARIA PINHEIRO DA COSTA  
Matrícula:258741/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

**PORTARIA Nº.:1699/2022 de 15/03/2022**

Nome: RUTELENE DA COSTA PIMENTEL  
Matrícula:241741/1 Período:04/07 à 02/08/22Exercício:2022  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

**PORTARIA Nº.:1698/2022 de 15/03/2022**

Nome: ROBERTO CARLOS TAVARES SARMAHNO  
Matrícula:303704/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

**PORTARIA Nº.:1696/2022 de 15/03/2022**

Nome: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA CARDOSO  
Matrícula:303100/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

**PORTARIA Nº.:1694/2022 de 15/03/2022**

Nome: LUCIANA DA SILVA GONÇALVES XAVIER  
Matrícula:80845350/2 Período:04/07 à 02/08/22Exercício:2022  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

**PORTARIA Nº.:1692/2022 de 15/03/2022**

Nome: ANGELITA GUIMARÃES PINTO  
Matrícula:661910/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

**PORTARIA Nº.:1693/2022 de 15/03/2022**

Nome: HELOISA DO SOCORRO DE CASTRO GOIS  
Matrícula:457698/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

**PORTARIA Nº.:1685/2022 de 15/03/2022**

Nome: JOSICLEY CLELIO GUIMARÃES QUEIROZ  
Matrícula:57224146/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém



**PORTARIA Nº.:1686/2022 de 15/03/2022**

Nome:ERLINDA SANTANA DA SILVA  
Matrícula:756555/2 Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2022  
Unidade:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

**PORTARIA Nº.:1720/2022 de 15/03/2022**

Nome:ELIZABETE VIEIRA RIBEIRO  
Matrícula:471003/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

**PORTARIA Nº.:1719/2022 de 15/03/2022**

Nome:HELIO SERRÃO PIMENTEL  
Matrícula:8061991/1 Período:13/07 à 11/08/22Exercício:2022  
Unidade:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

**PORTARIA Nº.:1706/2022 de 15/03/2022**

Nome:MARIA DO SOCORRO SANTANA MACHADO DE LEÃO  
Matrícula:745154/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:Divisão de Patrimônio Imobiliário/Belém

**PORTARIA Nº.:1707/2022 de 15/03/2022**

Nome:ERIKA VALENTE MONTEIRO  
Matrícula:55587275/2 Período:04/07 à 02/08/22Exercício:2021  
Unidade:Assessoria de Rede Física/Belém

**PORTARIA Nº.:1714/2022 de 15/03/2022**

Nome:SUSI DE JESUS SOUSA CASTRO  
Matrícula:294675/2 Período:04/07 à 17/08/22Exercício:2021  
Unidade:Departamento de Educação Especial/Belém

**PORTARIA Nº.:1705/2022 de 15/03/2022**

Nome:LIGIA ALMEIDA GONÇALVES  
Matrícula:731293/1 Período:04/07 à 02/08/22Exercício:2019  
Unidade:Diretoria de Suporte Administrativo/Belém

**PORTARIA Nº.:1702/2022 de 15/03/2022**

Nome:MARIA RAIMUNDA DA SILVA  
Matrícula:383899/1 Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2022  
Unidade:Departamento de Administração de Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.:3014/2022 de 13/04/2022**

Nome:SILENE DE PAULA ASSUNÇÃO VASCONCELOS  
Matrícula:57224134/1 Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021  
Unidade:EE David Salomão Mufarrej/Belém

**PORTARIA Nº.:116/2022 de 27/04/2022**

Nome:JOHN LENNO MARQUES DA SILVA  
Matrícula:57212978/1 Período:01/06 à 30/06/22Exercício:2019  
Unidade:EE Rosa Carrera Loureiro Aquino/Santarém Novo

**PORTARIA Nº.:124/2022 de 27/04/2022**

Nome:VIVIANE FERREIRA DA COSTA  
Matrícula:5949957/1 Período:01/08 à 30/08/22Exercício:2022  
Unidade:EE Augusto Olímpio/Nova Timboteua

**PORTARIA Nº.:025/2022 de 25/04/2022**

Nome:RONEY PINHEIRO DA SILVA  
Matrícula:57194668/1 Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM Francilândia/Eldorado dos Carajás

**PORTARIA Nº.:034/2022 de 25/04/2022**

Nome:MARCIA UMBELINA MOISÉS DE SÁ  
Matrícula:57231169/2 Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021  
Unidade:EEEM Francilândia/Eldorado dos Carajás

**ERRATA****ERRATA da PORTARIA Nº.:3254/2022 de 19/04/22**

Nome:MICHELLE WANDERLEY DIAS LIMA

Onde se lê:Exercício:2022

Leia-se:Exercício:2020

Publicada no Diário Oficial nº. 34.946/22 de 26/04/22

**ERRATA da PORTARIA Nº.:2901/2022 de 11/04/22**

Nome:ARLYSON ARAUJO PAIXAO

Onde se lê:Exercício:2022

Leia-se:Exercício:2021

Publicada no Diário Oficial nº.34.946/22 de 26/04/22

**ERRATA da PORTARIA Nº.:1712/2022 de 15/03/2022**

Nome:MARIA CLARA MONTEIRO GONÇALVES VIEIRA

Onde se lê:Exercício:2022

Leia-se:Exercício:2020

Publicada no Diário Oficial nº.34649 de 28/04/2022

**ERRATA da Portaria .:3027/2022 de 13/04/2022**

Nome:SILVANA DE CASTILHO CARDOSO

Onde se lê:Exercício:2022

Leia-se:Exercício:2021

Publicada no Diário Oficial nº. 34949 de 28/04/2022

**Protocolo: 791922**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo principal N.º 2022/234951**

**Dispensa de Licitação: 12/2022-NLIC/SEDUC**

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a empresa SOEIRO RABELO & CIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar Terrestre, com vistas à condução/locomocão de alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural, em assentamentos e/ou em acampamentos no Município de Santo Antônio do Tauá /PA, por meio de estradas pavimentadas, não pavimentadas, vicinais, ou por via fluvial, conforme especificações contidas no Anexo I, pelo período

de 180 (cento e oitenta) dias, estando a vigência da contratação emergencial condicionada à conclusão do processo licitatório regular (PAE nº 2021/398406)., com a empresa SOEIRO RABELO & CIA LTDA, com CNPJ nº 05.521.423/0001-70.

Valor Mensal estimado: R\$ 331.800,04 (Trezentos e trinta e um mil, oitocentos reais e quatro centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 29/04/2022

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação: 12/2022-NLIC/SEDUC**

**Processo principal N.º 2022/234951**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº. 454/2022 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 29 de abril de 2022.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo principal N.º 2022/235026**

**Dispensa de Licitação: 11/2022-NLIC/SEDUC**

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a empresa Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, com vistas à condução/locomocão de alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural, em assentamentos e/ou em acampamentos no Município de Bagre/PA, por meio de estradas pavimentadas, não pavimentadas, vicinais, ou por via fluvial, conforme especificações contidas no Anexo I, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, estando a vigência da contratação emergencial condicionada à conclusão do processo licitatório regular (PAE nº 2021/398406), com a empresa Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará, com CNPJ nº 13.030.999/0001-63.

Valor Mensal estimado: R\$ 102.148,20 (Cento e dois mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos)

Fundamento Legal: Art. art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Data da Autorização: 29/04/2022

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação: 11/2022-NLIC/SEDUC**

**Processo principal N.º 2022/235026**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº. 429/2022 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 29 de abril de 2022.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo principal N.º 2022/234578**

**Dispensa de Licitação: 13/2022-NLIC/SEDUC**

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar Fluvial, com vistas à condução/locomocão de alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural, em assentamentos e/ou em acampamentos no Município de Belém/PA, por meio de estradas pavimentadas, não pavimentadas, vicinais, ou por via fluvial, conforme especificações contidas no Anexo I, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, estando a vigência da contratação emergencial condicionada à conclusão do processo licitatório regular (PAE nº 2021/398406)., com a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ, com CNPJ nº 13.030.999/0001-63.

Valor Mensal estimado: R\$ 998.067,84 (Novecentos e noventa e oito mil, sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 29/04/2022

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação: 13/2022-NLIC/SEDUC**

**Processo principal N.º 2022/234578**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº. 454/2022 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 29 de abril de 2022

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 791977**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO****PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2021/516391****PORTARIA Nº 1347/22, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

I - AUTORIZAR, O AFASTAMENTO PARCIAL DA SERVIDORA CYNTHIA FRANÇA CAVALCANTE DE ANDRADE DA SILVA, ID. FUNCIONAL Nº 57191021/ 2, CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR, LOTADO NO CAMPUS DO MOJU, PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, NO PERÍODO DE 05.04.2022 A 05.04.2025.

II - CONCEDER BOLSA ESTADUAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, NO PERÍODO DE 05.04.2022 A 05.04.2025, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 3038/16-CONSUN DE 14.09.2016.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
REITOR DA UEPA

Protocolo: 791554

**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO****PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2022/457105****PORTARIA Nº 1268/22 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

ART. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) GHESSIKA AMANDA MIRANDA MACIEL, ID. FUNCIONAL Nº 5912460/ 2, CARGO DE TÉCNICO A, LOTADO NO CAMPUS DE REDENÇÃO, A CONTAR DE 14.04.2022.

ART. 2º - DECLARAR VACÂNCIA DO CARGO DO SERVIDOR CITADO NO ARTIGO ACIMA, CONSIDERANDO NOMEAÇÃO EM OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
REITOR DA UEPA

Protocolo: 791546

**PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA****PORTARIA Nº 1267/22, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO ESTADUAL S/N, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.600DE01.06.2021, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO Nº 199 DA LEI Nº 5810 DE 24.01.1994, QUE OBRIGAAAUTORIDADE QUE TIVER CIÊNCIA DE IRREGULARIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO A PROMOVER A APURAÇÃO DOS FATOS MEDIANTE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ASSEGURADO AO ACUSADO A AMPLA DEFESA; CONSIDERANDO PARECER E RECOMENDAÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA DA UEPA, ACERCADE DENÚNCIAS REGISTRADAS POR SERVIDORES DESTA IES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA, ASSIM COMO HOMOLOGAÇÃO DA GESTÃO SUPERIOR DA UEPAPELA ABERTURA DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA; CONSIDERANDO A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 1216/21, DE 30DEJULHO DE 2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.658 DE 04.08.2021; CONSIDERANDO ENFIM AS RECOMENDAÇÕES DA PROJUR QUANTO A NECESSIDADE DE DILATAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO INICIAL ESTIPULADO, CONFORME SOLICITADO PELO PRESIDENTE DA MESMA E, AINDA, O PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/151451, DE 07.02.2022.

**R E S O L V E :**

PRORROGAR POR 30(TRINTA) DIAS OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS, COMPOSTA DOS SEGUINTE SERVIDORES:

PRESIDENTE ID. FUNCIONAL CARGO

DIEGO AIRES DA SILVA 5905479/ 1 PROFESSOR ASSISTENTE

SECRETÁRIA

LINA ROSA NEVES RODRIGUES CARDOSO 5817595/1 AGENTE ADMINISTRATIVO

MEMBROS

FABIANO DE OLIVEIRA BRINGEL 54191681/ 3 PROFESSOR ASSISTENTE

MARY ELIZABETH DE SANTANA 2060779/ 2 PROFESSOR TITULAR

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

Protocolo: 791562

**NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO****PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2022/449774****PORTARIA Nº 1211/22, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

NOMEAR, NEIMAR DA SILVA SAMPAIO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CASTANHAL), CÓDIGO GEP-DAS-011.2, A CONTAR DE 01.05.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

Protocolo: 791566

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2022/338641****PORTARIA Nº 1284/22, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) ELIZABETH MIRANDA DOS SANTOS SAMPAIO, ID. FUNCIONAL Nº 57213336/1, CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO C - II, LOTADO NO COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, PARA REFERÊNCIA IV DA CLASSE C, DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, INTEGRANTE DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA UEPA,

COM VIGÊNCIA RETROATIVA A CONTAR DE 22.03.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022/309138****PORTARIA Nº 1285/22, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) KELCIO DO SOCORRO DE SOUSA SANTOS, ID. FUNCIONAL Nº 5898975/1, CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO C - III, LOTADO NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE, PERÍODO AQUISITIVO 2020/2022, PARA REFERÊNCIA IV DA CLASSE C, DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, INTEGRANTE DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA UEPA, COM VIGÊNCIA RETROATIVA A CONTAR DE 16.03.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022/314404 DE 17.03.2022.****PORTARIA Nº 1308/22, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) MARIA DA LUZ MONARD PEREIRA, ID. FUNCIONAL Nº 5794340/ 1, CARGO DE TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA C - I, LOTADO NA BIBLIOTECA CENTRAL, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO-AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, PERÍODO AQUISITIVO 2020/2022, PARA REFERÊNCIA II DA CLASSE C, DO CARGO DE TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA, INTEGRANTE DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA UEPA, COM VIGÊNCIA RETROATIVA A CONTAR DE 17.03.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

**PORTARIA Nº 1307/22, DE 26 DE ABRIL DE 2022****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022/339161 DE 22.03.2022**

CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) LINDOMAR MONTEIRO SILVA, ID. FUNCIONAL Nº 57201435/ 1, CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO C - II, LOTADO NO CAMPUS DE SANTARÉM, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL-CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, PARA REFERÊNCIA IV DA CLASSE C, DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, INTEGRANTE DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA UEPA, COM VIGÊNCIA RETROATIVA A CONTAR DE 22.03.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

Protocolo: 791515

**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-DOUTORADO.****PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2022/147544****PORTARIA Nº 1299/22, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

I - AUTORIZAR, O AFASTAMENTO PARCIAL DO SERVIDOR ROBSON JOSÉ DE SOUZA DOMINGUES, ID. FUNCIONAL Nº 5056292/2, CARGO DE PROFESSOR TITULAR, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS, FISIOLÓGICAS, PARA PARTICIPAR DE CURSO DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORADO, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS, PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, NO PERÍODO DE 01.04.2022 A 30.03.2023.

II - CONCEDER BOLSA ESTADUAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, NO PERÍODO DE 01.04.2022 A 30.03.2023, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 3038/16-CONSUN DE 14.09.2016.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

Protocolo: 791536

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2021/1105953****PORTARIA Nº 1306/22, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA, ID. FUNCIONAL Nº 5564603/1, CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE III, LOTADO NO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL, PROGRESSÃO HORIZONTAL, PARA REFERÊNCIA IV DA CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 04.10.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

**PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2021/1353669 DE 27/11/2021****PORTARIA Nº 1286/22, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) DAYSE DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA, ID. FUNCIONAL Nº 54190035/3, CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE III, LOTADO NO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, PROGRESSÃO HORIZONTAL, PARA REFERÊNCIA IV DA CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 27.11.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

**PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2021/1446420****PORTARIA Nº 1297/22, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) FRANCIANE DE PAULA FERNANDES, ID. FUNCIONAL Nº 57198144/2, CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE I, LOTADO NO(A) CAMPUS DE SANTARÉM, PROGRESSÃO HORIZONTAL, PARA REFERÊNCIA II DA CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 16.12.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

**PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2021/1317418****PORTARIA Nº 1298/22, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) MARIA MONICA MACHADO DE AGUIAR LIMA, ID. FUNCIONAL Nº 57189471/ 3, CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE III, LOTADO NO(A) CAMPUS DE SANTARÉM, PROGRESSÃO HORIZONTAL, PARA REFERÊNCIA IV DA CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 18.11.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

Protocolo: 791533

**NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2019-UEPA****PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2022/308733 DE 16.03.2022****PORTARIA Nº 1309/22, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO ESTADUAL S/N, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.600 DE 01.06.2022, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O ARTIGO 34, PARÁGRAFO 1º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ; A LEI Nº 6.839/2006 DE 15 DE MARÇO DE 2006; A LEI 5.810/94 - REGIME JURÍDICOS ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - RJU; E AINDA O ARTIGO 58 DO ESTATUTO DA UEPA E O ARTIGO 98 DO REGIMENTO GERAL DA UEPA; CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2019, PARA PROVIMENTO DE VAGA NA CARREIRA DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA UEPA; CONSIDERANDO FINALMENTE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE AGENTE ADMINISTRATIVO NO CAMPUS DE SALVATERRA DA UEPA, ASSIM COMO A SOLICITAÇÃO DA GESTÃO SUPERIOR DA UEPA QUANTO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CITADO CONCURSO PÚBLICO,

R E S O L V E :

NOMEAR EM FUNÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, DISRAELLI BAIA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO(A) NO CAMPUS DE SALVATERRA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

**PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2022/308733 DE 16.03.2022****PORTARIA Nº 1310/22, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO ESTADUAL S/N, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.600 DE 01.06.2022, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O ARTIGO 34, PARÁGRAFO 1º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ; A LEI Nº 6.839/2006 DE 15 DE MARÇO DE 2006; A LEI 5.810/94 - REGIME JURÍDICOS ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - RJU; E AINDA O ARTIGO 58 DO ESTATUTO DA UEPA E O ARTIGO 98 DO REGIMENTO GERAL DA UEPA; CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2019, PARA PROVIMENTO DE VAGA NA CARREIRA DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA UEPA; CONSIDERANDO FINALMENTE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE AGENTE ADMINISTRATIVO NO CAMPUS DE SALVATERRA DA UEPA, ASSIM COMO A SOLICITAÇÃO DA GESTÃO SUPERIOR DA UEPA QUANTO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CITADO CONCURSO PÚBLICO,

R E S O L V E :

NOMEAR EM FUNÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS ALVES, PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO(A) NO CAMPUS DE SALVATERRA

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

Protocolo: 791524

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2022/474628.****PORTARIA Nº 1269/22, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

DELEGAR COMPETÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) SMAYK BARBOSA SOUSA, ID. FUNCIONAL Nº 57189067/ 3, NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (EDUCAÇÃO FÍSICA), PARA OUTORGAR GRAU A TURMA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESTA IES NO DIA 27.04.2022, EM SANTARÉM/PA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

Protocolo: 791460

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO****PORTARIA Nº 1315/22, de 26 de abril de 2022**

Protocolo Eletrônico nº 2022/40211 de 11.01.2022

PRORROGAR, o afastamento PARCIAL da servidora NAIR LÚCIA LIMA DE SOUSA, Id. Funcional nº 57234909/1, cargo de TÉCNICO B, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, para participar de curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT) no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no período de 03.02.2022 a 31.07.2022, SEM PERCEBER BOLSA ESTADUAL DE PÓS-GRADUAÇÃO.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

Protocolo: 791487

**RESCISÃO CONTRATUAL****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022/362140 DE 25.03.2022****PORTARIA Nº 1270/22, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

RESCINDIR, O CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, E O(A) SERVIDOR(A) CARLOS RODRIGO SOUZA DO MONTE, ID. FUNCIONAL Nº 5962419/ 1, CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, LOTADO(A) NO(A) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS, A CONTAR DE 09.04.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022/453468****PORTARIA Nº 1271/22, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

RESCINDIR, O CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, E O(A) SERVIDOR(A) MARCOS RENAN FREITAS DE OLIVEIRA, ID. FUNCIONAL Nº 57219855/ 4, CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, LOTADO(A) NO(A) DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA, ARTE CORPORAL RECREAÇÃO, A CONTAR DE 12.04.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

**PORTARIA Nº 1295/22, DE 25 DE ABRIL DE 2022****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022/419602 DE 06.04.2022**

RESCINDIR, O CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, E O(A) SERVIDOR(A) ALINE DA PAIXÃO PREZOTTO SANTOS, ID. FUNCIONAL Nº 5922617/2, CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, LOTADO(A) NO(A) CAMPUS DE SANTARÉM, A CONTAR DE 06.04.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022/359214****PORTARIA Nº 1304/22, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

RESCINDIR, O CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, E O(A) SERVIDOR(A) ILMARA SILVA DE SOUSA, ID. FUNCIONAL Nº 54183786/ 4, CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, LOTADO(A) NO(A) CAMPUS DE SANTARÉM, A CONTAR DE 25.03.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

**PORTARIA Nº 1296/22, DE 25 DE ABRIL DE 2022****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022/440317 DE 11.04.2022**

RESCINDIR, O CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, E O(A) SERVIDOR(A) AMANDA CAROLINE DUARTE FERREIRA, ID. FUNCIONAL Nº 5964331/1, CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, LOTADO(A) NO(A) CAMPUS DE ALTAMIRA, A CONTAR DE 06.04.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

Protocolo: 791475

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE****PROTOCOLO Nº 2022/292571 DE 11.03.2022****PORTARIA Nº 1305/22, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

CONCEDER, AO(A) SERVIDOR(A) DESTA IES, ABAIXO RELACIONADO, LOTADO(A) NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA/CCBS/UEPA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, A CONTAR DE 11.03.2022.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL CARGO

HELIANA FREITAS DE OLIVEIRA GOES 5964324/ 1 PROFESSOR SUBSTITUTO

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

**PROTOCOLO Nº 2021/1286833 DE 10.11.2021****PORTARIA Nº 1314/22, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

CONCEDER, AO(A) SERVIDOR(A) DESTA IES, ABAIXO RELACIONADO, LOTADO(A) NO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS/CCBS/UEPA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, A CONTAR DE 10.11.2021.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL CARGO

ANTONIO RAFAEL QUADROS GOMES 5962389/ 1 PROFESSOR SUBSTITUTO

CARLOS RODRIGO SOUZA DO MONTE 5962419/ 1 PROFESSOR SUBSTITUTO

SABRINA DE CARVALHO CARTAGENES 5905980/ 2 PROFESSOR SUBSTITUTO

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

Protocolo: 791470

**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PROTOCOLO Nº 2022/313479****PORTARIA Nº 1317/22, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) PAULO JORGE NASCIMENTO VALADARES, ID. FUNCIONAL Nº 3184897/1, CARGO DE AUX. DE ADMINISTRAÇÃO B, LOTADO(A) NO(A) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, 30(TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE AO TRIÊNIO DE 01.06.2000 A 31.05.2003, NO PERÍODO DE 01.08.2022 A 30.08.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

**PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2022/51530****PORTARIA Nº 1318/22, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) JOSÉ LIBERATO GOMES NOGUEIRA, ID. FUNCIONAL Nº 5038189/3, CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE, LOTADO(A) NO(A) DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA, ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO, 120(CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, NO PERÍODO DE 01.04.2022 A 29.07.2022, REFERENTE AOS TRIÊNIOS ABAIXO;

01.08.1998 A 31.07.2001 = 60 (SESSENTA) DIAS;

01.08.2001 A 31.07.2004 = 60(SESSENTA) DIAS;

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

**PROTOCOLO Nº 2022/410058****PORTARIA Nº 1346/22, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) ELIANA MARIA GUIMARÃES MARTINS, ID. FUNCIONAL Nº 5041597/ 1, CARGO DE TÉCNICO C, LOTADO(A) NO(A) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO, 30(TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE AO TRIÊNIO DE 01.03.1994 A 28.02.1997, NO PERÍODO DE 19.04.2022 A 18.05.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

Protocolo: 791552

**DETERMINAR LICENÇA PRÊMIO****PROTOCOLO Nº 2022/240437****PORTARIA Nº 1316/22, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

DETERMINAR AO(A) SERVIDOR(A) WANIA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO SILVA, ID. FUNCIONAL Nº 5777720/2, CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO C, LOTADO(A) NO(A) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, GOZE DE 30(TRINTA) DIAS RESTANTES DE LICENÇA PRÊMIO, CONCEDIDO PELA PORTARIA Nº 1179/11, DE 23.05.2011, REFERENTE AO TRIÊNIO DE 05.08.2004 A 04.08.2007, NO PERÍODO DE 18.04.2022 A 17.05.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

Protocolo: 791548



**LICENÇA MATERNIDADE****LICENÇA MATERNIDADE****PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2021/1073853****PORTARIA Nº 1819/22, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

CONCEDER A SERVIDORA BRUNA FERNANDA SOARES DE LIMA PADOVANI, ID. FUNCIONAL Nº 57224655/2, CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, NO PERÍODO DE 20.07.2021 A 15.01.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

**PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2021/357294 DE 24.03.2022****PORTARIA Nº 1303/22, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

CONCEDER A SERVIDORA MARCELA REIS MESQUITA, ID. FUNCIONAL Nº 57231020/1, CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO C, LOTADA NO CAMPUS DE SANTARÉM, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, NO PERÍODO DE 17.03.2022 A 12.09.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

**PORTARIA Nº 1313/22, DE 26 DE ABRIL DE 2022****PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2022/386808 DE 31.03.2022**

CONCEDER A SERVIDORA GISELE CRISTINE MELO AIRES, ID. FUNCIONAL Nº 80015596/1, CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, NO PERÍODO DE 30.03.2022 A 25.09.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

**PORTARIA Nº 1311/22, de 26 de abril de 2022****Protocolo Eletrônico nº 2021/365827 de 28.03.2022**

CONCEDER a servidora JUCINEIDE DE ABREU ARAUJO, Id. Funcional nº 5924940/2, cargo de TÉCNICO A, lotada no CAMPUS DE SALVATERRA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 26.03.2022 a 21.09.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

Protocolo: 791484

**DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR****PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2022/445663****PORTARIA Nº 1301/22, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

DESIGNAR A SERVIDORA SIMONE BEVERLY NASCIMENTO DA COSTA, ID. FUNCIONAL Nº 3005690/3, CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR, PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS/PA, A CONTAR DE 01.04.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

Protocolo: 791542

**ERRATA****I ERRATA AO EDITAL Nº47/2022 – UEPA****PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA/CCNT**

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a RETIFICAÇÃO no Edital nº47/2022 - PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA/CCNT DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA, conforme a seguir

especificado, permanecendo inalterados os demais itens do edital.

ANEXO I CRONOGRAMA

**ONDE SE LÊ:**

Nº DE ORDEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Publicação do Edital	20/04/2022
02	Divulgação dos conteúdos específicos para a prova (anexos)	20/04/2022
03	Inscrições no site	20 a 26/04/2022
03	Análise da Documentação dos Inscritos	27/04 a 03/05/2022
04	Divulgação da Homologação das inscrições	04/05/2022
05	Prazo limite de 24h para Recurso do Resultado da Homologação	05/05/2022
06	Resultados dos Recursos da Homologação	06/05/2022
07	Divulgação dos Locais de Provas	10/05/2022
08	Período de Provas	16/05 a 20/05/2022
09	Prazo limite para recurso da prova	Da data de realização da mesma até 23/05/2022
10	Divulgação do resultado final Preliminar por ordem de classificação	30/05/2022
11	Prazo limite de 24h para recurso do resultado Final - Preliminar	31/05/2022
12	Divulgação do Resultado Final após Recursos	03/06/2022
13	Assinatura do contrato (BOLSISTAS)	06 a 10/06/2022
14	Assinatura do Termo de Compromisso (VOLUNTÁRIO)	27/06 a 30/06/2022
15	Acolhimento	01/08/2022
16	Início das atividades dos novos monitores	02/08/2022

**LEIA-SE:**

Nº DE ORDEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Publicação do Edital	20/04/2022
02	Divulgação dos conteúdos específicos para a prova (anexos)	20/04/2022
03	Inscrições no site (Retomada)	02 a 10/05/2022
03	Análise da Documentação dos Inscritos	11/05 a 17/05/2022
04	Divulgação da Homologação das Inscrições	18/05/2022
05	Prazo limite de 24h para Recurso do Resultado da Homologação	Até 19/05/2022
06	Resultados dos Recursos da Homologação	24/05/2022
07	Divulgação das datas, horários e Locais de Provas	27/05/2022
08	Período de Provas	30/05 a 03/06/2022
09	Prazo limite para recurso da prova	24 horas, após a realização da mesma
10	Divulgação do resultado final Preliminar por ordem de classificação	09/06/2022
11	Prazo limite de 24h para recurso do resultado Final - Preliminar	Até 10/06/2022
12	Divulgação do Resultado Final após Recursos	15/06/2022
13	Assinatura do contrato (BOLSISTAS)	20 à 22/06/2022
14	Assinatura do Termo de Compromisso (VOLUNTÁRIO)	28/06 e 29/06/2022
15	Acolhimento	01/08/2022
16	Início das atividades dos novos monitores	02/08/2022

**ANEXO II QUADRO GERAL DE VAGAS****ONDE SE LÊ:**

QUADRO DE VAGAS - INTERIORIZAÇÃO	CAMPUS	MUNICÍPIOS	DPTO/CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	TURNO	VAGAS
	CAMPUS XX	CASTANHAL	DENG/BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE	Inteligência Computacional	MANHÃ	01

**LEIA-SE:**

QUADRO DE VAGAS - INTERIORIZAÇÃO	CAMPUS	MUNICÍPIOS	DPTO/CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	TURNOS	VAGAS
	CAMPUS XX	CASTANHAL	DENG/BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE	Técnicas de Programação e Banco de Dados	MANHÃ	01

**XVII- DA CONTRATAÇÃO (EDITAL/ ITEM 17.2)****ONDE SE LÊ:**

17.2 Os candidatos classificados no Processo Seletivo para monitoria Bolsista/Voluntária terão seu contrato/termo de compromisso vigente a partir de agosto de 2022, conforme o quadro de vagas descrito no ANEXO II e do item V deste edital.

**LEIA-SE:**

17.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo terão seu contrato ou seu termo de compromisso vigente a partir de 30 de junho de 2022 e suas atividades na monitoria iniciarão em 02 de agosto de 2022.

Belém, 02 de maio de 2022.

ELIANE DE CASTRO COUTINHO

Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia

Protocolo: 791675

**ERRATA DO TERMO ADITIVO AO EDITAL 031/2022-UEPA**

CIÊNCIA E ARTE NO CENTRO DE CIÊNCIA E PLANETÁRIO DO PARÁ/UEPA A Direção do Centro do Centro de Ciências e Planetário do Pará, torna público a retificação no TERMO ADITIVO AO EDITAL 031/2022-UEPA, conforme especificado abaixo:

**ONDE SE LÊ:****5 - CRONOGRAMA**

Atividade	Data
Resultado preliminar dos vencedores	01/05/2022

**LEIA-SE:****5 - CRONOGRAMA**

Atividade	Data
Resultado preliminar dos vencedores	01/06/2022

Belém, 29 de abril de 2022.

ACYLENA COELHO COSTA

Diretora do Centro de Ciências e Planetário do Pará

Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 34.946

Data da publicação: 26 de abril de 2022

Protocolo da Publicação: 788685

Protocolo: 791455

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO****PROCESSO: 2022/288185****Nº DA INEXIGIBILIDADE: 04/2022**

DATA DA ASSINA/TURA: 29/04/2022

PARTES/ CONTRATADA: PORTAL INOVAÇÃO EM SAÚDE EIRELI

CNPJ: 28.857.481/0001-75

OBJETO: inscrição no curso intitulado CURSO TAPING TERAPÊUTICO FUNCIONAL, a ser realizado pela empresa PORTAL INOVAÇÃO EM SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.28.857.481/0001-75, cujo objeto é o treinamento e capacitação da equipe no tratamento de pacientes com Deficiência Física e Intelectual, para melhor atendimento a comunidade usuária do Centro Especializado em Reabilitação - CER II da Unidade de Ensino e Assistência em Fisioterapia e Terapia - UEAFTO do CCBS/UEPA. A referida ação possui guarida no Projeto CER-II (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DO TIPO II - Belém).

ENDEREÇO: Avenida Fernando Corrêa da Costa, 1594, Vila Rosa Pires, CEP: 79.004-311, Campo Grande/MS.

VALOR: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1506.8472

FONTE DE RECURSO: 339039

ELEMENTO DA DESPESA: 0269 e 0669

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, VI da Lei nº 8.666/93

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE processo licitatório para contratação da PORTAL INOVAÇÃO EM SAÚDE EIRELI para inscrição no curso intitulado CURSO TAPING TERAPÊUTICO FUNCIONAL, a ser realizado pela empresa PORTAL INOVAÇÃO EM SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.28.857.481/0001-75, cujo objeto é o treinamento e capacitação da equipe no tratamento de pacientes com Deficiência Física e Intelectual, para melhor atendimento a comunidade usuária do Centro Especializado em Reabilitação - CER II da Unidade de Ensino e Assistência em Fisioterapia e Terapia - UEAFTO do CCBS/UEPA. A referida ação possui guarida no Projeto CER-II (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DO TIPO II - Belém, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 25, VI da Lei nº 8.666/93. Belém, 29 de abril de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 791449****SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1209/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

Prazos: Para aplicação 60 (Sessenta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: MOTORISTA

Nome: DAVI DIAS SOUSA JUNIOR

Matrícula Funcional: 57216426/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74021 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 791628****DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS****(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)****PORTARIA Nº 1362/2022, de 29 de abril de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: visita técnica no Campus.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BRAGANÇA-PA

NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA

ID. FUNCIONAL: 5429137/2

FUNÇÃO: VICE REITORA

DATA INÍCIO: 01.05.2022

DATA TÉRMINO: 02.05.2022

QUANTIDADE: 1,5 (uma e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

**Protocolo: 791621****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação do:

EDITAL 049/2022-UEPA

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA DO CCBS/UEPA

PUBLICADO NO D.O.E. DE Nº 34.940 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

PROTOCOLO DA PUBLICAÇÃO: 787002

Belém, 02 de maio de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 791301****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação do:

EDITAL Nº48/2022-UEPA

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA DO CCSE/UEPA

PUBLICADO NO D.O.E. DE Nº 34.940 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

PROTOCOLO DA PUBLICAÇÃO: 786856

Belém, 02 de maio de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 791415****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº50/2022 – UEPA****PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA DO CCSE/UEPA**

A Universidade do Estado do Pará, por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, comunica à COMUNIDADE ACADÊMICA que, no período de 02 à 10 de maio de 2022 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Bolsista e Voluntária 2022, visando o preenchimento de 118 vagas, sendo 59 vagas para a Capital/Belém/Campus I – CCSE e 59 vagas para os Campi dos municípios de Altamira, Barcarena, Bragança, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Igarapé-açu, Marabá, Moju, Paragominas, Redenção, São Miguel do Guamá, Santarém, Salvaterra e Vigia. O Edital, na íntegra, estará disponível no site www.uepa.br e os contatos poderão ser feitos através do e-mail caopccse@uepa.br Belém, 02 de maio de 2022.

Prof. Me. ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA

Diretor do CCSE/UEPA

**Protocolo: 791622****Processo: 2021/765783****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS****Processo: 2021/765783-UEPA;**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 02/2022 referente ao Pregão SRP nº 01/2022;

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material de consumo para tratamento e limpeza das Piscinas dos Campi da Capital e do Interior do Estado da Universidade do Estado do Pará; Órgão Gerenciador: Universidade do Estado do Pará;

Vigência: 12 meses a partir de 02/05/2022;

Fornecedores:

As empresas vencedoras do certame foram:

1- 11.235.712/0001-06 - LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMEN-

TOS ELETRO-ELETRO. Itens 7 e 8. Valor da proposta R\$ 9.904,00.

2- 19.518.277/0001-39 – PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI,

Itens 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11 e 12. Valor da proposta R\$ 387.758,60.

Valor Total: R\$ 397.662,60 (Trezentos e noventa e sete mil seiscentos e

sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Autorização: Clay Anderson Nunes Chagas

Belém, 28 de abril de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor UEPA

**Protocolo: 791428****EXTRATO DO EDITAL Nº051/2022 – UEPA****PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA DO CCBS/UEPA**

A Universidade do Estado do Pará, por meio do CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS, comunica à COMUNIDADE ACADÊMICA que, no período de 02 a 10 de maio de 2022 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Bolsista e Voluntária 2022, visando o preenchimento de vagas de voluntários e 108 (cento e oito) vagas de bolsistas para o CCBS, sendo 65 (sessenta e cinco) bolsas para a Capital/Belém, distribuídas nos Campi II, III e IV e 43 (quarenta e três) bolsas para os interiores distribuídas nos Campi dos municípios de Altamira, Conceição do Araguaia, Marabá, Santarém e Tucuruí.

O Edital, na íntegra, está disponível no site da UEPA www.uepa.br e os contatos poderão ser feitos através do e-mail caop\_ccbs@yahoo.com.br. Belém, 02 de maio de 2022.

EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA

Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

**Protocolo: 791302**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 454/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/450325

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 ( SETECENTOS REAIS ) em favor do (a) servidor (a), LUIZ LIMA LOPES, GERENTE. matrícula nº 8022541 Solicito Concessão de Suprimento de Fundo, para atender despesas com serviços de Implementação de Equipamento Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional

43.101 – 08.244.1505.8398 F: 0101 201.373

DESPESA: 339039 R\$ 700,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de abril de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 791581**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 435/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 Considerando o Processo nº 2022/ 445660

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (TRÊS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

KLEBER DAS NEVES TRINDADE, 57193833/1, AG. ADMINISTRATIVO, ROSILENE DE JESUS SILVA DOS SANTOS, 57192947/1, ASSISTENTE SOCIAL, SONIA CRISTINA TROMP RODRIGUES, 80845386, PSICOLOGO, que se deslocara para o município de MARITUBA/PA no período de 02/05 a 07/05/2022 com objetivo de APOIO À GESTÃO E AOS SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS. ANDREY CRISTIAN CONCEIÇÃO DA SILVA, 3542685, MOTORISTA COM OBJETIVO DE Conduzir Veículo com Técnicos da DRCCP/SEASTER

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.244.1505.8863 F: 0339002241 234.135 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de abril 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 450/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 490682

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (CINCO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

DEISE ARAÚJO DA SILVA, 54195016/1, SOCIOLOGO que se deslocara para os município de SANTARÉM/PA no período de 09/05 a 14/05/2022 com objetivo de Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASA e SISISAN.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8399 F: 0339002241 234.094 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de abril 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 444/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 Considerando o Processo nº 2022/ 505418

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, 5945803/1, SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, que se deslocara para o município de MUJU/PA no período de 28/04 a 30/04/2022 com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Sociassistencias.

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.244.1505.8863 F: 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de abril 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 434/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 Considerando o Processo nº 2022/ 506462

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO, 5946524/3, ASSESSOR que se deslocara para o município de PONTA DE PEDRA/PA no período de 29/04 a 01/05/2022 com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistencias.

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.244.1505.8863 F: 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de abril 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 449/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 Considerando o Processo nº 2022/ 508284

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (QUATRO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, 5945803/1, SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, que se deslocara aos municípios de CAPANEMA, CACHOEIRA DO PIRIA E SANTA LUZIA DO PARÁ/PA no período de 03/05 a 07/05/2022 com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Sociassistencias. RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS 35076/1 AGENTE ADMINISTRATIVO ( MOTORISTA ) Com objetivo de conduzir Veículo da

SEASTER com o Senhor Secretario Adjunto de Assistência Social

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.244.1505.8863 F: 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de abril 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 450/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 490682

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (CINCO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

DEISE ARAÚJO DA SILVA, 54195016/1, SOCIOLOGO que se deslocara para os município de SANTARÉM/PA no período de 09/05 a 14/05/2022 com objetivo de Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASA e SISISAN.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8399 F: 0339002241 234.094 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de abril 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 453/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 321977

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Rosilene do Socorro dos santos Garcia, C P F Nº 479.815.042 – 87 CONSELHEIRA ESTADUAL, ANA DO SOCORRO MENDES, C P F – 563.730.312 – 68, CONSELHEIRA ESTADUAL, ERICA VEIGA DE SOUZA, C P F – 002.865.362 – 90 CONSELHEIRA ESTADUAL que se deslocara do município de Santa Luzia, Capanema/PA para Belém/PA no período de 21/03 a 25/03/2022 com objetivo de Participar da Oficina Nivelamento, Reunião de Comissões, Reunião Ordinária do CEAS/PA Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8402 F: 0107 253.896 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de abril 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 451/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 514160

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JULIANA GALIZA LOPES MARTINS, 3542756/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e MAYRA HELENA GALIZA LOPES AZEVEDO, 5918870/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO que se deslocara para Mosqueiro/PA no dia 29/04/2022 com objetivo da Intermediação de Mão – de Obra.

Classificação Orçamentária:

43.105 – 11.333.1504.8946 F: 0101006357 266.721 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de abril 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 457/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 449537

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (QUATRO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

KLEBER DAS NEVES TRINDADE, 57193833/1, AGENTE ADMINISTRATIVO que se deslocara para os municípios de ACARÁ, MOJU E IGARAPÉ-MIRI/PA no período de 23/05 a 27/05/2022 com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistencias. HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, 3542767/1 MOTORISTA com objetivo de conduzir veículo com equipe técnica da DRCCP/SEASTER

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.244.1505.8863 F: 0339002241 261.694 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de abril 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 791442**



## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 455 /2022 – SEASTER - ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES CADASTRADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC-PA**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019;  
Art. 1. Com base no Decreto nº 1.359, de 31 de agosto de 2009, a Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda vem tornar público a atualização dos servidores cadastrados no Sistema de Informação ao Cidadão – SIC:

	Atualização do Cadastro SIC - 2022 - <Órgão>						
	Nome	E-mail	Função SIC		CPF	CARGO	TELEFONE
1	DILEIA FURTADO DO VALE	dileiaf.valle@gmail.com	Responsável SIC	Responde SIC	257.176.852-20	GERENTE	(91) 3239-1433
2	EDILENE ARLY NUNES NEVES	earlynunes.neves@gmail.com	Responsável SIC	Responde SIC (Eventual)	210.983.872-87	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	(91) 988870907
3	PRISCILLA KAROLINE DE OLIVEIRA QUEIROZ	pri_nr@hotmail.com	Autoridade de Gerenciamento	Responde só Reclamação SIC	010.713.592-23	OUIDORA GERAL SEASTER	(91) 991926278
4	VALDO DIVINO DA SILVA FILHO	Valdofilho1606@gmail.com	Autoridade Hierarquicamente Superior	Responde só Recurso de 1ª Instância SIC	587.156.306-68	SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO	(91) 3239 1447
5	INOCÊNCIO RENATO GASPARIM	seasterpa@yahoo.com.br	Gestor Máximo do Órgão	Responde só Recurso de 2ª Instância SIC	299.632.579-68	SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	(91) 3239 1414

Art. 2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 28 de abril de 2022

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CEDPD-PA**

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Pará/CEDPD-PA, com fundamento no art. 5º, §40 da Lei Estadual nº 7.204, de 23 de setembro de 2008, convoca as instituições sem fins lucrativos com atuação no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, para a eleição dos representantes das entidades da sociedade civil organizada, bem como os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com deficiência para composição no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para a Gestão 2022 a 2024, na forma deste Edital.

**1. INSCRIÇÕES:**

1.1. Poderão se inscrever Entidades/Organizações de defesa de direitos e/ou atendimento de pessoas com deficiência, com mais de dois anos de efetivo funcionamento, que comprove seu âmbito Estadual, representativas na área de deficiência física, de deficiência mental, de deficiência visual, de deficiência auditiva, de deficiências múltiplas, representativa de todas as áreas de deficiência, um representante das organizações de trabalhadores, de Instituição de Pesquisa e Ensino Superior, um representante de entidade de classes de trabalhadores.

• 1.1.1. Essas entidades deverão estar constituídas e em efetivo funcionamento há, pelo menos, dois anos, e ser de âmbito Estadual.

**1. QUALIFICAÇÃO:**

2.1. Será considerada qualificada a participar da Assembléia de Eleição a instituição que apresentar a seguinte documentação:

1. a) Ofício dirigido à Comissão Eleitoral, solicitando a qualificação da entidade para participar do processo eletivo. Deverá ser indicada a área de atuação em que a entidade pretende concorrer, de acordo com o estabelecido no item 3.2 deste Edital;

2. b) Cópia autenticada do Estatuto Social registrado em cartório;

3. c) Cópia autenticada da Ata de fundação devidamente registrada

4. d) Cópia autenticada da Ata de Eleição da Diretoria atual;

5. e) Certidão atual de CNPJ;

6. f) Cópia do documento de identidade e CPF do representante da instituição;

7. g) Relatório sintético das atividades desenvolvidas na área da Deficiência respectiva, nos últimos dois anos. A entidade poderá, de modo complementar, apresentar folder, jornais, publicações que demonstrem as atividades realizadas.

2.2. Serão exigido para qualificação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência concorrentes a uma vaga representativa das entidades governamentais, os seguintes documentos:

1. a) Ofício solicitando habilitação como candidato;

2. b) Cópia dos Atos de Criação do Conselho;

3. c) Ata da posse dos atuais conselheiros e da Presidência;

4. d) Ata das três últimas reuniões, realizadas nos últimos doze meses; e

5. e) Declaração do representante legal confirmando autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados, nos seguintes termos: "Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação do (nome do conselho) no processo eleitoral para composição do CEDPD-PA, biênio 2022/2024".

2.3. A documentação deverá ser enviada no período de 02 a 31 de Maio de 2022, para a Secretaria Executiva do CEDPD-PA, em envelope lacrado, no qual deverão constar os seguintes dizeres "ELEIÇÃO PARA O CONSELHO ESTADUAL DOS-DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA BIENIO 2022/2024, Av. Almirante Barroso nº 1765, Bairro do Marco, CEP:66.093-020, Fone: (91) 98429-9700.

2.3.1.1. Se feita pessoalmente, a entrega dos documentos para inscrição deverá ser feita na Secretaria Executiva do CEDPD-PA, na Av. Almirante Barroso nº 1765 (entre Angustura e Barão do Triunfo), Bairro do Marco.

2.3.1.2. A documentação remetida por correio será considerada recebida quando entregue na Secretaria Executiva do CEDPD-PA até a data acima indicada.

2.4. A entidade somente poderá concorrer em uma das áreas de atuação descritas no item 3.2, a qual deverá ser prevista nas finalidades estabelecidas no seu Estatuto.

2.5. Os documentos apresentados para qualificação serão analisados pela Comissão Eleitoral nomeada pela PORTARIA 315/2022 – Gabinete da Seaster.

**1. ELEIÇÃO:**

3.1. Os representantes da sociedade civil organizada no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão eleitos em Assembléia, a ser realizada no dia 21/06/2022, às 09h, no seguinte endereço: Av. Gov. José Malcher, 1006 – São Brás, 66060-232 – Prédio da Seaster.

3.1.1. A Assembléia será presidida pela Comissão Eleitoral.

3.2. Os representantes da sociedade civil organizada no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, observados os requisitos apontados no item 1.1, serão eleitos dentre as instituições qualificadas que atuam nas áreas listadas abaixo e de acordo com a seguinte distribuição de vagas:

I - Representante de uma entidade na área de deficiência física - 01(uma) vaga;

II - Representante de uma entidade na área de deficiência mental - 01(uma) vaga;

III - Representante de uma entidade na área de deficiência visual - 01(uma) vaga;

VI - Representante de uma entidade na área de deficiência auditiva - 01(uma) vaga;

V - Representante de uma entidade na área de deficiências, múltiplas - 01(uma) vaga;

VI - Representante de uma entidade que represente todas as áreas de deficiência - 01(uma) vaga;

VII - Representante das Organizações de Trabalhadores - 01(uma) vaga;

VIII - Representante das Instituições de Pesquisa e Ensino Superior - 01(uma) vaga;

IX - Representante de entidades de classe dos trabalhadores da indústria, serviços e comércio - 01(uma) vaga.

3.3. Os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência concorrerão a 01 (uma) vaga representativa do Poder Público, na forma do art. 50, §10, alínea "1" da lei nº 7.204, de 23 de setembro de 2008.

**1. PROCEDIMENTOS ELEITORAIS**

4.1. Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

FASES DO PROCESSO ELEITORAL DO CEDPD/PA		PERÍODO
1	Inscrição para habilitação ao processo eleitoral de escolha das entidades para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD/PA, a ser encaminhada à Comissão Eleitoral, no Endereço: Secretaria Executiva do CEDPD/PA, AV. Almirante Barroso, nº 1765, Marco, CEP: 66.093-020, Belém-PA, pelo telefone 98429-9700	02 de Maio a 31 de Maio de 2022, nos dias úteis e no horário das 08h às 14h
2 22	Análise e decisão sobre os pedidos de inscrições/habilitações pela Comissão Eleitoral	01 a 03 de Junho de 2022
3	Divulgação do resultado da etapa de habilitação, mediante a publicação no Diário Oficial do Estado, da relação das entidades/segmentos habilitadas.	06 de Junho de 2022
4 4	Apresentação de recursos quanto aos resultados à etapa de habilitação.	07 a 09 de Junho de 2022
5	Apreciação e julgamento dos recursos apresentados quanto à etapa de habilitação, pela Comissão Eleitoral	10 de Junho de 2022
6 6	Publicação no Diário Oficial do Estado do ato de homologação da relação de habilitado/as como eleitoras/es e/ou candidatas (os)	14 de Junho de 2022
7	Plenária das entidades/segmentos (Assembleia Eleitoral)	21 de Junho de 2022
8	Prazo para envio de nomes de Titulares e Suplentes representantes indicados Pelas entidades para compor o CEDPD/PA	10 dias úteis após a realização da assembleia
9 9	Nomeação e Posse dos Conselheiros representantes de entidades da sociedade civil com assento no CEDPD/PA, eleitos para o Biênio 2022/2024	02 de Agosto de 2022

Protocolo: 791600

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 385 DE 27 DE ABRIL DE 2022-

RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora GRAZIELE PATRICIA DE LIMA FIGUEIRA matrícula nº. 55587519/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, triênio 27.02.2016/2019, período 16.05.2022 à 14.06.2022.

### PORTARIA Nº 386 DE 27 DE ABRIL DE 2022-

RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor MANOEL ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 3216756/1, cargo VIGIA, triênio 02.03.2016/2019, período 16.05.2022 à 14.06.2022.

### PORTARIA Nº 387 DE 27 DE ABRIL DE 2022-

RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MARIA AUREA DO NASCIMENTO FELIX matrícula nº. 3224376/2, cargo ASSISTENTE SOCIAL, triênio 30.08.2010/2013, período 16.05.2022 à 14.06.2022.

### PORTARIA Nº 388 DE 27 DE ABRIL DE 2022-

RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA matrícula nº. 3193764/1, cargo MONITOR, triênio 01.07.2006/2009, período 16.05.2022 à 14.06.2022.

### PORTARIA Nº 389 DE 27 DE ABRIL DE 2022-

RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor JOÃO AUGUSTO TRINDADE DA CRUZ, matrícula nº. 5637252/2, cargo MONITOR, triênio 05.05.2008/2011, período 16.05.2022 à 14.06.2022.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 791527

### RESOLVE:

CONCEDER VINTE E SEIS E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para realização de Caravana de Cidadania e Direitos Humanos, com serviços de emissão de documentos e atendimentos em cidadania e direitos humanos - Ação Governamental nos municípios de Augusto Correa, Bragança, Tracuateua, Paragominas e Aurora do Pará/PA, no período de 18/04 a 14/05/2022.

Nº	Nome	Cargo	Matrícula
1	MARCUS VINICIUS FERNANDES DE FIGUEIREDO	PAPILOSCOPISTA	5452767
2	JOÃO CARLOS DA FONSECA	AUXILIAR DE DEFENSORIA PUBLICA	57202183

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 28 DE ABRIL DE 2022  
VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 791739

### PORTARIA Nº 217 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos do Decreto de 01 de abril de 2022, publicação no DOE Nº 34.918, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/482919.

### RESOLVE:

CONCEDER VINTE E TRÊS E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para realização de Caravana de Cidadania e Direitos Humanos - Ação Governamental no município de Conceição do Araguaia, Sapucaia, Tucumã, Ourilândia do Norte e Eldorado dos Carajás, Tucuruí e Breu Branco/PA, no período de 28/04 a 21/05/2022.

Nº	Nome	Cargo	Matrícula
1	ANA CLAUDIA TEIXEIRA SANTIAGO	ASSESSOR	5958833/1
2	FERNANDA DE CASSIA SOUZA DE JESUS PASTANA	PAPILOSCOPISTA	142210-3
3	FRANCISCO BENTEMILLER MONTEIRO SOUSA	ASSESSOR	5960072
4	GESUALDO DA COSTA VELOSO	AGENTE DE FOTOGRAFIA	5050693-4
5	JONAS SALVIANO DA SILVEIRA	MOTORISTA	57216173
6	KAREN RAFAELA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5449472
7	LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO	PAPILOSCOPISTA	700487-1
8	MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5050278
9	PATRICIA YURIKA BABA	PAPILOSCOPISTA	5913779

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### DIÁRIA

### PORTARIA Nº 218 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos do Decreto de 01 de abril de 2022, publicação no DOE Nº 34.918, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/458787.

10	RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5050480
11	REINALDO LEMOS DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	40380/1
12	SANDRA MARIA DOS SANTOS NOBRE	AGENTE DE PORTARIA	5050723/4
13	TILENE RENATA BATISTA DE ALMEIDA	ASSESSOR	5959037/1
14	WESLEY DA SILVA ARAUJO	TÉCNICO INFORMÁTICA	5898744/2
15	ERNESTO LAVOR SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	57201766
16	JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA	MOTORISTA	5484243

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 28 DE ABRIL DE 2022  
VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 791736**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### PORTARIA Nº 210/2022 DAF/SEDEME - BELÉM, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nome: OSVALDO VIEIRA MOURA JUNIOR/Matrícula: n°5960647/1/Cargo: MOTORISTA/ORIGEM: Belém-PA/Destino: Novo Progresso-PA/Período: 30/04/2022 a 08/05/2022/Diária: 8,5(oito e meia)/Objetivo: Conduzir os servidores desta SEDEME para participar do evento PARCERIAS PELO PARÁ: agenda do desenvolvimento, emprego e renda.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 791597**

### PORTARIA Nº 211/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Nome: ANDERSON FABIO MARGALHO RODRIGUES/Matrícula: n° 5920223/4/Cargo: MOTORISTA/Origem: Belém-PA/Destino: Santa Izabel, Capanema, Augusto Corrêa e Bragança-PA/ Período: 02 a 06/05/2022/ Diárias: 4,5(quatro e meia)/Objetivo: conduzir servidores desta SEDEME, a fim de realizarem fiscalização in loco nos empreendimentos beneficiados pelo programa Fundo Esperança localizados nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 791635**

### PORTARIA Nº 209/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2022.

Nome: ERICA LIMA MARQUES/Matrícula: n°5964417/1/Cargo: Técnica em Gestão de Desenvolvimento Sustentável/Origem: Belém-PA/Destino: Nova Ipixuna e Jacundá-PA/Período: 02 a 05/05/2022/Diária: 2,5 (duas e meia)/Objetivo: Extensionismo Mineral no Estado do Pará-Desenvolvimento da Indústria da Cerâmica vermelha paraense.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 791394**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Contrato: 021/2021 - JUCEPA.**

**Termo aditivo nº 01.**

Data da Assinatura: 28/04/2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO.

1.1. De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 021/2021, por 12 (doze) meses no período de 29/04/2022 a 28/04/2023 Contratado: PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 16.538.909/0001-38.

Endereço: Av. Fernandes Lima - Empresarial Centenário Office - Sala 602, Nº Prédio: 8, Bairro: Farol, Cep: 57050-000, Maceió/AL  
Orçamento:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros - PJ Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 4120008338c

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: VILSON JOÃO SCHUBER PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUCEPA

**Protocolo: 791347**

### APOSTILAMENTO

#### Termo de Apostilamento nº 05 ao Contrato nº 01/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 01/2018 ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA - E AEQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (MATRIZ E FILIAIS).

PAE Nº 2022/424022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ratificar a dotação orçamentária referente ao contrato nº 560/2017, através da dotação orçamentária abaixo, no valor estimado de R\$ 121.500,00 ( Cento e vinte um mil e quinhentos reais). 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339039.00 Serv de Terc - PJ Fonte: 0261/0661 PI: 4120008338C

Assinatura: 28/04/2022.

Ordenador: VILSON JOÃO SCHUBER PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUCEPA

**Protocolo: 791343**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 096/2022 de 28/04/2022.

Art. 1º CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias aos servidores, DEYSE DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA CALANDRINI, matrícula nº 5899867/2, FRANCINALDO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 57176327/2, NEHEMIAS GUEDES VALENTIM JÚNIOR, matrícula nº 5940629/1 e REGINA COELY OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 57235054/3, no valor de R\$ 2.278,89 (Dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) CADA, os referidos servidores participarão do curso E-SOCIAL NO ÂMBITO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que acontecerá na cidade de Recife-PE, com saída de Belém no dia 10/05/2022 e retorno no dia 14/05/2022, conforme processo nº 2022/494819 . VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício

**Protocolo: 791433**

#### PORTARIA Nº 097/2022 de 28/04/2022.

Art. 1º CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias ao colaborador eventual ANDRÉ SANTA CRUZ RAMOS, CPF: 007.900.974-35, no valor de R\$ 1.266,05 (Hum mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), o referido colaborador virá a Belém, a fim de que participe da programação da II REUNIÃO ORDINÁRIA DE PRESIDENTES DAS JUNTAS COMERCIAIS, nos dias 04/05 a 06/05/2022, conforme processo nº 2022/484775. VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício

**Protocolo: 791437**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 099/2022 de 28/04/2022.

Art.1º DESIGNAR o servidor VICTOR HUGO SOARES DOS SANTOS, a participar no regime de TELETRABALHO, no período de 3 meses, atendendo a NA nº 002/2020, a partir de 02/05/2022, conforme Processo 2022/490137. VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício

**Protocolo: 791453**

#### PORTARIA Nº 098/2022 de 28/04/2022.

Art.1º EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral da servidora MARIA MESQUITA DE SOUSA CAMPOS, matrícula nº 2021889/1, TECN. REG. MERCANTIL CL. B, a partir de 01/05/2022. Art. 2º CONCEDER, mediante a Permuta, a Gratificação de Tempo Integral à servidora ADAIR SARGES DE MELO E SILVA, matrícula nº 2021790/1, TECN. REG. MERCANTIL CL. B, no valor de 50% (cinquenta por cento), no período de 01/05/2022 à 31/05/2022, conforme processo nº 2022/496458. VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício

**Protocolo: 791448**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº.0419/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/189553, de 15/02/2022-CPAT/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ROSEANE LOBATO DA COSTA, Matrícula nº 57204575/1, Cargo/Função: Auxiliar Operacional, como fiscal dos Contratos celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
38/2022	RCN Comércio e Serviços Ltda	Material de Expediente - Grupo 01 (Belém), para atender as necessidades da SEDOP.
40/2022	Novidades Cabano Comércio de Artigos e Papelaria Eireli	Material de Expediente - Grupo 04, 06 (Belém), para atender as necessidades da SEDOP.



41/2022	Neo BRS Comércio de Eletrodoméstico Ltda	Material de Expediente - Item(Belém), para atender as necessidades da SEDOP.
42/2022	F.F. de Alencar Eireli	Material de Expediente - Grupo 02( Belém), para atender as necessidades da SEDOP.
43/2022	VS Delgado Comércio de Artigos de Escritório Eireli	Material de Expediente - Grupo 03 e 07(Belém), para atender as necessidades da SEDOP.

II- DESIGNAR o servidor JEAN MARCELO MORAES BARBOSA JÚNIOR, Matrícula nº 5946922/1, Cargo/Função: Secretário de Diretoria, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 791893**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 9º TAC Nº 12/2019 - TP Nº 19/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

B&M Construtora Ltda – CNPJ 04.370.847/0001-19

Objeto: Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no município de São Sebastião da Boa Vista, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 23/04/2022 a 22/07/2022

Data da Assinatura: 22/04/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 791630**

##### 6º TAC Nº 04/2019 - CPI Nº 02/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Paviengue – Ibiza – CNPJ 33.932.590/0001-40

Objeto: Execução de Serviços e de Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem Pluvial, nos municípios de Placas, Rurópolis e Uruará, neste Estado.

Justificativa: Inclusão de consorciada ao Contrato, alteração do endereço da sede da Contratada, alteração da empresa líder e promover a alteração subjetiva do Contrato, conforme Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 29/04/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

**Protocolo: 791584**

##### 6º TAC Nº 29/2020 – TP Nº 20/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Mais Brasil Construtora Eireli – CNPJ 29.916.786.0001-85

Objeto: Execução de Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Anajás/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 27/04/2022 a 25/08/2022

Data da Assinatura: 27/04/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 791580**

##### 4º TAC Nº 15/2021 – CP Nº 08/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Obras Mangueirão - CNPJ no 41.250.491/0001-06

OBJETO: Reforma Geral do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão), no município de Belém, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, "d" da Lei Federal no 8.666/93.

VALOR DO REEQUILÍBRIO: R\$ 15.043.868,84

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 791300**

#### CONVÊNIO

##### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 91/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Aurora do Pará – CNPJ 83.267.989/0001-21

Objeto: Construção da Orla Rio Cuité no Município de Aurora do Pará, Neste Estado

Vigência: 02/05/2022 a 02/11/2023

Valor Global: R\$ 3.457.997,82

Dotação Orçamentária:

-SEDOP: 07.101.15.695.1498.7658 -444042 -0101/0301

-PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ: 1301-15.451.0122-1072- 449051

Foro: Belém

Data da Assinatura: 29/04/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

VANESSA GUSMÃO MIRANDA

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 791420**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº. 0423/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/515650, de 28/04/2022 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Valdir Parry Acatauassu, Matrícula nº. 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão em Desenvolvimento Urbano.

OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador na Assinatura do Convênio para a Implantação de Pavimentação asfáltica em vias públicas e Assinatura da Ordem de Serviço para Drenagem e Pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de Garrafão do Norte/PA.

NOME: Andreson Rannery Lima de Sousa, Matrícula nº. 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido município.

DESTINO: Garrafão do Norte/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 29/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 791917**

##### PORTARIA Nº. 0421/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/515291, de 28/04/2022 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador na Assinatura do Convênio no Bairro Cidade Nova, Assinatura da Ordem de Serviço para a execução de Adução de Água tratada e Assinatura de Ordem de Serviço para Drenagem e Pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

DESTINO: Nova Esperança do Piriá/PA.

DIÁRIA: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 28 a 29/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 791901**

##### PORTARIA Nº. 0422/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/515431 de 28/04/2022 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/1; Cargo/Função: Assessor II.

OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Secretário na Assinatura do Convênio no Bairro Cidade Nova, Assinatura da Ordem de Serviço para a execução de Adução de Água tratada e Assinatura de Ordem de Serviço para Drenagem e Pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Secretário Benedito Ruy Santos Cabral, ao referido Município.

DESTINO: Nova Esperança do Piriá/PA.

DIÁRIA: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 28 a 29/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 791908**

**PORTARIA Nº. 0403/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/501357 de 26/04/2022 - GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Valdir Parry Acatuassú, Matrícula nº. 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador na Assinatura da Ordem de Serviço de Drenagem e Pavimentação asfáltica de vias urbanas, no Município de Curralinho/PA.

DESTINO: Curralinho/PA.

DIÁRIA: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 25 a 26/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 791876**

de Licitações e Contratos da COHAB-PA, situada na Passagem Gama Malcher nº 361 - Bairro Souza - Belém - Pará, perante a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Data da Assinatura: 29 de abril de 2022

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente

**Protocolo: 791881**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 023/2022-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO -NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme PORTARIA nº 015/2021-GAN/NGTM, de 29/03/2021, publicado no DOE nº. 34.542 de 06/04/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CYLLA EIDA RIBEIRO COSTA	54186942	15/04/2021 a 14/04/2022	27/06/2022 a 11/07/2022 e 12/12/2022 a 26/12/2022
OSÉAS DA GAMA RODRIGUES	5146178	02/05/2021 a 01/05/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
RICARDO SANTOS MARQUES	5816530	08/01/2021 a 07/01/2022	15/06/2022 a 14/07/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de abril de 2022

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 791934**

## AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 013/2022 - GAB/AGTRAN-PA

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO - AGTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 da Lei Estadual 9.049, de 29 de abril de 2020 e conforme Decreto, de 15/10/2020, publicado no DOE nº 34.375 de 16/10/2020.

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/436597 que se refere ao fornecimento de material de expediente, pela Empresa NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI.

CONSIDERANDO o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

R E S O L V E:

DESIGNAR

1 - O servidor WALDER MARCELO TORRES GONÇALVES, ID Funcional nº 5825119, ocupante do cargo de Supervisor de Operação - AGTRAN/PA, para fiscalizar o Contrato nº 003/2022 - AGTRAN/PA, celebrado entre a AGTRAN/PA e a Empresa NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, cujo objeto é o fornecimento de material de expediente.

2 - O servidor OFIR BECKMAN ALFAIA, ID Funcional nº 57231996, ocupante do cargo de Coordenador Técnico - AGTRAN/PA, como fiscal suplente para assumir a fiscalização do Contrato nº 003/2022-AGTRAN/PA, nas ausências e impedimentos do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de abril de 2022.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

**Protocolo: 791637**

#### PORTARIA Nº 012/2022 - GAB/AGTRAN-PA

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO - AGTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 da Lei Estadual 9.049, de 29 de abril de 2020 e conforme Decreto, de 15/10/2020, publicado no DOE nº 34.375 de 16/10/2020.

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/436597 que se refere ao fornecimento de material de expediente, pela Empresa F F DE ALENCAR EIRELI.

CONSIDERANDO o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 29.04.2022, encerrando em 28.04.2023.

Data de Assinatura: 27.04.2022.

Contratada: Jet Locadora e Serviços Eireli. CNPJ: 16.685.710/0001-32

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 791341**

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2020.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 29.04.2022, encerrando em 28.04.2023. Reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato em epígrafe, acrescendo mensalmente o valor de R\$75.671,12 (setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e um reais e doze centavos), passando de R\$109.515,32 (cento e nove mil e quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos), para R\$185.186,44 (cento e oitenta e cinco mil e cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), e acrescendo ao valor global o montante de R\$908.053,44 (novecentos e oito mil e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), passando de R\$1.314.183,84 (um milhão e trezentos e quatorze mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), para R\$2.222.237,28 (dois milhões e duzentos e vinte e dois mil e duzentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), representando um aumento na ordem de 69,096379% em relação ao valor inicial do Contrato.

Data de Assinatura: 28.04.2022.

Contratada: OK Locadora de Veículos Ltda. CNPJ: 13.094.409/0001-66

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 791337**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Modalidade de Licitação: RDC nº 01/2022-Presencial

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Serviços Remanescentes e Serviços Complementares Indispensáveis de Infraestrutura Urbana (Sistema Viário, Drenagem Pluvial, Abastecimento de Água, Sistema de Esgoto Sanitário, Rede Energia Elétrica e Iluminação Pública), Paisagismo, Equipamento Público e Muro Divisório) e Construção de 23 (vinte e três) Blocos do tipo G7, contendo cada bloco 12(doze) apartamentos, totalizando 276 (duzentos e setenta e seis) Unidades Habitacionais no Conjunto Residencial Liberdade I, localizado no Campus III da Universidade Federal do Pará - UFPA, entre a Marginal do Igarapé do Tucunduba e a Av. Perimetral, no Município de Belém-PA.

Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal da Companhia de Habitação do Estado do Pará: www.cohab.pa.gov.br e Portal de Compras do Governo do Estado do Pará: www.compraspara.pa.gov.br, será disponibilizado a partir do dia 02.05.2022

Data e hora da Abertura: 23.05.2022, às 9(nove) horas

Local de Abertura: Sala de Licitação, onde funciona a ASLIC - Assessoria

**R E S O L V E:**  
**DESIGNAR**

1 - O servidor WALDER MARCELO TORRES GONÇALVES, ID Funcional nº 5825119, ocupante do cargo de Supervisor de Operação - AGTRAN/PA, para fiscalizar o Contrato nº 004/2022 - AGTRAN/PA, celebrado entre a AGTRAN/PA e a Empresa F F DE ALENCAR EIRELI, cujo objeto é o fornecimento de material de expediente.

2 - O servidor OFIR BECKMAN ALFAIA, ID Funcional nº 57231996, ocupante do cargo de Coordenador Técnico - AGTRAN/PA, como fiscal suplente para assumir a fiscalização do Contrato nº 004/2022-AGTRAN/PA, nas ausências e impedimentos do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de abril de 2022.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR  
DIRETOR GERAL

**Protocolo: 791641**

**PORTARIA Nº 014/2022 - GAB/AGTRAN-PA**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO - AGTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 da Lei Estadual 9.049, de 29 de abril de 2020 e conforme Decreto, de 15/10/2020, publicado no DOE nº 34.375 de 16/10/2020.

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/436597 que se refere ao fornecimento de material de expediente, pela Empresa STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CONSIDERANDO o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

**R E S O L V E:****DESIGNAR**

1 - O servidor OFIR BECKMAN ALFAIA, ID Funcional nº 57231996, ocupante do cargo de Coordenador Técnico - AGTRAN/PA, para fiscalizar o Contrato nº 005/2022 - AGTRAN/PA, celebrado entre a AGTRAN/PA e a Empresa STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, cujo objeto é o fornecimento de material de expediente.

2 - O servidor WALDER MARCELO TORRES GONÇALVES, ID Funcional nº 5825119, ocupante do cargo de Supervisor de Operação - AGTRAN/PA, como fiscal suplente para assumir a fiscalização do Contrato nº 005/2022-AGTRAN/PA, nas ausências e impedimentos do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de abril de 2022.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR  
DIRETOR GERAL

**Protocolo: 791644**

**CONTRATO****Contrato: 005/2022****Exercício: 2022**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de expediente.

Valor Total: R\$ 112,65 (cento e dose reais e sessenta cinco centavos).

Data da assinatura: 27/04/2022

Vigência: 90 dias

Origem: Pregão

Orçamento:

PROJETO/ATIVIDADE: 45201.26.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Plano Interno: 4120008338C

ELEMENTO DE DESPESA: 3.339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 0101- Recursos do Tesouro do Estado.

Contratado: STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Rua das Rosas, nº 198, Galpão, Parque Verde, Belém/PA

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

**Protocolo: 791634**

**Contrato: 003/2022****Exercício: 2022**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de expediente.

Valor Total: 624,43 (seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).

Data da assinatura: 27/04/2022

Vigência: 90 dias

Origem: Pregão

Orçamento:

PROJETO/ATIVIDADE: 45201.26.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Plano Interno: 4120008338C

ELEMENTO DE DESPESA: 3.339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 0101- Recursos do Tesouro do Estado.

Contratado: NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

Endereço: Travessa Padre Eutíquio, nº 850 - térreo - Campina - Belém/PA

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

**Protocolo: 791632**

**Contrato: 004/2022****Exercício: 2022**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de expediente.

Valor Total: R\$ 68,00 (sessenta e oito reais).

Data da assinatura: 27/04/2022

Vigência: 90 dias

Origem: Pregão

Orçamento:

PROJETO/ATIVIDADE: 45201.26.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Plano Interno: 4120008338C

ELEMENTO DE DESPESA: 3.339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSO: 0101- Recursos do Tesouro do Estado.

Contratado: F F DE ALENCAR EIRELI

Endereço: Tv. We 43, Cidade Nova VIII, nº 182, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-PA

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

**Protocolo: 791633**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 295 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/499038.

**R E S O L V E:**

EXCLUIR ELLEM CRISTINA SOUSA DE SOUSA, CPF nº 048.013.522-35; e RONALDO DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR, CPF nº 039.054.932-09; da PORTARIA nº 289 de 28/04/2022, publicada no DOE nº 34.951, de 29/04/2022, que autorizou a viajarem aos municípios de Rondon do Pará-PA e de Bom Jesus do Tocantins-PA, no período de 28/04 a 02/05/2022, a fim de divulgação e acompanhamento do PROSEL 2022 do FORMA PARÁ, bem como o treinamento dos fiscais e entrevistas em rádios locais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de abril de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 791690**

**PORTARIA Nº 297 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/504962.

**R E S O L V E:**

LOTAR as servidoras CLÉA ARAÚJO DA SILVA, Identidade Funcional nº6403027/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e SUZANE DE NAZARÉ MARACAHYPE DA SILVA, Identidade Funcional nº 57190417/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Ciências Contábeis, na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, a contar de 02/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de abril de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 791962**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 296 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/518482.

**R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Identidade Funcional nº 57176393/5, ocupante do cargo de Secretária de Estado, a fim de acompanhar o vestibular que ocorrerá no município de Bragança; ao colaborador eventual SILVIO ANTONIO DA SILVA PACIENCIA, CPF nº 368.622.402-00, que dará apoio à Secretária; e ao servidor BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, Identidade Funcional nº 54194570/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá a Secretária de Estado e o colaborador eventual, nos dias 01 e 02/05/2022 ao município de Bragança-PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de abril de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 791730**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 294 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.



## RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares no mês de JUNHO de 2022 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5900108/1	ALDA CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES	2021/2022	07/06 a 06/07/2022
5418879/2	ALEXANDRE TEIXEIRA NEGRÃO	2021/2022	01/06 a 30/06/2022
5055679/1	CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES MACIEL	2020/2021	06/06 a 05/07/2022
5945887/1	FRANCISLENY OLIVEIRA CERDEIRA	2021/2022	10/06 a 09/07/2022
5720841/1	INGRID SOCORRO CARVALHO SANTOS	2020/2021	09/06 a 07/07/2022
5723394/1	KATRYNNY DE JESUS FAVACHO SOUZA	2020/2021	20/06 a 19/07/2022
57175928/2	MARCELINO GOMES MOREIRA	2021/2022	30/06 a 29/07/2022
5055695/3	VANIA DOS SANTOS MARTINS	2021/2022	06/06 a 05/07/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de abril de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 791740**

## OUTRAS MATÉRIAS

**O EDITAL StartUP Pará Nº 011 /2022 - APOIO AOS LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DA COMUNIDADE ACADÊMICA E EMPRESARIAL, SERÁ EXECUTADO A PARTIR DO NOVO CRONOGRAMA PREVISTO ABAIXO:**

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	22/03/2022
Cadastro e Submissão das propostas no site <a href="http://www.startuppara.com.br">http://www.startuppara.com.br</a>	24/03/22 a 18/05/2022
Divulgação do resultado preliminar da etapa de enquadramento	A partir de 01/06/2022
Prazo para interposição de recurso sobre o resultado preliminar da etapa de enquadramento	10 dias uteis
Divulgação do resultado da etapa de enquadramento após recursos	A partir de 23/06/2022
Divulgação do resultado preliminar da etapa de Análise de Mérito	A partir de 18/07/2022
Prazo para interposição de recurso sobre o resultado preliminar da Análise de Mérito (até às 18h00 - horário de Belém)	10 dias uteis
Resultado final	A partir de 05/08/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Belém, 29 de Abril de 2022.

**Protocolo: 791330**

## TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação de Protocolo nº 777843, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.911, de 29.03.2022, referente ao extrato de termo de bolsa dos candidatos credenciados por meio do edital 002/2022 - SEXTET, Edital de credenciamento de profissionais especializados para instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará, por motivos de indisponibilidade, tornando-os assim descredenciadas neste processo:

## APOIO

-DANILO NASCIMENTO DOS ANJOS

-JAQUELINE CLEÓPATA SANTIAGO COELHO BORGES

-NILZIDELIA ELUAN TAVARES

-MERIANI DOS SANTOS GONÇALVES

COORDENAÇÃO - QUALQUER ÁREA

-CRISTIANO BARROS DA SILVA

INSTRUTORIA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

-LÍVIA QUEIROZ CAVALCANTE

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 29.03.2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de abril de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

**Protocolo: 791954**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Termo de Cooperação Técnica e Financeira n.º 001/2022**

**Concedente: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.**

Conveniente: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.

Objeto: A execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação apresentado pela CONVENIENTE, com transferência de recursos financeiros públicos, cuja finalidade é o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Mestrado e Doutorado.

Valor: R\$ 2.656.800,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697

Funcional Programática: 8697 - Bolsas

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339018

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 28/04/2022

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho.

Diretor-Presidente da FAPESPA.

**Protocolo: 791655**

**Termo de Cooperação Técnica e Financeira n.º 002/2022**

**Concedente: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.**

Conveniente: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.

Objeto: A execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação apresentado pela CONVENIENTE, com transferência de recursos financeiros públicos, cuja finalidade é a contribuição para o processo de formação científica dos alunos dos cursos de graduação da UEPA, vinculados ao Programa Forma Pará, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica.

Valor: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697

Funcional Programática: 8697 - Bolsas

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339018

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 28/04/2022

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho.

Diretor-Presidente da FAPESPA.

**Protocolo: 791658**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 198, DE 28 DE ABRIL DE 2022 -**

Diária ao colaborador LAEDSON CARLOS GAIA JUNIOR, ANALISTA DE SISTEMAS, matrícula 71838, 02/05/2022 a 03/05/2022, à Belém-PA/Primavera / Salinópolis/Belém-PA, para Instalação de Rack e Inspeção Técnica. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 199, DE 28 DE ABRIL DE 2022 -**

Diária ao colaborador DOUGLAS MAGALHÃES DE ARAÚJO, Analista de Telecomunicação, matrícula 73407, 02/05/2022 a 03/05/2022, à Belém-PA/Primavera / Salinópolis/BelémPA, para Instalação de Rack e Inspeção Técnica. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 200, DE 28 DE ABRIL DE 2022 -**

Diária ao colaborador FELIPPE FERREIRA LEVY, Gerente de Divisão /Divisão de Infovias Digitais, matrícula 73394, 02/05/2022 a 03/05/2022, à Belém-PA/Primavera / Salinópolis/Belém-PA, para Instalação de Rack e Inspeção Técnica. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 201, DE 29 DE ABRIL DE 2022 -**

Diária ao colaborador MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 734276, 25/04/2022 a 26/04/2022, à Belém-PA/Maracanã/Belém-PA, para Manutenção preventiva na Estação e Alinhamento de Enlace. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**Protocolo: 791705**

## APOSTILAMENTO

**APOSTILA Nº. 074/2022 - OBJETO: Inclusão de Fonte de Dotação Orçamentaria para o Exercício 2022**, conforme informado na sequência 106 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022 - TED : 01/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICA - SEDOP - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2022 - R\$ 19.316.336,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 557669 0131000000 449040 550201 4120007669C / 557669 0131000000 449051 550201 4120007669E - Fonte: 0131 / 4101 - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

**Protocolo: 791482**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 193, DE 28 DE ABRIL DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 734276, 27/04/2022 a 28/04/2022, à Belém-PA/Salinópolis/Belém-PA, para Manutenção Preventiva na estação de Salinópolis (SEM PERNOITE). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 194, DE 28 DE ABRIL DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 27/04/2022 a 28/04/2022, à Belém-PA/Salinópolis/Belém-PA, para Manutenção Preventiva na estação de Salinópolis (SEM PERNOITE). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 195, DE 28 DE ABRIL DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 27/04/2022 a 28/04/2022, à Belém-PA/Salinópolis/Belém-PA, para Manutenção Preventiva na estação de Salinópolis (SEM PERNOITE). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 196, DE 28 DE ABRIL DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 25/04/2022 a 26/04/2022, à Belém-PA/Maracanã/Belém-PA, para Manutenção preventiva na Estação e Alinhamento de Enlace (SEM PERNOITE). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 197, DE 28 DE ABRIL DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 25/04/2022 a 26/04/2022, à Belém-PA/Maracanã/Belém-PA, para Manutenção preventiva na Estação e Alinhamento de Enlace (SEM PERNOITE). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 791701**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº. 142/2022-SEEL, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

RESOLVE DESIGNAR, o servidor LAIRSON DA CUNHA FARO, matrícula 57190527/2, e a servidora ILOENE FREITAS DE AZEVEDO, matrícula 5455626/8 como titular e suplente, respectivamente, para transmissão das informações da EFD-REINF.

I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO  
II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

**Protocolo: 791412**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº143/2022 - SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I- Designar o servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, Matrícula nº 5309212/1 para fiscalizar o contrato administrativo nº:019/2022-SEEL, firmado entre esta Secretária e a Empresa ATLANTA RENT A CAR EIRELI, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos.

Belém, 29 de Abril de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

**Protocolo: 791506**

## CONTRATO

**CONTRATO Nº 019/2022-SEEL****Pregão eletrônico Nº 09/2022-SEEL**

OBJETO: O objeto do presente Contrato é Contratação de empresa especializada em locação de veículos visando atender as demandas Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2022-SEEL, seus anexos e proposta vencedora.

ASSINATURA: 13/04/2022

VIGÊNCIA: 13/04/2022 à 13/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programa: 08101.27.122.1297.8338c Fonte de Recursos: 0101006355 Elemento de Despesa: 339033 Ação: 218867

PI: 4120008338c

Valor: R\$ 718.608,00 (Setecentos e dezoito mil, seiscentos e oito reais).

CONTRATADA: ATLANTA RENT A CAR EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº

01.135.910/0001-44

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA.

**Protocolo: 791492**

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2021.**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Intero, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 03, S/N (Prédio Anexo II DETRAN), Bairro Nova Marambaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30, neste ato, representada por NIVAN SETUBAL NORONHA, brasileiro, com CPF nº 262.310.932-04, residente e domiciliado nesta Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA inscrito no CNPJ Nº 63.887.848./0001-02., com sede na Avenida Castelo Branco, 635 - Centro - Santa Luzia do Pará/PA representada pelo Sr. ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, CPF no 293.940.152-72, representante legal.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 28/10/2021, o Convênio e, por este instrumento, celebram TERMO ADITIVO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, e com o Decreto 733/13 e com as disposições contidas nos autos do processo nº 2021/1007154, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio no 011/2021 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, renovável, através de outros Termos Aditivos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Belém/PA, 28 de abril de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.

Testemunha 1: -

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 2:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Protocolo: 791607**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/2021.**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.**

## PARTÍCIPES:

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Intero, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 03, S/N (Prédio Anexo II DETRAN), Bairro Nova Marambaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30, neste ato, representada por NIVAN SETUBAL NORONHA, brasileiro, com CPF nº 262.310.932-04, residente e domiciliado nesta Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ inscrito no CNPJ Nº 05.149.174/0001-34., com sede na Praça Matriz, SN CEP: 68.738-000 Santa Maria do Pará/PA representada pelo Sr. ALDIR COSTA DA SILVA, CPF no 423.057.302-25, representante legal.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 10/12/2021, o Convênio e, por este instrumento, celebram TERMO ADITIVO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, e com o Decreto 733/13 e com as disposições contidas nos autos do processo nº 2021/1334986, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio no 021/2021 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, renovável, através de outros Termos Aditivos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Belém/PA, 29 de abril de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

ALCIR COSTA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

Testemunha 1: -

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 2:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Protocolo: 791683**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 135/2022-SEEL, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

RESOLVE CONCEDER, Suprimento de Fundos para a servidora RAYSSA TALINO FERREIRA, matrícula nº 5937167/2, ocupante do cargo Assessora, lotada nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), de funcional programática 08101.27.122.1297.8338c, elemento de despesa 339030, para compras de materiais de consumo para o curso de capacitação Licença S, componente do projeto de implantação do Projeto Gol do Brasil, devendo tais recursos ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

**Protocolo: 791585**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 145/2021-SEEL, 29 DE ABRIL DE 2022.**

RESOLVE CEDER o servidor ROMEU DIONES FIGUEIREDO BIASAN, matrícula nº 5902807/1, ocupante de motorista para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, com ônus para o Órgão de destino, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de maio de 2022, conforme os termos do Art. 3º parágrafo § 2º do Decreto Estadual nº 795/2020. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

**Protocolo: 791755**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**ERRATA****PORTARIA Nº 313/2022/GEPS/SETUR DE 29 ABRIL DE 2022**

Errata da PORTARIA Nº 245/2022 de DIÁRIA, publicada do DOE 34.932 de 13/04/2022. **Onde lê-se:** PERÍODO: 18/04 a 22/04/2022 **Leia-se:** PERÍODO: 17/04 a 22/04/2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 791645**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº15.488.858/0001-14, e a Organização Social PARÁ 2000 pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/Mf sob o nº 03.584.058/0001-18.

DO OBJETO: Contratação da Organização Social Pará 2000, associação privada sem fins lucrativos que possui contrato de gestão com o Governo do Pará através desta Secretaria de Turismo, com o escopo de promover a locação de espaço e a administração de evento, a Feira Internacional de Turismo da Amazônia – FITA, com intuito de promover as potencialidades turísticas da Região Amazônica e, por conseguinte, a promoção do destino Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Presente contratação fundamenta-se no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.480.018,65 (Dois milhões quatrocentos e oitenta mil dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8383 – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos, elemento

de despesa: 339039, fonte: 010100000 e 030100000 – Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: André Oregel Dias.

FORO: Belém –Estado do Pará.

DATA: 29/04/2022

ANDRÉ ORENGEL DIAS

Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 791969**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Sr. André Oregel Dias, Secretário de Estado de Turismo, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação Nº 005/2022 para celebração de contrato com a Organização Social Pará 2000, associação privada sem fins lucrativos que possui contrato de gestão com o Governo do Pará, através desta Secretaria de Turismo, com o escopo de promover a locação de espaço a administração de evento, a Feira Internacional de Turismo da Amazônia – FITA, com intuito de promover as potencialidades turísticas da Região Amazônica e, por conseguinte, a promoção do destino Pará. Valor: R\$ 2.480.018,65 (Dois milhões quatrocentos e oitenta mil dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

Belém (PA), 29 de abril de 2022

ANDRÉ ORENGEL DIAS

Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 791973**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 310/GEPS/SETUR DE 28 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/497881;RESOLVE:I – Conceder suprimento de fundos ao servidor DANIEL NERI PANTOJA, matrícula: 57211270/1, Assistente Administrativo;II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender a despesas de classificação: 339039 (Serviços Pessoa Jurídica)- R\$ 5.000,00. O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 791519**

**DIÁRIA****PORTARIA 312/GEPS/SETUR DE 29 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/497648;RESOLVE: Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor:TIBÚRCIO DAMASCENO TEIXEIRA JUNIOR, matrícula funcional nº 57176032, Auxiliar Operacional;OBJ: Realizar acompanhamento da manutenção emergencial dos Quiosques, Boxes e Restaurantes pertencentes a esta Setur Localizados na Orla do Maçarico, Município de Salinópolis-PA. DESTINO: Salinópolis/PA.PERÍODO:09 a 13/05/2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 791582**

**PORTARIA 311/GEPS/SETUR DE 28 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/497549;RESOLVE: Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor: DANIEL NERI PANTOJA, matrícula funcional nº 57211270, Assistente Administrativo;OBJ: Renovação dos Termos de Permissão de Uso dos Quiosques, Boxes e Restaurantes pertencentes a esta Setur Localizados na Orla do Maçarico, que terá sua vigência encerrada em maio de 2022; - Reunião emergencial com locatários; - Realizar acompanhamento da manutenção emergencial dos Quiosques, Boxes e Restaurantes pertencentes a esta Setur Localizados na Orla do Maçarico, Município de Salinópolis-PA.DESTINO: Salinópolis/PA.PERÍODO: 09 a 13/05/2022. ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 791535**

**PORTARIA 315/GEPS/SETUR DE 29 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/510607;RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor: WASHINGTON BERG SENA CORRÊA, Matrícula: 57175956/6, Coordenador do Núcleo de Controle Interno.OBJ: Tratativas sobre o Pregão Presencial 001/2022 que ocorrerá dia 19/05/2022, especificamente quanto ao espaço físico para receber os licitantes; Acompanhar equipe técnica em reunião com locatários; Reunião junto a Equatorial e Cosanpa para levantamento de débitos do PIT. DESTINO: Salinópolis/PA.PERÍODO: 09 a 13/05/2022.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

**Protocolo: 791648**

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 31/2022/GAB/DPG, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

Autorização para Crédito com Redução

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Complementar N º 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no Art. 47, §3º, da Lei nº



9.292, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, de 19 de julho de 2021; combinado com o Art. 6º, V, §2º. da Lei 9.496, Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2022, de 11 de janeiro de 2022; RESOLVE:

Art. Fica autorizada a suplementação no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03.091.1492.8730	0101	339014	30101	1050008730C	700.000,00
TOTAL					700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no Art. 1º da presente PORTARIA correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública.

Art. 3º Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente PORTARIA, desde que não comprometidos, os estabelecidos no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03.091.1492.8633	0101	339036	300101	1050008633C	700.000,00
TOTAL					700.000,00

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor a contar do dia 27 de abril de 2022  
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 791410**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 200/22/GGP/DPG, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Considerando o afastamento de Licença Prêmio da titular da Coordenação do Núcleo de Ananindeua, solicitado e autorizado no Processo nº 2022/125407, de 01/02/2022. Considerando ainda o processo nº 2022/429939, de 08/04/2022, no qual indica a substituição para o período de gozo de Licença Prêmio da titular. RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público ARQUISE JOSE FIGUEIRA DE MELO, Id Funcional: 80845364/ 2, para responder pela Coordenação do Núcleo de Ananindeua, durante o afastamento de Licença Prêmio da titular, BIANCA DUARTE BRANCO CARIBE, Id Funcional: 57231647/ 1, sendo o gozo no período de 23/02/2022 a 24/03/2022, assegurados os efeitos financeiros. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;  
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 791401**

#### PORTARIA Nº 199/22/GGP/DPG, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Considerando o PAE nº 2022/508467 de 27 de abril de 2022. RESOLVE: Conceder licenças prêmios regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA, Id Funcional: 57191002/ 1, P.A.: 06/09, 02/05/2022 A 31/05/2022, 30 dias; DANIEL SABBAG, Id Funcional: 55589064/ 1, P.A.: 07/10, 02/05/2022 A 31/05/2022, 30 dias; FRANCIARA PEREIRA LEMOS DA SILVA, Id Funcional: 55589094/ 1, P.A.: 13/16, 02/05/2022 A 31/05/2022, 30 dias; LEONARDO CABRAL JACINTO, Id Funcional: 5890175/ 1, P.A.: 11/14, 17/05/2022 A 15/06/2022, 30 dias; LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO, Id Funcional: 3084230/ 1, P.A.: 12/15, 02/05/2022 A 31/05/2022, 30 dias; VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS, Id Funcional: 5903201/ 4, P.A.: 16/19, 02/05/2022 A 31/05/2022, 30 dias. SERVIDORES PÚBLICOS: HELENA DE CASSIA NEVES, Id Funcional: 57196586/ 2, P.A.: 15/18, 02/05/2022 A 31/05/2022, 30 dias; ANA CLOTILDE FERREIRA DO NASCIMENTO, Id Funcional: 54191416/ 3, P.A.: 14/17, 02/05/2022 A 31/05/2022, 30 dias; ROSIANE COSTA DOS REIS E SILVA, Id Funcional: 57212477/ 2, P.A.: 12/15, 02/05/2022 A 31/05/2022, 30 dias; CLAUDERSON MIRANDA, Id Funcional: 57201785/ 1, P.A.: 14/17, 09/05/2022 A 07/06/2022, 30 dias; SILVIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA, Id Funcional: 8088241/ 2, P.A.: 15/18, 02/05/2022 A 31/05/2022, 30 dias; MARIA ISABEL ARAUJO DE ARAUJO, Id Funcional: 3083268/ 1, P.A.: 14/17, 17/05/2022 A 15/06/2022, 30 dias; HELDECÍ NAZARE GOMES DE OLIVEIRA DE SOUZA, Id Funcional: 3342050/ 2, P.A.: 07/10, 02/05/2022 A 31/05/2022, 30 dias; MARCOS CESAR MOURA RIBEIRO, Id Funcional: 57192708/ 2, P.A.: 14/17, 02/05/2022 A 31/05/2022, 30 dias; SARAH IGREJA DA SILVA, Id Funcional: 5868335/ 3, P.A.: 12/15, 11/05/2022 A 09/06/2022, 30 dias.  
Mônica Palheta Furtado Belém Dias  
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 791389**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 118/2022-GGP/DPG DE 20/04/2022,

Considerando Processo nº 2022/450351- DEFPUB- DE 13/04/2022; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 88333, Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Público MAURÍCIO ALVES PEDROSA, matrícula nº. 5897881, no período de 15/10/2021 a 13/11/2021, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 791714**

### DIÁRIA

#### PORTARIA 699/2022 - DA,26/04/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ANTONIO MARCIO CARDOSO GOUVEA, matrícula 57203877-1, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR DEFENSOR LEONARDO CABRAL JACINTO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, período 18/04/2022, 19/04/2022.  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 791623**

#### PORTARIA 700/2022 - DA,26/04/2022.

Conceder 2 + 1\2, diária(s) aos Defensores DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, matrícula 5895999, FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA, matrícula 80845945-1, objetivo EXPEDIÇÃO QESTE II: CIDADANIA POR TODO O PARÁ, POR MEIO DO PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SANTARÉM, período 22/04/2022 a 24/04/2022.  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 791627**

#### PORTARIA 694/2022 - DA,26/04/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57213154, Cargo MOTORISTA, ANTONIO MÁRCIO CARDOSO GOUVEA, matrícula 5720387-7, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO LEONARDO CABRAL JACINTO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, período 08/04/2022, 11/04/2022.  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 791617**

#### PORTARIA 697/2022 - DA,26/04/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES, matrícula 5931566, objetivo PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ABAETETUBA a BELEM, período 18/04/2022 a 19/04/2022.  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 791619**

#### PORTARIA 698/2022 - DA,26/04/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor LEONARDO CABRAL JACINTO, matrícula 5890175, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, período 18/04/2022, 19/04/2022.  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 791620**

#### PORTARIA 693/2022 - DA,26/04/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor LEONARDO CABRAL JACINTO, matrícula 5890175, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, período 08/04/2022, 11/04/2022.  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 791614**

#### PORTARIA 692/2022 - DA,26/04/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores HENDRYCK AYAN BRAZ RAMOS, matrícula 59377503, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, JOANES BARROS CALDAS, matrícula 572017191, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, NILTON DA COSTA MONTEIRO, matrícula 57211743, Cargo MOTORISTA, JAYLSON PEREIRA DÍGER, matrícula 57234529, Cargo MOTORISTA, objetivo ORGANIZAR O 1º MUTIRÃO SISTÊMICO NO NÚCLEO METROPOLITANO DE ANANINDEUA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 08/04/2022.  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 791612**

#### PORTARIA 690/2022 - DA,26/04/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor HENDRYCK AYAN BRAZ RAMOS, matrícula 5937750, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, objetivo ORGANIZAR CURSO SOBRE DIREITO SISTÊMICO E VISÃO SISTÊMICA FAMILIAR PARA A EQUIPE QUE REALIZARÁ MUTIRÃO SISTÊMICO NO NÚCLEO METROPOLITANO DE ANANINDEUA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 01/04/2022.  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 791557**

#### PORTARIA 689/2022 - DA,26/04/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores HENDRYCK AYAN BRAZ RAMOS, matrícula 5937750, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, JOANES BARROS CALDAS, matrícula 572017191, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA ORGANIZAR O 1º MUTIRÃO SISTÊMICO NO NÚCLEO METROPOLITANO DE ANANINDEUA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 07/04/2022.  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 791551**

**PORTARIA 691/2022 - DA,26/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) às Defensoras VERENA MAUES FIDALGO BARROS, matrícula 55589062, ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COU-TO, matrícula 5693829, objetivo REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA ORGANIZAR O 1º MUTIRÃO SISTÊMICO NO NÚCLEO METROPOLITANO DE ANANINDEUA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 07/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 791570****PORTARIA 686/2022 - DA,26/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores SILVIA MARIA PEREIRA, matrícula 57188261, Cargo SECRETARIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57213154, Cargo MOTORISTA, objetivo FAZER VISTORIA NO PRÉDIO ONDE FUNCIONOU A DP EM INHANGAPI, A FIM DE CONFERIR SE AINDA EXISTE MÓVEIS PERTENCENTES À DP. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a INHANGAPI, período 12/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 791528****PORTARIA 687/2022 - DA,26/04/2022.**

Conceder 4 + 1\2, diária(s) à Servidora QUESIA SILVA E SILVA, matrícula 5962503, Cargo ASSESSORA, objetivo AUXILIAR DEFENSOR PÚBLICO FERNANDO FERRARI. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAUPEBAS a ELDORADO DOS CARAJÁS, período 02/05/2022 a 06/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 791532****PORTARIA 684/2022 - DA,26/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) aos Defensores GHEISA ANDRADE DE BRITO, matrícula 57234664, MARCIO NEIVA COELHO, matrícula 58959761, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO AOS ADOLESCENTES CUSTODIADOS EM UNIDADE SOCIOEDUCATIVA - UASE/BENEVIDES. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BENEVIDES, período 21/01/2022, 24/01/2022, 28/01/2022.

SubDefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 791513****PORTARIA 685/2022 - DA,26/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) aos Defensores DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, RODRIGO SOUZA DA SILVA, matrícula 5935437, objetivo REALIZAR ATENDIMENTOS NO BALCÃO DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, período 09/04/2022, 10/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 791523****PORTARIA 666/2022 - DA,20/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Servidora CIBELE REGINA ARANHA DA SILVA, matrícula 0404860, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO E CONSULTAS PROCESSUAIS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 13/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 791490****PORTARIA 703/2022 - DA,26/04/2022.**

Conceder 3 + 1\2, diária(s) à Servidora QUESIA SILVA E SILVA, matrícula 5962503, Cargo ASSESSORA, objetivo AUXILIAR DEFENSOR PÚBLICO FERNANDO FERRARI. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAUPEBAS a ELDORADO DOS CARAJÁS, período 15/03/2022 a 18/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 791731****PORTARIA 701/2022 - DA,26/04/2022.**

Conceder 4 + 1\2, 2 + 1\2, diária(s) ao Defensor MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MOJU, período 04/04/2022 a 08/04/2022, 18/04/2022 a 20/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 791721****PORTARIA 702/2022 - DA,26/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor FABIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 57234555, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR EQUIPE DA CORREGEDORIA GERAL NA CORREÇÃO ORDINÁRIA QUE IRÁ ACONTECER NO NÚCLEO DE ANANINDEUA PERÍODO DA DIÁRIA 25 A 29/04/2022. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 25/04/2022, 26/04/2022, 27/04/2022, 28/04/2022, 29/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 791724****PORTARIA 705/2022 - DA,26/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES MENEZES, matrícula 5935435, objetivo REALIZAR ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CRMV. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 19/04/2022, 20/04/2022, 28/04/2022, 29/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 791967****PORTARIA 706/2022 - DA,26/04/2022.**

Conceder 4 + 1\2, diária(s) à Servidora MICHELE SILVA SOARES, matrícula 5950971, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, objetivo AUXILIAR DEFENSOR PÚBLICO BRUNO FARIAS LIMA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAUPEBAS a CURIONÓPOLIS, período 09/05/2022 a 13/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 791976****PORTARIA 704/2022 - DA,26/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores ANDRE OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo ENGENHEIRO CIVIL, SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO PRÉDIO DA DEFENSORIA EM ANANINDEUA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 12/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 791938**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/TJPA/2022**

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES para as obras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. SESSÃO PÚBLICA: 13/05/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 791698**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 0008/2022/TJPA –**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração DÉBORA MORAES GOMES, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, com endereço na Rua Henri Dunant, nº 780, Santo Amaro, CEP: 04565-907, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, telefone: (091) 4005.8262 / 4005.8350, e-mail: [adriana.soares@embratel.com.br](mailto:adriana.soares@embratel.com.br); as SANÇÕES DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ESTADO DO PARÁ PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, E DE MULTA no valor de R\$10.403,12 (dez mil, quatrocentos e três reais e doze centavos), por falha e inexecução do Contrato nº 051/2021/TJPA, que tem por objeto a estação de serviço de acesso à internet, com instalação e suporte para as unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.// Instrução processual realizada nos autos do PA-PRO-2021/03664.01// Belém, 28 de abril de 2022. //Responsavel pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

**Protocolo: 791795**

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 38.446, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, RESOLVE:  
EXONERAR a servidora CARLA TAMARA DINIZ DA SILVA, matrícula nº 0101484, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas NS-02, a partir de 02-05-2022.  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 791555**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 38.447, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, RESOLVE:  
NOMEAR KATIA DE AZEVEDO REIS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas NS-02, a partir de 02-05-2022.  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 791571**

#### PORTARIA Nº 38.445, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2022, protocolizado sob o Expediente nº 007255/2022,  
RESOLVE:  
NOMEAR o servidor RAFAEL KLEBER MOREIRA SAAVEDRA DE SOUZA, Auditor de Controle Externo - Direito Classe B Nível 1, matrícula nº 0101135, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 25-04-2022.  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 791686**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### Convite Nº: 01/2022 - TCE/PA

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma interna, sem acréscimo de área, na Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida, do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.  
Decisão da Fase de Habilitação: A Comissão Permanente de Licitação declara habilitadas as empresas: 1) POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI (ME/EPP); 2) FCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME/EPP); 3) GUIMARÃES SANTOS SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI (ME/EPP); 4) TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO- ENGYPAV-EIRELI (ME/EPP); 5) 2 ENG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (ME/EPP); 6) SILVA & SOUSA MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA; 7) PILLAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (ME/EPP);  
Considerando o disposto no art. 109, inciso I, "a", §6º da Lei nº 8.666/93, as licitantes poderão apresentar Recurso, no prazo de dois (02) dias úteis, da decisão desta Comissão que habilitou as empresas acima referidas.  
Belém, 29 de abril de 2022.  
Marcus Dias Paredes  
Presidente da CPL

**Protocolo: 791727**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 38.450, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 040/2022 da ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 007578/2022,  
RESOLVE:  
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar T.C.E. Administrativo, matrícula nº 0100219, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:  
Exercício financeiro: 2022.  
Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
Naturezas das despesas: 339030 e 339039.  
Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.  
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.  
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.  
Órgão: 02.101  
Fonte: Tesouro  
Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 2022.  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 791896**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº do Contrato: 08/2022 – MPC/PA

Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços Nº 07/2021-MPC/PA.  
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e M. Alcione dos Santos Gonçalves (CNPJ 10.934.762/0001-19)  
Objeto do Contrato: aquisição de suprimentos de informática (grupo 02).  
Vigência: 28/04/2022 a 28/10/2022.  
Valor do Contrato: R\$ 4.208,00 (quatro mil, duzentos e oito reais)  
Nota de Empenho: 2022NE00189  
Foro: Belém/Pará.  
Data da assinatura: 28/04/2022  
Ordenador Responsável: Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 791335**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 184/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Sérgio Augusto Santos Oliveira, datado de 25/04/2022 (Protocolo PAE nº 2022/488519) e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020,  
RESOLVE:  
Art. 1º Conceder ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200138, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 02/02/2020 a 01/02/2021, para o período de 27/05 a 10/06/2022.  
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.  
Belém-PA, 29 de abril de 2022.  
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS  
Secretário do MPC/PA

**Protocolo: 791738**

#### PORTARIA Nº 183/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Livia Ribeiro da Fonseca, datado de 25/04/2022 (Protocolo PAE nº 2022/489577) e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020,  
RESOLVE:  
Art. 1º Conceder à servidora LIVIA RIBEIRO DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200258, 16 (dezesseis) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2020 a 24/03/2021, para o período de 09 a 24/05/2022.  
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.  
Belém-PA, 29 de abril de 2022.  
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS  
Secretário do MPC/PA

**Protocolo: 791741**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 182/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, § 1º, da Resolução nº 12/2016 – MPC/PA – Colégio, que trata sobre a concessão de estágio não obrigatório no âmbito deste Ministério Público de Contas;  
CONSIDERANDO os estudos e projeções (PAE n. 2022/261114) que demonstram a viabilidade do reajuste da bolsa dos estagiários de graduação e a criação das novas posições de estagiários de pós-graduação;  
CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentário-financeira, atestada pelo Departamento de Finanças e Orçamento, e a consequente adequação do dispêndio às leis orçamentárias em vigor, nos termos do que demanda o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;  
RESOLVE:  
Art. 1º Fixar os valores correspondentes à bolsa mensal devida aos estudantes do ensino superior e do ensino médio em estágio no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, na forma do Anexo I. Parágrafo único. O valor da bolsa de estágio mensal devida aos estagiários será calculado por meio índices de multiplicação sobre o fator correspondente a 01 (um) salário mínimo.  
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 1º de maio de 2022.  
Belém/PA, 29 de abril de 2022.  
Patrick Bezerra Mesquita  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO



**ANEXO I  
TABELA REFERENCIAL (ÍNDICES DE MULTIPLICAÇÃO):**

Carga horária	4 horas	6 horas
Nível médio	0,6941	0,8676
Graduação	1,0000*	1,2500
Pós-Graduação	2,0000	2,5000

\*O fator 1,0000 refere-se ao salário-mínimo vigente no país.

**Protocolo: 791681**

**Resolução nº 11/2022- MPC/PA – Colégio**

Altera o piso de vencimento dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Lei Estadual n. 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 1º, da Resolução n. 03/2018 – MPC/PA, o piso de vencimento dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA correspondente ao Nível 1, Referência A, da Tabela Referencial de Vencimentos de que trata a Lei Estadual n. 8.596, de 11 de janeiro de 2018, foi fixado no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

CONSIDERANDO os estudos e projeções para curto, médio e longo prazo (PAE n. 2022/433914) que demonstram a viabilidade da alteração do piso de vencimento;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentário-financeira, atestada pelo Departamento de Finanças e Orçamento, e a consequente adequação do dispêndio às leis orçamentárias em vigor, nos termos do que demanda o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, preservando-se o equilíbrio entre as receitas e as despesas, bem como observados os limites legais para despesa com pessoal do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder à atualização do valor relativo ao piso de vencimento dos servidores do MPC/PA, correspondente ao Nível 1, Referência A, da Tabela Referencial de Vencimentos de que trata a Lei Estadual n. 8.596, de 11 de janeiro de 2018, fixando-o em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de maio de 2022.

Belém/PA, aos 27 de abril de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

Procurador-Geral de Contas

Presidente do Colégio

Silaine Karine Vendramin Procuradora de Contas	Felipe Rosa Cruz Procurador de Contas
Guilherme da Costa Sperry Procurador de Contas	Stephenson Oliveira Victor Procurador de Contas
Deila Barbosa Maia Procuradora de Contas	Stanley Botti Fernandes Procurador de Contas

**Protocolo: 791631**

**Resolução nº 12/2022- MPC/PA – Colégio**

Altera a Resolução n. 08/2016 – MPC/PA - Colégio, que regulamentou a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer restrição legal que limite a concessão de suprimento de fundos a servidores ocupantes de cargos efetivos;

CONSIDERANDO que tanto no Decreto Estadual n. 1.180, de 12 de agosto de 2008, quanto na Resolução n. 18.827, do Tribunal de Contas do Estado – que serviram de azimute para a elaboração da Resolução n. 08/2016 – MPC/PA – Colégio – não há imposição de que o suprido seja servidor efetivo;

CONSIDERANDO a dinâmica das aquisições realizadas mediante Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1º - O caput art. 1º, da Resolução nº 08/2016 – MPC/PA – Colégio passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica autorizada a realização de despesa por intermédio de suprimento de fundos concedido a servidor, no exercício de suas funções, em caráter excepcional, sempre precedido de empenho na dotação própria, para ocorrer a dispêndio que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, nos seguintes casos:”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, aos 27 de abril de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

Procurador-Geral de Contas

Presidente do Colégio

Silaine Karine Vendramin Procuradora de Contas	Felipe Rosa Cruz Procurador de Contas
Guilherme da Costa Sperry Procurador de Contas	Stephenson Oliveira Victor Procurador de Contas
Deila Barbosa Maia Procuradora de Contas	Stanley Botti Fernandes Procurador de Contas

**Protocolo: 791639**

**PORTARIA Nº 181/2022/MPC/PA**

Institui a Comissão Permanente destinada a conduzir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade no âmbito do MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, que trata sobre as Sanções Administrativas no âmbito dos processos licitatórios, e o art. 115 da aludida Lei, que faculta aos órgãos da Administração expedir normas relativas aos procedimentos operacionais a serem observados na execução das licitações, no âmbito de sua competência;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA n. 178/2022/MPC/PA, que institui o rito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) e determina, em seu art. 15, parágrafo único, inciso III, a necessidade de condução do trabalho por Comissão Processante composta por 03 (três) servidores do MPC/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de memória administrativa quanto aos casos apreciados, garantindo o estabelecimento de parâmetros e precedentes que materializem os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade no transcurso do referido processo administrativo; e CONSIDERANDO o teor do despacho do Senhor Secretário do MPC/PA nos autos do PAE 2022/507507 (seq. 7).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente destinada a conduzir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade no âmbito do MPC/PA.

Art. 2º Designar, como membros titulares, os seguintes servidores:

I – Presidente: Raphael Fernando Braga Gonçalves;

II – Secretária: Lívia Ribeiro da Fonseca; e

III – Apoio: Gilvanete Azevedo Ferreira.

Art. 3º Designar os servidores Fábio Costa Lima e Sérgio dos Santos Campista para comporem, como membros suplentes, a referida Comissão.

Art. 4º Eventuais impedimentos e ausências de 01 (um) componente não impedirão o regular andamento dos atos ordinatórios e instrutórios, que serão substituídos pelos outros 02 (dois) integrantes.

Art. 5º A nomeação dos suplentes se dará apenas quando 02 (dois) componentes titulares não puderem, justificadamente, participar dos atos ou por ocasião da elaboração e subscrição do relatório final.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de abril de 2022.

Assinado eletronicamente

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**Protocolo: 791344**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-MP/PA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-MP/PA, do Processo Administrativo nº 112327/2022-GEDOC, que tem como objeto a Reforma e Adequação do prédio sede das Promotorias de Justiça no município de Santarém/PA:

- 1) As licitantes CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMERCIO LTDA, UISSARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP e PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA e foram consideradas como beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que apresentaram uma documentação exigida no item 6 do Edital;
- 2) A empresa VCO SERVIÇOS TÉCNICOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA não foi considerada como beneficiária da Lei nº 123/2006 em razão de não ter apresentado a declaração exigida no subitem 6.1, alínea “a” do Edital;
- 3) A empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP não foi enquadrada como beneficiária da Lei nº 123/2006 em razão de sua receita bruta ser superior ao limite previsto na legislação;
- 4) A empresa CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMERCIO LTDA foi INABILITADA por não ter atendido ao subitem 8.2.5.2.1.1 em razão de não ter apresentado os demais demonstrativos contábeis solicitados no referido dispositivo do Edital. Caso a empresa adote a norma prevista no subitem 8.2.5.2.1.3 (ITG 1000), deveria ter apresentado a Nota Explicativa com a informação expressa do modelo contábil adotado;
- 5) A empresa UISSARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi INABILITADA por não ter atendido ao subitem 8.2.5.2.1.1 em razão de não ter apresentado os demais demonstrativos contábeis solicitados no referido dispositivo do Edital. Caso a empresa adote a norma prevista no subitem 8.2.5.2.1.3 (ITG 1000), deveria ter apresentado a Nota Explicativa com a informação expressa do modelo contábil adotado;
- 6) A empresa VCO SERVIÇOS TÉCNICOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA foi INABILITADA por não ter atendido ao subitem 8.2.5.2.1.1 em razão de não ter apresentado a Demonstração de Fluxo de Caixa e Notas Explicativas solicitadas no referido dispositivo do Edital. Caso a empresa adote a norma prevista no subitem 8.2.5.2.1.3 (ITG 1000), deveria ter apresentado a Nota Explicativa com a informação expressa do

modelo contábil adotado; A empresa VCO SERVIÇOS TÉCNICOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA também fica inabilitada por não ter atendido aos subitens 8.2.4.2 e 8.2.4.3 em razão da CAT do profissional Alessandro dos Santos Vieira possuir informações de validade somente para atividades elétricas, e em razão da CAT da profissional Giselly Chaves não contemplar o item de maior relevância "telha termoacústica", além do registro desta profissional no CREA estar vencido desde março de 2022, o que também desatende ao subitem 8,5 do Edital;

7) A empresa PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA foi INABILITADA por não ter atendido ao subitem 8.2.5.2.1.1 em razão de não ter apresentado os demais demonstrativos contábeis solicitados no referido dispositivo do Edital. Caso a empresa adote a norma prevista no subitem 8.2.5.2.1.3 (ITG 1000), deveria ter apresentado a Nota Explicativa com a informação expressa do modelo contábil adotado;

8) A empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP foi HABILITADA uma vez que foram atendidas todas as exigências do item 8 do instrumento convocatório. Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 29 de abril de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 791932**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-MP/PA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de subscrições de softwares Red Hat.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Protocolo Gedoc nº 136667/2021 que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 013/2022-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço por grupo e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela PORTARIA nº. 1130/2022-MP/PGJ, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei: 26.086.569/0001-05 - VERY TECNOLOGIA LTDA - TOTAL R\$3.443,325,44: Grupo 01 - Valor Total .... R\$ 3.443,325,44

Valor Total do Certame: R\$ 3.443,325,44

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 29 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 791463**

#### CONVITE Nº. 007/2022-MP/PA (REPETIÇÃO DO CONVITE Nº 003/2022-MP/PA)

OBJETO: Reforma e adequação da Promotoria de Justiça Do município de Castanhal/PA.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 139352/2021 (GEDOC), o qual ensejou o Convite nº. 007/2022-MP/PA (Repetição do Convite nº 003/2021-MP/PA) e, diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA nº 1273/2022-MP/PGJ, adjudico e homologo, conforme art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, o objeto licitado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos legais:

OBJETO	1ª CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL
Reforma e adequação da Promotoria de Justiça no município de Castanhal/PA	PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$63.558,47

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 29 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador Geral de Justiça

**Protocolo: 791935**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Ministério Público do Estado do Pará

##### Extrato da PORTARIA nº 002/2022-MP/1ªPJM

O Promotor de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fulcro no art. 8º, inciso III, da Resolução nº 174/2017-CNMP e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo protocolo SIMP nº 003332-025/2021 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

PORTARIA nº 002/2022-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de adotar providências relacionadas à concretização plena dos direitos e dignidade da munícipe DALILA DA COSTA SILVA, que é pessoa com deficiência residente no município de Marituba. Laércio Guilhermino de Abreu, titular do 1º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

**Protocolo: 791573**

##### Extrato da PORTARIA Nº 013/2022-MP/PJP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022-MP/PJP, SIMP 000328-064/2021, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na cidade de Primavera (PA). Polo Ativo: Conselho Tutelar de Quatipuru-PA.

Polo Passivo: A.E.D. DA S.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas a garantir os direitos fundamentais à saúde, personalidade, ao respeito, à dignidade e à assistência social ao adolescente A.E.D. DA S., 12 (doze) anos de idade. Primavera/PA, 12 de abril de 2022.

Francisca Suênia Fernandes de Sá - Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Salinópolis, respondendo cumulativamente pela PJ de Primavera

**Protocolo: 791568**

#### Ministério Público do Estado do Pará

##### Extrato da PORTARIA nº 001/2022-MP/1ªPJM/2ªPJM

Os Promotores de Justiça titulares dos 1º e 2º Cargos de Marituba resolvem, com fulcro nas disposições do art. 8º, inciso II da Resolução 174/2017-CNMP e art. 31, inciso II da Resolução 007/2019-CPJ, Instaurar Procedimento Administrativo Conjunto cadastro SIMP nº 001441-025/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marituba, situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº. 380, Centro, Marituba - Pará - Fone: (91) 3239-4700/3239-4701, bem como no Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), que pode ser acessado virtualmente.

PORTARIA nº. 01/2022-MP/1ªPJM/2ªPJM

Objetivo: fiscalizar, acompanhar e assegurar a vacinação das crianças de 5 a 11 anos de idade contra a COVID-19 no MUNICÍPIO DE MARITUBA.

Laércio Guilhermino de Abreu, titular do 1º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Mariela Corrêa Hage, titular do 2º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

**Protocolo: 791563**

#### EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, Dra. SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, torna público que promoveu o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 116/2018-MP/ 1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, SIMP nº 000218-110/2018, nos moldes do artigo 9º da Lei 7.347/1985, em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial. Objeto: Apuração finalística das contas da entidade de interesse denominada Inst. De Educ., Esporte, Lazer e Cult. Dorinha Silva - Instituto Dorinha Silva, relativa ao ano calendário 2017, considerando o recebimento da verba pública no valor de R\$ 81.000,00.

**Protocolo: 791556**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2022-MP/PA

A Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, Dra. SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, com fundamento na RESOLUÇÃO nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público e na RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Pará, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA Nº 002/2022-MP/PA, (SIMP 001624-131/2022) que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, situada na Rua Manoel Barata, 1289, Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, CEP: 66.812-020, Belém-Pará. Objeto: Acompanhar e fiscalizar a regularização das questões apresentadas pela Comunidade Escolar da E.E.E.F.M. Professor Jorge Lopes Raposo.

**Protocolo: 791545**

#### EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, Dra. SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, torna público que promoveu o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 029/2017-MP/IC, SIMP nº 003060-131/2016, nos moldes do artigo 12, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público e Art. 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ. Objeto: Acompanhar e Fiscalizar o remanejamento dos alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Conceição.

**Protocolo: 791550**

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA 07/2022-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, Urbanismo e consumidor, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente procedimento administrativo.

POLO PASSIVO: OUTROS

INTERESSADOS: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO DA APURAÇÃO: acompanhar a execução das atividades referentes ao objetivo de implantar a "Semana de Autocomposição Ambiental" na 5ª Promotoria de Justiça de Marituba do Plano de Atuação da 5ªPJ Marituba para o biênio 2022-2023.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

**Protocolo: 791518**

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA 06/2022-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, Urbanismo e consumidor, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público



resolve instaurar o presente procedimento administrativo.

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MARITUBA/SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MARITUBA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA  
INTERESSADOS: A COLETIVIDADE / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
OBJETO DA APURAÇÃO: visa acompanhar a execução das atividades referente ao objetivo de incentivar a educação ambiental no município de Marituba, do plano de atuação da 5ªPJ de Marituba para o biênio 2022-2023.  
ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

**Protocolo: 791512**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 06/2022/10ª PJ de Marabá**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000345-950/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.  
PORTARIA N.º 06/2022/10ª PJ de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000345-950/2021

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar situação de vulnerabilidade das crianças M.A.S.M (2 anos), K.S.M (11 anos) e A.S.M (7 meses).  
Marabá/PA, 12 de abril de 2022.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

**Protocolo: 791499**

**PORTARIA N.º 021/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

NF nº 000788-112/2021

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentados de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto à disponibilidade de Transporte Social para o Sr. MARICELIO PEREIRA SARAIVA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 4. Oficie-se à SESMA para providências e informações, encaminhando-se cópia da PORTARIA; Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.  
Belém-PA, 27 de abril de 2022.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentados de Trabalho

**Protocolo: 791504**

**Ministério Público do Estado do Pará**

**Extrato da PORTARIA n.º 009/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA n.º 009/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL DE 31.01.2020 que Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000012-113/2020- MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.  
Data da Instauração: 31.01.2020

Objeto: quanto acompanhamento do projeto denominado "Parque da Cidade" - a fim de avaliar a adequação de acordo com a legislação urbanística considerando a proposta para transformação do AeroClube (Brigadeiro Protásio de Oliveira), situado na cidade de Belém, estado do Pará.

Requerente: MP de ofício

Requerido: Governo do Estado do Pará

raimundo de Jesus Coelho de Moraes Promotor de Justiça

**Protocolo: 791534**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 009/2022-MP-2º PJ/MA/PC/HU**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção, por analogia ao disposto no, art. 27, § 1º e 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar a NEW TIMBER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso por razões escritas ou documentos, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, que decidirá pela homologação ou rejeição da promoção de arquivamento nos termos do art. 27, §2º, Resolução nº 007/2019-CPJ, acerca do ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL SIMP nº 000965-125/2019.  
Belém, 28 de abril de 2022.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,

Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 791530**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da PORTARIA n.º 001/2021-MP/12JMAB**

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000171-906/2015, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 001/2021-MP/12JMAB

Envolvido: Ministério Público do Estado do Pará, Secretaria Municipal de Educação de Marabá – SEMED, Prefeitura de Marabá, EMEF Carlos Leitão II.  
Assunto: Acompanhar melhorias do EMEF CARLOS LEITÃO II, localizada no Município de Marabá-PA.

Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

**Protocolo: 791526**

**Extrato da PORTARIA n.º 006/2022-2ªPJPGM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, titular do 2º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a conversão de Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL, por meio da PORTARIA nº 006/2022-2ªPJPGM (SIMP 000504-032/2021), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA nº 006/2022-2ªPJPGM

Requerido: Prefeito de Paragominas

Objeto: Apurar denúncia sobre possíveis violações de direitos de servidores da Prefeitura de Paragominas, cuja autoria do suposto fato é, em tese, atribuída ao atual Prefeito de Paragominas.

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, titular do 2º cargo de PJ de Paragominas

**Protocolo: 791682**

**EXTRATO DA PORTARIA n.º 012/2022-MP/1ªPJDC**

A 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000339-200/2021, que se encontra à disposição no Órgão de Execução Ministerial supracitado, localizado na Rodovia BR 316, Km 08, Centro, Município de Ananindeua/PA.

PORTARIA: n.º 012/2022-MP/1ªPJDC

Assunto: "APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES, NO QUE TANGE À DISPENSA DE LICITAÇÃO, RELATIVAS À ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP N. 01/2020 – DETRAN/PA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020, ORIUNDO DO DETRAN, PELA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANANINDEUA – SEMUTRAN, QUE RESULTOU NO CONTRATO N. 004.2021.PMA.SEMUTRAN, QUE TEM COMO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ATIVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA APOIO À FISCALIZAÇÃO E AO MONITORAMENTO DO TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INFORMATIZADOS A SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES DA SEMUTRAN – ANANINDEUA/PA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.062.623,80 (DOZE MILHÕES, SESENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QITENTA CENTAVOS)".

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA - Promotora de Justiça, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA.

**Protocolo: 791679**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da PORTARIA n.º 006/2022-MPPA/STM/13ªPJ**

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, II e III da Constituição Federal, artigo 54, inciso I da Lei Complementar nº 057/2006, nos artigos 31 e seguintes da Resolução nº007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 001600-031/2017, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.  
PORTARIA n.º 006/2022-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: Acompanhar e fiscalizar a política pública municipal de regularização do cadastramento de sepulturas e a criação de banco de dados para jazigos dos cemitérios centrais de Santarém.

Lilian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

**Protocolo: 791454**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da PORTARIA n.º 005/2022-MPPA/STM/13ªPJ**

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, II e III da Constituição Federal, artigo 54, inciso I da Lei Complementar nº 057/2006, nos artigos 31, II e seguintes da Resolução nº007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 009937-031/2021, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.  
PORTARIA n.º 005/2022-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas adotadas pelo Município



de Santarém, voltadas à realização de serviços/obras de engenharia sugeridas pelo Serviço Geológico do Brasil, para a mitigação e a diminuição do Risco Geológico nos bairros Santo André, Aeroporto Velho, Maracanã, Matinha, Pérola do Maicá, Área Verde e na Comunidade Fátima do Urucurituba.  
Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

**Protocolo: 791446**  
**Extrato da PORTARIA nº 11/2022-4ºPJDPMPA do Inquérito Civil nº 000365-151/2020-4ºPJDPMPA**

Sua Excelência o Senhor Doutor RODIER BARATA ATAÍDE, 4º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna público a instauração do Inquérito Civil nº 000365-151/2020-4ºPJDPMPA.

PORTARIA nº 11/2022 - 4ºPJDPMPA

Data: 16/03/2022

Objeto: Apurar possíveis irregularidades em relação ao Pregão Eletrônico nº 12/2020, para aquisição de veículos do tipo caminhão leve na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER). Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

**Protocolo: 791483**

**EXTRATO DE PORTARIA**

O Ministério Público, através da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, na forma do § Único do Artigo 4º, da Resolução n. 23/2007-CNMP, torna público o ADITAMENTO/RETIFICAÇÃO do INQUÉRITO CIVIL, autuado sob o número nº 0000302-200/2019, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.

PORTARIA: nº 18/2022-MP/2ªPJDC

Inquérito Civil nº: 0000302-200/2019

Objeto: Apuração da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa, no recebimento indevido de tickets-alimentação destinados ao Gabinete do (ex) Vereador Abraão Gonçalves do Rego, pelo ex-vereador Augusto César Viana Soares, quando este encontrava-se licenciado ocupado o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Ananindeua, no período de 05 de julho de 2018 a 03 de fevereiro de 2020, configurando-se, em tese, na conduta do Artigo 9º, caput e Inciso I, da Lei n. 8429/92: bem como, mesmo após o citado licenciamento, ainda mantinha no referido gabinete, assessores e funcionários nomeados por sua indicação e prestando serviços à sua pessoa, embora estivesse a ocupar outro cargo público, como mencionado acima, configurando-se, em tese, ação dolosa do agente público indicado, auferindo de modo intencional vantagens patrimoniais indevidas em razão do exercício de cargo público, trazendo afronta direta ao Artigo 9º (enriquecimento ilícito), caput e seu Inciso I, do mesmo dispositivo, da Lei 8.429/92 (Lei da Improbidade Administrativa), ante a efetiva ocorrência de prejuízo e dano ao Erário Público Municipal, sem prejuízo das sanções de natureza penal.

Ananindeua/PA, 26 de abril de 2022.

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

**Protocolo: 791467**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da PORTARIA nº 01/2022-MP/1ª PJP**

A 1ª Promotora de Justiça Criminal de Parauapebas, com fundamento nos arts. 127 e 129, inciso III, da CF/88, e art. 26, inciso I da Lei nº 8.625/93, art. 2º, §7º, da Resolução nº 23/2007-CNMP, e na Resolução nº 010/2011 - CPJ/MPPA, torna pública a instauração da PORTARIA nº 01/2021-MP/1ª PJP, do SIMP nº 009106-030/2022, a qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, qd-37, lts. 7 e 8, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone: (94) 3352-6400/ 3352-6401.

PORTARIA nº 01/2022-MPPA/1ª PJP - Procedimento Administrativo nº 01-MPPA/1ªPJP

Assunto: Fiscalização de Políticas Públicas necessárias à prevenção e repressão de excessos nas ações policiais e e acompanhamento de violações ao direito de imagem de pessoas investigadas/custodiadas no município de Parauapebas-PA.

Magdalena Torres Teixeira - Promotora de Justiça.

**Protocolo: 791476**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da PORTARIA nº 005/2022-2ªPJPGM**

O Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, titular do 2º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, e no art. 13, da Resolução nº 007/2019-CPJ/MPPA, torna público o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO instaurado pela PORTARIA nº 005/2022-2ªPJPGM - SIMP 004242-032/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 - Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA nº 005/2022-2ªPJPGM

Objeto: Procedimento Preparatório que visa apurar elementos voltados à identificação dos investigados ou do objeto, tendo em vista a denúncia relatando diversos problemas estruturais no prédio do Campus IV, da Universidade do Estado do Pará, em Paragominas/PA, bem como ausência de vários equipamentos necessários para o funcionamento adequado nos laboratórios, entre outros problemas expostos, o que configuraria possivelmente em atos de improbidade administrativa - Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA - 2º Promotor de Justiça titular de Paragominas

**Protocolo: 791473**

**Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado (Aviso de Arquivamento nº 005/2022)**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DR. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a Promoção de Arquivamento referente ao Inquérito Civil nº 000302-151/2017, e por intermédio deste fica informado o interessado JOSÉ MÁRCÉLO FARIAS DO NASCIMENTO, sobre a Promoção de Arquivamento proferida nos autos do Inquérito Civil, posto não ter sido encontrado para sua ciência pessoal, após exauridas as tentativas de sua localização.

Data do Arquivamento: 06/04/2022

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, durante a Gestão do Conselheiro Cipriano Sabino. Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

**Protocolo: 791489**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 08/2022/10ª PJ de Marabá**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000346-950/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA. PORTARIA N.º 08/2022/10ª PJ de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000346-950/2021  
Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar situação de vulnerabilidade envolvendo as crianças M.M.S, de 13 anos de idade e M.M.S, de 11 anos, bem como aplicar as medidas de proteção cabíveis.

Marabá/PA, 12 de abril de 2022.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

**Protocolo: 791491**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da PORTARIA nº 001/2022/MP/PJAB**

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 002430-921/2021/MP/PJAB que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba-Pará - Fone: (91) 3751-1177

PORTARIA nº 001/2022/MP/PJAB

Polo Passivo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: acompanhar a política pública municipal relativa ao direito das crianças e adolescentes a estudar em escolas de qualidades".

GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE - Promotora de Justiça

**Protocolo: 791362**

**PORTARIA Nº 0234/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

CONCEDER E AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, ao servidor do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	PARCELA	TRÍENIO	PERÍODO
118464/2022	VIRGINIA MARIA VIEIRA BRITO	2ª	2015/2018	16/05 a 14/06/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM, 28 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 791304**

**PORTARIA Nº 0237/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
118399/2022	ALINE BOHADANA PONTES DIAS	2020/2021	14	16 a 29/08/2022
118855/2022	BRUNO DA ROCHA REYMAO	2019/2020	19	11 a 29/05/2022
118976/2022	CORA CORALINA ALVES REIS DE SOUSA	2021/2022	21	09 a 29/05/2022
118777/2022	MAICON ROBERTO BULHOES DO NASCIMENTO	2018/2019	23	02 a 24/05/2022
118586/2022	PEDRO PAULO VIEIRA SILVA	2021/2022	30	25/04 a 24/05/2022
117879/2022	SIDNEY MASAHARU MATSUNAGA	2017/2018	04	03 a 06/05/2022
118738/2022	SIMONE DE NAZARE BRAGA DIAS	2019/2020	17	11 a 27/04/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 28 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 791310**

**PORTARIA Nº 0235/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
118369/2022	ALINE BOHADANA PONTES DIAS	2021/2022	02 a 31/05/2022	02/05/2022	30
118685/2022	AMYNTOR GASTAO PINTO VIRGOLINO BASTO	2021/2022	02 a 31/05/2022	02/05/2022	30
118774/2022	ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS	2021/2022	25/04 a 24/05/2022	25/04/2022	30
118792/2022	DIEGO DE LIMA BEZERRA	2021/2022	02 a 31/05/2022	02/05/2022	30
118768/2022	FLAVIA REGINA TEIXEIRA CARDOSO	2021/2022	02 a 31/05/2022	02/05/2022	30

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 28 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 791306**

**PORTARIA Nº 0236/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
118921/2022	ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI	2021/2022	01 a 30/11/2022	02 a 31/05/2022
118401/2022	LUCICLEIDE LIMA MONTEIRO	2020/2021	25/04 a 24/05/2022	16/05 a 14/06/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 28 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 791316**

**PORTARIA Nº 0238/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

CONCEDER e AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
118569/2022	BRUNA FALESI SABINO DE OLIVEIRA	2021/2022	02 a 31/05/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 28 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 791318**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 003/2022-MPPA/PJSFP**

A Promotora de Justiça de São Francisco do Pará, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a conversão/instauração do Inquérito Civil nº 003/2022-MPPA/PJSFP que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, situada na Rua Celso Machado, s/nº, Centro, CEP 68.748-000 – São Francisco do Pará – Fone/Fax: (91) 3774-1184.

PORTARIA nº 003/2022-MPPA/PJSFP

Investigado: FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE SOUZA

Assunto: Apuração de denúncias de não cumprimento ao Decreto n.º 011/21 e Decreto n.º 014/21 na Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Pará, que podem configurar possível violação aos princípios da Administração Pública, desta forma, atos de Improbidade Administrativa.

Marilucia Santos Sales – Promotora de Justiça

**Protocolo: 791393**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº011/2022-MP/PJTS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento no art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual 57/06, art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme preceitua o art. 129, inciso III, da Constituição da República, bem como a prevenção e reparação de danos causados aos interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis e homogêneos, na forma do art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei 8.625/93, e nos termos do Provimento Conjunto nº 001/2018-MP/PGJ/CGMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000184-043/2022, que se encontra a disposição

na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA nº 011/2022-MP/PJTS

Investigado: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL EM TERRA SANTA/PA

Assunto: Para acompanhar as fiscalizações realizadas em 2022 por este Órgão Ministerial na Delegacia de Polícia Civil em Terra Santa/PA, a fim de monitorar as políticas públicas a serem implementadas nesta unidade policial.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

**Protocolo: 791391**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 017/2022-11PJMB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 045402-003/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

**PORTARIA nº 017/2022-11PJMB**

Objeto:

APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA REFERENTE AO DESVIO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES, QUE TERIA SIDO APROVADA PARA O CARGO DE ANALISTA PREVIDENCIÁRIO DO IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARABÁ, CONTUDO, VEM DESEMPENHANDO SUA FUNÇÃO NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ (CONGEM)

Envolvidos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM

SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM

IPASEMAR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARABÁ

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

**Protocolo: 791400**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº010/2022-MP/PJTS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento no art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual 57/06, art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e no artigo 1º, da Lei 8.625/1993, no artigo 1º, IV e VIII, da Lei 7.347/1985, e nos artigos 1º, 9º, 10, 11 e 17, da Lei 8.429/1992, e na Lei nº 14.214/2021, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000183-043/2022, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA nº 010/2022-MP/PJTS

Interessado: MUNICÍPIO DE TERRA SANTA /PA.

Assunto: Para acompanhar as ações que serão realizadas por esta Promotoria de Justiça no projeto intitulado "Absorvendo Esperança", que busca angariar fundos e/ou receber absorventes higiênicos, provenientes de medidas despenalizadoras aplicadas em processos criminais, para posterior distribuição gratuita a meninas e mulheres carentes do município de Terra Santa/PA.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

**Protocolo: 791395**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.009/2022-MP/1ªPJJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000856-450/2021

OBJETO: Apurar a ocorrência de situação de risco em decorrência da vulnerabilidade social e econômica da família do infante P.H.M.M., para defesa dos seus direitos individuais indisponíveis.

PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA MOREIRA - Promotora de Justiça

**Protocolo: 791374**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.008/2022-MP/1ªPJJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000885-450/2021

OBJETO: Apurar a ocorrência de situação de risco em decorrência da vulnerabilidade social e econômica da família do infante P.H.M.M., para defesa dos seus direitos individuais indisponíveis.



rabilidade social e econômica da família do infante A.F.D.C.L., para defesa dos seus direitos individuais indisponíveis.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA - Promotora de Justiça  
Protocolo: 791369

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.010/2022-MP/1ºPJJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 003336-131/2021

OBJETO: Apurar a ocorrência de situação de risco em decorrência da vulnerabilidade social e econômica da família da infante M.V.D.R.D.O., para defesa dos seus direitos individuais indisponíveis.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA - Promotora de Justiça  
Protocolo: 791378

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da PORTARIA nº 007/2022/MP/PJAB

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº000934-921/2022/MP/PJAB que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba-Pará - Fone: (91) 3751-1177

PORTARIA nº 07/2022/MP/PJAB

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E ESTADO DO PARÁ

Assunto: "acompanhar o cumprimento das políticas públicas relacionadas à situação da falta de profissionais de apoio no ambiente escolar para crianças com deficiência"

Adriana Passos Ferreira - Promotora de Justiça

Protocolo: 791385

#### EXTRATO INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000886-151/2021

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DR. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a Instauração do Procedimento Preparatório nº 000886-151/2021, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. PORTARIA de Instauração nº 13/2022 - Data da Instauração: 17/03/2022. Objeto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, haja vista possível recebimento de vantagens indevidas por parte de determinados servidores, com a conveniência do Sr. ROBSON MANOEL COSTA PEREIRA, chefe imediato do setor.

Promotor de Justiça: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 791403

#### Extrato da PORTARIA nº 015/2022-MPPA-PJA

A Promotora de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174 do CNMP e art. 31 da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 015/2022 - MPPA - PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, bairro Imperatriz, CEP 68365-00, Anapu/PA.

PORTARIA nº 015/2022 - MPPA - PJA

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE ANAPU

Assunto: Garantia de direito Constitucional. Apurar possíveis irregularidades em processo licitatório realizado por parte da Prefeitura Municipal de Anapu/PA, Pregão presencial edital nº 001/2021-01 PMA.

Aline Cunha da Silva - Promotora de Justiça

Protocolo: 791435

#### EXTRATO DE PORTARIA

O Ministério Público, através da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, na forma do artigo 9º, da Resolução nº 174/2017, do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo autuado sob o número 010015-003/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.

PORTARIA nº 15/2022 - MP-2ªPJDC

Procedimento Administrativo nº: 010015-003/2022

Objeto: Instaurar o presente Procedimento Administrativo a embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil, a fim de acompanhar e fiscalizar os procedimentos administrativos relativo aos Concursos Públicos 004 e 005 de 2019 e 01/2020, da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Promotor de Justiça - Júlio César Sousa Costa

Protocolo: 791441

**AS PROMOTORAS DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º E 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA COM ATRIBUIÇÕES NA ÁREA DA FAMÍLIA, SUCESSÃO E INTERDITOS, EM QUE SEJA OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E INCAPAZES, DRA. VÂNIA CAMPOS DE PINHO E DRA. ALESSANDRA REBELO CLOS, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001449-477/2022-MP/PJCív, que se encontra à disposição no Ministério Público de Ananindeua.**

PORTARIA de Instauração nº: 001/2022

Data da Instauração: 13/04/2022

Objeto: Atuar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e com Conselho Escolar, no sentido de identificar se existem alunos matriculados que ainda não possuem registro de nascimento.

Protocolo: 791426

#### PORTARIA Nº 2080/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:  
DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça, Dra. Vyllyna Costa Barra Sereni, Titular do 4º Cargo de Promotor de Justiça de Ananindeua/PA, para atuar nos autos do Processo nº 0810887-93.2021.8.14.0006 (SIMP nº 004268-126/2021) na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, ofereça a proposta de acordo de não persecução penal como sugerido pela Defensoria Pública no documento de ID 42759431, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 791806

#### PORTARIA Nº 2029/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, da PORTARIA nº 0093/2022-MP/PJG, de 14 de janeiro de 2022, que aprova a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas mensais do Ministério Público do Estado do Pará, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022.

R E S O L V E:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Pagamento das despesas mensais do Ministério Público do Estado do Pará, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com os anexos constantes desta PORTARIA.

II - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM-PARÁ, 28 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### ANEXO II

##### 12101 - Ministério Público do Estado do Pará

##### Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

##### Anexo II - Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas para o 1º Quadrimestre de 2022

Lei nº 9.292, de 19 de Julho de 2021

R\$ 1,00

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABRIL
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos		
Pessoal e Encargos Sociais	0101	6.500.000,00
TOTAL GERAL		6.500.000,00

#### ANEXO I

##### 12101 - Ministério Público do Estado do Pará

##### Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

##### Anexo I - Adição de Quotas Orçamentárias Mensais para o 1º Quadrimestre de 2022

Lei nº 9.292, de 19 de Julho de 2021

R\$ 1,00

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABRIL
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos		
Pessoal e Encargos Sociais	0101	6.500.000,00
TOTAL GERAL		6.500.000,00

#### PORTARIA Nº 2051/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público; CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no art. 183 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, estabelece no art. 50, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos; CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.



## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022, na forma dos incisos a seguir discriminados:

1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta PORTARIA, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022;
2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta PORTARIA, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o art. 50 da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por PORTARIA do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, observando:

1. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e
2. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de abril de 2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM-PARÁ, 28 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## ANEXO I

<b>12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ</b>
<b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>
<b>QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS PARA O 2º QUADRIMESTRE DE 2022</b>
<b>ANEXO I - PORTARIA Nº 2051/2022 - MP/PGJ</b>
<b>LEI Nº 9.292, DE 19 DE JULHO DE 2021</b>

R\$ 1,00

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QDQQ
<b>1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos</b>						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	50.000.000	47.000.000	41.000.000	42.000.000	180.000.000
Outras Despesas Correntes		11.735.000	13.735.000	16.735.000	21.735.000	63.940.000
Ordinário + Contratos	.0101	11.000.000	13.000.000	16.000.000	21.000.000	61.000.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	.0101	700.000	700.000	700.000	700.000	2.800.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	.0112	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	.0119	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Investimentos		1.724.163	1.041.357	1.637.365	1.376.588	5.779.473
	.0101	1.724.163	1.041.357	1.637.365	1.376.588	5.779.473
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>63.459.163</b>	<b>61.776.357</b>	<b>59.372.365</b>	<b>65.111.588</b>	<b>249.719.473</b>

## ANEXO II

<b>12101 - Ministério Público do Estado do Pará</b>						
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>						
<b>CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS PARA O 2º QUADRIMESTRE DE 2022</b>						
<b>ANEXO II - PORTARIA Nº 2051/2022 - MP/PGJ</b>						
<b>LEI Nº 9.292, DE 19 DE JULHO DE 2021</b>						
<b>R\$ 1,00</b>						
PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QDQQ
<b>1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos</b>						
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	50.000.000	47.000.000	41.000.000	42.000.000	180.000.000
Outras Despesas Correntes		11.735.000	13.735.000	16.735.000	21.735.000	63.940.000
Ordinário + Contratos	.0101	11.000.000	13.000.000	16.000.000	21.000.000	61.000.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	.0101	700.000	700.000	700.000	700.000	2.800.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	.0112	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	.0119	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Investimentos		1.724.163	1.041.357	1.637.365	1.376.588	5.779.473
	.0101	1.724.163	1.041.357	1.637.365	1.376.588	5.779.473
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>63.459.163</b>	<b>61.776.357</b>	<b>59.372.365</b>	<b>65.111.588</b>	<b>249.719.473</b>

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL ABAETETUBA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022- PE-PMA

**Objeto:** Registro de Preços Visando a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Terrestres e Fluviais Para Distribuição de Materiais (Livros Didáticos, Merenda Escolares Entre Outros) e Deslocamento de Servidores Para Atender as Demandas Logísticas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Abaetetuba/PA. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC/Fundo Municipal, CNPJ 21.763.283/0001-01, V. Senhora Jefferson Felgueiras de Carvalho, resolve: tomar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 012/2022-PE-PMA, à seguinte adjudicatária: Transporte Rodov. - Norte Ltda - Epp, CNPJ 23.829.190/0001-50, vencedora dos Itens: 01 (R\$ 9.900,00), 02 (R\$ 2.695,00), 03 (R\$ 537,50), 04 (R\$ 209,00), 05 (R\$ 227,00), 06 (R\$ 8.400,00) e 07 (R\$ 1.272,50), totalizando o valor global de R\$ 2.035.660,00. **Ordenador de Despesas: Jefferson Felgueiras de Carvalho.**

**Protocolo: 791797**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que a Secretária municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012, de 04 de fevereiro de 2021 RATIFICOU o processo de DISPENSA Nº 003/2022, cujo objeto é Locação De Imóvel, Localizado Na Rua Joaquim Mendes Contente, Nº 1247, Santa Rosa, No Município de Abaetetuba, Destinado ao Funcionamento Do Conselho Tutelar Urbano em favor da Sr. ALFREDO SILVA DOS PRAZERES JUNIOR, portador do CPF nº 293.010.922-04, pelo Valor Global de R\$ 15.000,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência de 03 (três) meses. Gabinete do Secretário municipal de Assistência Social, em 27 de Dezembro de 2021. **Joseane da Costa Baia - Secretária Municipal de Assistência Social.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Origem: Dispensa nº 003/2022.** Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 21.763.283/0001-01. Origem: Dispensa nº 003/2022. Objeto: Locação de Imóvel, Localizado na Rua Joaquim Mendes Contente, Nº 1247, Santa Rosa, no Município de Abaetetuba, Destinado ao Funcionamento do Conselho Tutelar Urbano. Contrato em favor do Sr. Alfredo Silva dos Prazeres Junior, portador do CPF nº 293.010.922-04. Contrato nº 2022/121 Valor global: R\$ 15.000,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência de 03 (três) meses de 12/04/2022 à 12/07/2022. Assinatura: 12 de abril de 2022. **Joseane da Costa Baia - Secretária Municipal de Assistência Social.**

**Protocolo: 791794**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

### MUNICÍPIO DE ACARÁ- PA

#### Aviso de HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação e adjudicação da Tomada de Preço nº 2/2022-00001, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RODOVIA ACARÁ MOJU, KM 18, GUARUMÃ NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PALNILHAS ORÇAMENTÁRIAS. Vencedor: FERREIRA E PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA M.E CNPJ: 14.699.252/0001-65. VALOR R\$ 173.868,83 (Cento e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais, Oitenta e Três Centavos).

**MARIA SUELY RAMOS DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação e adjudicação da Tomada de Preço nº 2/2022-00002, para REFORMAS E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA 13 DE MAIO, LOCALIZADA NA TRAVESSA ESPERANÇA S/N, PANTANAL, MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PALNILHAS ORÇAMENTÁRIAS. Vencedor: CRISTAL ENGENHARIA LTDA-ME CNPJ: 02.949.266/0001-00. VALOR R\$ 1.019.070,53 (Um Milhão, Dezenove Mil, Setenta e Três Reais, Cinquenta Centavos).

**CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL**  
SECRETARIA MUNICIPAL

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação e adjudicação da Tomada de Preço nº 2/2022-00003, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO TIPO SEXTAVADO, NA COMUNIDADE SANTA ROSA, MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, DE ACORDO COM O PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PALNILHAS ORÇAMENTÁRIAS. Vencedor: CONSTRUTORA RODRIGUES EIRELI - EPP CNPJ: 09.461.216/0001-29. VALOR R\$ 342.088,53 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Oitenta e Oito Reais, Cinquenta e Três Centavos).

**Pedro Paulo Gouvea Moraes**  
Prefeito Municipal.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação e adjudicação da Tomada de Preço nº 2/2022-00004, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO LIMA, LOCALIZADA NA ROD. PA 252, KM 09, ZONA RURAL, CEP 68.690-000, MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PALNILHAS ORÇAMENTÁRIAS.. Vencedor: CONSTRUTORA RODRIGUES EIRELI - EPP CNPJ: 09.461.216/0001-29. VALOR R\$ 62.998,39 (Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais, Trinta e Nove Centavos).

**CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL**  
SECRETARIA MUNICIPAL.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação e adjudicação da Tomada de Preço nº 2/2022-00005, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE-PADRAO 2-UBS NINIVE, LOCALIZADA NO KM 32 DA PA 155, RAMAL DO NINIVE (ALÇA VIARIA) NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PALNILHAS ORÇAMENTÁRIAS. Vencedor: CONSTRUTORA RODRIGUES EIRELI - EPP CNPJ: 09.461.216/0001-29. VALOR R\$ 165.195,50 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais, Cinquenta Centavos).

**MARIA SUELY RAMOS DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação e adjudicação da Tomada de Preço nº 2/2022-00006, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JULIO CEZAR, LOCALIZADA NA PA 155 KM 40 (ALÇA VIARIA) NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PALNILHAS ORÇAMENTÁRIAS. Vencedor: CONSTRUTORA RODRIGUES EIRELI - EPP CNPJ: 09.461.216/0001-29. VALOR R\$ 429.900,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos Reais).

**MARIA SUELY RAMOS DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação e adjudicação da Tomada de Preço nº 2/2022-00009, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BLOQUETES NO MUNICÍPIO DE ACARÁ NOS TERMOS DE CONVÊNIO FDE Nº 006/2022, PROCESSO Nº 1161924/2021, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E O MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Vencedor: CONSTRUTORA RODRIGUES EIRELI - EPP CNPJ: 09.461.216/0001-29. VALOR R\$ 1.000.006,84 (Um Milhão, Seis Reais, Oitenta e Quatro Centavos).

**PEDRO PAULO GOUVEA MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL.

**Protocolo: 791799**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 028/2022, tipo menor preço, modo de disputa aberto, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 13 de maio de 2022 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, [cpl.pma2021@gmail.com](mailto:cpl.pma2021@gmail.com). **Pedro Paulo Gouvea Moraes. Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 791800**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022

Com objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA. Data de abertura: 02/06/2022 as 10h  
Local de Abertura: Auditório do Setor de Suprimentos e Serviços com endereço: Av. Acesso Dois, 530 Bairro Premem - Altamira, Pará.  
Edital disponível: Site da Prefeitura - <https://altamira.pa.gov.br/> Mural Geobras - TCM/PA e retirada no Setor de Suprimentos - Departamento de Licitação.

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP 062/2021 - SESMA**

A **Secretaria municipal de Saúde de Altamira Pará**, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para fornecimento de Alimentação de Nutrição Parenteral destinado aos recém-nascidos internados na UCI Neonatal do Hospital Geral de Altamira São Rafael - HGA, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Empresa: R F BARILE LTDA - 29.230.269/0001-46; valor global de R\$ 409.500,00; data de Homologação: 25/04/2022.

**TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO**

Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo: 791803****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BRASIL NOVO****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 011/2022**  
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, empresa: R G C DE PINHO LTDA CNPJ/MF sob o nº 17.236.195/0001-76, Contrato Administrativo nº. 114/2022, com o valor total de R\$ 6.330,00, OBJETO: aquisição de equipamentos para o município de Brasil Novo proveniente do Convenio Nº 14/2021 - SEDAP, entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP e a Prefeitura Municipal de Brasil Novo: FONTE DE RECURSOS: 1042, 1060, 2052, 40.90.52, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 19/04/2022 - **Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo.**

**Weder Makes Carneiro**

Prefeito Municipal de Brasil Novo

**Protocolo: 791810****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE AURORA DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO****ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-001**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada da Pavimentação e Recapeamento de Vias, nas Localidades: Bairro: Nova Aparecida / Manelândia / Novo Horizonte / Vila Aurora / Km 75 no Município de Aurora do Pará, Conforme Convênio 22/2022 - Sedop, Em Conformidade com Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias. Programa de Trabalho: Exercício 2022 1301.154510122.2.154 4.4.90.51.00, Contratante: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. Contratada: Ampla Construtora & Incorporadora Eireli, Contrato nº 20220370. Valor: R\$ 4.997.236,87 (quatro milhões novecentos e noventa mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 18/04/2022 a 18/04/2023.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Aurora do Pará** torna público que foi Adjudicado e Homologado o CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-001, cujo Objeto é o Contratação de Empresa Especializada da Pavimentação e Recapeamento de Vias, Nas Localidades: Bairro: Nova Aparecida / Manelândia / Novo Horizonte / Vila Aurora / Km 75 no Município de Aurora do Pará, Conforme Convênio 22/2022 - Sedop, em Conformidade Com Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias. Tendo como Vencedora a Empresa Ampla Construtora & Incorporadora Eireli, Aurora do Pará, 13 de abril de 2022. **Vanessa Gusmão Miranda - Prefeita Municipal de Aurora do Pará.**

**Protocolo: 791808****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMETÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.030/2021-PMC/SEMAS. Objeto do contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis Para a Composição de Cestas Básicas. Contratada: W De Melo Barra Comercio Varejista, CNPJ nº 28.506.180/0001-05. O Objeto do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 50.692,50(cinquentas mil seiscientos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **Ordenadores: Elane Pinto Cassiano, Secretária Municipal de Assistência Social.**

**Protocolo: 791811****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA****EXTRATOS DE DISTRATO****VINCULADOS A INEXIGIBILIDADE Nº 026-2021**

Credenciamento de Pessoa Física nº 004/2021. CONTRATO Nº 1808007-2021. INX 6/2021-026. Credenciamento 004/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Antonio Gaspar Reis e Silva. Cpf nº 019.434.052-04. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas Para Prestação de Serviços de Plantões Médicos de Urgência e emergência a Serem Realizados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa do Município de Capanema, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Artigos 78 e 79, da Lei Federal 8.666/93. Assinatura: 28/04/2021.

**CONTRATO Nº 1808001-2021. INX 6/2021-026**

Credenciamento 004/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Franklim Queiroz Ferreira. Cpf nº 227.145.388-78. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas Para Prestação de Serviços de Urgência e emergência a Serem Realizados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa do Município de Capanema, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Artigos 78 e 79, da Lei Federal 8.666/93. Assinatura: 28/04/2021.

**CONTRATO Nº 1808004-2021. INX 6/2021-026**

Credenciamento 004/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Harrison Cavalcante dos Santos Geraldo. Cpf nº 651.172.472-72. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas Para Prestação de Serviços de Plantões Médicos de Urgência e emergência a Serem Realizados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa do Município de Capanema, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Artigos 78 e 79, da Lei Federal 8.666/93. Assinatura: 28/04/2021.

**CONTRATO Nº 1808003-2021. INX 6/2021-026**

Credenciamento 004/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Paulo Gileno Martins Ferreira. Cpf nº 611.890.222-49. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas Para Prestação de Serviços de Plantões Médicos de Urgência e emergência a Serem Realizados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa do Município de Capanema, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Artigos 78 e 79, da Lei Federal 8.666/93. Assinatura: 28/04/2021.

**CONTRATO Nº 1808019-2021. INX 6/2021-026**

Credenciamento 004/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Robert de Jesus da Fonseca Coelho. Cpf nº 016.330.582-04. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas Para Prestação de Serviços de Plantões Médicos de Urgência e emergência a Serem Realizados na Unidade

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARCARENA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA****AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 3-007/2022**

**Objeto:** execução das seguintes obras/serviços: construção de rede de drenagem pluvial profunda. Abertura: 02/06/2022 as 10:00h. O edital encontra-se disponível no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, localizado na av. Cronge da Silveira, nº. 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência (Governo Transparente - Prefeitura Municipal de Barcarena) no seguinte endereço/link: [governotransparente.com.br/transparencia/4382489/consultarlicitacao](http://governotransparente.com.br/transparencia/4382489/consultarlicitacao), ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Demais informações no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: [licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br](mailto:licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br), ou ainda pelo telefone: (91) 99393-6685. **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

**EXTRATOS DE TERMOS DE ADITIVOS**

**ESPÉCIE:** 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 20210875. Processo Licitatório Tomada de Preços 2-005/2021. Contrato nº 20210875. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: T Da C Soares Eireli CNPJ nº 31.057.234/0001-07. Objeto do 2º Termo Aditivo: Reforma e Readequação do Ginásio Poliesportivo de Barcarena. prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30(trinta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 24 de abril de 2022 até o dia 24 de maio de 2022. prorrogação do prazo de vigência por mais 30(trinta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 23 de julho de 2022 até o dia 22 de agosto de 2022.. Fundamento Legal: art.57, parágrafo § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 20211230. Processo Licitatório Tomada de Preços 2-006/2021. Contrato nº 20211230. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: O Souto Pantoja & Cia Ltda Cnpj nº 24.342.692/0001-14. Objeto do 1º Termo Aditivo: Construção de Uma Praça Localizada no Bairro de Itupanema. prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60(sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 26 de abril de 2022 até o dia 25 de junho de 2022. prorrogação do prazo de vigência por mais 30(trinta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 25 de julho de 2022 até o dia 24 de agosto de 2022. Fundamento Legal: art.57, parágrafo § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**Protocolo: 791809**



de Pronto Atendimento - Upa do Município de Capanema, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Artigos 78 e 79, da Lei Federal 8.666/93. Assinatura: 28/04/2021.

**CONTRATO Nº 1808009-2021. INX 6/2021-026**

Credenciamento 004/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Saulo Castro Costa. Cpf nº 429.254.282-15. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas Para Prestação de Serviços de Plantões Médicos de Urgência e emergência a Serem Realizados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa do Município de Capanema, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Artigos 78 e 79, da Lei Federal 8.666/93. Assinatura: 28/04/2021.

**CONTRATO Nº 1808008-2021. INX 6/2021-026**

Credenciamento 004/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Lindomar Gonzaga de Assis Silva. Cpf nº 336.398.763-34. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas Para Prestação de Serviços de Plantões Médicos de Urgência e emergência a Serem Realizados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa do Município de Capanema, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Artigos 78 e 79, da Lei Federal 8.666/93. Assinatura: 28/04/2021.

**CONTRATO Nº 1808005-2021. INX 6/2021-026**

Credenciamento 004/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Orlando Richenel Rotsburg. Cpf nº 512.765.932-87. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas Para Prestação de Serviços de Plantões Médicos de Urgência e emergência a Serem Realizados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa do Município de Capanema, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Artigos 78 e 79, da Lei Federal 8.666/93. Assinatura: 28/04/2021.

**CONTRATO Nº 0312001-2021. INX 6/2021-026**

Credenciamento 004/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Ricardo Varanda Conseza. Cpf nº 411.299.202-59. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas Para Prestação de Serviços de Plantões Médicos de Urgência e emergência a Serem Realizados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa do Município de Capanema, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Artigos 78 e 79, da Lei Federal 8.666/93. Assinatura: 28/04/2021.

**CONTRATO Nº 1808011-2021. INX 6/2021-026**

Credenciamento 004/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Renato Discacciati. Cpf nº 497.267.736-87. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas Para Prestação de Serviços de Plantões Médicos de Urgência e emergência a Serem Realizados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa do Município de Capanema, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Artigos 78 e 79, da Lei Federal 8.666/93. Assinatura: 28/04/2021.

**CONTRATO Nº 2401002-2022. INX 6/2021-026**

Credenciamento 004/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Barbara Laise Guimarães Travassos. Cpf nº 022.614.332-55. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas Para Prestação de Serviços de Plantões Médicos de Urgência e emergência a Serem Realizados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa do Município de Capanema, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Artigos 78 e 79, da Lei Federal 8.666/93. Assinatura: 28/04/2021.

**CONTRATO Nº 0911001-2021. INX 6/2021-026**

Credenciamento 004/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Mauro César Almeida Ferreira. Cpf nº 660.338.962-20. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas Para Prestação de Serviços de Plantões Médicos de Urgência e emergência a Serem Realizados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa do Município de Capanema, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Artigos 78 e 79, da Lei Federal 8.666/93. Assinatura: 28/04/2021.

**CONTRATO Nº 0111002-2021. INX 6/2021-026**

Credenciamento 004/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Nerian Sampaio de Oliveira. Cpf nº 036.642.543-00. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas Para Prestação de Serviços de Plantões Médicos de Urgência e emergência a Serem Realizados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa do Município de Capanema, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Artigos 78 e 79, da Lei Federal 8.666/93. Assinatura: 28/04/2021.

**CONTRATO Nº 0109002-2021. INX 6/2021-026**

Credenciamento 004/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Jackson Caldas Pinto. Cpf nº 859.314.112-91. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas Para Prestação de Serviços de Plantões Médicos de Urgência e emergência a Serem Realizados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa do Município de Capanema, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Artigos 78 e 79, da Lei Federal 8.666/93. Assinatura: 28/04/2021.

**CONTRATO Nº 1808013-2021. INX 6/2021-026**

Credenciamento 004/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Fabio Antônio Barros dos Reis. Cpf nº 521.178.802-82. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas Para Prestação de Serviços de Plantões Médicos de Urgência e emergência a Serem Realizados Na Unidade de Pronto Atendimento - Upa do Município de Capanema, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Artigos 78 e 79, da Lei Federal 8.666/93. Assinatura: 28/04/2021.

**CONTRATO Nº 0302002-2022. INX 6/2021-026**

Credenciamento 004/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Yuri Potyra do Socorro Sacramenta Freitas. Cpf nº 860.566.202-63. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas Para Prestação de Serviços de Plantões Médicos de Urgência e emergência a Serem Realizados Na Unidade de Pronto Atendimento - Upa do Município de Capanema, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Artigos 78 e 79, da Lei Federal 8.666/93. Assinatura: 28/04/2021.

**CONTRATO Nº 0302003-2022. INX 6/2021-026**

Credenciamento 004/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: João Pedrosa Gomes. Cpf nº 0302003-2022. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas Para Prestação de Serviços de Plantões Médicos de Urgência e emergência a Serem Realizados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa do Município de Capanema, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Artigos 78 e 79, da Lei Federal 8.666/93. Assinatura: 28/04/2021.

**CONTRATO Nº 1808018-2021. INX 6/2021-026**

Credenciamento 004/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Paulo Cesar de Lima Braga. Cpf nº 649.580.002-91. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas Para Prestação de Serviços de Plantões Médicos de Urgência e emergência a Serem Realizados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa do Município de Capanema, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Artigos 78 e 79, da Lei Federal 8.666/93. Assinatura: 28/04/2021.

**CONTRATO Nº 0404001-2022. INX 6/2021-026**

Credenciamento 004/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Arthur Rodrigues de Oliveira Figueira da Costa. Cpf nº 005.268.292-73. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas Para Prestação de Serviços de Plantões Médicos de Urgência e emergência a Serem Realizados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa do Município de Capanema, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Artigos 78 e 79, da Lei Federal 8.666/93. Assinatura: 28/04/2021.

**CONTRATO Nº 0404002-2022. INX 6/2021-026**

Credenciamento 004/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Helen da Costa Araujo. Cpf nº 613.043.012-49. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas Para Prestação de Serviços de Plantões Médicos de Urgência e emergência a Serem Realizados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa do Município de Capanema, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Artigos 78 e 79, da Lei Federal 8.666/93. Assinatura: 28/04/2021.

**CONTRATO Nº 0302004-2022. INX 6/2021-026**

Credenciamento 004/2021. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Luis Fernando Farias damasceno. Cpf nº 089.595.725-40. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas Para Prestação de Serviços de Plantões Médicos de Urgência e emergência a Serem Realizados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa do Município de Capanema, de Forma Complementar à Rede Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Artigos 78 e 79, da Lei Federal 8.666/93. Assinatura: 28/04/2021.

**Protocolo: 791813**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO EDITAL  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022-FMS**

**A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:** Prorrogar até o dia 23 de julho de 2022 o prazo para o Credenciamento nº 002/2022-FMS, referente ao processo administrativo nº 2022/4/2873, Inexigibilidade nº 003/2022-FMS, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas e físicas de direito privado, com ou sem finalidade lucrativa, para contratação de serviços em saúde em regime de escala (médicos plantonistas) no atendimento a nível pré-hospitalar e hospitalar com atenção as urgências e emergências, nível ambulatorial com médicos especialistas, internações clínicas e cirúrgicas e seus protocolos de atendimento, objetivando a estabilização das intercorrências de saúde de qualquer natureza, com a finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Castanhil, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Este Aviso entra em vigor com efeito retroativo a 25 de abril de 2022. **André Luiz Azevedo de Amorim - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 791817**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUMARÚ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**O Município de Cumaru do Norte,** informa aos interessados, que realizara licitação, dia 03/06/2022 às 08:30, Processo nº 038/2022, Concorrência Pública nº 001/2022 Tipo Menor Preço global. Objeto: Construção de 06 (seis) Pontes em Concreto Armado, nas estradas vicinais, sobre os: Rio Espadilha, Rio Oncinha, Rio Narge, Rio Indaiá, Rio Indaiá e Rio Cangaia, na zona rural, conforme Convênio nº 062/2022 que entre si celebraram a Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN e o Municipal de Cumaru do Norte/PA.

**O Município de Cumaru do Norte,** informa aos interessados, que realizara licitação, dia 18/05/2022 às 08:30, Processo nº 030/2022, Tomada de Preço nº 003/2022 Tipo Menor Preço global. Objeto: construção do terminal rodoviária localizado na rua 01, quadra 74, lotes 01, 28, 29 E 30, Bairro Centro, Cumaru do Norte/PA. Os editais estarão à disposição no site: [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br) e-mail [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br). **Vilamon P. Ramos. Presidente da CPL.**

**Protocolo: 791818**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO

a) Espécie: Termo de Retificação ao PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 SEMIDU, publicada no IOEPA em 25/04/2022, pág. 82. b) Da retificação: Fica retificado o objeto do referido processo, Conforme Orientação da Secretaria de Estado de Administração e planejamento. expedida dia 29/04/2022, que **ONDE SE LÊ:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA COMPLEMENTAR DA FEIRA COBERTA DO MUNICÍPIO DDE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROCESSO Nº 27798/2022, CONVÊNIO FDE Nº 011/2022-SEPLAD, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL. **LEIA-SE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA FEIRA COBERTA DO MUNICÍPIO DDE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROCESSO Nº 27798/2022, CONVÊNIO FDE Nº 011/2022-SEPLAD, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL. c) Signatários: Comissão Permanente de Licitação. Conceição do Araguaia-PA, 29 de Abril de 2022. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL**

Protocolo: 791801

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CARTA CONVITE CC Nº 1/2022-002-PMGP

**Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes escolares, com a finalidade de atender as necessidades dos alunos da rede municipal de Goianésia do Pará Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 27.400.285/0001-04, contrato nº 20220162, valor R\$ 171.680,00, Contratada: I C COSTA MOREIRA EIRELI - ME, CNPJ: 17.472.919/0001-80, data de assinatura: 15/04/2022. **Lindomar Pereira de Souza, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 791822

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** 14º termo aditivo de prazo de 01/04/2022 a 30/06/2022, aos contratos nº 06.9.015.2018, oriundos do Pregão Presencial nº 9-015/2018/ADM. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 791823

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022

**Objeto:** Registro de Preços Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento da Alimentação Escolar de Rede de Ensino Creche, Médio, Fundamental, Educação de Jovens e Adultos(Eja), Pré Escola E Atendimento Educação Especializada(Aee), Deste Município de Magalhães Barata/Pa. Abertura: 12/05/2022 às 09h00min. Portal de compras Publicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). **Lauro Souza da Silva - Pregoeiro.**

Protocolo: 791826

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2022-FMS/PM, Processo Administrativo nº 20.028/2021/PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 107/2021/CPL/PM.** Objeto do Contrato: A aquisição de alimentos estocáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: JR COM. E REPRES.COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.552.803/0001-82, Valor: R\$ 361.739,48 (Trezentos e sessenta e um mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos). Dotação orçamentária: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST. DATA DA ASSINATURA 25 de abril de 2022. **LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022-FMS/PM, Processo Administrativo nº 24.018/2021-PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 120/2021-CPL/PM.** Objeto do Contrato: aquisição de materiais de limpeza, higienização e equipamentos utilizados nas unidades básicas de saúde, hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: POLYMEDH.EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 63.848.345/0001-10. VALOR: R\$ 92.970,00 (Noventa e dois mil novecentos e setenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 23 de março de 2022. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 791828

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022, Processo Nº 5882/2022/PM, PP - SRP nº 002/2022/CEL/FCCM - Registro de preço para Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material químico, copa e cozinha, material elétrico, Proteção e segurança, embalagem e acondicionamento, aparelhos e utensílios domésticos, para atender as necessidades da fundação casa da cultura de marabá e suas extensões. Vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COMER DE TECIDOS LTDA - ME, CNPJ 12.591.019/0001-39, perfazendo um valor total de R\$ 314.998,29. Vigência: 26/04/2023, Recurso FCCM e VALE. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.****

Protocolo: 791831

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

**O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá,** torna público o Chamamento Público tendo como objeto: Credenciamento para Contratação de Empresa de Direito Privado, para prestação de serviços especializados em Cirurgias Eletivas, aos usuários do SUS da Rede Municipal de Saúde de Marabá/PA. - Processo nº 7.607/2022-PM, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022 - CEL/SEVOP/PM. O Prazo para Credenciamento se dará no período de 04/05/2022 a 18/05/2022. Horário: 08:00h às 14:00h. Íntegra do Edital pelo e-mail: [licitacao.aid@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao.aid@maraba.pa.gov.br) e disponível nos Portais do TCM/PA e Portal da Transparência de Marabá/PA. Informações: CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP à Rod. BR 230, Km 5,5 - Nova Marabá ou pelo e-mail acima.

Marabá, 29/04/2022.

**Franklin Carneiro da Silva**  
Presidente da CEL/SEVOP/PM

Protocolo: 791836

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA** a decisão do Presidente da CEL, referente ao Processo Nº 5882/2022/PM, PP - SRP nº 002/2022/CEL/FCCM - Registro de preço para Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material químico, copa e cozinha, material elétrico, Proteção e segurança, embalagem e acondicionamento, aparelhos e utensílios domésticos, para atender as necessidades da fundação casa da cultura de marabá e suas extensões. Vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COMER DE TECIDOS LTDA - ME, CNPJ 12.591.019/0001-39, perfazendo um valor total de R\$ 314.998,29. Assinado: 25/04/2023, Recurso FCCM e VALE. **Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 791839

RETIFICAÇÃO - REAVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 4.304/2022-PM - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-CEL/SEVOP/PM - Tipo Menor Preço Global.** Data da Sessão: 18/Maio/2022 - 09:00h (horário local). Publicado no IOEPA dia 28.04.2022 - Protocolo nº 790328. Onde se lê: "Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NOS NÚCLEOS SÃO FÉLIX E MORADA NOVA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal" - Leia-se: "Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GRAMA-DO E MURO DO CAMPO DE FUTEBOL PARQUE SÃO JORGE, LOCALIZADO NO BAIRRO NOVO PLANALTO, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA". **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PM.**

Protocolo: 791841

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 026-2022-CPL/PM

**Processo Licitatório nº 5.304/2022-PM.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. Onde sagram-se vencedoras as empresas: CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob no 06.029.507/0001-54, vencedora dos Itens: 29, 41, 51, 56 perfazendo o valor total de R\$ 108.644,00 (Cento e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS EIREL, inscrita no CNPJ sob no 17.059.170/0001-44, vencedora dos Itens: 01, 03, 05, 09, 10, 12, 13, 14, 18, 22, 23, 28, 36, 42, 43, 44, 45, 46, 52, 54, perfazendo o valor total de R\$ 227.745,00 (Duzentos e vinte e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais), JR COM. E REPRES.COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 31.552.803/0001-82, vencedora dos Itens: 02, 04, 06, 07, 08, 11, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 47, 48, 49, 50, 53, 55, 57 perfazendo o valor total de R\$ 609.743,00 (Seiscentos e nove mil, setecentos e quarenta e três reais), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE, inscri-



ta no CNPJ sob no 35.334.877/0001-01, vencedora dos Itens: 32, 33 perfazendo o valor total de R\$ 70.600,00 ( Setenta mil e seiscentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. UASG: 927877. Marabá 27/04/2022 - **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASP - Portaria nº 224/2017-GP.**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-2022-CPL/PMN**

**Processo Licitatório nº 4.997/2022-PMN.** Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, ZERO KM E 02 VEÍCULOS ZERO KM, TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. Onde sagram-se vencedoras as empresas: DIAMANTINO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.893.457/0006-99, vencedora do Item: 03 perfazendo o valor total de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais), T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 25.221.853/0001-84, vencedora dos Itens: 01, 02 perfazendo o valor total de R\$ 538.300,00 (Quinhentos e trinta e oito mil e trezentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. UASG: 927877. Marabá 28/04/2022 - **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASP - Portaria nº 224/2017-GP.**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão SRP Eletrônico nº 015-2022-CPL/PMN**

**Processo Licitatório nº 2.567/2022-PMN.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA. Onde sagram-se vencedoras as empresas: R A MACHADO RESTAURANTE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 14.457.939/0001-94, vencedora do Item: 02 perfazendo o valor total de R\$ 20.937,50 (Vinte mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.059.170/0001-44, vencedora dos Itens: 04, 05 perfazendo o valor total de R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE, inscrita no CNPJ sob nº 35.334.877/0001-01, vencedora dos Itens: 01, 03 perfazendo o valor total de R\$ 52.350,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. UASG: 927877. Marabá 28/04/2022 - **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASP - Portaria nº 224/2017-GP.**

Protocolo: 791843

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá,** torna público o Chamamento Público tendo como objeto: Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado para a execução de serviços complementares de FISIOTERAPIA (Serviços Contínuos) para atender as necessidades do Sus da Rede Municipal de Saúde de Marabá - Processo nº 7.611/2022-PMN, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 - CEL/SEVOP/PMN. O Prazo para Credenciamento se dará no período de 06/05/2022 a 20/05/2022. Horário: 08:00h às 14:00h. Íntegra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br e disponível nos Portais do TCM/PA e Portal da Transparência de Marabá/PA. Informações: CEL/SEVOP/PMN - Prédio da SEVOP à Rod. BR 230, Km 5,5 - Nova Marabá ou pelo e-mail acima. Marabá, 29/04/2022.

**Franklin Carneiro da Silva**  
Presidente da CEL/SEVOP/PMN

Protocolo: 791845

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá,** torna público o Chamamento Público tendo como objeto: Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, para a prestação de Serviços Especializados em Laboratório de Próteses Dentárias, na área de Odontologia, para fornecimento de Próteses Dentárias a serem prestados aos usuários do SUS da Rede Municipal de Saúde de Marabá/PA. - Processo nº 7.608/2022-PMN, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 - CEL/SEVOP/PMN. O Prazo para Credenciamento se dará no período de 04/05/2022 a 18/05/2022. Horário: 08:00h às 14:00h. Íntegra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br e disponível nos Portais do TCM/PA e Portal da Transparência de Marabá/PA. Informações: CEL/SEVOP/PMN - Prédio da SEVOP à Rod. BR 230, Km 5,5 - Nova Marabá ou pelo e-mail acima. Marabá, 29/04/2022.

**Franklin Carneiro da Silva**  
Presidente da CEL/SEVOP/PMN

Protocolo: 791849

DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICÍPIO.

**O Edital e seus anexos** encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de Licitações - TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - Nº PE 14/2022-PMNI SRP**

**O Município de NOVA IPIXUNA - PA,** através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços - SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília - DF) do dia 17/05/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GASES MEDICINAIS PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PARÁ. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 29 de abril de 2022.

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Portaria nº 052/2021 - GP

Pregoeiro

Protocolo: 791851

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO PROGRESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022-srp**

**Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 16/05/2022 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional De Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Laval - Pregoeira.**

Protocolo: 791854

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ,** torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO - 012/2022, NA FORMA ELETRÔNICA.

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO:** Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresas especializada para aquisição de medicamentos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 16 de MAIO de 2022, às 09h00min.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio <https://portal.licitanet.com.br/> e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail [licitacaoopacajamp@gmail.com](mailto:licitacaoopacajamp@gmail.com)

SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 28 de abril de 2022.

**CLEIDE FERREIRA CHAVES**

Pregoeira

Protocolo: 791858

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ,** torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO - 013/2022, NA FORMA ELETRÔNICA.

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA IPIXUNA

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - Nº PE 13/2022-PMNI SRP**

**O Município de NOVA IPIXUNA - PA,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL,** por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços - SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 13/05/2022, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS



especializada para aquisição de insumos e material técnico hospitalar, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 18 de MAIO de 2022, às 14:30 HS.  
 FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio <https://portal.licitanet.com.br/> e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail [licitacaopacajamp@gmail.com](mailto:licitacaopacajamp@gmail.com)

SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 28 de abril de 2022.

**CLEIDE FERREIRA CHAVES**

Pregoeira

**Protocolo: 791859**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220301**

**ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 006/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O).....: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS).

CNPJ: 11.271.070/0001-09

OBJETO.....: fornecimento de alimentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R\$ 412.554,82 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.065 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 28 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**CLEIDE FERREIRA CHAVES**

PREGOEIRA

**Protocolo: 791861**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220302**

**ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 006/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O).....: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS).

CNPJ: 11.271.070/0001-09

OBJETO.....: fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R\$ 31.567,40 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.056 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 28 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**CLEIDE FERREIRA CHAVES**

PREGOEIRA

**Protocolo: 791863**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220303**

**ORIGEM: ARP 002 PREGÃO Nº PE SRP 006/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O).....: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS).

CNPJ: 11.271.070/0001-09

OBJETO.....: fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R\$ 123.836,64 (cento e vinte e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.056 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 28 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**CLEIDE FERREIRA CHAVES**

PREGOEIRA

**Protocolo: 791865**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ  
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220305**

**ORIGEM: ARP 003 PREGÃO Nº PE SRP 007/2021**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O).....: L A DE SOUSA COMERCIO

CNPJ: 09.521.369/0001-14

OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, de água mineral, destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R\$ 63.756,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.026, 2024 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 28 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**CLEIDE FERREIRA CHAVES**

PREGOEIRA

**Protocolo: 791866**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ  
 AVISO DE ANULAÇÃO E RESCISÃO UNILATERAL  
 AVISO DE ANULAÇÃO ARP 018/2021 E RESCISÃO UNILATERAL  
 DOS CONTRATOS Nº 20220076, 20220095 e 20220106**

**O Prefeito municipal de Pacajá, Exmo. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473/STF, resolve: ANULAR O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021, E RESCINDIR UNILATERALMENTE, todos os contratos oriundos do mesmo.

Contratada: TOP LINE TURISMO EIRELI CNPJ: 03.485.317/0001-53.

OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento, sob demanda, passagens aéreas, locação de veículos e outros serviços correlatos, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.

FUNDAMENTAÇÃO: Súmula 473/STF, Artigos 49,78, Inciso XII e 79, Inciso I, da lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Data da Rescisão 28 de abril de 2022.

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**-Prefeito Municipal.

**Protocolo: 791867**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE PARAGOMINAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO:**

**TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022 -00003**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, local: Polo Industrial Evandro Fernandes Couto Moreira - Bairro Presidente Juscelino Kubitschek, conforme Transferência Especiais Ministério da Economia - Plano de Ação nº 09032021-012200. Data de Abertura: 19/05/2022 as 09:00 hs. Edital e informações no site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA. Pgm: 02/05/2022. **Jorge Pascoa da Silva - Presidente da CPL. Portaria nº 03/2022-GPP.**

**Protocolo: 791869**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 20220107;** ORIGEM: Tomada de Preço 003/2021. Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica 28.558.407/0001-58 contratada(O): V S Serviços de Locações Eireli Cnpj 36.908.164/0001-69. Objeto: Construção de Unidades Escolares Rurais - Padrão FNDE. Valor Total R\$1.477.564,93 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Vigência: 22 de abril de 2022 extinguido-se em 22 de Agosto de 2022; Data da Assinatura: 22 de abril de 2022. **Ana Patrícia Galucio de Sousa - Sec. de Educação.**

**CONTRATO Nº 20220158;** ORIGEM: DISPENSA 014/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas Cnpj 01.611.858/0001-55 Contratada (O) Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado Do Pará - PRODEPA CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18. Objeto: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, conforme especificado no Anexo I - Proposta comercial apresentada pela PRODEPA. Valor Mensal R\$6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais). Vigência: O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, se assim acordarem as partes. Data da Assinatura: 26 de abril de 2022. **Leila Raquel Possimoser - Prefeita.**

**Protocolo: 791871**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE PORTEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº2/2022-260401**

**A Prefeitura Municipal de Portel/PA,** através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, o processo licitatório Tomada de Preço Nº 2/2022-260401, tipo menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS E VIAS DO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA, conforme o Edital e seus anexos. Abertura da sessão: 17/05/2022, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Portel/PA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, na Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, ou <https://www.tcm.pa.gov.br/>, <https://portel.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.

**Adriana Santos de Souza-Presidente da CPL**

**Protocolo: 791873**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha/Pá, torna público que se fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2022-180304, tipo menor preço por item, abertura dia 13/05/2022, às 10:00h min, horário local. Objeto: Contratação de empresa Especializada Em Execução de Projetos de Educação Em Saúde Ambiental Voltada A Promoção da Saúde Com Ênfase Na Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos do Município de Prainha/Pa, Conforme Termo de Convenio Nº919751/2021 Com A Fundação Nacional de Saúde / FUNASA, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jaturana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha - Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitapr@gmail.com e <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>. **Abraão Pereira do Nascimento - Secretário Municipal de Saúde.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha/Pa Resolve HOMOLOGAR em favor da Empresa: JK Posto de Combustíveis Ltda, CNPJ: 31.094.082/0001-04, o valor de R\$ 712.817,00 (setecentos e doze mil, oitocentos e dezessete reais); Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-140302, Processo Administrativo nº 2022140302, que tem por Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento Parcelado de Combustível Tipo Óleo diesel S-10 Para o Abastecimento de Patrulha Mecanizada de Terraplenagem, Para Realizar Serviços de Restabelecimento de Trafegabilidade em 68,81km de Estradas Vicinais com a Recuperação de Pontos Críticos em Áreas Atingidas Por desastres Naturais No Município de Prainha Através do Convenio nº 014/2022- Setran. **Davi Xavier de Moraes - Prefeito.**

Protocolo: 791877

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRIMAVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20220320.** Valor Global R\$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais). Contratado: Start Locação de Máquinas e Serviços Ltda, Cnpj nº 27.479.602/0001-20. Objeto: AQUISIÇÃO de Patrulha Agrícola Destinada a Secretaria Municipal de Agricultura de Primavera/Pa, Conforme Convênio 910829/2021, Celebrado Entre a Prefeitura Municipal de Primavera e o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR. Origem: P.E nº 9/2022-0003. Vigência: 30/03/2022 a 31/12/2022. **Áureo Bezerra Gomes - Prefeito Municipal PMP/PA.**

Protocolo: 791875

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do IOEPA-Imprensa Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial nº 34.951, Páginas 155/156, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - **Onde se lê:** ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA - Ordenadora de Despesas do FMS **Leia-se:** ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA - Prefeita Municipal **Onde se lê:** Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará **Leia-se:** Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

EXTRATO DE CONTRATO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001 PMRP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de pontes de concreto na zona rural do município de Rondon do Pará conforme Convênio nº 046/2021 SETRAN Data de assinatura: 29/04/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará. Contratada(o): TECNICA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.283.511/0001-81 Contrato nº 20220291 Valor total R\$ 4.285.270,98.

Protocolo: 791879

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ  
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará publica errata referente ao Aviso de Homologação E Adjudicação da TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-00004, circulada no D.O.U seção 3 pág. 230, quarta-feira, 01 de fevereiro de

2022 e DOE/PA pág. 124, quarta-feira, 01 de fevereiro de 2022 e Diário do Pará Pág. B10, quarta-feira, 01 de fevereiro de 2022, cujo objeto: Contratação de Empresa Para Reforma da Praça Municipal de Santa Maria do Pará em Conformidade ao Convênio de nº 900203/2020 Entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura de Santa Maria do Pará/Pa. **ONDE SE LÊ:** Aviso de Homologação. **LEIA-SE:** Aviso de Homologação e Adjudicação. **Carlos Cleberon Ferreira da Silva - Presidente da CPL.**

Protocolo: 791882

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/SRP/FMS

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos Hospitalar e Farmácia Básica, materiais hospitalar, materiais de Raio-x, material laboratorial, instrumental e insumos de odontologia, para suprir as necessidades do Hospital Municipal São Francisco de Assis, CAPS, Laboratório, Maternidade Municipal São Francisco de Assis, Farmácia Básica, Postos de Saúde e demais Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia - Pá.

**Abertura no dia 16/05/2022 às 10h00min.**

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), TCM - Pá. Duvidas e esclarecimentos através do e-mail [licitacaopmsa@gmail.com](mailto:licitacaopmsa@gmail.com) e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

**Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti**

Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 791889

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE PORTARIA DE PREGOIRO  
PORTARIA Nº 026/2022-SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. ORLESSANDRA AMARAL SANTANA, conforme Decreto nº450/2022, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Art. 1º. Designar os servidores: CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS e GIANDRY DE SOUSA IMBIRIBA, como Pregoeiros da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Art. 2º - Designar para atuar como auxiliar ou equipe de Apoio dos pregoeiros nas licitações realizadas na modalidade Pregão: Diego Brenner Vasconcelos, Karina Conceição Bentes Brelaz e Riciane Noronha da Rosa. Art. 3º - Os Pregoeiros designadas pela Portaria ficam autorizadas a requisitar junto aos setores da SEMTRAS, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Protocolo: 791884

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA  
AVISO DE LICITAÇÃO

**O Município de São Domingos do Araguaia**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a abertura da seguinte Concorrência Pública Para Registro de Preços, tipo menor preço por item:

Concorrência - SRP Nº 3/2022-003-PMSDA Data de Abertura: 01 de Junho de 2022. Horário: 08:00. Objeto: Eventual contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas, atendendo as necessidades do município de São Domingos do Araguaia-pa. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, endereço: <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/licitacao/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações. São Domingos do Araguaia - PA, 29 de Abril de 2022.

**JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 791892

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20210320**, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Eletrônico 063/2021-SRP - R LASSI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA DE BLOCOS E PAVERS HIDRÁULICA COM SEUS COMPLEMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura do Contrato: 23/12/2021.

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 791898

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Segundo Aditivo ao contrato Nº 20210320**, que objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 38.990,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 818.790,00 (oitocentos e dezoito mil, setecentos e noventa reais). Pregão Eletrônico 063/2021-SRP - R LASSI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA DE BLOCOS E PAVERS HIDRÁULICA COM SEUS COMPLEMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 17/03/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura do Contrato: 17/03/2022.

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 791899

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO  
FINANCEIRO) AO CONTRATO Nº: 20210338

**ORIGEM: Pregão eletrônico Nº 048/2021**; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; CONTRATADA(O): Posto Cariri Ltda CNPJ 17.322.398/0002-66; OBJETO: ELABORAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO) AO CONTRATO Nº. 20210338, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021, COM OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S-10, OBJETIVANDO RECUPERAÇÃO DE 62 QUILOMETROS DA ESTRADA DA TORRE (23,73KM) E VICINAL SÃO MATEUS (35,27KM), NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA; VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 13.414,70 (treze mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 572.891,47 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos); VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2022 à 28 de março de 2022.

Protocolo: 791903

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**O Município de Tomé Açú**, amparado nos termos da Lei Federal 8.666/93, artigo 49, e Súmula nº 473 do STF, torna público a REVOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-1304001, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de revitalização do prédio do Mercado Municipal, localizado na zona urbana do município de Tomé-Açu / PA, através de transferência de Emenda Parlamentar nº 202134920006. Tendo como princípio o interesse da Administração, conveniência administrativa e da autotutela, para que se proceda a revisão do Projeto Básico e demais anexos do Edital e posteriormente publicação da nova data do certame. Data de Revogação 28/04/2022. **Carlos Antônio Vieira - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 791910

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2022-2804001

**Tipo menor preço por item.** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas mortuárias, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Tomé-Açu, junto à Secretaria municipal de Assistência social. Data de abertura: 12/05/2022 às 08:30h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de reuniões da CPL, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site <https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br> - **Hugo Leonardo Pontes. Pregoeiro - Tomé-Açu / PA, 02/05/2022.**

Protocolo: 791913

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TUCUMÃ

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-028PMT

**O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação**, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 16 de maio de 2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-028PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONFECCÕES DE UNIFORMES E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: [cpl2021pmt@gmail.com](mailto:cpl2021pmt@gmail.com), bem como no site do TCM, no endereço [www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/](http://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/). TUCUMÃ - PA, 29 de Abril de 2022. **NADIELLY SOUSA ROCHA - Pregoeira.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-010PMT**

**O Município de TUCUMÃ, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação**, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de MAIO de 2022, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-010PMT, tipo MENOR PREÇO, para IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL GERALDO MIGUEL SOARES, LOCALIZADO NO SETOR LAGO DAS ROSAS, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: [cpl2021pmt@gmail.com](mailto:cpl2021pmt@gmail.com), bem como no site do TCM, no endereço <http://geobras.tcm.pa.gov.br/>. TUCUMÃ - PA, 28 de março de 2022. **DÉBORA DE SOUZA MARTINS - Presidente da CPL.**

Protocolo: 791918

RETIFICAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO

**Na publicação de Aviso de Licitação** - Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-027PMT, CIRCULADO NA IOEPA, Nº 34.951, pag. 159, COLUNA 2, em 29 de ABRIL de 2022 RETIFICA-SE, **onde se lê:** "torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 17 de maio de 2022", **passa a se lê:** "torna público que fará licitação às 14:00 horas do dia 13 de maio de 2022". TUCUMÃ - PA, 29 de ABRIL de 2022. **IGOR LIMA DOS SANTOS - PREGOEIRO.**

Protocolo: 791919

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TRAIRÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220036  
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021PMT-PE-SRP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO,  
CNPJ: 10.221.760/0001-82.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.

CONTRATADA: BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME, CNPJ: 26.811.453/0001-91 com o valor global de R\$ 310.000,00(Trezentos e Dez Mil Reais).

Data da Assinatura: 29/04/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

**Trairão-PA, 29 de abril de 2022,**  
**Pedro José Honório Lino, Presidente da CPL**

Protocolo: 791920

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ORIUNDA  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022PMT-PE-SRP

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022PMT-PE-SRP.

Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS



DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.

CONTRATADA: BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME, CNPJ: 26.811.453/0001-91 com o valor global de R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais).

Data da Homologação: 28/04/2022.

**Trairão - PA, 28 de abril de 2022.**

**Valdinei José Ferreira, Prefeito Municipal**

**Protocolo: 791923**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA DE URUARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00023

**Processo Administrativo Nº 92022023.** OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para o Setor de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da Abertura: 17 de maio de 2022. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

#### PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00024

**Processo Administrativo Nº 92022024.** OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em atividades agropecuárias ligados a produção cacauieira, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Data da Abertura: 16 de maio de 2022. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA

**Processo: 92022021; Espécie:** Ata de Registro de Preço nº 2022020, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00021; Objeto: Registro de Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos; Fornecedor: L J ANTUNES EIRELI, no Valor Total: R\$ 690.645,00 (Seiscentos e Noventa Mil e Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais); Fornecedor: SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, no Valor Total: R\$ 85.300,00 (Oitenta e Cinco Mil e Trezentos Reais); Fornecedor: A. E. FLORAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, no Valor Total: R\$ 604.697,00 (Seiscentos e Quatro Mil e Seiscentos e Noventa e Sete Reais); Fornecedor: F. A. GALVAO LTDA, no Valor Total: R\$ 6.860,00 (Seis Mil e Oitocentos e Sessenta Reais); Fornecedor: N. R. DA SILVA - EIRELI, no Valor Total: R\$ 668.695,00 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais) Fornecedor: CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA, no Valor Total: R\$ 26.892,00 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais); Vigência: 12 meses, contados de 20/04/2022 à 20/04/2023.

**Processo: 92022020; Espécie:** Ata de Registro de Preço nº 2022022, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00020; Objeto: Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de refeições prontas para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Uruará, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos; Fornecedor: FERNANDA ROSIMARY BATISTA DOS SANTOS, no Valor Total: R\$ 141.867,40 (Cento e Quarenta e um Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos); Fornecedor: SIRLEY FONSECA SILVEIRA, no Valor Total: R\$ 309.700,00 (Trezentos e Nove Mil e Setecentos Reais); Fornecedor: VLADÉMIR DA SILVA LTDA, no Valor Total: R\$ 279.065,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Sessenta e Seis Reais); Vigência: 12 meses, contados de 26/04/2022 à 26/04/2023.

#### EXTRATO DE ADITIVO

**Extrato do 2º aditivo** de prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 20212001. Contratante: Prefeitura de Uruará e Contratado: EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO - ME. Objeto: Construção de um camelódromo no município de Uruará-Pá, conforme contrato de repasse nº 889525/2019 Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uruará-Pá e o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR); Ref. Tomada de Preço nº 2/2021-00001. Vigência: 29/04/2022 à 28/07/2022.

**Protocolo: 791924**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 5/2022-002-PMVN**  
**Comunica-se aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital da CONCORRÊNCIA Nº. 5/2022-002-PMVN,** publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.929 - pg 205 de 11/04/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ/PA, por meio do Presidente da CPL e membros da CPL, RETIFICA: o item 10.5.2.4. o qual faz exigência da Apresentação de atestados técnicos para os itens de maior relevância. **ONDE SE LÊ:** 10.5.2.4.a.1. Pavimentação asfáltica; - Exigível: 20.057 m² / 10.5.2.4.a.2. Drenagem (Meio Fio) - Exigível:

47.137 metros lineares / 10.5.2.4.a.3. Concreto (calçada) - Exigível: 47.497 m³ / 10.5.2.4.a.4. Terraplanagem; - Exigível: 48.194 m³. **LEIA-SE:** 10.5.2.4.a.1. Pavimentação asfáltica; - Exigível: 19.452,50 m² / 10.5.2.4.a.2. Drenagem (Meio Fio) - Exigível: 4.807,50 metros lineares / 10.5.2.4.a.3. Concreto (calçada) - Exigível: 5.424,00m² / 10.5.2.4.a.4. Terraplanagem; - Exigível: 17.407,10 m³. OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO CITADO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS. Comunicamos ainda que data de realização do mesmo está mantido para o dia 12/05/2022, 10:00. O edital Retificado encontra-se disponível no portal do Geo Obras do TCM/PA, quanto a esclarecimentos (dúvidas), através de email licitacaoovigia@gmail.com - **Paulo Henrique Pinheiro - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 791925**

## PARTICULARES

### EDILENO TENÓRIO VITALINO CPF Nº 800.196.502-30

Torna público a solicitação de uma Licença Ambiental Rural junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, referente ao imóvel denominado SÍTIO CANAÁ - localizado na BR 230, KM 140 Norte a 30 KM da faixa, no Município de Medicilândia Pará.

**Protocolo: 791765**

### LUÍS CARLOS LANDI FILHO CPF: 006.279.261-00

Proprietário do imóvel rural denominado de Fazenda Bom Destino, localizada na Rodovia BR 163, KM 1140, MD, adentrando 38,5 KM de fundos, município de Altamira - PA, torna público que REQUEREU junto a SEMAT / PMA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Criação de Bovinos conforme protocolo 594/2022.

**Protocolo: 791777**

### ODACIR SANTO VANSO CPF: 603.838.449-91

Proprietário do imóvel rural denominado de Fazenda São Miguel, localizada na Rodovia BR 163, KM 931, ME, adentrando 12 KM na Vicinal Jamaxim, município de Altamira - PA, torna público que REQUEREU junto a SEMAT / PMA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Criação de Bovinos conforme protocolo 537/2022.

**Protocolo: 791778**

### PEREIRA DA SILVA CPF: 690.401.411-34

Proprietária do imóvel rural denominado de Estância Brabo, localizada na Rodovia BR 163, KM 1065, ME, município de Novo Progresso, torna público que REQUEREU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Cultura de Ciclo Curto conforme protocolo 721/2022.

**Protocolo: 791779**

### AVISO DE LICENÇA FELIPE WARKERTIN DE ARAÚJO CPF 011.881.892-98

Com estabelecimento na Fazenda Furacão, s/nº, Zona Rural, Santana do Araguaia/PA - CEP 68.560-000, torna público que em 18/04/2022, recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Santana do Araguaia/PA, a renovação Licença de Operação nº 007/2022, com validade até 18 de abril de 2026, autorizando a operação/funcionamento de SILO PARA GRÃOS / CEREAIS COM BENEFICIAMENTO, incluindo as atividades de armazenamento e atividades auxiliares de transportes.

**Protocolo: 791790**

## EMPRESARIAL

### COUTO IRMÃOS LTDA CNPJ nº. 07.791.777/0001-60

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, a renovação da Licença de Operação sob processo nº. 263/2022, para desenvolver atividade de reforma de pneumáticos usados, em Santarém/PA.

**Protocolo: 791766**

### SINDICATO RURAL DE SANTARÉM CNPJ nº. 04.540.761/0001-97

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença Prévia nº. 1889/2022, válida até 11/04/2025 e a Licença de Instalação nº. 3253/2022, válida até 11/04/2026, para atividade de Instalação Portuária, em Santarém, Pará.

**Protocolo: 791767**

### PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ nº. 03.274.715/0002-01

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, a renovação da Licença de Operação sob processo nº. 355/2022, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

**Protocolo: 791768**

**A AC SOLUÇÃO AMBIENTAL EIRELI**  
**CNPJ: 10.856.841/0001-59**

Localizada no Distrito Industrial de Icoaraci, Nº 52, Qd 5, Setor B, Lote 2, Sala A - Belém-PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação Nº 13354/2022 - Processo Nº 2021/0000010615 para a atividade de Empresa Transportadora de Resíduos de Serviço de Saúde.

**Protocolo: 791769**

**DELTA LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.572.418/0001-15**

Torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucumã - PA/SEMATI, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Coleta, transporte e destinação final de esgoto sanitário, com endereço Vicinal V6, Km 06, Gleba Carapanã, Tucumã - PA.

**Protocolo: 791774**

**PREVENSAN CENTRO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**  
**CNPJ nº. 18.556.433/0001-93**

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação nº. 13436/2022, válida até 25/04/2026, para desenvolver a atividade de controle integrado de pragas e higienização de reservatórios de água, em Santarém/PA.

**Protocolo: 791775**

**POSTO CODIPE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO**  
**DE AUTO PEÇAS LTDA**  
**CNPJ: 02.726.794/0001-09**

Torna público que requereu a Renovação da sua Licença de Operação (Processo Nº22/ 2022) a SECTEMA (Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Moju) para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia PA 150, S/Nº em Moju-PA.

**Protocolo: 791776**

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**FROOTY COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A.**  
**CNPJ: 68.093.095/0009-26**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Des. Urbano e Meio ambiente - SEMDUMA/Mocajuba, a Renovação de Licença de Operação (L.O), para BENEFICIAMENTO DE FRUTAS, com o endereço ROD PA 151, KM 3, S/N, RAMAL ACAPUQUARA bairro: Monte Alegre, através do processo nº 010/2022.

**Protocolo: 791771**

**NIPPON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA**  
**CNPJ 07.603.530/0001-73,**

Torna público que requereu da SEMMA/SMG a LO Proc. 033/2022, p/ extração de argila, no sítio Suassui, zona rural, São Miguel do Guamã -PA.

**Protocolo: 791772**

**A pessoa jurídica BRAFISH, INDÚSTRIA DE**  
**BENEFICIAMENTO DE PESCADOS LTDA**  
**CNPJ nº 39.364.696/0001-70**

Torna público que recebeu junto à SEMMA/Bragança-PA, a Licença de Operação - LO para a atividade de INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE PESCADOS, instalada na Rod. PA 458, Bragança-Ajuruteua, Vila Bacuriteua, Zona Rural, Bragança-PA, através do processo nº 010/2022, em 22/02/2022.

**Protocolo: 791786**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220035**  
**ORIUNDA DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº. 016/ 2022FMS-PE-SRP**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 14.910.511/0001-55.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO UMA AMBULÂNCIA TIPO PICK-UP 4X4 SIMPLES REMOÇÃO E UMA CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA 4X4, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA ATENÇÃO BÁSICA.

**CONTRATADA:** G10 TRANSFORMADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 302.584,00(Trezentos e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais).

**CONTRATADA:** ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 223.000,00(Duzentos e Vinte e Três Mil Reais).

Data da Assinatura: 28/04/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

**Trairão-PA, 28 de abril de 2022,**

**Pedro José Honório Lino, Presidente da CPL**

**Protocolo: 791781**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 016/2022FMS-PE-SRP**

**O Fundo Municipal de Saúde de Trairão**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022FMS-PE-SRP.**

Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO UMA AMBULÂNCIA TIPO PICK-UP 4X4 SIMPLES REMOÇÃO E UMA CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA 4X4, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA ATENÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: G10 TRANSFORMADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 302.584,00(Trezentos e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais).

CONTRATADA: ALL BRAZ COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 223.000,00(Duzentos e Vinte e Três Mil Reais).

Data da Homologação: 28/04/2022.

**Trairão - PA, 28 de abril de 2022,**  
**Francelli Rustick Baú, Secretaria Municipal de Saúde**

**Protocolo: 791782**

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 014/2022FME-PE**

**CONTRATO Nº.....: 2804001/2022FME**

**ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022FME-PE**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADA(O).....: BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME  
 OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VICINAS MATA FOME/39 E BALANÇO PARA ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1701.123610008.2.084 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 207.000,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2022

**Protocolo: 791783**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 014/2022FME-PE**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 014/2022FME-PE.**

Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VICINAS MATA FOME/39 E BALANÇO PARA ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.

Favorecido: BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME com o valor global de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

Data da Homologação: 28/04/2022.

**Trairão - PA, 28 de abril de 2022,**  
**Wilma Teixeira de Jesus Rocha, Secretaria Municipal de Educação**

**Protocolo: 791784**

**AVISO DE LICENÇA**  
**PLANETA TRANSPORTES EIRELI**  
**CNPJ Nº 16.684.493/0001-66**

Situado na Rod BR 422, Km 03, Santa Monica - Tucuruí/PA, torna público que foi concedida da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí, Licença de Operação nº 018/2022, vigência até 13/10/2026, para a atividades de Obras civis e de Infraestruturas, Recuperação de melhoria de estrada vicinal com construção e/ou substituição de pontes.

**Protocolo: 791792**

**A N DE MAGALHÃES EIRELI**  
**Com CNPJ 29.567.672/0001-65**

Torna público que requereu junto Secretaria Municipal de meio ambiente de Rurópolis/PA, renovação d-----e licença de operação sob protocolo Nº 020/2022, para atividades comércio varejista de combustíveis automotores.

**Protocolo: 791788**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
**COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., resolve realizar a Consulta Pública com a comunidade diretamente afetada pela implantação da Subestação de Energia Elétrica de Alter do Chão - PROJETO ALTER DO CHÃO (SUBESTAÇÃO E LD) de 34,5 Kv, além de apresentar a proposta de compensação ambiental. A subestação de energia será implantada no Distrito de Alter do Chão, no município de Santarém, Estado do Pará. A audiência será realizada no dia 25 de abril, às 14h30, no Beloalter Hotel, localizado na Rua Pedro Teixeira, 500 - em Alter do Chão.

**Protocolo: 791789**